

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - Ano XXXI - Cuiabá Quinta Feira, 19 de Outubro de 2006 Nº 7481

## PODER JUDICIÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-3600



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FONE: (65) 3613-8000  
FAX: (65) 3613-8006

Acesse o Portal da IOMAT  
[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### ÓRGÃO ESPECIAL

DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL - CÍVEL  
[orgao.especial@tj.mt.gov.br](mailto:orgao.especial@tj.mt.gov.br)

##### PAUTA DE JULGAMENTO

*Julgamento designado para a sessão Ordinária do ÓRGÃO ESPECIAL, às 14:00 horas findo o prazo previsto no artigo 552 § 1º do CPC*

##### MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 58388/2006 - Classe: II-10 - COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. RUI RAMOS RIBEIRO

IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE MATO GROSSO - ANOREG/MT ADVOGADOS: DR. LAFAYETE GARCIA NOVAES SOBRINHO E OUTRO(S)

IMPETRADO: EXMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

##### MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 42090/2006 - Classe: II-11 - COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. RUI RAMOS RIBEIRO

IMPETRANTE: PAULO CÉZAR DE PAULA

ADVOGADO: DR. NELITO JOSÉ DALCIN JUNIOR

IMPETRADO: EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 33051/2006 - TABAPORÁ.

##### MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 46815/2006 - Classe: II-11 - COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

IMPETRANTE: MARIA TEREZINHA FONTES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE ROESE ZERWES E OUTRO(S)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Poder Judiciário



Presidente:  
Des. José Jurandir de Lima  
Vice-Presidente:  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Corregedor-Geral de Justiça:  
Des. Munir Feguri

#### TRIBUNAL PLENO

Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Evandro Stábile  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Juvenal Pereira da Silva

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária

Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administ.

Plenário 01

Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes

#### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês

Saía Oval da Presidência

Presidente - Des. José Jurandir de Lima  
Vice-Presidente - Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Munir Feguri

#### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

#### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02

Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Márcio Vidal

#### TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02

Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03  
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02  
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Dr. Clarice Claudino da Silva  
Juiz Substituto de 2º grau

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02  
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01  
Des. Benedito Pereira do Nascimento - Presidente  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Márcio Vidal  
Dr. Marilene Andrade Adário  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01  
Des. Leônidas Duarte Monteiro - Presidente  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03  
Des. José Ferreira Leite - Presidente  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Juracy Persiani  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Juiz Substituto de 2º grau

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04  
Des. Manoel Ornellas de Almeida - Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro  
Juiz Substituto de 2º grau

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04  
Des. Diocles de Figueiredo - Presidente  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz Substituto de 2º grau



**IMPETRADO:** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 50439/2006 - Classe: II-11 - COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

**IMPETRANTE:** E. C.

**ADVOGADA:** DRA. DANIELA MARQUES ECHEVERRIA E OUTRO(S)

**IMPETRADO:** EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 43175/05 - CAPITAL.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 50508/2006 - Classe: II-1 - COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

**IMPETRANTE:** ARNILDO HELMUTH SULZBACHER

**ADVOGADOS:** DR. JÚLIO CÉSAR DOMINGUES RODRIGUES, DR. JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA E OUTRO(S).

**IMPETRADOS:** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 51117/2006 - Classe: II-11-COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

**IMPETRANTE:** FLÁVIO BISPO

**ADVOGADO:** DR. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

**IMPETRADO:** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 54011/2006 - Classe: II-11 -COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

**IMPETRANTE:** VALDEMIRO JOSÉ DE SOUZA

**ADVOGADO:** DR. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

**IMPETRADO:** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 54015/2006 - Classe: II-11 - COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

**IMPETRANTE:** SEBASTIÃO DIVINO DA SILVA PINHO

**ADVOGADO:** DR. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

**IMPETRADO:** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 60358/2006 - Classe: II-11 - COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

**IMPETRANTE:** LUIS CARLOS LIMA DA SILVA

**ADVOGADOS:** DR. JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA E OUTRO(S)

**IMPETRADO:** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 60766/2006 - Classe: II-11 - COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

**IMPETRANTE:** LCA - INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**ADVOGADO:** DR. SEBASTIÃO JESUÍNO DE OLIVEIRA

**IMPETRADO:** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 63532/2006 - Classe: II-11 -COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

**IMPETRANTES:** LAÉRCIO FRANCISCO CRUZ FILHO E OUTRO(S)

**ADVOGADO:** DR. MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA

**IMPETRADO:** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 24268/2006 - Classe: II-11 -COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR:** DES. EVANDRO STÁBILE

**IMPETRANTE:** P. T. R. J.

**ADVOGADA:** DRA. RENATA MARIA DE TOLEDO RIBEIRO NÓBREGA

**IMPETRADO:** EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL em Cuiabá, aos 18 dias do mês de outubro de 2006.**

Total de processos: 12

**DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO**  
[orgao.especial@tj.mt.gov.br](mailto:orgao.especial@tj.mt.gov.br)

**PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

**JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária administrativa do ÓRGÃO ESPECIAL do dia 16/11/2006, às 14:00 horas ou em sessão subsequente (art. 7º. do R.I.T.J.)**

**RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA N.º 35/2006 - COMARCA DE POCONÉ (ID. 37507).**  
RECORRENTE: ALOYSIO RODRIGUES DO PRADO  
ADVOGADO: DR. MARCO ANTÔNIO JOBIM  
RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.  
INTERESSADOS: ONIVALDO MOISÉS MARIANI e JUAREZ MACIEL  
ADVOGADO: DR. DALGOBERT MARTINEZ MACIEL  
Relator: Exmo. Sr. Des. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO.

**RECURSO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA N.º 37/2006 - COMARCA CAPITAL (ID. 37509).**  
RECORRENTES: E. M. A. D. e S. F. D. J.  
ADVOGADO: DR. SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR  
RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA.  
INTERESSADA: S. M. A.  
Relator: Exmo. Sr. Des. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA.

**DEPARTAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL em Cuiabá, aos 18 dias do mês de outubro de 2006.**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
[conselho.magistratura@tj.mt.gov.br](mailto:conselho.magistratura@tj.mt.gov.br)

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Julgamento designado para a Sessão Extraordinária do EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, dia 23/10/2006, às 9h, na sala de reuniões da Presidência.

**1. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - N.º 53/2006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA (CONFIDENCIAL)**  
**REMETENTE:** EXMO. SR. DESEMBARGADOR MUNIR FEGURI - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
**INTERESSADOS:** EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUIZES SUBSTITUTOS: **Alexandre Delicato Pampado**, Ana Paula Gomes de Freitas, **Caroline Schneider Guanaes Simões**, Walter Tomaz da Costa, que vitaliciário em 28/10/2006; **Daniel José Schrank Baeza**, Douglas Bernardes Romão, **Fernando da Fonseca Melo**, Francisco Ney Galvão, **José Mauro Nagib Jorge**, Lellamar Aparecida Rodrigues, **Lidiane de Almeida Anastácio**, Marco Antonio Canavarros dos Santos, **Milena Ramos de Lima e Souza**, Murilo Moura Mesquita, **Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande**, que vitaliciário em 18/11/2006; Ana Helena Alves Porcel, **Carlos Augusto Ferrari**, Gabriel da Silveira Matos, **Gustavo Chiminazzo de Faria**, Jorge Alexandre Martins Ferreira, **Melissa de Lima Araújo**, Virginia Viana Arrais, que vitaliciário em 25/11/2006.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO

1º Membro: Exmo. Sr. Desembargador MUNIR FEGURI

2º Membro: Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Bel. LEVI SALIÉS FILHO  
Diretor do Departamento do Conselho da Magistratura

**SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
[sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br](mailto:sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br)

**AUTOS COM DECISÕES DO PRESIDENTE**

Protocolo: 11395/2005  
PRECATORIO REQUISITORIO 11395/2005 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADOS: DORALICE MENDONÇA FAUST E OUTROS  
Advogados: Dr. **RENATO GOMES NERY E OUTROS**  
Conclusão da decisão: "...Diante das informações de fls. 119-TJ, revogo a decisão de fls. 118-TJ".  
Cuiabá, 10 de outubro de 2006

Protocolo: 28778/2004  
PRECATORIO REQUISITORIO 28778/2004 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
INTERESSADOS: FABER VIEGAS E OUTROS  
Advogados: Dr. **FABER VIEGAS e Dra. ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO**  
Conclusão da decisão: "...Defiro o pedido de fls. 140/141-TJ".  
Cuiabá, 10 de outubro de 2006

Protocolo: 34447/2003  
PRECATORIO REQUISITORIO 34447/2003 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
INTERESSADO: ELIANA OLIVEIRA PEREIRA  
Advogado: Dr. **VALDECIR CALÇA**  
Conclusão da decisão: "...Indefiro, pois, o pedido de fls. 62/63-TJ".  
Cuiabá, 10 de outubro de 2006

Protocolo: 67638/2006  
REQUERIMENTO DE JUSTIÇA GRATUITA 67638/2006 Classe: 9-Diversos (Juntado aos autos do RECURSO DE AGRADO DE INSTRUMENTO 67612/2006 - Classe: II-15)  
REQUERENTE: MARILENE BORDIGNON DA SILVA  
Advogado: Dr. **JACKSON MARIO DE SOUZA**  
Conclusão da decisão: "...Tendo em vista a informação apresentada no Recurso de Agravo de Instrumento nº 67612/2006, revogo a decisão de fls. 04/05".  
Cuiabá, 10 de outubro de 2006

Protocolo: 1332/2002  
PRECATORIO REQUISITORIO 1332/2002 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: SINDICATO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - SINFATE  
Advogado: Dra. **MARCIA ADELHEID NANI E OUTROS**  
Conclusão da decisão: "...Defiro o pedido de habilitação".  
Cuiabá, 11 de outubro de 2006

**AUTOS COM INTIMAÇÃO**

Protocolo: 20980/2000  
REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR 222/00 Classe: 44-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: TEREZINHA JESUS DA ROSA MILANI  
Advogados: Dr. ENIL PEREIRA DE SOUZA MORAES E OUTROS  
Com intimação à interessada acerca do alegado pela Requesitada, por meio de petição de fls. 71/74/MT, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, conforme respeitável despacho de fls. 81 -TJ.  
Cuiabá, 9 de outubro de 2006

Protocolo: 2612/2006  
PRECATORIO REQUISITORIO 2612/2006 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: NATANAEL ALVES RIBEIRO VILELA  
Com intimação ao interessado para manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls. 71 -TJ.  
Cuiabá, 9 de outubro de 2006

Protocolo: 77072/2006  
CARTA DE ORDEM 77072/2006 Classe: 3-Diversos  
DEPRECANTE: EXMO. SR. MINISTRO FELIX FISCHER - MEMBRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPRECADO: EXMO. SR. DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA - DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTERESSADO: ILDON MAXIMIANO PERES NETO  
Advogado: Dr. **LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**  
Com intimação os interessados para efetuar, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento das custas de fls. 32-TJ, conforme respeitável despacho de fls. 35 -TJ.  
Cuiabá, 11 de outubro de 2006

Des. **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
Presidente do Tribunal de Justiça/MT

SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.  
Bel.ª **CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO**  
-Secretária da Secretaria Auxiliar da Presidência-  
[sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br](mailto:sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br)



SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA  
sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br

**AUTOS COM DECISÕES DO PRESIDENTE**

Protocolo: 2430/1995  
PRECATORIO REQUISITORIO 06/95 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.  
Advogados: **Dr. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA**  
Para dar ciência da respeitável decisão às fls.51-TJ/MT.  
Cuiabá, 01 de agosto de 2006

**AUTOS COM INTIMAÇÃO**

Protocolo: 9264/2002  
PRECATORIO REQUISITORIO 9264/2002 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
INTERESSADO: **HUMBERTO NONATO DOS SANTOS**  
Advogado: EM CAUSA PROPRIA  
INTERESSADOS: JOANA RABAL MACHADO E S/ESPOSO JOSE MACHADO  
Advogado: **Dr. HUMBERTO NONATO DOS SANTOS**  
Com intimação a requisitada para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o pleito de fls. 72/73-TJ/MT, conforme respeitável despacho de fls. 75 -TJ.  
Cuiabá, 7 de agosto de 2006

Protocolo: 25467/2003  
PRECATORIO REQUISITORIO 25467/2003 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CÁCERES  
INTERESSADO: CONSTANTINO PINTO DE MIRANDA  
Advogado: **Dr. FERNANDO DOSSANTOS**  
Com intimação a requisitada para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o os apontamentos apresentados pela Procuradoria-Geral de Justiça de fls. 97-TJ/MT, conforme respeitável despacho de fls. 106 -TJ.  
Cuiabá, 7 de agosto de 2006

Protocolo: 78395/2006  
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 78395/2006 Classe: 5-Cível  
EXCIPIENTE: MR PIN BRINDES E ACESSÓRIOS  
Advogados: **Dr. CLAUDIOMIRO PRIOR E OUTROS**  
EXCEPTO: ROTARY CLUB DE ARENÁPOLIS-MT  
Advogado: **Dr. ELIAS BERNARDO SOUZA**  
Com intimação a excipiente para efetuar, no prazo de 5 (cinco) dias, o pagamento das custas, conforme respeitável despacho de fls. 77 -TJ.  
Cuiabá, 10 de outubro de 2006

Protocolo: 78652/2006  
RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78652/2006 Classe: 19-Cível  
EXCIPIENTE: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
Advogado: **Dr. MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
EXCEPTO: DEBORA ROBERTA PAIN CALDAS  
Com intimação a excipiente para efetuar, no prazo de 5 (cinco) dias, o pagamento das custas, conforme respeitável despacho de fls. 77 -TJ.  
Cuiabá, 11 de outubro de 2006

Protocolo: 1620/2002  
PRECATORIO REQUISITORIO 1620/2002 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
INTERESSADO: JACARANDA AGROINDUSTRIAL LTDA  
Advogado: **Dr. SANDRO NASSER SICUTO**  
Com intimação a interessada para manifestar sobre argumentos e documentos juntados pela Requisitada (fls.91/116-TJ/MT), conforme respeitável despacho de fls. 119-TJ/MT.  
Cuiabá, 16 de outubro de 2006

**Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
Presidente do Tribunal de Justiça/MT

SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em Cuiabá, 16 de outubro de 2006.  
**BeI<sup>a</sup>. CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO**  
-Secretária da Secretaria Auxiliar da Presidência-  
sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br

**SUPERVISÃO JUDICIÁRIA**

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR**

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Departamento Judiciário Auxiliar  
Distribuição / Redistribuição Automática

Aos 18/9/2006 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: **ÓRGÃO ESPECIAL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exma. Sra. DESA. SHELMIA LOMBARDI DE KATO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 72141/2006 Classe: 11 - Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 72141/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** JOSÉ DIVINO XAVIER DA CRUZ  
**ADVOGADO(S):** DR. ANDRE LUIS SANTAREM GONZALES  
**IMPETRADO** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: **PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exma. Sra. DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 71992/2006 Classe: 11 - Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 71992/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR  
OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E OUTRO(S)

Câmara: **SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 72149/2006 Classe: 11 - Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 72149/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** SEBASTIÃO BARBOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. MARCIO LEANDRO P. DE ALMEIDA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 72158/2006 Classe: 11 - Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 72158/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1129/2006  
**IMPETRANTE(S)** JOSÉ RENATO BANDEIRA ARAUJO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JEAN WALTER WAHLBRINK  
OUTRO(S)  
**IMPETRADO** MM. JUIZ DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**LITISCONSORTE(S)** LUCIA BENTZ  
**ADVOGADO(S):** DR. CLEILSON MENEZES GUIMARAES  
OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 71884/2006 Classe: 11 - Cível  
Origem: COMARCA DE SINOP  
Protocolo: 71884/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ORDINARIA 281/2006  
**IMPETRADO** MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
**IMPETRANTE(S)** ALGODOEIRA CELESTE LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS

Câmara: **TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO**

AÇÃO PENAL PÚBLICA ORIGINÁRIA 39943/2006 Classe: 2 - Crime  
Origem: COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
Protocolo: 39943/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**AUTOR(A)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**REU(S)** JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA - PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ADVOGADO(S):** DR. IRINEU MARCELO

Câmara: **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. JONES GATTASS DIAS**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68183/2006 Classe: 23 - Cível  
Origem: COMARCA DE JUARA  
Protocolo: 68183/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 630/2006  
**APELANTE(S)** ADALBERTO JOSÉ DOIMO JÚNIOR E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. FELICIO HIROCAZU IKENO  
**APELADO(S)** JOSE OLAVO GIRALDES GONCALVES  
**ADVOGADO(S):** Dr. JORGE BALBINO DA SILVA

Continuação...

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71181/2006 Classe: 20 - Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 71181/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 331/2004  
**APELANTE(S)** SEBASTIAO COSTA DOS SANTOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANDERSON LUIS ALVES  
**APELADO(S)** LAFAN - LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA AMAZÔNIA  
**ADVOGADO(S):** Dr. FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 71898/2006 Classe: 15 - Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 71898/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 704/2006  
**AGRAVANTE(S)** CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA  
**ADVOGADO(S):** Dr. FLAVIO JOSE FERREIRA  
**AGRAVADO(S)** JOSÉ NATAL DE ARRUDA SAID  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). LEILA MARIA DA SILVA XAVIER

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exma. Sra. DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 23787/2004 Classe: 27 - Cível  
Origem: COMARCA DE ALTA FLORESTA  
Protocolo: 23787/2004 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 280/2003  
**INTERESSADO/APELANT** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dra. OLGA GENY DE ALMEIDA ALVES - PROC. DO ESTADO  
**INTERESSADO/APELAD** TECNOMA TIMBER MADEIRAS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). SANDRO NASSER SICUTO  
OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68632/2006 Classe: 20 - Cível  
Origem: COMARCA DE NOVA MUTUM  
Protocolo: 68632/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 103/2006  
**APELANTE(S)** DANIEL MENEGHEL E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dra. ALDREMA T. VIANA REGINATO  
**APELADO(S)** ADILSON LEME ZIRONDI  
**ADVOGADO(S):** DR. GERSON DOS SANTOS CANTON  
OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 6504/2006 Classe: 15 - Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 6504/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 17/2006  
**AGRAVANTE(S)** COCAR VEÍCULOS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JAIR DE OLIVEIRA LIMA  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 22944/2006 Classe: 20 - Cível  
Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 22944/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 21/2004  
**APELANTE(S)** LAURINDO BENTEIO LUIZ  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCIO TADEU SALCEDO  
OUTRO(S)



**APELANTE(S)** GLOBAL VILLAGE TELECON LTDA  
**ADVOGADO(S):** DRA. CLARISSA BOTTEGA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA  
**ADVOGADO(S):** DRA. CLARISSA BOTTEGA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** LAURINDO BENTELO LUIZ  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCIO TADEU SALCEDO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 44587/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 44587/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 336/2001  
**AGRAVANTE(S)** MOACIR ATAÍDES THOMANN  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). ANDREA P. BIANCARDINI  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** FELIPE AUGUSTO FELICIO  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 49874/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 49874/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 67/2000  
**APELANTE(S)** CÉSAR RUBENS GONÇALVES E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. GERALDO ROBERTO PESCE  
**APELADO(S)** GILBERTO ALMEIDA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) FABRICIO FERAZ DE ANDRADE  
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 68243/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68243/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1977/2003  
**INTERESSADO/APELANTE** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**ADVOGADO(S):** Dra. JULIETTE CALDAS MIGUEIS  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO** CAPS CONSULTORIA ASSESSORIA E  
 PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA

**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ALFREDO JOSE OLIVEIRA GONZAGA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68570/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
**Protocolo:** 68570/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 87/2002  
**APELANTE(S)** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
**ADVOGADO(S):** Dr. DANILO CEZAR OCHIUTO  
**APELADO(S)** ALBERTINO DA SILVA - ME  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) EDMAR JOAQUIM RODRIGUES JÚNIOR

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68600/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68600/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 247/2005  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** ILMA AVELINA SIQUEIRA ARAÚJO  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO FERNANDES DE MORAIS  
 OUTRO(S)

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES**

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 68244/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68244/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1971/2003  
**INTERESSADO(S)** GERSON NATALICIO BARBOSA  
**ADVOGADO(S):** DR (A). JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
 GROSSO - DETRAN/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68505/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE QUERÊNCIA  
**Protocolo:** 68505/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** ORDINARIA 179/2004  
**APELANTE(S)** RETIMOTOR - RETIFICADORA DE MOTORES LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. PAULO HENRIQUE RODRIGUES  
**APELADO(S)** ERASMO CARLOS DE SOUZA  
**ADVOGADO(S):** DR. ARNALDO THADEU SEGURA PEREIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68508/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE POXORÉO  
**Protocolo:** 68508/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 46/1999  
**APELANTE(S)** VITOR HUGO DOS SANTOS E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). LUCILENE M. OLIVEIRA BENITES  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** PAULO IRAN DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARCELO DA SILVA LIMA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68511/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68511/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** DESPEJO 279/2005  
**APELANTE(S)** ALLAN JEFF DE SOUZA BRANDÃO  
**ADVOGADO(S):** Dra. JULIA JANE BRANDÃO MARTINS GARCIA  
**APELADO(S)** MAX ROOSEWELT YULE  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) WILSON RICARDO AMIZO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68572/2006 Classe: 21 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68572/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** ORDINARIA 1118/1996  
**APELANTE(S)** DISTRIBUIDORA AUREA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDUARDO FARIA

OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. JATABAIRU FRANCISCO NUNES

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68576/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68576/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1470/2004  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** NELMO JOSE WIEGERT  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALDIR CECHET JUNIOR  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 72167/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 72167/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 514/2006  
**AGRAVANTE(S)** SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS  
 PARA DEFESA VEGETAL - SINDAG E OUTRO(S)

**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE  
 MATO GROSSO - FAMATO

**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE GUILHERME JUNIOR  
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 68245/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68245/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1672/2003  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE  
 MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO** DOMINGOS ARRAYS DE SOUZA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ARNALDO PIRES RAMOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68617/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ARAPUTANGA  
**Protocolo:** 68617/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO CIVIL 73/2000  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** EDMUNDO ANUNCIATTO  
**ADVOGADO(S):** Dr. FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ARAUJO

Continuação...  
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68634/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68634/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO ORDINÁRIA 57/2002  
**APELANTE(S)** AGUINALDA MOTA OLIVEIRA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DRA. ANA LÚCIA RICARTE  
**APELADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -  
 DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA**

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 68246/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68246/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 253/2002  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE  
 MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
**INTERESSADO/APELADO** CLAUIR AZEVEDO PEREIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) CESAR ROBERTO ZILIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68517/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68517/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** INDENIZAÇÃO 74/2003  
**APELANTE(S)** GEOSOLO - ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA  
 LTDA.

**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE ALEXANDRE SCHUTZE  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** PEDRO RAMOS DE ASSIS  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). ELIZABETE LIMA MIRANDA ROCHA  
 Dra. FERNANDA LIMA MIRANDA ROCHA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68512/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68512/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** ORDINARIA 217/2005  
**APELANTE(S)** KHARRION REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) DANIEL ZAVAREZE  
**APELADO(S)** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARIO CARDI FILHO  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 68510/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
**Protocolo:** 68510/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 60/2005  
**INTERESSADO(S)** MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA  
**INTERESSADO(S)** LUIZ AUGUSTO ISMAEL SAPEDE



**ADVOGADO(S):** Dr. MOSAR FRATARI TAVARES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68514/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68514/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 6350/1999  
**APELANTE(S)** SILAS CAETANO DE FARIA  
**ADVOGADO(S):** Dr. WILSON PEAGUDO DE FREITAS  
**APELADO(S)** ESPOLIO DE CIRO LELLIS RAFFA, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE MARIA APARECIDA COVEZZI DO VAL E OUTRO(S)

**ADVOGADO(S):** Dr(a). ELIZABETE LIMA MIRANDA ROCHA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68595/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68595/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 2817/2004  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JEVERSON A. MATOS  
**ADVOGADO(S):** DR DARCY VAZ LAUX

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 72029/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 72029/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO CIVIL 168/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** PAULO PORFIRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TANGARÁ DA SERRA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68614/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68614/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 3420/2005  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). JOSE QUINTAO SAMPAIO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68633/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 68633/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** DECLARATORIA 246/2006  
**APELANTE(S)** RONEY SANDRO CUNHA  
**ADVOGADO(S):** Dr. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 DRA ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70955/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 70955/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 6/2005  
**APELANTE(S)** L. A. S. C.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ODERLY M. FERREIRA LACERDA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO**

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 11500/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 11500/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1230/2003  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELAD** MARCOS ANTÔNIO FERREIRA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. SEBASTIAO MOURA DA SILVA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 71900/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PONTES E LACERDA  
**Protocolo:** 71900/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO 375/2006  
**AGRAVANTE(S)** RIBEIRO FRANCO E MENDONÇA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) IVAIR B. LANZARIN  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BANCO DIBENS S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RICARDO GAZZI  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68248/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68248/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 278/2002  
**APELANTE(S)** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO(S):** Dra. ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTADO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68594/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68594/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 3425/2005  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dra. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ELISETE COSTA SANTANNA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ORLANDO DOS SANTOS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68164/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 68164/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 54/2000  
**APELANTE(S)** JOÃO CONCEIÇÃO DE MORAES  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO BATISTA BENETI  
**APELADO(S)** MARCO AURÉLIO DE CARVALHO  
**ADVOGADO(S):** Dr. RICARDO VIDAL  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68217/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 68217/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 436/2004  
**APELANTE(S)** YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** SEBASTIAO MARIA BORGES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SEBASTIAO MARIA BORGES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 OUTRO(S)

**Câmara:** QUINTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68569/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68569/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 391/2004  
**APELANTE(S)** CARLOS TADEU NOGUEIRA ABURAD  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LAURO EVERSON CASASUS FIGUEIREDO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SOUZA BRANDÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., NOME DE FANTASIA "COMSAÚDE"  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ANTONIO PAULO ZAMBIM MENDONÇA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68601/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68601/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 3388/2005  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CARLOS ALBERTO ARIZORE E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. RICARDO DE OLIVEIRA LOPES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 72014/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 72014/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** ORDINARIA 51/2006  
**AGRAVANTE(S)** JOÃO PEDROSO  
**ADVOGADO(S):** Dra. KARINA WU ZORUB  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 71890/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 71890/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AUTOS 162/2006  
**AGRAVANTE(S)** CONSTRUTORA IMPAR LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ELARMIN MIRANDA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** SOLANGE MARIA DA SILVA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ANGELO BOREGGIO NETO  
 DR. HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68509/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68509/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 101/2006  
**APELANTE(S)** AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MILTON VIZINI CORREA JUNIOR  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 68592/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68592/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 2696/2004  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELAD** SAYONARA CRISTINA FIRMINA RIBEIRO  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). WELLINGTON SILVA  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 68149/2006 Classe: 27 - Cível



**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 68149/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 243/2004  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO** EDERALDO TEIXEIRA DE CASTRO  
**ADVOGADO(S):** Dr. GABRIEL SOARES DA COSTA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 68207/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 68207/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA 274/2005  
**APELANTE(S)** MÁRCIO AUGUSTO LOPES FELIÓ  
**ADVOGADO(S):** Dr. THIAGO DOMINGUES SIQUEIRA  
**APELADO(S)** ROSANE DI DOMÊNICO  
**ADVOGADO(S):** Dr. ZILAUDIO LUIZ PEREIRA  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 68507/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE  
**Protocolo:** 68507/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** REIVINDICATORIA 236/2005  
**APELANTE(S)** EDSON RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. UBIRATAN FARIA COUTINHO  
**APELADO(S)** HOLANDA & HOLANDA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUCIANO TEIXEIRA BARBOSA PINTO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 68571/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOVA MONTE VERDE  
**Protocolo:** 68571/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 119/2004  
**APELANTE(S)** AURRONDES FRANCISCO MACHADO  
**ADVOGADO(S):** Dr. NILTON NUNES GABRIEL  
**APELADO(S)** FACHOLI - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**ADVOGADO(S):** Dra. ROSANGELA PENDLOSKI

**Câmara:** SEXTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 68506/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 68506/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 169/2004  
**INTERESSADO/APELANTE** MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE NAAMAN KHOURI - PROCURADOR MUNICIPAL  
**INTERESSADO/APELADO** EDIVAN APARECIDO DIAS DE AMORIM E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a). IGNEZ MARIA MENDES LINHARES

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 68181/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 68181/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** INDENIZAÇÃO 20/2004  
**APELANTE(S)** CONTINI & CIA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SÍLVIO FRANCISCO LIMA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARCELO SEGURA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 72143/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 72143/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 505/2006  
**AGRAVANTE(S)** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ALESSANDRA MARIA EZIDORO DOS SANTOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. ROBERTO TADEU VAZ CURVO (PROC. DEF. PÚBLICA)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 68239/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68239/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 375/2004  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** DR. JULIANO MUNIZ CALCADA  
 Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO** SERVI ALVES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):** DR. CASSIO FELIPE MIOTTO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 68579/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68579/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1685/2004  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** NELSON PEREIRA DE LARA  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO FERNANDES DE MORAIS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 68518/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 68518/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** COMINATORIA 693/1988  
**APELANTE(S)** JAÚ S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
**ADVOGADO(S):** DRA. BETTANIA MARIA GOMES PEDROSO  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES

**APELADO(S)** OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA  
 Dr. MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES

**APELADO(S)** JAÚ S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
 OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

**RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO** 68229/2006 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**Protocolo:** 68229/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 261/2005  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** DEUSIMAR APARECIDO OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. EURICO DE CARVALHO

**"HABEAS CORPUS"** 71906/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 71906/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA 340/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** ODAIR JOSÉ DA CRUZ, VULGO "MANCO"

**Continuação...**  
**"HABEAS CORPUS"** 71908/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 71908/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA 341/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** GERALDO MORAES DA SILVA, VULGO "OCEAN"

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 68154/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA MUTUM  
**Protocolo:** 68154/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO PENAL 79/2006  
**APELANTE(S)** DIRCEU DOS SANTOS, VULGO "GAUCHINHO"  
**ADVOGADO(S):** DR. ROGERIO ANTONIO DE LIMA  
**APELADO(S)** MINISTERIO PUBLICO

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 68538/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**Protocolo:** 68538/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO PENAL 441/2004  
**APELANTE(S)** ALEXANDRE NUNES E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**"HABEAS CORPUS"** 71954/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 71954/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO PENAL 60/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. TANIA REGINA DE MATOS - DEFENSORA PUBLICA  
**PACIENTE(S)** PAULO RICARDO CANDIDO DE FARIAS  
**APELADO(S)** TIAGO FERREIRA DA SILVA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

**"HABEAS CORPUS"** 72013/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**Protocolo:** 72013/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME 98/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA  
**PACIENTE(S)** SANDRO JOÃO GOMES DE ALEXANDRIA

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 68260/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** VERA/MT  
**Protocolo:** 68260/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO PENAL 66/2005  
**APELANTE(S)** TARCISIO RIBAS THIESEN  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LENILDO MARCIO DA SILVA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 68540/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA MUTUM  
**Protocolo:** 68540/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO PENAL 142/2006  
**APELANTE(S)** ALEX BRUNO DE CARVALHO SOUZA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JAQUELINE OLDERS NEVES  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**"HABEAS CORPUS"** 71873/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PONTES E LACERDA  
**Protocolo:** 71873/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO PENAL 383/2003  
**IMPETRANTE(S)** DR. MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** ELIELSON LOPES DA SILVA

**"HABEAS CORPUS"** 71883/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 71883/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 199/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. LEONARDO RANDAZZO NETO  
**PACIENTE(S)** MARIA DA GLÓRIA BATISTA

**"HABEAS CORPUS"** 72035/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TABAPORÁ  
**Protocolo:** 72035/2006 DISTRIBUIÇÃO



**Assunto:** AÇÃO PENAL 15/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS  
**PACIENTE(S)** JOÃO BATISTA SOUZA, VULGO "JB"

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**

"HABEAS CORPUS" 64777/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 64777/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 92/2004  
**IMPETRANTE(S)** DR. AROLDO FERNANDES DA LUZ  
**PACIENTE(S)** DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

"HABEAS CORPUS" 72087/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 72087/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 366/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA  
**PACIENTE(S)** GENIVALDO AMARAL RODRIGUES, VULGO "JACARÉ"

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CIRIO MIOTTO**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 68537/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA UBIRATÁ  
**Protocolo:** 68537/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 14/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** ERONALDO BRITO DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. THIAGO DOMINGUES SIQUEIRA

"HABEAS CORPUS" 72019/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ARAPUTANGA  
**Protocolo:** 72019/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INQUÉRITO POLICIAL 31/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. EVERALDO BATISTA FILGUEIRA E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** WALDEMAR MARQUES DE SALES, VULGO "MI"

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 68504/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TAPURAH  
**Protocolo:** 68504/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 2/2005  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** SIDNEY CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) FERNANDO PASINI

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO**

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 68147/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 68147/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 2/2005  
**RECORRENTE(S)** MARCLEAN MENEZES LOPES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOSE PETAN TOLEDO PIZZA  
**OUTRO(S)**  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 68539/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 68539/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 23/2006  
**RECORRENTE(S)** RONI MATIAS DE ALMEIDA  
**ADVOGADO(S):** DR. MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA - DEF.  
**RECORRIDO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 68203/2006 Classe: 13 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA MUTUM  
**Protocolo:** 68203/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 89/2006  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** ROBERTO PAULINO DA CRUZ  
**ADVOGADO(S):** Dra. VALQUIRIA PEREIRA BARBOSA

"HABEAS CORPUS" 71882/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 71882/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 96/2000  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOÃO BOSCO RIBEIRO BARROS JÚNIOR  
**PACIENTE(S)** PIO DE ALMEIDA GONZAGA

"HABEAS CORPUS" 71892/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 71892/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DR. FABIO ALVES DE OLIVEIRA  
**PACIENTE(S)** LUIZ DE SOUZA  
**PACIENTE(S)** BENEDITO MARTINS SANTANA

"HABEAS CORPUS" 72034/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TABAPORÁ  
**Protocolo:** 72034/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 14/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. FRANCISCO ASSIS DIAS DE FREITAS  
**PACIENTE(S)** JONATA CHARLES DA SILVA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

*JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.*

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 63987/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE.**

Protocolo Número/Ano : 63987 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. ALBERTO PAMPADO NETO  
**AGRAVANTE(S)** SILVIO DONIZETE DE OLIVEIRA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr(a). JOSE QUINTAO SAMPALHO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. EUCLIDES RIBEIRO SILVA JÚNIOR  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 50392/2004 - Classe: II-20 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.**

Protocolo Número/Ano : 50392 / 2004  
**RELATOR(A)** DRA. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA  
**APELANTE(S)** IRENY FERNANDES DE MELO  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** ELETRO PIMENTEL LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) SAMOEL DA SILVA  
**APELADO(S)** IRENY FERNANDES DE MELO  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ELETRO PIMENTEL LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) SAMOEL DA SILVA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 45831/2006 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 45831 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. RODRIGO ROBERTO CURVO  
**APELANTE(S)** CREDIMIL - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) JOAO FERNANDES DE SOUZA  
**APELADO(S)** GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62568/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS.**

Protocolo Número/Ano : 62568 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S)** DR. FELICIO HIROCAZU IKENO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ARNO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. ELCIO LIMA DO PRADO  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48745/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE CAMPO VERDE.**

Protocolo Número/Ano : 48745 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
**APELANTE(S)** ALGEMIR TONELLO E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SEBASTIAO PEREIRA DO LAGO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. AGILDO OLIVEIRA AMORIM

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 56449/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE NOVA UBIRATÁ.**

Protocolo Número/Ano : 56449 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. JONES GATTAISS DIAS  
**APELANTE(S)** OSWALDO XAVIER DA SILVA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** DR. EDILSON LIMA FAGUNDES  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JORGE ANTONIO BALDO  
**ADVOGADO(S)** DR. EVANDRO SANTOS DA SILVA  
 OUTRO(S)

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 70491/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 70491 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
**INTERESSADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO(S)** CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 OUTRO(S)

*PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 18 dias do mês de Outubro de 2006.*

Total de processos: 7







titulo executivo extrajudicial a ausência de juntada do documento indicativo da fonte do indexador, quando se trata de cotação amplamente divulgada, por meios de comunicação de larga escala, cujo valor pode ser apurado por simples cálculo aritmético. É vedado às partes convenienciar acerca de honorários advocatícios de sucumbência, que devem ser fixados segundo a apreciação equitativa do juiz, observando os parâmetros legais. Não há que se falar em redução de multa contratual estabelecida em instrumento particular de confissão de dívida firmado entre particulares, no qual não se evidencia a existência de relação de consumo.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 17143/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE ARAPUTANGA. Protocolo Número/Ano: 17143 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. APELANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dr. ROMES JULIO TOMAZ-PROCURADOR DO ESTADO), APELADO(S) - C. R. DE SOUZA E OUTRA(S). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO  
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - ABANDONO DA CAUSA - ART. 267, III, DO CPC - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE AUTORA E DE REQUERIMENTO DO RÉU - SÚMULA 240 DO STJ - NULIDADE DA SENTENÇA - RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QVO PARA QUE SE DE PROSSEGUIMENTO À EXECUÇÃO - RECURSO PROVIDO. É indispensável para a extinção do processo sem apreciação do mérito por abandono de causa do autor, além da sua intimação pessoal nos termos do §1º do art. 267 do CPC, o pedido formulado pela parte adversa, conforme a Súmula nº 240 do Superior Tribunal de Justiça.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48016/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS. Protocolo Número/Ano: 48016 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. APELANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr. FIRMINO GOMES BARCELOS, OUTRO(S)), APELADO(S) - GILDECI BREGOLATO AMORIM (Adv: DR. VILSON MARINHO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - ALEGAÇÃO DE EXCESSO NO VALOR PLEITEADO - DANO MORAL - INSCRIÇÃO INDEVIDA - JUROS MORATÓRIOS - INCIDÊNCIA A PARTIR DO EVENTO DANOSO - SÚMULA 54/STJ - CORREÇÃO MONETÁRIA - DEVIDA DESDE A DATA EM QUE O VALOR DO DANO FOI ARBITRADO - SENTENÇA MANITIDA - RECURSO IMPROVIDO. O STJ já sedimentou entendimento de que o termo inicial da incidência dos juros moratórios, em se tratando de ato ilícito, é a partir da data do evento danoso. A correção monetária incide da data em que foi arbitrado o valor da condenação.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 18 dias do mês de Outubro de 2006.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária da Primeira Secretaria Cível

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Nº 002/2006  
"Quarta Secretaria Cível - cma"

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO – Relator, na forma da lei, etc.....

CITADO: WILTON ALMEIDA DA SILVA, CPF/MF nº 535.034.061-15, atualmente em lugar incerto e não sabido.

ACÇÃO : RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 59863/2006 BARRA DO GARÇAS - CLASSE II - 15  
AGRAVANTE : ESTADO DE MATO GROSSO  
AGRAVADO : WILTON ALMEIDA DA SILVA

FINALIDADE: Intimar o agravado, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, em cumprimento ao r. despacho de fls. 70/T.J.

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, Secretaria do Tribunal de Justiça, aos onze (17) dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis (2006). Eu, (Belª Carla Martins Arcanjo) Chefe da Divisão Judiciária, digitei. Eu, (Bel. Emanuel Rodrigues do Prado) Secretário da Quarta Secretaria Cível, fiz digitar.

DESEMBARGADOR BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO  
RELATOR

QUARTA SECRETARIA CÍVEL

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 31979/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 31979 / 2006. Julgamento: 25/9/2006. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO (Adv: DR. SIDNEI GUEDES FERREIRA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR ARGÜIDA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DA REVISORA, RETIFICARAM, EM PARTE, A SENTENÇA REEXAMINANDA, PROVENDO, PARCIALMENTE, O RECURSO VOLUNTÁRIO, VENCIDO O RELATOR. A P. G. J. MANIFESTOU-SE NO MESMO SENTIDO  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA C/C APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE MULTAS - ILEGALIDADE - DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DAS MULTAS - NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - EXISTÊNCIA DUVIDOSA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - HIPÓTESE - INADMISSÍVEL EM SEDE MANDADO DE SEGURANÇA - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE - SENTENÇA, PARCIALMENTE, RETIFICADA. É ilegal a exigência de prévio pagamento das multas como condição para o licenciamento de veículo. Havendo dúvidas quanto à legalidade da multa imputada ao infrator, que necessite de ser aclarado com o exame de provas, em dilação probatória, para determinar sua existência e sua extensão, o mandado de segurança é o meio próprio, posto que a sua concessão está condicionada a existência de provas incontestáveis, certa, no processo.

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 43071/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 43071 / 2006. Julgamento: 11/9/2006. INTERESSADO(S) - CLEBER DE SOUZA ORMOND E OUTRO(S) (Adv: Dr. SEBASTIAO MOURA DA SILVA), INTERESSADO(S) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DR. JULIANO MUNIZ CALCADA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADAS, POR UNANIMIDADE, AS PRELIMINARES ARGÜIDAS; NO MÉRITO, POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DA REVISORA, RETIFICARAM, PARCIALMENTE, A SENTENÇA REEXAMINANDA, VENCIDO O RELATOR. A P.G.J. MANIFESTOU-SE PELA REFORMA PARCIAL, DA DECISÃO REEXAMINANDA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE MULTAS - ILEGALIDADE - DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DAS MULTAS - NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - EXISTÊNCIA DUVIDOSA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - HIPÓTESE INADMISSÍVEL EM SEDE MANDADO DE SEGURANÇA -SENTENÇA, PARCIALMENTE, RETIFICADA. É ilegal a exigência de prévio pagamento das multas como condição para o licenciamento de veículo. Havendo dúvidas quanto à legalidade da multa imputada ao infrator, que necessite de ser aclarado com o exame de provas, em dilação probatória, para determinar sua existência e sua extensão, o mandado de segurança é o meio próprio posto que a sua concessão está condicionada a existência de provas incontestáveis, certa, no processo.

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 55568/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 55568 / 2006. Julgamento: 25/9/2006. INTERESSADO/APELANTE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: DR. FABIO RICARDO DA SILVA REIS, OUTRO(S)), INTERESSADO/APELADO - RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (Adv: DR. ROMULO NOGUEIRA DE ARRUDA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADA, POR UNANIMIDADE, A PRELIMINAR ARGÜIDA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DA REVISORA, RETIFICARAM, EM PARTE, A SENTENÇA SOB REEXAME, PROVENDO, PARCIALMENTE, O RECURSO VOLUNTÁRIO, VENCIDO O RELATOR. A P. G. J. OPINOU PELA RATIFICAÇÃO DA SENTENÇA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA C/C APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE MULTAS - ILEGALIDADE - DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DAS MULTAS - NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - EXISTÊNCIA DUVIDOSA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - HIPÓTESE INADMISSÍVEL EM SEDE MANDADO DE SEGURANÇA - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE - SENTENÇA, PARCIALMENTE, RETIFICADA. É ilegal a exigência de prévio pagamento das multas como condição para o licenciamento de veículo. Havendo dúvidas quanto à legalidade da multa imputada ao infrator, que necessite de ser aclarado com o exame de provas, em dilação probatória, para determinar sua existência e sua extensão, o mandado de segurança é o meio próprio posto que a sua concessão está condicionada a existência de provas incontestáveis, certa, no processo.

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 55937/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 55937 / 2006. Julgamento: 11/9/2006. INTERESSADO(S) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Adv: Dr. FERNANDO EUGENIO ARAUJO, OUTRO(S)), INTERESSADO(S) - MARIA BENETTI KONAGESKI (Adv: Dr. TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MÁRCIO VIDAL

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADAS AS PRELIMINARES, UNANIMEMENTE, NO MÉRITO, POR MAIORIA NOS TERMOS DO VOTO DA REVISORA, RETIFICARAM PARCIALMENTE A SENTENÇA REEXAMINANDA, VENCIDO O RELATOR. A P.G.J. MANIFESTOU-SE PELA REFORMA PARCIAL DA DECISÃO REEXAMINANDA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE MULTAS - ILEGALIDADE - DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DAS MULTAS - NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - EXISTÊNCIA DUVIDOSA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - HIPÓTESE INADMISSÍVEL EM SEDE MANDADO DE SEGURANÇA -SENTENÇA, PARCIALMENTE, RETIFICADA. É ilegal a exigência de prévio pagamento das multas como condição para o licenciamento de veículo. Havendo dúvidas quanto à legalidade da multa imputada ao infrator, que necessite de ser aclarado com o exame de provas, em dilação probatória, para determinar sua existência e sua extensão, o mandado de segurança é o meio próprio, posto que a sua concessão está condicionada a existência de provas incontestáveis, certa, no processo.

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 29072/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 29072 / 2006. Julgamento: 9/10/2006. INTERESSADO(S) - GISELE M. DA SILVA & CIA LTDA (Adv: Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ), INTERESSADO(S) - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (Adv: Dr(a). ELISABETE FERREIRA ZILIO - PROC. ESTAD). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO REVISOR, RATIFICARAM A SENTENÇA REEXAMINANDA, VENCIDO O RELATOR. A P. G. J. MANIFESTOU-SE PELA RETIFICAÇÃO DA SENTENÇA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - ICMS - APREENSÃO DE MERCADORIAS - COERÇÃO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTO - SANÇÃO POLITICA AO CONTRIBUINTE - ILEGALIDADE - SENTENÇA RATIFICADA. É vedada a apreensão de mercadorias para coagir o contribuinte autuado ilegalmente ao pagamento do tributo não devido, caracterizando-se tal ato da autoridade fiscal como clara sanção política em desrespeito aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

QUARTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 18 dias do mês de Outubro de 2006.

Bel. EMANUEL RODRIGUES DO PRADO

Secretário da Quarta Secretaria Cível

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

QUINTA SECRETARIA CÍVEL  
PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quinta Câmara Cível, às

14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do

Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido

o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

#### RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 57613/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE JACIARA.

Protocolo Número/Ano : 57613 / 2006

RELATOR(A)	DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA
AGRAVANTE(S)	CELSO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO(S)
ADVOGADO(S)	DR. JAIRO JOAO PASQUALOTTO OUTRO(S)
AGRAVADO(S)	MINISTERIO PÚBLICO

#### RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 59915/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 59915 / 2006

RELATOR(A)	DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
AGRAVANTE(S)	RAUL DE OLIVEIRA PINTO E OUTRA(S)
ADVOGADO(S)	DR. (a) ILDO ROQUE GUARESCHI OUTRO(S)
AGRAVADO(S)	ENIO ALVES CABRAL
ADVOGADO(S)	DR. (a) JOAO ANAIDES CABRAL NETTO

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53098/2006 - Classe: II-19 COMARCA DE CAMPO VERDE.

Protocolo Número/Ano : 53098 / 2006

RELATOR(A)	DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
APELANTE(S)	PEDRO HÉLIO ZYS
ADVOGADO(S)	DR. (a) JARBAS FERNANDES VIEIRA
APELANTE(S)	VITOR JOSÉ DELLA FLORA VEZS
ADVOGADO(S)	Dra. FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
APELADO(S)	MINISTERIO PÚBLICO

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 18 dias do mês de Outubro de 2006.

**SEXTA CÂMARA CÍVEL****SEXTA SECRETARIA CÍVEL****DECISÃO DO RELATOR - COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. CPC)**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 78448/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA

DE VARZEA GRANDE

AGRAVANTE(S): TRANSPORTADORA GUARANY LTDA  
E OUTRO(S)Advogado(s): Dr. ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
OUTRO(S)

AGRAVADO(S): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS

BRASILEIROS S.A.  
Advogado(s): Dr. JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS SOBRINHO  
OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RELATOR DE FLS. 119/121 - TJ:

"...., nego seguimento ao agravo.".

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79645/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA

CAPITAL

AGRAVANTE(S): MUNICÍPIO DE JACIARA

Advogado(s): Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO e OUTRO(S)

AGRAVADO(S): UNICON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado(s): Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RELATOR DE FLS. 87/90- TJ:

"...., pelo que nego seguimento ao presente recurso.".

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Des. Juracy Persiani

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80339/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA

DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AGRAVANTE(S): JOAO LUIZ DO NASCIMENTO

Advogado(s): Dr. SERGIO ANTONIO DE LIMA

DRª REGINA CÉLIA SABIONI LOURIMIER

AGRAVADO(S): MARCOS VIEIRA GARCIA

Advogado(s): DR. GUSTAVO TOSTES CARDOSO e OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RELATOR DE FLS. 73/74- TJ:

"...., defiro o efeito suspensivo reclamado, para ordenar fique o caminhão disputado em mãos do recorrente, até posterior decisão do Colegiado,...."

Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 18 dias do mês de outubro de 2006.

Belª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL****DECISÃO DO RELATOR E INTIMAÇÃO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 79648/2006 Classe: 15-Cível

- COMARCA CAPITAL

AGRAVANTE(S): MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Advogado(s): Dr. JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO e OUTRO(S)

AGRAVADO(S): UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Advogado(s): Dr. JOSÉ ARLINDO DO CARMO e OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DO RELATOR DE FLS. 97/98 - TJ ".... concedo a antecipação da tutela recursal reclamada para ordenar que o juízo a quo adote as providências necessárias no sentido de ser realizado o bloqueio/penhora on line, dos numerários e valores contidos nas contas correntes da agravada, até o limite da dívida em execução..."

"Com intimação ao AGRAVADO UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (Adv. Drs. JOSÉ ARLINDO DO CARMO E OUTROS), para apresentar contra-razões ao recurso em epígrafe, nos termos do artigo 527, V, do CPC)..."

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 18 dias do mês de outubro de 2006.

Belª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL****AUTOS COM INTIMAÇÃO**

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 80055/2006 Classe: 18-Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE

APELAÇÃO CÍVEL 42697/2006 - Classe: II-19) - COMARCA CAPITAL

EMBARGANTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Advogado(s): DR. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL -

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

EMBARGADO(S): AVELINO TAVARES

Advogado(s): Dr. JORGE AURÉLIO ZAMAR TAQUES

OUTRO(S)

"Com intimação ao EMBARGADO: AVELINO TAVARES (Adv. Drs. JORGE AURÉLIO ZAMAR TAQUES E OUTROS), para apresentar contra-razões ao Recurso em epígrafe, nos termos do Art. 531 do CPC..."

RECURSO ESPECIAL 80385/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO (Art. 557 § 1º do CPC) 72485/2006 - Classe: II-16)(Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 65690/2006 - Classe: II-15)

RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ S. A.

Advogado(s): Dr. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

Dr. MARIO CARDI FILHO e OUTRO(S)

RECORRIDO(S): DIRCICLEI JOSÉ HENRIQUE

Advogado(s): Dr. LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO

"Com intimação ao RECORRIDO: DIRCICLEI JOSÉ HENRIQUE (Adv. Dr. LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO), para apresentar contra-razões ao Recurso em epígrafe, nos termos do Art. 542 do CPC..."

SEXTA SECRETARIA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 18 dias do mês de outubro de 2006.

Belª Adriana Esnarriaga de Freitas Farinha

Secretária da Sexta Secretaria Cível

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO**

*Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo*

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 31679/2006 - Classe: II-15****COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.****RELATOR(A)** DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS**AGRAVANTE(S)** MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**ADVOGADO(S)** Dra. WALESKA MALVINA PIOVANI e OUTRO(S)**AGRAVADO(S)** HIDROMAQ SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA - ME**ADVOGADO(S)** DR. ADENILSON SEVERINO MARTINS**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42367/2006 - Classe: II-15****COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE.****RELATOR(A)** DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS**AGRAVANTE(S)** EDUARDO CRISTIANO OSSUCHI**ADVOGADO(S)** Dr. TARCISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**AGRAVADO(S)** BANCO BRADESCO S. A.**ADVOGADO(S)** Dra. MARIA LUCILIA GOMES**DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO e OUTRO(S)**

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 18 dias do mês de Outubro de 2006.

BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

**SEXTA CÂMARA CÍVEL****PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

RECURSO DE AGRAVO (Art. 557 § 1º do CPC) 76387/2006 - Classe: II-16 COMARCA DE ALTO GARÇAS (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73579/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 76387 / 2006. Julgamento: 11/10/2006. AGRAVANTE(S) - TRANSPORTES DO OESTE LTDA (Adv. DR. SAJUNIOR LIMA MARANHÃO, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - RONALDO BOSSA (Adv. DR. FERNANDO CEZAR P. AMORIM). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, IMPROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGA SEGUIMENTO AO RECURSO - AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DA DECISÃO AGRAVADA - ART. 525, I, DO CPC - AGRAVO IMPROVIDO. Se a parte agravante não instruiu o recurso de agravo de instrumento com certidão de intimação da decisão agravada, desobedecendo o art. 525, I, do CPC, correta a decisão do relator que, monocraticamente, negou seguimento ao recurso.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 29097/2006 - Classe: II-19 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 29097 / 2006. Julgamento: 11/10/2006. APELANTE(S) - SIMIÃO VIANA DA COSTA (Adv. Dr. (a) RENATA BARRETO RAMIRES), APELADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv. DR. LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCELO SOUZA DE BARROS. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, IMPROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTÉRIAL. EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - POLICIAL MILITAR - INDEFERIDA SUA INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO - IMPETRANTE ENCONTRA-SE RESPONDENDO A PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E À INQUÉRITO POLICIAL POR SUPUSTA RECEPÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA - RECURSO DESPROVIDO. Se o apelante encontra-se respondendo a inquérito policial e procedimento administrativo junto à Polícia Militar do Estado, por suposta receptação de veículo automotor, sendo, por esta razão, excluído do Quadro de Promoção, não há que se falar em ofensa ao Princípio Constitucional da Presunção de Inocência, pois, como já decidiu a Suprema Corte, esta norma limita-se ao âmbito penal.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 66329/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE. Protocolo Número/Ano: 66329 / 2006. Julgamento: 11/10/2006. APELANTE(S) - HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A. (Adv. DR. JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO, OUTRO(S)), APELADO(S) - PEDRO GREGORIO MARIANO (Adv. DR. ANTONIO CARLOS DA CRUZ, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCELO SOUZA DE BARROS. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, IMPROVERAM O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA - VALOR DEVIDO PELA SEGURADORA - CAPITAL SEGURADO VIGENTE À ÉPOCA DA CONFIGURAÇÃO DO SINISTRO - CONTRATO DE ADESSO REGIDO PELO CDC - CIRCULAR DA SUSEP - UNILATERALIDADE DE DOCUMENTO - RECURSO IMPROVIDO. "O pagamento da indenização securitária deve ser feito de acordo com o capital asegurado vigente à época do sinistro, isto é, da configuração da invalidez do segurado." (AC nº 420.806-5/MG, Rel. Des. Eduardo Marín de Cunha) Não tendo o segurado tomado ciência prévia da regra imposta pela SUSEP, certamente, a ela não aderiu, não tendo como ser-lhe aplicada. O artigo 47 do Código de Defesa do Consumidor, estabelece que as cláusulas contratuais deverão ser interpretadas da forma mais favorável ao consumidor, por ser parte hipossuficiente na relação jurídica.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 75717/2006 - Classe: II-17 COMARCA DE SINOP (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 57342/2006 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 75717 / 2006. Julgamento: 11/10/2006. EMBARGANTE - DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. (Adv. DR. FRANCISCO ALVES FAIAD, OUTRO(S)), EMBARGADO - IVO HOFFMANN (Adv. Dra. TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCELO SOUZA DE BARROS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, IMPROVERAM OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - REEXAME DA CAUSA - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO DESPROVIDO. A contradição que autoriza o manejo dos embargos de declaração é a contida entre a fundamentação e a conclusão do acórdão embargado, nunca a contradição com a lei ou com o entendimento da parte. Os embargos declaratórios têm por finalidade a eliminação de obscuridade, omissão ou contradição. Se o acórdão não estiver evadido por nenhum destes vícios, não poderão ser acolhidos.

SEXTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 18 dias do mês de Outubro de 2006.

Belª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA

Secretária da Sexta Secretaria Cível

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL****1ª SECRETARIA CRIMINAL***Vista as partes nos termos do art. 600 § 4º do CPP:*

1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 71133/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE PONTES E LACERDA. (AÇÃO PENAL 407/2003), APELANTE(S) - RUBENS BARTH (Adv. Dr(a). MAURO M. SEADI FILHO), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO:

Despacho: "Vista as partes nos termos do art. 600 § 4º do CPP"

Exma. Srª. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

Relatora

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

Belª MARIA ROSA SILVA RODRIGUES

Secretária da 1ª Secretaria Criminal



## SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

#### DESPACHO DO RELATOR

Protocolo: 70960/2006  
RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 70960/2006 Classe: 14-Crime  
Origem : COMARCA CAPITAL  
Relator: DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
Câmara : SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

\*\*\*\*\* Impedimentos \*\*\*\*\*  
DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO

APELANTE(S): PAULO MATSUO SOMA  
Advogado(s): Dr. DILO CORREA SOARES  
APELANTE(S): ISAC ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Advogado(s): Dr. (a) EDSON JAIR WESCHTER - DEFENSOR PUBLICO  
APELANTE(S): SEBASTIAO MOURA DA SILVA  
Advogado(s): Dr. JOAO OTONIEL DE MATOS  
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO (fls. 502 -TJ): "(...) Defiro o requerido pelo douto Procurador de Justiça (fls. 498/499-TJ). ( Despacho de fls 498/499 "Diante disso, necessário se torna a abertura de vista ao advogado de Sebastião, bem como ao representante do Parquet, para que apresentem as razões e contra-razões de apelo). (...)".

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.  
Bela. MARIELY CARVALHO STEINMETZ  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

#### DECISÃO DO RELATOR (COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO) – ART. 234 e Segs. CPC.

Protocolo: 79130/2006  
"HABEAS CORPUS" 79130/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE SORRISO

Relator: DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO  
IMPETRANTE(S): DR. JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO PONTES  
PACIENTE(S): VENTURA ROSA DA SILVA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 58/60-TJ) "(...) Isto posto, em que pese o esforço argumentativo vertido no remédio heróico, não verifico, de plano, o constrangimento ilegal apontado, razão pela qual indefiro a liminar pleiteada. (...)".

Protocolo: 79011/2006  
"HABEAS CORPUS" 79011/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Relator: DES. PAULO DA CUNHA  
IMPETRANTE(S): DR. CLÁUDIO APARECIDO SOUTO - DEFENSOR PÚBLICO

PACIENTE(S): ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, VULGO "DEDE"  
CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 71/73-TJ) "(...) indefiro a liminar. (...)".

Protocolo: 78425/2006  
"HABEAS CORPUS" 78425/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE CÁCERES

Relator: DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
IMPETRANTE(S): DR. EMERSON LEANDRO DE CAMPOS  
PACIENTE(S): MARCO ANTONIO BONOME

CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 47-TJ) "(...) Diante do exposto, indefiro o pleito liminar. (...)".

Protocolo: 78403/2006  
"HABEAS CORPUS" 78403/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Relator: DES. PAULO DA CUNHA  
IMPETRANTE(S): DR. MAURO MÁRCIO DIAS CUNHA  
PACIENTE(S): JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS

CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 67/68-TJ) "(...) indefiro a liminar. (...)".

Protocolo: 79662/2006  
"HABEAS CORPUS" 79662/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE POCONÉ

Relator: DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
IMPETRANTE(S): DR. ALESSANDRO MEYER DA FONSECA E OUTRA(S)  
PACIENTE(S): ALEIR CAVALCANTE DE SOUZA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 36- TJ) "(...) Diante do exposto, indefiro o pleito liminar. (...)".

Protocolo: 79627/2006  
"HABEAS CORPUS" 79627/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Relator: DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA  
IMPETRANTE(S): DR. WELLINGTON SILVA  
PACIENTE(S): KLEBER CRISTIANO LIMA SOARES

CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 140-TJ) "(...) Diante do exposto, indefiro o pleito liminar. (...)".

Protocolo: 79755/2006  
"HABEAS CORPUS" 79755/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Relator: DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO  
IMPETRANTE(S): DR. ISAQUE ROCHA NUNES E OUTRO(S)  
PACIENTE(S): PEDRO PAULO ALINO DE SOUZA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 52/54 -TJ) "(...) nesse sentido, não trazendo os impetrantes, com a exordial, situação nova apta a ensinar, de pronto, a demonstração da ilegalidade na manutenção da decretação da prisão preventiva, indefiro a liminar pleiteada. (...)".

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

#### DECISÃO DE RECURSO

Protocolo: 76801/2006  
RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL Classe: 12-Crime(Interposto nos autos do(a) RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 48645/2006 - Classe: I-19)  
Origem : COMARCA CAPITAL

Relator: DES. PAULO DA CUNHA  
AGRAVANTE(S): WAGNER MATOS CARRIJO FRAGA  
Advogado(s): Dr. EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
AGRAVADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO (fls. 05/06-TJ): "(...) A decisão proferida à unanimidade pela Segunda Câmara Criminal em sede de Recurso em Sentido Estrito, desafia, quando cabível, recurso especial, nas hipóteses do artigo 105, III, da CF. Assim forte no art.51, XV do RI, nego seguimento ao presente recurso de Agravo Regimental. (...)".

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Bela. MARIELY CARVALHO STEINMETZ  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL  
E-mail: [secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

### PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da TERCEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14h na Segunda-feira (Ato Regimental nº 02/2005, art.4º, I, "a" do RITJ/MT) ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RITJ/MT.

#### RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 60423/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE SORRISO.

Protocolo Número/Ano : 60423 / 2006

RELATOR(A) DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELANTE(S) ORIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO(S) Dr(a). LUCIANA DECESARO GALEAZZI - DEFENSORA PÚBLICA  
APELADO(S) ORIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO(S) Dr(a). LUCIANA DECESARO GALEAZZI - DEFENSORA PÚBLICA  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

Belª. REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI  
Secretária da 3ª Secretaria Criminal  
E-mail: [secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

## TURMAS DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS  
(E-MAIL: [secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.criminaisreunidas@tj.mt.gov.br))

### PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para Sessão Ordinária da TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS

REUNIDAS, às 14:00 horas da primeira quinta-feira (Ato Regimental nº. 02/2005, art.

6º, III, "c" do RITJ/MT), ou em sessão subsequente, se não decorrido o prazo previsto

REVISÃO CRIMINAL 54635/2006 - Classe: I-21 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 54635 / 2006

RELATOR(A) DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO  
REQUERENTE(S) DANIEL RODRIGUES DE SOUZA  
ADVOGADO(S) Dr. LINCOLN GRIGÓRIO PINTO

SECRETARIA DA TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 18 dias do mês de Outubro de 2006.

Total de processos:1

## COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 596/2006/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a adesão deste Egrégio Tribunal de Justiça ao "Movimento pela Conciliação" externada nas reuniões do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça - Brasília/DF,

#### RESOLVE:

Designar a Exma. Sra. Dra. EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá para, sem prejuízos de suas funções, coordenar o evento do "Dia Nacional da Conciliação", a ser realizado na data de 08.12.2006, nesta Capital.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA  
Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria de Magistrados, em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.

Belª. CÁCIA CRISTINA PEREIRA SENNA  
Coordenadora de Magistrados

## SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

### 1º TURMA RECURSAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZADOS ESPECIAIS  
1ª TURMA RECURSAL

DESPACHO / PRESIDENTE

03 - Protocolo: 2633/2006

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 485/2006 - Classe: II-2)  
Origem: 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
AGRAVANTE(S): DOUGLAS SILVA AMORIM



Advogado(s): Dr. JURANDIR VENTRESQUI GUEDES  
 AGRAVADO(S): NIVALDO EUGÊNIO DE SOUZA  
 Advogado(s): Dr. (a) BENEDITO SÉRGIO FEGURI  
 DESPACHO (fls. 164) Subam os autos ao Supremo Tribunal Federal. Cuiabá, 10 de outubro de 2006. Dr. Dirceu dos Santos-Juiz de Direito Presidente da 1ª Turma Recursal.

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.  
 Regineide Cajango de Oliveira-Escrivã

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUZADOS ESPECIAIS  
 1ª TURMA RECURSAL

DECISÃO / RELATOR

01) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2858/2006 Classe: 2-Cível  
 Origem : 1º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA  
 Relator: DR. DIRCEU DOS SANTOS  
 IMPETRANTE(S): INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE

Advogado(s): Dr. NELSON PEDROSO JUNIOR  
 Dra. REGINA MACEDO GONCALVES  
 DRA EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA

IMPETRADO: 1º. JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO COMARCA DA CAPITAL  
 AUTORIDADE COATORA: DRA. SERLY MARCONDES ALVES  
 LITISCONSORTE(S): EVANILDES PRADO DA SILVA

Advogado(s): Dr. (a) JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
 DECISÃO (fls. 49-Verso): (...) No que tange a liminar não vislumbro a ameaça de irreparabilidade de eventual dano, portanto nego-a. Cite-se o litisconsorte e intime-se a autoridade apontada, inclusive para prestar informações. Após, vista ao MP e inclua-se na pauta para julgamento. DR DIRCEU DOS SANTOS/Juiz de Direito-Relator.

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 18 de outubro de 2006.  
 Regineide Cajango de Oliveira-Escrivã

2ª TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA RECURSAL  
 PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTO DESIGNADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL, ÀS 08:00 HORAS DA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DIA 24/10/2006 (ARTIGO 3º, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS), OU SESSÃO SUBSEQUENTE, SE RETIRADO DE PAUTA OU NÃO DECORRIDO O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 10 DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 552, § 1º DO C.P.C., A REALIZAR-SE NO PLENÁRIO DO ANTIGO FÓRUM CRIMINAL - ANEXO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA- DES. ANTONIO DE ARRUDA - CPA, CUIABÁ/MT.

RECURSO CÍVEL INOMINADO 867/2006 - Classe: II-1 COMARCA DE

Protocolo Número/Ano : 867 / 2006

RELATOR(A) DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
 RECORRENTE(S) ROMILDE TEREZINHA PADILHA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(S) DRª IONARA SANTOS DA SILVA  
 RECORRIDO(S) JANETE MISSIO  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) NEWTON ACUNHA ROCHA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1868/2006 - Classe: II-1 JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL CRISTO REI DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 1868 / 2006

RELATOR(A) DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
 RECORRENTE(S) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL  
 ADVOGADO(S) DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 RECORRIDO(S) JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS  
 ADVOGADO(S) DR. EDESIO DO CARMO ADORNO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1872/2006 - Classe: II-1 1º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 1872 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) BRASIL TELECOM S. A.  
 ADVOGADO(S) DR. THAIS FÁTIMA DOS SANTOS CAMARGO  
 RECORRIDO(S) CLOUDE MARQUES RODRIGUES  
 ADVOGADO(S) Dra. RAFAELA CAMPANATI E SILVA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1874/2006 - Classe: II-1 1º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 1874 / 2006

RELATOR(A) DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
 RECORRENTE(S) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT  
 ADVOGADO(S) DR. EMANUEL GURGEL BELIZÁRIO  
 RECORRIDO(S) RAIMUNDO ASSUNÇÃO ARAUJO  
 ADVOGADO(S) Dr. VLADIMIRO AMARAL DE SOUZA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 1894/2006 - Classe: II-1 1º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 1894 / 2006

RELATOR(A) DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) HILDA JOSÉ DA SILVA GODOI  
 ADVOGADO(S) DR. CLEILSON MENEZES GUIMARAES  
 RECORRIDO(S) OSVALDO PINTO DE GODOI  
 ADVOGADO(S) DR. CLEILSON MENEZES GUIMARAES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2027/2006 - Classe: II-1 JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO VERDE.

Protocolo Número/Ano : 2027 / 2006

RELATOR(A) DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
 RECORRENTE(S) CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA  
 ADVOGADO(S) DR. NELSON PASCHOALOTTO  
 DR. RUBIANI FREIRE ALVES  
 RECORRIDO(S) LEOSMAR BUENO GONÇALVES  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) ALEXANDRE ADAELSIO DA CRUZ

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2037/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2037 / 2006

RELATOR(A) DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
 RECORRENTE(S) PORTO SEGUROS CIA.DE SEGUROS GERAIS  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) MARINA FRANCISCA DE MELO  
 ADVOGADO(S) DR. CLEILSON MENEZES GUIMARAES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2038/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2038 / 2006

RELATOR(A) DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
 RECORRENTE(S) PORTO SEGUROS CIA.DE SEGUROS GERAIS  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA

RECORRIDO(S) CLEIDE DE BRITO VITORINO  
 ADVOGADO(S) DR. CLEILSON MENEZES GUIMARAES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2041/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2041 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) AURILENE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA  
 ADVOGADO(S) DR. CLEILSON MENEZES GUIMARAES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2050/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2050 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) ITAÚ SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) FLAVIANO FERREIRA DA CUNHA  
 ADVOGADO(S) DR. EDESIO DO CARMO ADORNO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2054/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2054 / 2006

RELATOR(A) DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) JOAQUIM SANTANA DE CAMPOS  
 ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2069/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2069 / 2006

RELATOR(A) DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
 RECORRENTE(S) ITAÚ SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) JULIETA MARIA DE AMORIM  
 ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2082/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2082 / 2006

RELATOR(A) DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) GERALDO PEREIRA DE CARVALHO  
 ADVOGADO(S) Dr. OTAVIO FERREIRA MENDES FILHO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2094/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2094 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) IRMA DE JESUS FRANCO  
 ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2097/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2097 / 2006

RELATOR(A) DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA  
 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) MARICLEI EDUARDO CINTRA  
 ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2123/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2123 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) DONIZETE FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2125/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2125 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) JOANA MARIA DA SILVA  
 ADVOGADO(S) DR. VANESSA DE HOLANDA TANIGUT

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2184/2006 - Classe: II-1 2º JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO CENTRO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2184 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A  
 ADVOGADO(S) DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 RECORRIDO(S) ELIZABETE MARIA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(S) DR. EDESIO DO CARMO ADORNO  
 RECORRIDO(S) JOSÉ FIGUEIREDO COSTA  
 ADVOGADO(S) DR. EDESIO DO CARMO ADORNO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2263/2006 - Classe: II-1 JUZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SINOP.

Protocolo Número/Ano : 2263 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) SUL AMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS  
 ADVOGADO(S) DRA VÊNUS MARA SOARES DA SILVA  
 RECORRIDO(S) DEONI JOÃO FRIGI E DIVANISA MARIA FRIGI  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2382/2006 - Classe: II-1 JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Protocolo Número/Ano : 2382 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) CLEDIVALDO JOSÉ RODRIGUES  
 ADVOGADO(S) Dr. SÉRGIO ANTONIO DE LIMA  
 RECORRIDO(S) NOVA HAMBURGO CIA DE SEGUROS GERAIS  
 ADVOGADO(S) Dr. FELIX SIGUEAK ARIMA FILHO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2400/2006 - Classe: II-1 JUZADO ESPECIAL CÍVEL DO PLANALTO DA COMARCA DE CUIABA.

Protocolo Número/Ano : 2400 / 2006

RELATOR(A) DR. NELSON DORIGATTI  
 RECORRENTE(S) ITAÚ SEGUROS S/A



ADVOGADO(S) Dr. (a) KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO  
 DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
 RECORRIDO(S) JOSE XAVIER TEODORO  
 ADVOGADO(S) DR. EDESIO DO CARMO ADORNO

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2448/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SAPEZAL.  
 Protocolo Número/Ano : 2448 / 2006  
 RELATOR(A) DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
 RECORRENTE(S) SERRATUR S/A  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) ELIAS CRISTIANO ZAMAO  
 Dr. (a) MURILO PIERUCCI DE SOUZA  
 RECORRIDO(S) IRINEU NEVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) ANDERSON CESAR FREI ALEXIO  
 Dr. (a) GASTÃO BATISTA TAMBARA

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2492/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA.  
 Protocolo Número/Ano : 2492 / 2006  
 RELATOR(A) DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
 RECORRENTE(S) SELMA DOMINGOS DA SILVA BARBOSA LEITE  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) CARLOS EDUARDO MARCATTO CIRINO  
 RECORRIDO(S) QUATRO MARCOS LTDA  
 ADVOGADO(S) Dra. MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2519/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TIJUCAL DA COMARCA DE CUIABÁ.  
 Protocolo Número/Ano : 2519 / 2006  
 RELATOR(A) DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
 RECORRENTE(S) SILVANA RODRIGUES GOUVEIA  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) ROSANGELA MARIA SOUZA DE CAMARGO  
 RECORRIDO(S) TECELAGEM AVENIDA LTDA  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) VALERIA BAGGIO RICHTER

RECURSO CÍVEL INOMINADO 2551/2006 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE COLÍDER.  
 Protocolo Número/Ano : 2551 / 2006  
 RELATOR(A) DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
 RECORRENTE(S) MOVEIS E ELETRDOMESTICO TAPAYUNA LTDA-EPP  
 ADVOGADO(S) Dr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA  
 Dr. (a) EDSON FRANCISCO DONINI  
 RECORRIDO(S) DANIEL MARQUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) ROGERIO LAVEZZO

SEGUNDA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, aos 18 dias do mês de Outubro de 2006.

**COMARCAS**

**ENTRÂNCIA ESPECIAL**

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DIRETORIA DO FÓRUM**

PORTARIA N. 017/2006/DAFC.  
 O Excelentíssimo Senhor Doutor **GILBERTO GIRALDELLI**, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso c.c. o Capítulo 1, Seção 6, item 1.6.6, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso etc.

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Pedido de Providências n. 2006/531, onde se constatou a ocorrência de fatos de extrema gravidade praticados pelo servidor LEODEMAR NUNES DA CUNHA, Oficial de Justiça lotado neste Fórum, merecendo, por conseguinte, tomadas de providências visando a sua responsabilização administrativa, uma vez que, não obstante as penalidades que já lhe foram impostas, continua mantendo em seu poder mandados com prazos extrapolados, até mesmo com audiências designadas, sem justificativa para o atraso na realização da diligência;

CONSIDERANDO que os fatos reclamam imediatas providências contra o servidor, posto que, ao menos "prima facie" apontam para infração aos artigos 54 e 55, inciso VII, da Lei n. 4.930/85 c/c os artigos 143, incisos I, III, IV e X e 144, inciso XV, da Lei Complementar n. 04/90.

RESOLVE:  
 Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo contra o servidor LEODEMAR NUNES DA CUNHA, Oficial de Justiça, matrícula n. 0584, para apurar a possível ocorrência das irregularidades acima delineadas, que estão previstas nos artigos 54 e 55, inciso VII, da Lei n. 4.930/85 c/c os artigos 143, incisos I, III, IV e X e 144, inciso XV, da Lei Complementar n. 04/90.

Artigo 2º - Nomear a servidora, JUILCE ALVES DE ALMEIDA – (Agente Judiciária), para secretariar os trabalhos (item 1.6.6. V – CNGC).

Artigo 3º - Cite-se e intime-se o servidor, pessoalmente, por Oficial de Plantão, para apresentação de defesa escrita e produção da prova que tiver, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia (LC nº. 04/90, art. 188. § 1º c.c. o art. 191). Sem prejuízo da defesa (CNGC, 1.6. III), designo interrogatório do servidor para o dia 09 de novembro de 2006, às 14:00.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá – MT, 11 de outubro de 2006.  
 Dr. GILBERTO GIRALDELLI  
 Juiz de Direito e Diretor do Foro da Capital

**VARAS CÍVEIS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ - MT  
 JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 1993/91.  
 ESPÉCIE: Execução.

PARTE REQUERENTE: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DO MATO GROSSO LTDA- "CENTRALCOP", CGC(MF) nº: 24.953.192/0001-19**  
 PARTE REQUERIDA: FABIANE PINTO CALIL e CARLOS BARU DERQUIM  
 INTIMANDO(A, S):

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para **dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. . do cpc.**  
 Eu, ., digitei.

Cuiabá – MT, 17 de outubro de 2006.  
**Laura Ferreira Araújo e Medeiros**

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A):GLEIDE BISPO SANTOS**  
**ESCRIVÃO(A):JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI**  
**EXPEDIENTE:2006/116**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**79841 - 2002 \ 254.**  
 AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA.  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
 ADVOGADO: RENATA FARIA DE OLIVEIRA  
 REQUERIDO(A): BRASIL OESTE COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LTDA.  
 ADVOGADO: PEDRO VICENTE LEON  
 DESPACHO: EM SEGUIDA PELA MMª. JUÍZA FOI ASSIM DELIBERADO: 1. VERIFICA-SE QUE O PRONUNCIAMENTO JUDICIAL DE FLS. 152 NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO PARA A REALIZAÇÃO DESTA ATO, ASSIM, REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 15:00 HORAS. DEVENDO A PARTE AUTORA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DA PARTE REQUERIDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NO MESMO PRAZO DEVERÁ DEPOSITAR A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA INTIMÁ-LA, BEM COMO PARA INTIMAR A TESTEMUNHA ORA ARROLADA, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA. SAEM OS PRESENTES DEVIDAMENTE INTIMADOS. NADA MAIS DO QUE PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, RUI EDUARDO SANO LAURINDO, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI. GLEIDE BISPO SANTOS JUÍZA DE DIREITO

**220404 - 2005 \ 267.**  
 AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): NAIR BEZERRA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO: ANA MARIA DE ARAÚJO  
 ADVOGADO: JOAO APARECIDO PORTO  
 RÉU(S): BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A BRADESCO  
 ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: EM SEGUIDA PELA MMª. JUÍZA FOI ASSIM DELIBERADO: VISTOS EM SANEADOR: 1) AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS NÃO EXISTEM NULIDADES NEM IRREGULARIDADES A SEREM SANADAS, DOU O FEITO POR SANEADO. 2) A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SERÁ APRECIADA POR OCASIÃO DA SENTENÇA. 3) DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADO 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE DESIGNO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006 ÀS 16:00 HORAS. A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DEVERÁ SER DEPOSITADA JUNTAMENTE COM O ROL DE TESTEMUNHAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA. DESTA DECISÃO SAEM TODOS INTIMADOS. NADA MAIS. DO QUE PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, RUI EDUARDO SANO LAURINDO, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI. GLEIDE BISPO SANTOS JUÍZA DE DIREITO REQUERENTE PATRONO DO REQUERENTE

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**222700 - 2005 \ 305.**  
 AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUARIUS  
 ADVOGADO: JOÃO RICARDO MOREIRA  
 REQUERIDO(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 DESPACHO: EM SEGUIDA PELA MMª. JUÍZA FOI ASSIM DELIBERADO: 1. VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA. DESTA DECISÃO SAEM TODOS INTIMADOS. NADA MAIS. DO QUE PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, RUI EDUARDO SANO LAURINDO, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI. GLEIDE BISPO SANTOS JUÍZA DE DIREITO

**218848 - 2005 \ 241.**  
 AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: DISTRIBUIDORA AUREA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ADVOGADO: EDUARDO FARIA  
 REQUERIDO(A): VIVO TELEMAT CELULAR S/A  
 ADVOGADO: YANÁ CHRISTINA EUBANK GOMES CERQUEIRA  
 ADVOGADO: FABIANA CURI  
 ADVOGADO: SILVANA GOULART PEREIRA  
 ADVOGADO: MARIA JOSÉ DE ANDRADE GERALDES  
 DESPACHO: EM SEGUIDA PELA MMª. JUÍZA FOI ASSIM DELIBERADO: 1) REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006 ÀS 17:30 HORAS. INTIME-SE A PARTE RÉ DO PRESENTE PRONUNCIAMENTO JUDICIAL. DESTA DECISÃO SAEM TODOS INTIMADOS. NADA MAIS. DO QUE PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, RUI EDUARDO SANO LAURINDO, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI. GLEIDE BISPO SANTOS JUÍZA DE DIREITO

**PROCESSOS COM SENTENÇA**

**239145 - 2006 \ 182.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: DINÂMICA FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR  
 EXECUTADOS(AS): HELNY DE PAULA CAMPOS

EXPEDIENTE: 1 - HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FLS. 19/20, PARA OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. 2 - JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 3 - AUTORIZO O DESENTRAMENTO DO CHEQUE ORIGINAL QUE INSTRUIU A PRESENTE AÇÃO. 4 - P.R.I. E CERTIFICADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**140107 - 2003 \ 437.**  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 REQUERENTE: MARILUCE HELENA BORGES NOHAMA  
 ADVOGADO: LIGIA CRISTINA CAMPOS  
 REQUERIDO(A): AMERICEL S/A  
 ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
 EXPEDIENTE: 1 – NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA POR MARILUCE HELENA BORGES NOHAMA CONTRA AMERICEL S/A, AUTORIZANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ CONFORME O REQUERIDO. 2 – OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P. R. I. C. CUIABÁ, 02 DE ABRIL DE 2006. GLEIDE BISPO SANTOS JUÍZA DE DIREITO

**124056 - 2003 \ 236.**  
 AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 REQUERENTE: MARIA TERESA DO PILAR CARRIÃO CARRACEDO  
 ADVOGADO: ERNANI ADRIANO DE A. CAMARGO  
 REQUERIDO(A): COOPERATIVA CONDOMINIAL AUTÔNOMA LTDA - COALT  
 ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA  
 EXPEDIENTE: ISTO POSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PARCIALMENTE





**234695 - 2006 \ 90.**

**AÇÃO:** SUSTAÇÃO DE PROTESTO  
**REQUERENTE:** DPE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA  
**ADVOGADO:** JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO  
**ADVOGADO:** EMERSON LEANDRO DE CAMPOS  
**REQUERIDO(A):** ELETROLUX DO BRASIL S/A EXPEDIENTE: 1) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FLS.183/185, PARA OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. 2) JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENADA A PARTE, QUE DESISTIU, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 3) AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS. 4) P.R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**54089 - 2001 \ 10.**

**AÇÃO:** REVISÃO CONTRATUAL  
**REQUERENTE:** JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA  
**ADVOGADO:** LENA MARA ROCHA MONTEIRO  
**ADVOGADO:** MARCELO FELICIO GARCIA  
**REQUERIDO(A):** BANCO DO BRASIL S/A  
**ADVOGADO:** RÔMEU DE AQUINO NUNES  
**ADVOGADO:** MURILO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
**EXPEDIENTE:** DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, POR CONSEQUÊNCIA, REVISO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ANOTADAS NA INICIAL, DETERMINANDO O SEGUINTE: A) APLICAR AO CASO CONCRETO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. B) QUE OS JUROS REMUNERATÓRIOS SEJAM DE 12% AO ANO, COM BASE NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. C) QUE OS JUROS MORATÓRIOS PERMANEÇAM DE ACORDO COM O PACTUADO E DENTRO DO PERMISSIVO LEGAL. 12% A A. D) SEJA EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. E) SEJA EXCLUÍDA DO CÁLCULO A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. F) QUE A MULTA MORATÓRIA NÃO ULTRAPASSE O PATAMAR DE 2% DO VALOR TOTAL DA DÍVIDA. G) UMA VEZ REDUZIDOS OS JUROS E PROIBIDA A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, FAZ-SE NECESSÁRIO DEFINIR COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA O INPC. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P. R. I. CUIABÁ, 15 DE MAIO DE 2006. GLEIDE BISPO SANTOS. JUIZA DE DIREITO.

**54093 - 2000 \ 438.**

**AÇÃO:** MEDIDA CAUTELAR  
**REQUERENTE:** JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA  
**ADVOGADO:** LENA MARA ROCHA MONTEIRO  
**REQUERIDO(A):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO:** JORGE ELIAS NEHME  
**EXPEDIENTE:** ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO FORMULADO NESTA AÇÃO CAUTELAR, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS 27, CONDENANDO O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 20 DO CPC. P.R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE OFÍCIO AO SERASA DANDO-LHE CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO QUE TORNOU DEFINITIVA A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA E ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS. CUIABÁ, 15 DE MAIO DE 2006. GLEIDE BISPO SANTOS JUIZA DE DIREITO

**153304 - 2004 \ 105.**

**AÇÃO:** EMBARGOS A EXECUÇÃO  
**EMBARGANTE:** CARLOS ROBERTO RUVIERI DE SOUZA  
**EMBARGANTE:** LUCILENE RITA DA SILVA SOUZA  
**ADVOGADO:** JOÃO BATISTA BENETI  
**ADVOGADO:** FERNANDA MIOTTO FERREIRA  
**EMBARGADO(A):** LEODEMUS LUIZ RUANI  
**ADVOGADO:** MARIA LEDA BICALHO CAÇADO  
**ADVOGADO:** MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS  
**EXPEDIENTE:** ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR CARLOS ROBERTO RUVIERI DE SOUZA E LUCILENE RITA DA SILVA SOUZA CONTRA LEODEMUS LUIZ RUANI, DETERMINANDO O SEGUINTE: A) QUE OS EMBARGANTES SÃO CO-RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DOS ALUGUEIS E DEMAIS ENCARGOS DEVIDOS ATÉ A DATA DA ENTREGA DO IMÓVEL, DIA 28/01/2003, EM RAZÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO. B) QUE OS VALORES DOS DÉBITOS SUPRA, DEVERÃO SER CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS JUROS LEGAIS, DESDE A DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO. CONDENO OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 20 DO CPC. P. R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, TRANSLADE-SE CÓPIA DA SENTENÇA PARA OS AUTOS DA EXECUÇÃO E PROSSIGA-SE CONFORME AQUI DETERMINADO. CUIABÁ, 29 DE MAIO DE 2006. GLEIDE BISPO SANTOS, JUIZA DE DIREITO

**90298 - 2002 \ 308.**

**AÇÃO:** ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
**AUTOR(A):** ROSA MARIA TOMÉ  
**INTERESSADO(A):** LUCILETE VILELA DA SILVA  
**ADVOGADO:** DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
**RÉU(S):** KNOW HOW'S EMPR. IMOB. LTDA-REP. CARLOS ROBERTO BARBOSA  
**ADVOGADO:** MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN  
**ADVOGADO:** JULIANO RODRIGUES GIMENES  
**EXPEDIENTE:** ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA, INTERPOSTA POR ROSA MARIA TOMÉ EM DESFAVOR DE KNOW HOW'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20, § 4º, FIXO EM R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). P.R. I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS BAIXAS NECESSÁRIAS.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL**  
**JUIZA SUBSTITUTA: ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA**  
**ESCRIVÃ: MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS**  
**EXPEDIENTE: 2006/43**

**PROCESSOS COM DESPACHO****141599 - 1998 \ 2108.**

**AÇÃO:** EMBARGOS DO DEVEDOR  
**EMBARGANTE:** ESTAÇÃO 777 MODAS LTDA.  
**ADVOGADO:** MILTON ALVES DAMACENO  
**EMBARGADO(A):** BANCO ITAÚ S/A  
**ADVOGADO:** DALTON ADORNO TORNAVOI  
**VISTOS EM CORREIÇÃO:** VISTOS EM CORREIÇÃO E ETC...  
**ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.**

**118556 - 2003 \ 158.**

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA  
**REQUERENTE:** INDÚSTRIA GRÁFICA E BRINDES EXCELENTES  
**ADVOGADO:** JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
**ADVOGADO:** NELSON JOSÉ GASPARELO  
**REQUERIDO(A):** CARTÓRIO DO 4º SERV. NOT. PRIVATIVO PROTESTOS DE TÍTULO  
**REQUERIDO(A):** BANCO RURAL  
**DENUNCIADO A LIDE:** CENTERCRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
**ADVOGADO:** TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM  
**ADVOGADO:** KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA  
**ADVOGADO:** CÉLIO EDUARDO PARISI  
**DESPACHO:** VISTOS E ETC...  
 1. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS LEGAIS.  
 2. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
**CUMPRAM-SE.**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA****247417 - 2006 \ 331.**

**AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

**AUTOR(A):** BANCO FINASA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A)  
**ADVOGADO:** SILMARA RUIZ MATSURA  
**RÉU(S):** MARILÍ DE ALMEIDA  
**ADVOGADO:** ALENCAR FELIX DA SILVA  
**ADVOGADO:** MARLAN FERREIRA DA SILVA  
**INTIMA A REQUERIDA PARA JUNTAR AOS AUTOS A PROCURAÇÃO DOS ADVOGADOS.**

**117452 - 2003 \ 137.**

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA  
**REQUERENTE:** APARECIDA BENEDITA DA SILVA  
**ADVOGADO:** WALDIR CALDAS RODRIGUES  
**ADVOGADO:** CRISTIANE GAUNA TEIXEIRA  
**REQUERIDO(A):** BEIRA MAR PISCINAS LTDA  
**ADVOGADO:** HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS  
**ADVOGADO:** ALBINO CARLOS KRIZIZANOWSKI  
**INTIMA A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR O VALOR REFERENTE A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO, SOB PENA DE NÃO DEPOSITANDO TER-SE DESISTIDO DO ATO.**

**242295 - 2006 \ 237.**

**AÇÃO:** REVISÃO CONTRATUAL  
**REQUERENTE:** VALMIR GOULARTE  
**ADVOGADO:** LUCIANO ROSTIROLLA  
**REQUERIDO(A):** BANCO ITAÚ S/A  
**ADVOGADO:** CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA  
**ADVOGADO:** JULIANA GIMENES DE FREITAS  
**INTIMA O AUTOR PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****233868 - 2006 \ 76.**

**AÇÃO:** CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
**REQUERENTE:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**ADVOGADO:** MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
**ADVOGADO:** SÉRGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
**ADVOGADO:** AMARO CÉSAR CASTILHO  
**REQUERIDO(A):** MILTON VIZINI CORREA JUNIOR  
**ADVOGADO:** MILTON VIZINI CORREA JUNIOR  
**ADVOGADO:** SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
**INTIMA O AUTOR PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.**

**81450 - 2000 \ 167.**

**AÇÃO:** EXECUÇÃO.  
**CREADOR(A):** BANCO BANORTE S/A  
**ADVOGADO:** JOSE ADELAR DAL PISSOL  
**DEVEDOR(A):** ANTUNES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
**DEVEDOR(A):** NATALINO ANTUNES DE SOUZA  
**DEVEDOR(A):** LEUSA SILVA ANTUNES  
**DEVEDOR(A):** ALVARO ALAN SILVA ANTUNES  
**INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO, SOB PENA DE NÃO DEPOSITANDO TER-SE DESISTIDO DO ATO.**

**228238 - 2005 \ 409.**

**AÇÃO:** DEPOSITO  
**REQUERENTE:** BANCO DO BRASIL S/A  
**ADVOGADO:** DALTON ADORNO TORNAVALI  
**REQUERIDO(A):** WELLINGTON FLAVIO NATALI  
**INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO, SOB PENA DE NÃO DEPOSITANDO TER-SE DESISTIDO DO ATO.**

**50514 - 2001 \ 489.**

**AÇÃO:** EXECUÇÃO.  
**AUTOR(A):** OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA  
**ADVOGADO:** FÁBIO LUIZ DE MELLO OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
**ADVOGADO:** QUINTILIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** JOSÉ WILZEN MACOTA  
**ADVOGADO:** FERNANDO BIRAL DE FREITAS  
**ADVOGADO:** RENATA LUCIANA MORAES  
**ADVOGADO:** KILZA GIUSTI GALESKI  
**ADVOGADO:** ALESSANDRA PIANO DA SILVA  
**ADVOGADO:** ROSANE SANDOVAL GONÇALVES MARINI  
**ADVOGADO:** ARNALDO APARECIDO DE SOUZA  
**ADVOGADO:** MÁRCIO JOSÉ COSSETIN  
**RÉU(S):** JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO  
**INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO PENHORA E INTIMAÇÃO.**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - CUSTAS****81709 - 1997 \ 1199.**

**AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR  
**REQUERENTE:** CONDOMÍNIO GOIABEIRAS SHOPPING CENTER  
**REQUERENTE:** ALOGOS - ASSOC. DOS LOGISTAS DO GOIABEIRAS SHOPPING CENTER  
**INTERESSADO(A):** NEY DE OLIVEIRA FRANCO  
**ADVOGADO:** MAURÍCIO AUDE  
**ADVOGADO:** AGNALDO BEZERRA BONFIM  
**ADVOGADO:** ANTONIO CARLOS BONACCORDI JÚNIOR  
**ADVOGADO:** PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
**ADVOGADO:** AGNALDO BEZERRA BONFIM  
**REQUERIDO(A):** SUCAL COMÉRCIO CALÇADOS BOLSAS ARTIGOS DE COURO LTDA.  
**ADVOGADO:** JOSÉ RODRIGUES ROCHA  
**INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA PAGAR O SALDO DEVEDOR NO FUNAJRUIS NO VALOR DE R\$114,56, E NA CONTADORA RS4,03, REFERENTE FLS 158.**

**185031 - 1995 \ 991.**

**AÇÃO:** SUMARÍSSIMAS EM GERAL  
**AUTOR(A):** RONALDO CAMPOS PEREIRA  
**ADVOGADO:** JOÃO JENEZERLAU DOS SANTOS  
**ADVOGADO:** ODEVALDO LEOTTI  
**RÉU(S):** DINÂMICA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA  
**RÉU(S):** ÚNICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
**ADVOGADO:** EDUARDO H. GUIMARÃES  
**INTIMA O AUTOR PARA PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJRUIS NO VALOR DE R\$ 255,23 E NA CONTADORA R\$10,04, REF, FLS 41 E 117.**

**80575 - 1997 \ 1466.**

**AÇÃO:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
**EXEQUENTE:** GRECOVEL VEÍCULOS LTDA  
**ADVOGADO:** FERNANDA MARQUES NUNES  
**EXECUTADOS(AS):** JOSÉ LINO DO CARMO  
**INTIMA O AUTOR PARA PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJRUIS NO VALOR DE R\$ 237,34, REFERENTE FLS 97 .**

**81708 - 1996 \ 1134.**

**AÇÃO:** SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA  
**REQUERENTE:** CONDOMÍNIO GOIABEIRAS SHOPPING CENTER  
**REQUERENTE:** ALOGOS - ASSOC. DOS LOGISTAS DO GOIABEIRAS SHOPPING CENTER  
**ADVOGADO:** AGNALDO BEZERRA BONFIM  
**ADVOGADO:** ANTONIO CAETANO SIMÃO  
**REQUERIDO(A):** SUCAL COMÉRCIO CALÇADOS BOLSAS ARTIGOS DE COURO LTDA.  
**ADVOGADO:** JOSÉ RODRIGUES ROCHA





ADVOGADO: JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR  
INTIMA O AUTOR PARA PAGAR O SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 160,82, REFERENTE FLS 128, VIA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 43/2006.

**79876 - 2000 \ 464.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
AUTOR(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA  
ADVOGADO: FABIAN MORI SPERLI  
ADVOGADO: ANA CRISTINA REBOREDO DE ABREU  
RÉU(S): DROGARIA BOA ESPERANÇA LTDA ME  
INTIMA O AUTOR PARA PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$83,36 REFERENTE FLS 202.

**80861 - 1998 \ 1821.**

AÇÃO: DESCONSTITUTIVA DE TÍTULO  
REQUERENTE: M R COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
REQUERIDO(A): VALPAR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VALE DO PARAÍSO LTDA  
ADVOGADO: ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
ADVOGADO: TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA  
INTIMA O AUTOR PARA PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$151,73, REFERENTE FLS 131.

**81791 - 2000 \ 290.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CAIADO PNEUS LTDA  
ADVOGADO: ZELCY LUIZ DALL'ACQUA  
REQUERIDO(A): JOAQUIM WALTER P. PINTO  
INTIMA O AUTOR PARA PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$40,93, REFERENTE FLS 33.

**82290 - 1995 \ 994.**

AÇÃO: SUMARISSIMAS EM GERAL  
REQUERENTE: SIMONE MOURA ARAÚJO REYES  
ADVOGADO: SALADINO ESGAIB  
ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
REQUERIDO(A): RUTHNALVA DIAS SANTOS REZENDE  
ADVOGADO: GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO  
ADVOGADO: NEULA DE FÁTIMA MIRANDA  
INTIMA O AUTOR RECOLHER O VALOR DE R\$24,736 NA CONTADORA REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DE CUSTAS PARA CÁLCULO.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

**247539 - 2006 \ 335.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): ALTON FRANCISCO DA GRAÇA  
INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**242990 - 2006 \ 249.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS  
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): BANCO UNIBANCO S/A  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS.  
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 30.  
DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS REQUERIDOS.  
TENDO EM VISTA TAL DESENTRANHAMENTO, VERIFICA-SE QUE A PARTE NÃO TEM INTERESSE NO ENVIO PARA O JUÍZADO ESPECIAL, DE MODO QUE, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM JULGAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC.  
PROCEDA-SE ÀS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
P.R.I.  
CUMPRÁ-SE.

**204325 - 2005 \ 144.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: L. J. L. S. M.  
REQUERENTE: V. A. S. M.  
REQUERENTE: J. S. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): VALDIR JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
ADVOGADO: SERGIO HARRY MAGALHÃES  
ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLORES CATALAN  
REQUERIDO(A): HOSPITAL ORTOPÉDICO DE CUIABÁ  
REQUERIDO(A): MAURICIO DE ARAÚJO ALLET  
REQUERIDO(A): PAULO CUSTODIO  
REQUERIDO(A): HILTON JOAO DA SILVA  
ADVOGADO: PEDRO OVELAR  
ADVOGADO: ELARMIN MIRANDA  
ADVOGADO: PEDRO OVELLAR  
ADVOGADO: LÍVIA COMAR DA SILVA  
ADVOGADO: LÍVIA COMAR DA SILVA  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.  
CUIDA-SE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO POR HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA E PAULO CUSTÓDIO, EM FACE DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR REALIZADA NO DIA 30/05/2006, SOB O ARGUMENTO DE QUE HOUVE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE FLS. 1043/1044.  
ALEGA QUE PRETENDE EXERCER EM TODA A SUA EXTENSÃO OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DA AMPLA DEFESA, TENDO ESTES SIDO VIOLADOS PELA DECISÃO ABAIXO REPRODUZIDA.  
"PEDE, AINDA, A DENUNCIÇÃO DA LIDE NA FORMA DO ARTIGO 47 DO CPC, DO HOSPITAL JÚLIO MÜLLER, DIANTE DA INICIAL DOS AUTORES, NÃO VEJO COMO RESPONSABILIZAR, AINDA QUE DE FORMA REGRESSIVA, O HOSPITAL JÚLIO MÜLLER, POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, POR ISSO, DEIXO DE DETERMINAR A CITAÇÃO, POR NÃO VISLUMBRAR O FATO INSERIDO EM NENHUM DOS ITENS DO ARTIGO 70 DO CPC."  
PRETENDE O AUTOR QUE SEJA REFORMADA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA EM QUESTÃO, ESCLARECENDO-SE A CONTRADIÇÃO OU OSCURIDADE EM SEU TEOR. POSTO QUE FOI REQUERIDA A CITAÇÃO DO HOSPITAL JÚLIO MÜLLER COMO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NA DEMANDA (FLS. 947), E NÃO QUE HOUVESSE A DENUNCIÇÃO DA LIDE, COMO CONSTA DA DECISÃO.  
REQUER, AO FINAL, A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO PARA QUE HAJA A CITAÇÃO DO HOSPITAL JÚLIO MÜLLER COMO LITISCONSORTE NECESSÁRIO PASSIVO.  
É O BREVE RELATO.  
FUNDAMENTO E DECIDO.  
ANALISANDO MINUCIOSAMENTE OS PRESENTES AUTOS, TEM-SE QUE O CERNE DA QUESTÃO ESTÁ NA SEGUINTE AFIRMATIVA DO MAGISTRADO: "NÃO VEJO COMO RESPONSABILIZAR, AINDA QUE DE FORMA REGRESSIVA, O HOSPITAL JÚLIO MÜLLER, POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, POR ISSO, DEIXO DE DETERMINAR A CITAÇÃO."  
COM EFEITO, ATRAVÉS DA HERMENÊUTICA MAIS ADEQUADA, SE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE CITAÇÃO PELA IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAR-SE A ALUDIDA INSTITUIÇÃO, ENTENDO QUE O ERRO CONTIDO NA DECISÃO ESTÁ APENAS NA REFERÊNCIA FEITA AO ARTIGO 70, 'IN FINE', OU SEJA, ERRO DE CARÁTER MERAMENTE MATERIAL, POIS ESTE SE REFERE À 'DENUNCIÇÃO DA LIDE'. CONSOLIDA-SE TAL ENTENDIMENTO PELA AFIRMATIVA DE QUE NÃO HÁ COMO RESPONSABILIZÁ-LO, SEQUER DE FORMA REGRESSIVA, TENDO ENTENDIDO O NOBRE MAGISTRADO PELA NÃO INCLUSÃO DEFINITIVA DA REFERIDA INSTITUIÇÃO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA.  
ADEMAIS, EM QUE PESE O REQUERIMENTO PELO EMBARGANTE DE INCLUIR O HOSPITAL JÚLIO MÜLLER COMO LITISCONSORTE NECESSÁRIO PASSIVO NA DEMANDA, CONSIDERANDO QUE AS HIPÓTESES PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 535 DO CPC SÃO "NUMERUS CLAUSUS", OU SEJA, NÃO ADMITEM EXTENSÃO OU ACRESCIMENTO. POR OUTRO LADO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO TÊM O CONDÃO DE ALTERAR SUBSTANCIALMENTE A MENCIONADA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, OU SEJA, A DE DEFERIR A CITAÇÃO EM TELA.  
TAL ENTENDIMENTO ENCONTRA-SE PACIFICADO PELA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA, CONFORME SE PODE CONSTATAR PELAS DECISÕES ABAIXO COLACIONADAS:

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - TEMA RECURSAL QUE SE VOLTA AO REEXAME DA CAUSA - IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA.

OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO SE PRESTAM AO REEXAME DA CAUSA, OU MESMO PARA CORRIGENDA DE ALEGADA INJUSTIÇA, DESDE QUE INDISPENSÁVEL NOVO EXAME DE MÉRITO, COM ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DO JULGADO. A SUA DESTINAÇÃO É EXPRESSA, EM NUMERUS CLAUSUS, NO ARTIGO 535, DO CPC. (20000110819829APC, RELATOR EDSON ALFREDO SMANIOTTO, 2ª TURMA CÍVEL, JULGADO EM 03/04/2006, DJ 22/06/2006 P. 48)"

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - EFEITOS INFRINGENTES - VÍCIOS - INEXISTÊNCIA - REJEIÇÃO.

1 - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONSTITUEM O MEIO PRÓPRIO PARA O REEXAME DA CAUSA, COM ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, SEJA SUBSTANCIAL OU NÃO, AINDA QUE DESTINADOS A PREQUESTIONAMENTO.

2 - EMBARGOS REJEITADOS. UNÂNIME. (2004011056482APC, RELATOR JOÃO MARIOSA, 2ª TURMA CÍVEL, JULGADO EM 14/11/2005, DJ 09/02/2006 P. 88)"

ISTO POSTO, INACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS, PELA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, PARA MANTER A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE INDEFERIU A CITAÇÃO DO HOSPITAL JÚLIO MÜLLER COMO LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO.

POR OUTRO LADO, CONSIDERANDO QUE ERRO DE CARÁTER MATERIAL PODE SER REPARADO DE OFÍCIO, REVOGO A PARTE FINAL DA DECISÃO EMBARGADA, NA PARTE QUE FAZ REFERÊNCIA AO ARTIGO 70 DO CPC, PARA DECLARAR QUE O CORRETO É O ARTIGO 47 DO CPC, PRODUZINDO-SE OS NORMAIS EFEITOS JURÍDICOS.

MANTENHO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA IMPUGNADA.

P.R.I. CUMPRÁ-SE.

**238363 - 2006 \ 157.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): MARIA DE FÁTIMA CORREA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS.  
HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, FORMULADA PELA AUTORA ÀS FLS. 26, PARA OS FINS DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.  
RECOLHA-SE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, CASO ESTEJA EM PODER DO FÓRUM DE JUSTIÇA. CUSTAS PAGAS.  
APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO.  
P.R.I.  
CUMPRÁ-SE.

**241374 - 2006 \ 217.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
REQUERIDO(A): PAULO ROBERTO RIBEIRO  
INTIMAÇÃO: SENTENÇA DE FLS. 31: VISTOS.  
TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA, À FL.29, INFORMOU QUE NÃO TEM MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA, E POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267.VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
CERTIFIQUE A SRA. ESCRIVÁ QUANTO A EXISTÊNCIA DE EVENTUAIS CUSTAS PROCESSUAIS.  
HAVENDO CUSTAS A SEREM QUITADAS, INTIME-SE O AUTOR PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
APÓS, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.  
CUMPRÁ-SE. ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**171369 - 2004 \ 294.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
REQUERENTE: IVANILDO SAMPAIO NUNES  
REQUERENTE: SILANIA ANTUNES ARAÚJO NUNES  
ADVOGADO: VALERIA FERREIRA BASSITT CAVALCANTI  
ADVOGADO: ARTUR CONY CAVALCANTI  
ADVOGADO: ARTHUR CONY CAVALCANTI  
REQUERIDO(A): IVONDENIL PIO DA SILVA  
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM  
DESPACHO: VISTOS.  
ANTE A NÃO CONCORDÂNCIA DOS EXEQUENTES QUANTO A PENHORA OFERTADA, POR NÃO OBEDECER, A MESMA, A GRADUAÇÃO LEGAL, TORNO INEFICAZ A NOMEAÇÃO À PENHORA.  
QUANTO AO PEDIDO DE PENHORA DE FLS. 103, SEU DEFERIMENTO SÓ SERÁ POSSÍVEL ANTE A INDICAÇÃO PRECISA DA CONTA, CUJOS, VALORES DEVEM SER BLOQUEADOS.  
ASSIM, INDIQUE O EXEQUENTE QUAL O NÚMERO DA CONTA DO REQUERIDO PARA A PENHORA DOS VALORES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**230609 - 2006 \ 7.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
RÉU(S): SABÓIA CAMPOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
DESPACHO: VISTOS.  
SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 43/46 E DOCUMENTOS DE FLS. 47/65, DIGA O AUTOR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**248692 - 2006 \ 355.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR(A): NICODEMOS RODRIGUES DA SILVA  
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A  
DESPACHO: VISTOS.  
RECEBO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO SEJA FEITO O DEPÓSITO NA CONTA ÚNICA DESTA JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS (ARTIGO. 893, INCISO I DO CPC).  
CITEM-SE O RÉU PARA LEVANTAR O DEPÓSITO OU OFERECER RESPOSTA (ARTIGO 893, INCISO II DO CPC).  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**248704 - 2006 \ 359.**

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR  
EMBARGANTE: JORGE CATARINO MORAES RIBEIRO  
EMBARGANTE: JUCELINA FREITAS RIBEIRO  
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO: WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO  
EMBARGADO(A): ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX  
DESPACHO: VISTOS.  
SE NO PRAZO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO EM APENSO.  
EM IGUAL PRAZO, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**98920 - 2002 \ 368.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: ELIANE HERREIRA CUNHA  
ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA  
ADVOGADO: HUMBERTO MARQUES DA SILVA  
REQUERIDO(A): CARLOS ALBERTO ROSA  
REQUERIDO(A): ONOFRE RIBEIRO DA SILVA  
DESPACHO: VISTOS.  
ANTE O TEOR DE FLS. 164, MANIFESTE-SE A REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**79916 - 2000 \ 388.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAL  
 AUTOR(A): FÁBIO CARRAZZONE FERREIRA  
 ADVOGADO: VALDECIR ERRERA  
 RÉU(S): ALCOCIRIO DE ARAÚJO  
 ADVOGADO: EUDACIO ANTONIO DUARTE  
 DESPACHO: VISTOS.  
 RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, "CAPUT" DO CPC).  
 DE-SE VISTA AO APELADO PARA RESPONDER AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.  
 APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO COM AS NOSSAS HOMENAGENS.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**180949 - 2004 \ 387.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): INÉS CLECI LIMA DERKOSKI  
 ADVOGADO: LUISA SOUZA XAVIER  
 RÉU(S): LARCKI SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A  
 DESPACHO: VISTOS.  
 RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, "CAPUT" DO CPC).  
 DE-SE VISTA AO APELADO PARA RESPONDER AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.  
 APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO COM AS NOSSAS HOMENAGENS.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**78460 - 2002 \ 235.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: JOSÉLITA FRANCISCA DA SILVA  
 ADVOGADO: UBIRATAN FARIA COUTINHO  
 ADVOGADO: LAURA ZAINE GERALDINO COUTINHO  
 REQUERIDO(A): TELEMAT BRASIL TELECOM  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
 DESPACHO: VISTOS.  
 TENDO EM VISTA QUE A CAPACIDADE POSTULATÓRIA É RESTRITA AO ADVOGADO DA PARTE, MAS CONSIDERANDO A INSURGÊNCIA DESTA QUANTO AO LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO PELO NOBRE ADVOGADO, MANIFESTE-SE ESTE ÚLTIMO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 127.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**219673 - 2005 \ 246.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): GLL MÁRMORARIA LTDA  
 ADVOGADO: ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA  
 RÉU(S): CUIABÁ TÊNIS CLUBE  
 DESPACHO: VISTOS.  
 INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 86/87, UMA VEZ QUE O EXEQUENTE NÃO DEMONSTROU TER ESGOTADO OS MEIOS ORDINÁRIOS PARA A LOCALIZAÇÃO DOS BENS DO EXECUTADO E CONSIDERANDO AINDA QUE A PENHORA ON LINE SE MOSTRA COMO MEIO EXTREMAMENTE GRAVOSO PARA A EXECUÇÃO, TENDO POIS QUE SER USADA COM PARCIMÔNIA.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**222894 - 2005 \ 305.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 REQUERENTE: TOTTAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA  
 ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA  
 REQUERIDO(A): ZOCHE E CIA LTDA  
 ADVOGADO: JACYR ROSA JUNIOR  
 DESPACHO: VISTOS.  
 TENDO EM VISTA O ANDAMENTO DE COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, CONFORME V. ACÓRDÃO DE FLS. 645/652, INTIME-SE O AUTOS A IMPUGNAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.  
 COM A IMPUGNAÇÃO, NÃO HAVENDO JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
 APÓS, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR.  
 CUMPRAM-SE.

**241949 - 2006 \ 225.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 REQUERIDO(A): AURISTELA CRISTINA PICICAROLI DE ARAÚJO  
 DESPACHO: VISTOS.  
 DEFIRO O PLEITO DE FLS. 33.  
 SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.  
 DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**140187 - 2003 \ 428.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO BCN S/A - ATUAL DENOM. DO BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A  
 ADVOGADO: AMARO CÉSAR CASTILHO  
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 REQUERIDO(A): ADEMAR JOSÉ DE SOUZA  
 DESPACHO: VISTOS.  
 DEFIRO O PLEITO DE FLS. 63, SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.  
 DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**220627 - 2005 \ 258.**

AÇÃO: REGRESSO SUMARÍSSIMA  
 REQUERENTE: ITAU SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO  
 ADVOGADO: JACKSON F COLETA COUTINHO  
 REQUERIDO(A): JOSÉ MARIA DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): BWF DE SOUZA E CIA LTDA  
 ADVOGADO: ENEAS PAES DE ARRUDA  
 ADVOGADO: DR. ENEAS PAES DE ARRUDA  
 DESPACHO: VISTOS.  
 DEFIRO O PLEITO DE FLS. 172.  
 SUSPENDO O ANDAMENTO DO PROCESSO POR 12 (DOZE) MESES, PROCEDENDO A BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.  
 REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.  
 DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE A PARTE INTERESSADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**235783 - 2006 \ 111.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
 ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES  
 EXECUTADOS(AS): LUIZ VIERO TREVISAN  
 EXECUTADOS(AS): MARA LUCIA CARDOSO TREVISAN  
 ADVOGADO: TATIANA VILLAR PRUDÊNCIO

DESPACHO: VISTOS.  
 QUANTO A NOMEAÇÃO DE BENS A PENHORA DE FLS. 37, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**83721 - 1998 \ 2180.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXECUTADOS(AS): INDUSTRIA NACIONAL DE PERFUMES  
 EXECUTADOS(AS): FRANCESCO FLORES  
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
 DESPACHO: VISTOS.  
 ANTE AS PRAÇAS NEGATIVAS, MANIFESTE-SE O CREDOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**206646 - 2005 \ 62.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: FRIGOLD INDÚSTRIA E COMERCIO E DERIVADOS  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): PEDRO LUIS GAGINI  
 ADVOGADO: JOSÉ XAVIER SILVA  
 REQUERIDO(A): EMBRATTEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
 REQUERIDO(A): CARTÓRIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO 4º OFÍCIO DE CUIABÁ  
 REQUERIDO(A): CDL - CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE MT  
 REQUERIDO(A): EQUIFAX  
 REQUERIDO(A): SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S/A  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 ADVOGADO: TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM  
 ADVOGADO: FERNANDA BLASIO PEREZ  
 ADVOGADO: VASCO VIVARELLI  
 ADVOGADO: GERSON DA SILVA OLIVEIRA  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
 ADVOGADO: ARNALDO ROSSI FILHO  
 ADVOGADO: MÁRIO ROBERTO MORAES  
 ADVOGADO: ANDRÉA FERREIRA OLIVEIRA  
 DESPACHO: VISTOS.  
 RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS.  
 DE-SE VISTA AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.  
 APÓS, RETORNEM-ME OS AUTOS PARA OS FINS DO ARTIGO 518, § 2º DO CPC E REMESSA AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 INTIME-SE.  
 CUMPRAM-SE.

**137961 - 2003 \ 398.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): LOCADORA NASCIMENTO LTDA  
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO: AMARO CÉSAR CASTILHO  
 RÉU(S): PONTUAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 DESPACHO: VISTOS.  
 RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.  
 INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZOAR O PRESENTE RECURSO.  
 APÓS, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O ENVIO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 CUMPRAM-SE.

**231698 - 2006 \ 30.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FIAT S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): IVAN LOPES DE SOUZA  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.  
 RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.  
 INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZOAR O PRESENTE RECURSO.  
 APÓS, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O ENVIO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 CUMPRAM-SE.

**151741 - 2004 \ 81.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 EXECUTADOS(AS): TIJUCAL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
 EXECUTADOS(AS): RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO  
 EXECUTADOS(AS): MARILCE CESCO  
 EXECUTADOS(AS): CARLOS JOSÉ RODRIGUES  
 DESPACHO: VISTOS.  
 RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.  
 INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZOAR O PRESENTE RECURSO.  
 APÓS, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA O ENVIO AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 CUMPRAM-SE.

**240137 - 2006 \ 194.**

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 REQUERENTE: PAULO FRANCO DE GODOY BELFORT  
 ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA  
 REQUERIDO(A): ADM DO BRASIL LTDA  
 DESPACHO: VISTOS.  
 ANTE A INTEMPESTIVIDADE DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DESENTRANHE-SE A MESMA E OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUIRAM DEVOLVENDO-SE AO SEU SUBSCRITOR.  
 CUMPRAM-SE.

**214096 - 2005 \ 142.**

AÇÃO: RENOVATÓRIA  
 REQUERENTE: MILLENIUM LANCHES LTDA M. E.  
 ADVOGADO: JACKSON WILLIAM DE ARRUDA  
 REQUERIDO(A): ROYAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: JOAO BATISTA DA SILVA  
 ADVOGADO: PRISCILLA BASTOS TOMAZ  
 DESPACHO: VISTOS.  
 RECEBO A APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.  
 INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.  
 APÓS, PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.  
 CUMPRAM-SE.

**145800 - 2004 \ 23.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO  
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
 EXECUTADOS(AS): VIENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
 EXECUTADOS(AS): SUZETE APARECIDA SOARES GONÇALVES  
 EXECUTADOS(AS): ALVARO LOPES GONÇALVES  
 ADVOGADO: PEDRO VICENTE LEON  
 DESPACHO: VISTOS.  
 ARQUIVE-SE "SINE DIE", COM BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL, ATÉ QUE A PARTE INTERESSADA SE MANIFESTE



QUANTO AO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO (ART. 791, INCISO III DO CPC).  
CUMPRÁ-SE.

**223309 - 2005 \ 312.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
REQUERIDO(A): ANDERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES  
DESPACHO: VISTOS.  
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 40.  
SUSPENDO O ANDAMENTO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.  
DÉ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.  
DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE O REQUERENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,  
INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.  
CUMPRÁ-SE.

**236283 - 2006 \ 122.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
REQUERIDO(A): LEIDE FERREIRA DOS SANTOS  
DESPACHO: VISTOS.  
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 35.  
CONCEDO O PRAZO DE MAIS 15 (QUINZE) DIAS, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**249015 - 2006 \ 365.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
AUTOR(A): PAULO ROBERTO DOSSENA GRANDO  
AUTOR(A): MARIA DA SILVA GRANDO  
ADVOGADO: RÉGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO: ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
RÉU(S): BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
DESPACHO: VISTOS.  
INTIMEM-SE AS PARTES DA DISTRIBUIÇÃO DESTA PROCESSO, BEM COMO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO)  
DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.  
CUMPRÁ-SE.

**208273 - 2005 \ 67.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: FINAUSTRIA CIA. DE CRED. F. E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): DORIVAL NUNES DA LUZ FILHO  
DESPACHO: VISTOS.  
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ART. 520 CPC).  
INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER AO RECURSO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 518 CPC).  
APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA  
APRECIÇÃO DO RECURSO INTEPOSTO, ANTE A PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO  
MESMO.  
CUMPRÁ-SE.

**242330 - 2006 \ 238.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): FIBRACOTTON BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO LTDA  
ADVOGADO: MARCIO LUIZ NIERO  
IMPETRADO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATO GROSSO-CEMAT  
DESPACHO: VISTOS.  
INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AO TEOR DAS  
INFORMAÇÕES DE FLS. 45/58 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM.  
CUMPRÁ-SE.

**219467 - 2005 \ 244.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
REQUERENTE: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO  
ADVOGADO: VANESSA KLAUS SARAGIOTTO  
REQUERIDO(A): HELIO SILVA PARENTE  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.  
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 133.  
SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS.  
DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE A PARTE INTERESSADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**227529 - 2005 \ 399.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
REQUERIDO(A): ADRIANO GOMES PAEL  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.  
DEFIRO O PLEITO DE FL.38.  
SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, EM BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.  
DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, MANIFESTE A PARTE INTERESSADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**211995 - 2005 \ 130.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: VALDIRENE APARECIDA IVO FREITAS  
ADVOGADO: HELYODORA CAROLINE ALMEIDA ROTINI - DEFENSORA PÚBLICA  
REQUERIDO(A): BANCO PAN AMERICANO  
ADVOGADO: FLAVIO BUONADUCE BORGES  
ADVOGADO: VALERIA BORGES FARIA DE SÁ  
DESPACHO: VISTOS.  
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ART. 520, CPC).  
INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ART.518, CPC).  
APÓS, PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO, REMETAM-SE OS  
AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA APRECIÇÃO.  
CUMPRÁ-SE.

**246989 - 2006 \ 324.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO GMAC S/A  
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
RÉU(S): ODETE DO NASCIMENTO MIRANDA  
DESPACHO: VISTOS.  
ANTE O PLEITO DE FLS. 30/32, SUSPENDA-SE O CUMPRIMENTO DA LIMINAR DEFERIDA ATÁ A ANÁLISE DA  
CONEXÃO E COMPETÊNCIA PARA O JULGAMENTO DESTA AÇÃO.  
INTIME-SE O AUTOR A SE MANIFESTAR QUANTO A REFERIDA PETIÇÃO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
CUMPRÁ-SE.

**240022 - 2006 \ 186.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO  
EMBARGANTE: JOLICE FERREIRA GOMES RIBEIRO  
ADVOGADO: RONAN SILVA DE OLIVEIRA  
EMBARGADO(A): PEDRO BARROS CUSTODIO

EMBARGADO(A): ALINOR CELESTINO DOS SANTOS  
ADVOGADO: JOSÉ RODRIGUES ROCHA  
ADVOGADO: FERNANDO MARQUES E SILVA  
ADVOGADO: MARIA DAGMAR N. B. RODRIGUES  
ADVOGADO: ROSANA LUCIA SOUZA CESAR  
ADVOGADO: JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR  
ADVOGADO: TATIANE GUEREIRO DE ALMEIDA SANTOS  
DESPACHO: VISTOS.  
SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 58/65, DIGAM OS EMBARGADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**223425 - 2005 \ 313.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: NEURISMAR F. P. DE OLIVEIRA ME  
ADVOGADO: EDER DA SILVA RODRIGUES  
REQUERIDO(A): TIM BRASIL CELULAR S/A  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
DESPACHO: VISTOS.  
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.  
INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER O RECURSO NO PRAZO LEGAL (ART. 518 DO CPC).  
APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO COM AS  
NOSSAS HOMENAGENS, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO.  
CUMPRÁ-SE.

**236202 - 2006 \ 120.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO BMG S/A  
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
ADVOGADO: VIVIANE CALIFANI MERINO LAPINSKI  
REQUERIDO(A): LEAL TRANSPORTADORA LTDA  
DESPACHO: VISTOS.  
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 47.  
SUSPENDO O ANDAMENTO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.  
DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**217544 - 2005 \ 209.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
REQUERIDO(A): AGNALDO SIQUEIRA BRITO  
DESPACHO: VISTOS.  
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 34.  
SUSPENDO O ANDAMENTO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.  
DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
INTIME-SE.  
CUMPRÁ-SE.

**81789 - 1999 \ 2768.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
AUTOR(A): INSTITUTO CUIABANO DE RADIOTERAPIA S/C LTDA.  
ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA  
ADVOGADO: JULIANO COELHO BRIANTI  
REQUERIDO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS DE CUIABÁ LTDA.  
ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
DESPACHO: VISTOS.  
DEPOSITE O AUTOR 50 % (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PARA INÍCIO DOS  
TRABALHOS.  
EFETUADO O DEPÓSITO, INTIME O SENHOR PERITO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS NO PRAZO DE, 05 (CINCO)  
DIAS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O LAUDO SER ENTREGUE NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.  
CUMPRÁ-SE.

**164124 - 2004 \ 217.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUERENTE: FISHING INDUSTRIA DE BARÇOS LTDA. EPP  
ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
ADVOGADO: JOZAIIRA GUEDES  
REQUERIDO(A): BANCO REAL - ABN AMRO S/A  
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
DESPACHO: VISTOS.  
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ART. 520, "CAPUT" DO  
CPC).  
INTIMEM-SE OS APELADOS PARA QUE APRESENTEM AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO NO PRAZO LEGAL  
(ART. 508 DO CPC).  
APÓS, PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, SUBO OS AUTOS AO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO COM AS NOSSAS HOMENAGENS.  
CUMPRÁ-SE.

**115903 - 2003 \ 118.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA  
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES  
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
RÉU(S): MARIA DE LOURDES VIEIRA BARBOSA  
INTIMAÇÃO: VISTOS.  
DEFIRO O PLEITO DE FLS. 60.  
SUSPENDO A EXECUÇÃO DE PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.  
DECORRIDO O PRAZO DA SUSPENSÃO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
DÉ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL.  
CUMPRÁ-SE. ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL, EM SUBSTITUIÇÃO  
LEGAL.

**130915 - 2003 \ 296.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: TOSHIBA DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
REQUERIDO(A): ELETRON ELETRICIDADE DE RONDONIA LTDA  
ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS  
ADVOGADO: VALÉRIA C. MUNHOZ VIVAN  
INTIMAÇÃO: VISTOS.  
INTIME-SE A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, FORNECER AO PERITO OS DOCUMENTOS  
SOLICITADOS PARA PERÍCIA, SOB AS PENAS DA LEI.  
CUMPRÁ-SE. ANA CRISTINA DA SILVA ABDALLA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL, EM SUBSTITUIÇÃO  
LEGAL.

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA****224238 - 2005 \ 326.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: JOÃO JOAQUIM PEREIRA  
ADVOGADO: ANDERSON ROSSINI PEREIRA  
REQUERIDO(A): EMBRATTEL  
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS.  
ANALISANDO MINUCIOSAMENTE OS AUTOS, CONSTATA-SE A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO RETIDO POR  
EMBRATEL S/A ÀS FLS.83/91, EM FACE DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA EMANADA POR ESTE JUÍZO POR  
OCASIÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.  
EM QUE PESE A INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO PELA FORMA ESCRITA, A NOVA REDAÇÃO DADA AO ARTIGO 523,  
§ 3º PELA LEI 1.187/05, DISPÕE QUE:  
§3º- DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS PROFERIDAS EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO CABERÁ  
AGRAVO NA FORMA RETIDA, DEVENDO SER INTERPOSTO ORAL E IMEDIATAMENTE, BEM COMO CONSTAR DO











EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR DO R. DESPACHO DE FLS. 34/35, CUJO TEOR TRANSCREVO: VISTOS ETC. INICIALMENTE, ANOTE-SE NA CAPA DOS AUTOS QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (FLS. 28). O AUTOR, EM QUE PESE FAZER MENÇÃO AO ART. 275, II, DO CPC, INTENTOU ESTA AÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PROCEDIMENTO REGIDO PELO TÍTULO VIII, DO LIVRO 1 DO CPC (RITO ORDINÁRIO). DA NARRATIVA DOS FATOS, ENTRETANTO, VERIFICA-SE QUE O RITO A SER ADOTADO É O DO CAPÍTULO III, DO TÍTULO VII DO LIVRO 1 DO CPC (SUMÁRIO); ADOPTO A CORRENTE DOUTRINÁRIA QUE ENTENDE NÃO CABER AO AUTOR OPTAR POR RITO QUE TOMA RUMO DISTINTO DO LEGAL. ESSE É O ENTENDIMENTO, INCLUSIVE, DE HUMBERTO THEODORO JÚNIOR: 345. INDISPONIBILIDADE DO RITO SUMÁRIO. NÃO PODE O AUTOR, NEM MESMO COM ASSENTIMENTO DO RÉU, SUBSTITUIR O PROCEDIMENTO SUMÁRIO PELO ORDINÁRIO NAQUELES CASOS EM QUE A LEI MANDA OBSERVAR O PRIMEIRO. A FORMA DE PROCEDIMENTO NÃO É POSTA NO INTERESSE DAS PARTES, MAS DA JUSTIÇA. A NÃO SER NAS HIPÓTESES DE PEDIDOS CUMULADOS (ART. 292, § 2º), "A PARTE NÃO TEM DISPONIBILIDADE DE ESCOLHA DO RITO DA CAUSA". MAS, À VISTA DO DISPOSTO NO ART. 250, "O EMPREGO DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, EM VEZ DO SUMÁRIO, NÃO É CAUSA DE NULIDADE DO PROCESSO". EM SE TRATANDO APENAS DE ERRO DE FORMA, O JUIZ DEVE APROVEITAR OS ATOS ÚTEIS PRATICADOS PELA PARTE E DETERMINAR QUE O FEITO TOMA O RITO ADEQUADO AO DETERMINAR, PORÉM, A CONVERSÃO DE CAUSA ORDINÁRIA EM SUMÁRIO, O JUIZ DEVERÁ ABRIR PRAZO AO AUTOR PARA QUE ESTE COMPLETE A INICIAL, JUNTANDO SEU ROL DE TESTEMUNHAS, PARA EVITAR PREJUÍZO À PARTE EIS QUE NÃO TERÁ, NO NOVO PROCEDIMENTO, OUTRA OPORTUNIDADE PARA FAZÊ-LO. (CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, VOLUME 1, 41ª EDIÇÃO, EDITORA FORENSE, PP. 313/314). OBSERVA-SE, ENTÃO, QUE A PETIÇÃO INICIAL NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DO ART. 276, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NO PRESENTE FEITO, VISA O AUTOR O RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO DE VIA TERRESTRE, DEVENDO, DESTA FORMA, SER OBSERVADO O PROCEDIMENTO SUMÁRIO. ASSIM, DEVERÁ O AUTOR EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CUMPRÁ-SE.

**248170 - 2006 \ 340.**

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO  
AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
RÉU(S): RAQUEL DA SILVA PROFESSOR SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**244024 - 2006 \ 255.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
REQUERIDO(A): MARCELO ARRUDA DE MIRANDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**159888 - 2000 \ 110.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR(A): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LTDA  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): JUDAS TADEU FERNANDES BOSSAIO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESARQUIVAMENTO DO FEITO.

**75982 - 2001 \ 358.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
AUTOR(A): SÉRGIO AFFONSO DE AREIA LEÃO MONTEIRO  
ADVOGADO: TATIANA DE BARRROS L. MONTEIRO  
REQUERIDO(A): OLVIDE GAZOLA  
REQUERIDO(A): OSVALDINO GAZOLA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR DA R. SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC. SÉRGIO AFFONSO DE AREIA LEÃO MONTEIRO INGRESSOU, NESTE JUÍZO, COM A PRESENTE CAUTELAR INOMINADA EM FACE DE OLVIDE GAZOLA E OUTRO, SENDO QUE, NO DECORRER DO PROCEDIMENTO, DEIXOU DE PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIA. RESSALTE-SE QUE, MESMO INTIMADO (A) (S) NA FORMA DO ARTIGO 267, § 1º, DO CPC, NÃO CUIDOU DE REALIZAR AS DILIGÊNCIAS E ATOS QUE LHE INCUMBIA, DEIXANDO TRANSCORRER, IN ALBIS, O PRAZO PARA TANTO (CERTIDÃO À FL. 40), OCASIONANDO, ASSIM, O ABANDONO DA CAUSA POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS, FATO ESSE OCORRIDO EM MAIO/2006. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISOS II, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONDENANDO O REQUERENTE. NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. EM FACE DOS REQUERIDOS NÃO TEREM SIDO CITADOS, CARACTERIZADA ESTÁ A AUSÊNCIA DO CARÁTER LITIGIOSO, MOTIVO PELO QUAL NÃO SÃO DEVIDOS OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO (VIDE STJ - 3ª TURMA, RESP 81.513-SP, R. MINISTRO NILSON NAVES, J. 25.11.96, DJU 3.2.97, P. 721). P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**76570 - 2001 \ 305.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADVOGADO: NILCE MACEDO  
EXECUTADOS(AS): MARIA GLEDES VANIA SILVA - M.E.  
EXECUTADOS(AS): MARA GLEDES VANIA SILVA  
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO KLEBER DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**71450 - 2001 \ 149.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
RÉU(S): SILVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 64, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO SE AMOLDA NAS HIPÓTESES DO ART. 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM SENDO, DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**75861 - 2001 \ 511.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: GILLETTE DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO: THEREZINHA J. COSTA WINKLER  
EXECUTADOS(AS): DROGARIA AMÉRICA LTDA.  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR ACERCA DO OFÍCIO ORIUNDO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

**15249 - 2001 \ 66.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: CEMI ALVES DE JESUS  
RÉU(S): ANGELA MARIA ALBERTASSI CARDOSO DE SOUZA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR ACERCA DO OFÍCIO ORIUNDO DA RECEITA FEDERAL.

**15865 - 2001 \ 107.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
AUTOR(A): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO: SIMONE CAMPOS DA SILVA  
ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA  
RÉU(S): LAURA CRISTIANE DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR A MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.

**94350 - 2000 \ 502.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA.  
ADVOGADO: CANDINHO COLUSSI  
RÉU(S): SANDRA MODESTO DE LIMA

EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DA R. SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC. COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA INGRESSOU, NESTE JUÍZO, COM A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO EM FACE DE SANDRA MODESTO DE LIMA, SENDO QUE, NO DECORRER DO PROCEDIMENTO, DEIXOU DE PROMOVER ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIA. RESSALTE-SE QUE, MESMO INTIMADO (A) (S) NA FORMA DO ARTIGO 267, § 1º, DO CPC, NÃO CUIDOU DE REALIZAR AS DILIGÊNCIAS E ATOS QUE LHE INCUMBIA, DEIXANDO TRANSCORRER, IN ALBIS, O PRAZO PARA TANTO (CERTIDÃO À FL. 47), OCASIONANDO, ASSIM, O ABANDONO DA CAUSA POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS, FATO

ESSE OCORRIDO EM JUNHO/2006. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISOS II, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONDENANDO A REQUERENTE. NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. EM FACE DA REQUERIDA NÃO TER SIDO CITADA, CARACTERIZADA ESTÁ A AUSÊNCIA DO CARÁTER LITIGIOSO, MOTIVO PELO QUAL NÃO SÃO DEVIDOS OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO (VIDE STJ - 3ª TURMA, RESP 81.513-SP, R. MINISTRO NILSON NAVES, J. 25.11.96, DJU 3.2.97, P. 721). P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

**84554 - 2000 \ 182.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
REQUERIDO(A): NEUDES ALVES  
ADVOGADO: WALDIR CECHET JÚNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. VERIFIQUEI QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI CUMPRIDO O PRIMEIRO PARÁGRAFO DO DESPACHO DE FLS. 129, PORTANTO DEVE A SRA. ESCRIVÁ PROVIDENCIAR AS ALTERAÇÕES DEVIDAS. NA OPORTUNIDADE, ESCLAREÇA AO REQUERENTE QUE A LEI 11.232/05 PASSOU A VIGORAR A PARTIR DE 23/06/2006, PORTANTO, CONSIDERANDO QUE O PLEITO EXECUTIVO DATA DE MAIO DE 2003, SÃO DEVIDAS AS CUSTAS RELATIVAS À DISTRIBUIÇÃO. ASSIM, SOBREPUJO A Apreciação DO PEDIDO DE FLS. 141, À EFETIVA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, SOB PENA DE APLICAR-SE O DISPOSTO NO ART. 257, CPC C/C ART. 8º DA LEI 7.603/01. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE.

**243229 - 2006 \ 243.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS  
ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI  
EXECUTADOS(AS): ELIEZER PEDRO DE OLIVEIRA  
EXECUTADOS(AS): HELENO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. POR FILIAR-ME À CORRENTE QUE ENTENDE NÃO SER EXAUSTIVO O ELENCO DAS CAUSAS DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CONSTANTES NO ART. 791, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 47, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. EXPIRADO O PRAZO, DEVERÁ O EXEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**87679 - 2000 \ 225.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA  
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI  
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
EXECUTADOS(AS): JOÃO NORBERTO OLIVEIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**236127 - 2006 \ 118.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
REQUERIDO(A): JOSÉ REGINALDO  
CERTIDÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSO: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 35, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO SE AMOLDA NAS HIPÓTESES DO ART. 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM SENDO, DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**77145 - 2001 \ 173.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: UNIC - UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
EXECUTADOS(AS): JUSCIMEIRA DIAS GONÇALVES  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR RETIRAR EDITAL.

**93673 - 1999 \ 3245.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
CREDOR(A): INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DANIELA FERNANDES  
DEVEDOR(A): CLEUZA PEREIRA DOS REIS  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. POR FILIAR-ME À CORRENTE QUE ENTENDE NÃO SER EXAUSTIVO O ELENCO DAS CAUSAS DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, CONSTANTES NO ART. 791, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 79, SUSPENDO "SINE DIE" O PROCESSO DE EXECUÇÃO. DÊ-SE BAIXA APENAS NO RELATÓRIO MENSAL. AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**95238 - 1999 \ 3209.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
CREDOR(A): BRIAPEC AGRÓPECUÁRIA LTDA  
CREDOR(A): MARCOS ROBERTO BRIANTI  
ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA  
ADVOGADO: JOSÉ CIDADINO CARRARA  
DEVEDOR(A): JULIANO COELHO BRIANTI  
DEVEDOR(A): VALDIR CASALI  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 65, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, DEVERÁ O EXEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**93840 - 1999 \ 2982.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
ADVOGADO: FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DELMONDES  
RÉU(S): ARIANE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA NESTE FEITO (FLS. 141), BEM COMO, DIANTE DO CÁLCULO E CERTIDÕES DE FLS. 142 E 143/145, RESPECTIVAMENTE, ARQUIVEM-SE OS AUTOS SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**231622 - 2006 \ 23.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: SHAFT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
ADVOGADO: DAVID GONÇALVES DE ANDRADE SILVA  
REQUERIDO(A): SANTA ELINA DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 64, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO SE AMOLDA NAS HIPÓTESES DO ART. 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM SENDO, DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**244257 - 2006 \ 264.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
EXECUTADOS(AS): PLANAM IND. E COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
EXECUTADOS(AS): DARCI JOSÉ VEDOIN  
EXECUTADOS(AS): CLÉIA MARIA TREVISAN VEDOIN  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**242140 - 2006 \ 223.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO BMG S/A  
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
REQUERIDO(A): ADEMIRSON TEODORO MACHADO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 38, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO SE AMOLDA NAS HIPÓTESES DO ART. 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ASSIM SENDO, DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO)





DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. INTIME-SE. CUMPRASE.

**84392 - 2000 \ 200.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO DO SOL  
 ADVOGADO: ROGERIO FLORENTINO PEREIRA  
 ADVOGADO: NELITO JOSÉ DALCIN JUNIOR  
 RÉU(S): MARCOS DA SILVA SCARCELLI  
 ADVOGADO: DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÉO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO:  
 VISTOS ETC. DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 128), INTIME-SE O NOVO PATRONO DA REQUERENTE,  
 PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA QUE, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, DE PROSSEGUIMENTO AO  
 FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CUMPRASE.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA**

**246716 - 2006 \ 307.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**239817 - 2006 \ 184.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA  
 ADVOGADO: ELTON ALAVER BARROSO  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 REQUERIDO(A): CICERO FERREIRA DA CRUZ  
 ADVOGADO: HERMELINDO C. NUNES DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: SÉRGIO BAPTISTA DA SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDO A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**71825 - 2001 \ 157.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: MARIA DE LOURDES MOURA PEREIRA  
 ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES  
 ADVOGADO: VOLNEI DE VASCONCELLOS MOURA  
 EMBARGADO(A): BANCO BANDEIRANTES S/A  
 EMBARGADO(A): ANTONIO PEREIRA SOBRINHO  
 EMBARGADO(A): MANOEL MESSIAS R. SILVA  
 EMBARGADO(A): ANTÔNIO MOURA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**249961 - 2006 \ 367.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 RÉU(S): MARTA HELENA CAMPOS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**238339 - 2006 \ 155.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
 REQUERENTE: VIVIANE CONCEIÇÃO DE CAMPOS BARROS  
 ADVOGADO: AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA  
 REQUERIDO(A): WAGLENE MAGALHAES DE ALMEIDA  
 REQUERIDO(A): ENIO VASCONCELOS RIBEIRO JUNIOR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**245495 - 2006 \ 283.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
 REQUERIDO(A): MARCOS ANTONIO TASCA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**246734 - 2006 \ 311.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**246724 - 2006 \ 309.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**246743 - 2006 \ 314.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**247583 - 2006 \ 333.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 RÉU(S): CAMPO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**94965 - 2000 \ 179.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: BANCO BANORTE S/A ( EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO: JOSE ADELAR DAL PISSOL  
 EXECUTADOS(AS): BUSSIKI EQUIP. COMBATE A INCÊNDIO LTDA  
 ADVOGADO: NÉLSON JOSÉ GASPARELO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**246708 - 2006 \ 306.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA

RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**246741 - 2006 \ 313.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**246692 - 2006 \ 305.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**246728 - 2006 \ 310.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**246719 - 2006 \ 308.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**245629 - 2006 \ 288.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXECUTADOS(AS): TRANSPORTES ARARA AZUL LTDA  
 EXECUTADOS(AS): RENE ADÃO ALVES PIATO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

**246736 - 2006 \ 312.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO  
 EXPEDIDO NOS AUTOS.

COMARCA DE CUIABÁ  
 VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)  
 JUIZ: JOÃO FERREIRA FILHO  
 ESCRIVÃ: MÁRCIA RÚBIA SILVA VILELA  
 EXPEDIENTE: 2006/56

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**236988 - 2006 \ 152.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: VERA LUCIA DOS SANTOS  
 EXEQUENTE: ALLIDENI MORAES DOS SANTOS  
 EXEQUENTE: DNIETER MORAES DOS SANTOS  
 EXEQUENTE: ALYPETER MORAES DOS SANTOS  
 ADVOGADO: JOAO FERNANDES DE SOUZA  
 EXECUTADOS(AS): MONGERAL - PREVIDÊNCIA E SEGUROS  
 ADVOGADO: BRUNO D. CAMPOS DE ASSIS  
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: SE DECORRIDO O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO, DEFIRO O PEDIDO  
 FORMULADO ÀS FLS. 15, DETERMINANDO SEJA EXPEDIDO ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA  
 DEPOSITADA ÀS FLS. 16, OBSERVANDO-SE QUE O LEVANTAMENTO DEVE SER EFETUADO EM FAVOR DO  
 SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS. 15. COMO HOUE SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794,  
 I, DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO APÓS, DÊ-SE BAIXA NOS REGISTROS E, CUMPRIDA AS  
 FORMALIDADES DE PRAXE, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, FICANDO DESDE JÁ AUTORIZADO O DESENTRANHAMENTO  
 DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA PARTES, ENTREGUES MEDIANTE RECIBO, REMANESCENDO CÓPIA  
 NOS AUTOS. CUSTAS FINAIS, SE AS HÁ, DEVERÃO SER QUITADAS NA FORMA DE EVENTUAL ACORDO ENTRE  
 AS PARTES. OU ENTÃO, NÃO HAVENDO QUALQUER ESTIPULAÇÃO A ESSE RESPEITO, A PARTE EXECUTADA  
 DEVERÁ PAGÁ-LAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

**240594 - 2006 \ 239.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: CONSTRUTORA SÃO FÉLIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA  
 EXEQUENTE: VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA  
 ADVOGADO: VALDRIANGELO SAMUEL. FONSECA  
 EXECUTADOS(AS): COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS  
 ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: HOMOLOGO O ACORDO FORMALIZADO ÀS FLS. 65/67, SUSPENDENDO A  
 TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ATÉ 25-10-2006 (CF. FLS. 66, VII); APÓS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO  
 DE 10 DIAS, À CONCLUSÃO, PARA EXTINÇÃO DO FEITO. INTIMEM-SE.

**111298 - 2003 \ 58.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO DE CHAVES PARA ENTREGA DE IMÓVEL  
 AUTOR(A): SHELL BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
 ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA  
 RÉU(S): CARLOS HELLER NETO  
 ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO BRUSAMOLIN  
 ADVOGADO: PEDRO PAULO PAMPLONA  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O RÉU/RECONVINTE CARLOS  
 HELLER NETO REQUEREU A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA PARA, ESPECIFICAMENTE, IDENTIFICAR A  
 POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANOS AMBIENTAIS NO SUBSOLO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ EDIFICADO O POSTO  
 DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, ALIÁS, REPETINDO ESSA LOCUÇÃO, PARA DEFINIR BEM O OBJETO DA PROVA  
 PERICIAL DE SEU INTERESSE, EM MAIS DE UMA MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS (CF. FLS. 615/616 E 624).  
 A DECISÃO DE FLS. 620 ACOLHEU O REQUERIMENTO DE FLS. 615/616, E DEFERIU O PEDIDO DE REALIZAÇÃO  
 DA PROVA PERICIAL EXATAMENTE COMO POSTULADO PELO REQUERIDO, SEGUINDO-SE A FORMULAÇÃO DA  
 PROPOSTA DE HONORÁRIOS PELA PERITA NOMEADA (CF. FLS. 627/628), SOBRE O QUAL O RÉU/RECONVINTE  
 SE MANIFESTOU ÀS FLS. 631, ACEITANDO-A E JÁ DEPOSITANDO PARTE DO VALOR DOS HONORÁRIOS  
 PERICIAIS (CF. FLS. 638).  
 TODAVIA, AO SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS,  
 QUANDO ENTÃO JÁ INDICOU SEU ASSISTENTE TÉCNICO (CF. FLS. 635/637), A AUTORA/RECONVINTE SHELL  
 BRASIL S.A. FORMULOU QUESITOS QUE, NA VISÃO DA PERITA JUDICIAL (CF. FLS. 642/643) E TAMBÉM NA DO  
 REQUERIDO, NÃO GUARDAVAM QUALQUER RELAÇÃO COM O OBJETO E A FINALIDADE DA PERÍCIA, O QUE  
 INCLUSIVE LEVOU A "EXPERT" A DEFINIR NOVOS RUMOS À PROVA PERICIAL, FAZENDO NOVAS EXIGÊNCIAS,  
 E REDIMENSIONANDO, CONSEQUENTEMENTE, OS CUSTOS DO TRABALHO E O VALOR DOS HONORÁRIOS (CF.  
 FLS. 653/654). A PARTIR DAÍ O FEITO PRATICAMENTE ESTANCOU, EIS QUE, DEPOIS DAS TENTATIVAS





AUTORIDADE JUDICIÁRIA COMPETENTE. INTIME-SE.

237452 - 2006 \ 165.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA... EXEQUENTE: TRIUNFANTE MATOGROSSENSE ALIMENTOS LTDA... EXECUTADOS(AS): SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA...

239799 - 2006 \ 226.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO... ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA...

209426 - 2005 \ 88.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA... EXEQUENTE: LAERÇO SATURNINO DE LACERDA... ADVOGADO: TÂNIA MARA DELPHINO RIBEIRO AZEVEDO...

230723 - 2006 \ 6.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... REQUERENTE: BANCO FINASA S/A... ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE...

246539 - 2006 \ 347.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A... ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI... RÉU(S): HELIO SILVA PARENTE...

237983 - 2006 \ 176.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A... ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO...

243238 - 2006 \ 296.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A... ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI...

239140 - 2006 \ 208.

AÇÃO: MONITÓRIA... REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A... ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS...

233148 - 2006 \ 65.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A... ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO...

235011 - 2006 \ 120.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA... EXEQUENTE: SAMIRA HARQUI... ADVOGADO: HUNNO FRANCO MELO...

236528 - 2006 \ 145.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA... ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI...

239278 - 2006 \ 212.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ... ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS...

237968 - 2006 \ 174.

AÇÃO: MONITÓRIA... REQUERENTE: RONDONMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS S/A... ADVOGADO: TIAGO ALVES ALMEIDA...

PROCESSOS FORA DA ESCRIVANIA ALÉM DO PRAZO

8615 - 1999 \ 603.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL... AUTOR(A): MARIA ANGELA DE OIVEIRA ESTERQUE... ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA...

RÉU(S): BANCO ABN AMRO S/A (BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A)... ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI... EXPEDIENTE: DEVOLVER EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, OS AUTOS QUE SE ENCONTRA EM CARGA DESDE 2/8/2006.

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

COMARCA DE CUIABÁ... QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES... JUÍZ(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA... ESCRIVÃO(A): ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSSELLI... EXPEDIENTE: 2006/65

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

136933 - 2003 \ 667.

AÇÃO: ALIMENTOS... REQUERENTE: H. V. DE O... REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. DE L. DE O... ADVOGADO: LUCIANA GAMBALLI CORREA DA COSTA...

223161 - 2005 \ 1754.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS... EXEQUENTE: A. A. R... REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. M. R. R... ADVOGADO: MARCO AURÉLIO SAQUETTI...

246393 - 2006 \ 1742.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS... EXEQUENTE: T. T. B... EXEQUENTE: I. T. B... REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. P. T... ADVOGADO: VALDECIR CALÇA...

39883 - 2000 \ 895.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS... EXEQUENTE: MAIARA DE AZEVEDO CRUZ... ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR... EXECUTADOS(AS): PAULO HENRIQUE CRUZ...

37611 - 2000 \ 866.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS... EXEQUENTE: K. C. DRS. M. R. P. S. M... ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA... EXECUTADOS(AS): S. Á. DA S...

236757 - 2006 \ 288.

AÇÃO: ALIMENTOS... REQUERENTE: T. P. A... REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. F. DO P... ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD...

244714 - 2006 \ 697.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO... REQUERENTE: J. M. DE A... ADVOGADO: MAURILIO DE SANT'ANA MALHEIROS... REQUERIDO(A): E. C. DE A...

231997 - 2006 \ 64.

AÇÃO: INVENTÁRIO... INVENTARIANTE: TEREZINHA SILVEIRA DE BRITO... ADVOGADO: LUIZ ROBERTO RESENDE DA CRUZ...

246432 - 2006 \ 1744.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS... EXEQUENTE: T. T. B... EXEQUENTE: I. T. B... REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. P. T... ADVOGADO: VALDECIR CALÇA...

PROCESSOS COM SENTENÇA

243510 - 2006 \ 643.

AÇÃO: ARROLAMENTO... INVENTARIANTE: GEISA MARIA CASTELO DE ALBUQUERQUE PICORELLI... REQUERENTE: RENATA CASTELO DE ALBUQUERQUE PICORELLI... ADVOGADO: ALEXANDRE DE FREITAS...

232467 - 2006 \ 177.

AÇÃO: ALVARÁ... REQUERENTE: APARECIDA GUSMÃO DE ALMEIDA... ADVOGADO: LUISA SOUZA XAVIER... REQUERIDO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF...

246771 - 2006 \ 1767.

AÇÃO: CURATELA... INTERESSADO(A): H. G. DE O... INTERDITANDO: J. B. DE O...





DEVIDAMENTE COMPROVADO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE."

DEVIDAMENTE JUSTIFICADA A EXCLUSÃO DA IMPETRANTE E, CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO TERÁ PREJUIZO EM DECORRÊNCIA DE TAL ATITUDE, DIANTE DO FATO QUE PODERÁ SER REMATRICULADA NO CURSO APÓS SEU DEVIDO RESTABELECIMENTO, HAJA VISTA PERMANECER NO QUADRO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR, ENTENDO QUE A LIMINAR DEVE SER INDEFERIDA.

NOTA-SE AINDA, QUE O ATESTADO DE FL. 23 PROÍBE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL E, DE FL. 163 DIZ QUE A IMPETRANTE APRESENTA, NESSE MOMENTO, GRAVIDEZ DE BAIXO RISCO.

PORTANTO, DIANTE DO ESTADO QUE A IMPETRANTE SE ENCONTRA E DAS ALEGAÇÕES ACIMA, NÃO VISLUMBRO O PERICULUM IN MORA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A LIMINAR BUSCADA NA INICIAL.

OUÇA-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO MANDA O ART. 10 DA CITADA LEI.

INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**104224 - 1998 \ 32506.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
AUTOR(A): JUAREZ LEMES DE ABREU  
ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI  
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DILMAR  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: VISTOS ETC.

CITE-SE O EXECUTADO CONFORME REQUERIDO (ART. 652 DO CPC), OU, SEGURO O JUÍZO, APRESENTE EMBARGOS (ART. 737 DO MESMO CÓDIGO).

PARA PRONTO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, FIXO OS HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA DÍVIDA.

APÓS ARQUIVE-SE O PRESENTE PROCESSADO, MEDIANTE AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS.

INTIME-SE E CUMPRA-SE.

**41655 - 1997 \ 31334.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): MUNICÍPIO DE JUÍNA  
ADVOGADO: ALMINO AFONSO FERNANDES  
ADVOGADO: JOSE CORBELINO  
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. - CEMAT  
ADVOGADO: DENIZE VIUDES SIMÃO  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: VISTOS ETC.

DEFIRO O PEDIDO DE FL. 335, MEDIANTE AS CAUTELAS DE PRAXE.

APÓS, SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.

CUMPRA-SE.

**84108 - 1998 \ 32301.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): WALTRICK & BRANCO LTDA.  
ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO C. DIAS  
RÉU(S): SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: MARCUS CESAR MESQUITA  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: AGUARDANDO PAGAMENTO DAS CUSTAS...

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**59437 - 1997 \ 31327.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
AUTOR(A): NAIR TEREZINHA SOARES  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
ADVOGADO: VALÉRIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO  
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DILMAR PORTILHO MEIRA - PROC. ESTADO  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS 265, MANIFESTE-SE A REQUERENTE NO PRAZO LEGAL.  
INTIME-SE. CUMPRA-SE.

**113479 - 2003 \ 110.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
AUTOR(A): UNIPREV - UNIÃO PREVIDENCIÁRIA CNPJ - MF  
ADVOGADO: MARCELO O. ANGÉLICO  
ADVOGADO: SARA DE LOURDES ORIONE E BORGES  
ADVOGADO: MAILA ALETEA ZANATA CASSIANO OURIVES  
ADVOGADO: ANDRÉA GASPERIN ANDRADE  
ADVOGADO: THEMIS PIRES DE ANDRADE  
RÉU(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
ADVOGADO: CHARLES CAETANO ROSA  
ADVOGADO: EZIO DIAS VIDRAGO  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: AGUARDANDO DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA INTIMAÇÃO DO PERITO...

**99992 - 2002 \ 445.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ADRIANO LUIZ CAMPOS DA SILVA  
IMPETRANTE(S): ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA  
IMPETRANTE(S): EDILSON GODOI SILVA  
IMPETRANTE(S): LEANDRO FELIX DOS ANJOS  
IMPETRANTE(S): RONIALDO RODRIGUES EVANGELISTA  
ADVOGADO: ANTÔNIO PADILHA DE CARVALHO  
IMPETRADO(A): COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: MARILCI M. F. DE SOUZA COSTA E SILVA - PROC. ESTAD  
ADVOGADO: BRUNO HOMEM DE MELO  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTIÇÃO DO PROCESSO ME122 PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:15(QUINZE) DIAS.  
NOME DO INTIMANDO:ADRIANO LUIZ CAMPOS DA SILVA, ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, EDILSON GODOI SILVA, LEANDRO FELIX DOS ANJOS, RONIALDO RODRIGUES EVANGELISTA.  
PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE:PARA QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTIÇÃO. TUDO CONFORME R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO.  
PORTARIA DESIG. ESCRIVÃO ASSINAR:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: CERINA - OFICIAL ESCRIVENTE.

**215823 - 2005 \ 3473.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: SINDICATO DOS INVESTIGADORES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL E DOS AGENTES PRIS-  
ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA - PROC. MUNICIPAL  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: AGUARDANDO IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO..

**252507 - 2006 \ 613.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JUILTON SANTANA DA PENHA  
ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO G. JOUAN JUNIOR  
ADVOGADO: MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES  
IMPETRADO(A): DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT

AGUARDANDO DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA: PARA O CUMPRIMENTO DA LIMINAR PLEITEADA....

**243457 - 2006 \ 367.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: ESPOLIO DE BENEDITO PINHEIRO DA SILVA FILHO  
REQUERENTE: JOÃO TARCISO CORRÊA DE PAULA  
REQUERENTE: JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO  
REQUERENTE: JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: LUIZ CLARO DE MELO  
REQUERENTE: MARIA LUCIA SIMÕES  
REQUERENTE: SUYAN SILVEIRA MACHADO  
REQUERENTE: VALDENÉ LEANDRO DA SILVA  
REQUERENTE: VANDA LUCIA R. DE SOUZA  
REQUERENTE: VERA LUCIA RODRIGUES SOUZA  
ADVOGADO: ZÉLIA LOPES MARAN  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: AGUARDANDO A PARTE AUTORA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO....

**103524 - 2002 \ 487.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): R.T.M EBERT & CIA LTDA.  
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR RIBEIRO  
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTIÇÃO DO PROCESSO ME122 PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:15(QUINZE) DIAS.  
NOME DO INTIMANDO:R. T. M. EBERT & CIA LTDA. (E-ELETRONIC CLUBE - NOME DE FANTASIA).  
PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE:PARA QUE NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTIÇÃO.

**84576 - 2002 \ 324.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
ADVOGADO: ADAO FRANCISCO NOVAES  
IMPETRADO(A): DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: EDITAL - INTIMAÇÃO - EXTIÇÃO DO PROCESSO ME122 PRAZO PARA ANDAMENTO DO PROCESSO:15(QUINZE) DIAS  
NOME DO INTIMANDO:LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PELA PARTE:  
PORTARIA DESIG. ESCRIVÃO

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ:ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**  
**ESCRIVÁ: MARLY MARIA DA SILVA GARCIA**  
**EXPEDIENTE: 2006/25**

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**46251 - 1999 \ 4083.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
ADVOGADO: JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
EXECUTADOS(AS): BUSSIKI EQUIP. COMBATE A INCÊNDIO LTDA  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "EMPOS PERCUCIENTE EXAME DA TEMÁTICA A ENTENDER COM A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO PELA PESSOA JURÍDICA (CONTRIBUINTE), FOI-NOS DADO FIRMAR ENTENDIMENTO A SINALIZAR QUE A OUTORGA DE CONSULTA AO SISTEMA BACEN JUD, COLIMANDO BLOQUEIO DE NUMERÁRIOS INTERNADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VEM DE SER RESTRITO, SÓ SENDO FACTÍVEL EM CASOS EXCEPCIONAIS, SE E QUANDO COMPROVADOS PELA EXEQUENTE - APÓS EXHAURIR OS MEIOS À SUA DISPOSIÇÃO PARA LOCALIZAR O PATRIMÔNIO DO CONTRIBUINTE-, A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA OU SOLIDÁRIA DOS SÓCIOS.  
LOGO, DEFIRO, POIS, PARCIALMENTE A INSTÂNCIA DE FLS. 81, PARA DETERMINAR QUE O BLOQUEIO CIFRE-SE A VALORES EM CONTAS DA PESSOA JURÍDICA. INT.

**220482 - 2005 \ 3639.**

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL  
EMBARGANTE: BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA NEVES  
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
ADVOGADO: DULCE DE MOURA - PROCURADORA DO ESTADO  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA (PROC. ESTADO)  
DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRIMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUZIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

**220479 - 2005 \ 3638.**

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL  
EMBARGANTE: BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA NEVES  
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
ADVOGADO: DULCE DE MOURA - PROCURADORA DO ESTADO  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA (PROC. ESTADO)  
DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRIMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUZIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

**44665 - 2000 \ 386.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: JOALICE SANTANA ROJAS  
ADVOGADO: FÉLIX MARQUES  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - PROC. ESTADO  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: SE NOS AFIGURA LEGÍTIMA A PRETENSÃO POSTA PELO ESTADO DE MATO GROSSO NA PETIÇÃO DE FLS. 165/166, VEZ QUE, A despeito das diligências empreendidas colimando a REALIZAÇÃO PRÁTICA DO DIREITO MATERIAL ESTAMPADO NA SENTENÇA DE FLS. 73/77, TEMOS, QUE ATÉ A ENSANCHAS, O CRÉDITO EXEQUENDO LONGE ESTÁ DE SEU CABAL IMPLEMENTO. ACRESCE, EN PASSANT, QUE A HIPÓTESE, MERCÊ DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR INTERESSE DA DEVEDORA, PER SE, FALA DA IMPERIOSIDADE DO DEFERIMENTO DA MEDIDA ORA REQUESTADA. LOGO, DEFIRO O PEDIDO DE REFORÇO DE PENHORA FORMULADO A FLS165/166, NOS MOLDES E PARA OS FINS INSTADOS.

**214876 - 1998 \ 3400.1**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
REQUERENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
REQUERIDO(A): JAIME FAZOLO  
ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SORAYA MARANHÃO BAGIO  
DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRIMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUZIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

**222688 - 2005 \ 3678.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO



EMBARGANTE: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ADVOGADO: JOSÉ OLINTO DE ARRUDA CAMPOS  
 ADVOGADO: MARCOS DE VICO DE CUMPTICH  
 ADVOGADO: ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAÚJO  
 ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
 ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA  
 ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
 ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA  
 ADVOGADO: FABIANA SONTAG  
 EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 ADVOGADO: ROGERIO LUIZ GALLO  
 DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRIMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

**220135 - 2005 \ 3632.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
 REQUERENTE: M. SANCHES MARTINS LTDA  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 ADVOGADO: THAIS STELLATO CALIXTO DOS SANTOS  
 REQUERIDO(A): SEFAZ/MT (ESTADO DE MATO GROSSO)  
 ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
 DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRIMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

**212257 - 2005 \ 3470.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT  
 ADVOGADO: CARLOS RAIMUNDO ESTEVES  
 RÉU(S): ELVIO OLIVEIRA DE JESUS  
 RÉU(S): AMARILDO APARECIDO LEITE  
 ADVOGADO: AMANDA MONTEIRO DA COSTA  
 ADVOGADO: LUCÉLIA CRISTINA OLIVEIRA RONDON  
 DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRIMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

**46204 - 1998 \ 3875.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA  
 EXECUTADOS(AS): ADILSON FAVONI  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. SE NOS AFIGURA LEGÍTIMA A PRETENSÃO POSTA PELA FAZENDA ESTADUAL NA PETIÇÃO DE FLS. 57/61, VEZ QUE, A DESPEITO DAS DILIGÊNCIAS EMPREENHIDAS COLIMANDO A REALIZAÇÃO PRÁTICA DO DIREITO MATERIAL ESTAMPADO NA CDA, TEMOS, QUE ATÉ A ENSANCHAS, O CRÉDITO EXEQUENDO LONGE ESTÁ DE SEU CABAL IMPLEMENTO. ACRESCE, EN PASSANT, QUE A HIPÓTESE, MERCÊ DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO – IN CASU TRADUZIDO NA EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO [CONSECUÇÃO DE RECEITA DERIVADA EM PROL DA COLETIVIDADE] – SOBRE O PARTICULAR INTERESSE DA DEVEDORA RELAPSA, PER SE, FALA DA IMPERIOSIDADE DO DEFERIMENTO DA MEDIDA ORA REQUESTADA. LOGO, [A MINGUA DE OBSERVÂNCIA À GRADAÇÃO GIZADA NO ART. 11 DA LEF] DEFIRO O BLOQUEIO INSTADO A FLS.60, NOS MOLDES E PARA OS FINS INSTADOS.

**41917 - 1998 \ 2687.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
 ADVOGADO: DULCE DE MOURA  
 EXECUTADOS(AS): EDSON ELSON GUIMARÃES  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. SE NOS AFIGURA LEGÍTIMA A PRETENSÃO POSTA PELA FAZENDA ESTADUAL NA PETIÇÃO DE FLS. 23/28, VEZ QUE, A DESPEITO DAS DILIGÊNCIAS EMPREENHIDAS COLIMANDO A REALIZAÇÃO PRÁTICA DO DIREITO MATERIAL ESTAMPADO NA CDA, TEMOS, QUE ATÉ A ENSANCHAS, O CRÉDITO EXEQUENDO LONGE ESTÁ DE SEU CABAL IMPLEMENTO. ACRESCE, EN PASSANT, QUE A HIPÓTESE, MERCÊ DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO – IN CASU TRADUZIDO NA EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO [CONSECUÇÃO DE RECEITA DERIVADA EM PROL DA COLETIVIDADE] – SOBRE O PARTICULAR INTERESSE DA DEVEDORA RELAPSA, PER SE, FALA DA IMPERIOSIDADE DO DEFERIMENTO DA MEDIDA ORA REQUESTADA. LOGO, [A MINGUA DE OBSERVÂNCIA À GRADAÇÃO GIZADA NO ART. 11 DA LEF] DEFIRO O BLOQUEIO INSTADO A FLS.27, NOS MOLDES E PARA OS FINS INSTADOS.

**213967 - 2005 \ 3485.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): ADALBERTO MARQUES VENTURA  
 ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. EST.  
 ADVOGADO: MÁRCIA REGINA SANTANA DUARTE  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. RECEPCIONO OS APELOS EM AMBOS OS EFEITOS.  
 ÀS PARTES PARA CONTRA-RAZÕES. EMPÓS, AO ÓRGÃO "AD QUEM"

**42146 - 1998 \ 3343.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: COMPANHIA CERVEJARIA CUIABANA LTDA  
 ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS V. VIEIRA MARCONDES  
 ADVOGADO: MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA  
 ADVOGADO: CARLOS EMILIO BIANCHI NETO  
 DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 1044/1045.

**184391 - 2004 \ 2898.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELO - PROCURADOR MUNICIPAL  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA  
 ADVOGADO: MARÇAL YUKIO NAKATA  
 RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "...POSTA A SUBSTÂNCIA, DECIDO. NADA OBSTANTE O TITÂNICO EMPENHO DO EMINENTE PATRONO DO EXECUTADO, ESTAMOS QUE O INCIDENTE, À MINGUA DE FOMENTO JURÍDICO, VEM DE TRADUZIR VELEIDADE MANIFESTAMENTE ILEGÍTIMA. COM EFEITO, CONSTITUI TRUISSMO QUE A FUNÇÃO PRIMACIAL E INSULADA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, MEDIDA DE ÍNDOLE EXCEPCIONAL, E CARENTE DE ASSENTO NO ORDENAMENTO POSITIVO, OUTRA NÃO É SENÃO VER DECLARADA A INEXEQUIBILIDADE DO TÍTULO, ASSIM COMO A ILIQUÍDEZ DO CRÉDITO EXEQUENDO, DESDE QUE CONFIGUREM VÍCIOS SUSCETÍVEIS, DE, COMO TAIS, SEREM DECLARADOS EX OFFICIO. ENTREMTENS, NA HIPÓTESE, SE NOS DEPARAM TÍTULOS FORMALMENTE PERFEITOS, DESCABENDO EXCOGITAR ACERCA DE AUSÊNCIA DE LIQUÍDEZ E CERTEZA DO SUPORTE DA EXECUÇÃO. AJUNTE-SE QUE A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, MEIO DE DEFESA EXCEPCIONALÍSSIMO, MÁXIME EM EXECUÇÕES FISCAIS, OSTENTA ABRANGÊNCIA TEMÁTICA LIMITADA, DEVENDO CONCERNIR A MATÉRIA SUSCETÍVEL DE COGNIÇÃO EX OFFICIO OU A MANIFESTA NULIDADE DO TÍTULO EMBASADO DA EXECUÇÃO, DESDE QUE SEU RECONHECIMENTO PRESINDA DE LARGO CONTRADITÓRIO OU DILAÇÃO PROBATÓRIA, O QUE, À EVIDÊNCIA, NÃO VEM DE SER A ESPÉCIE EM APREÇO. ACRESCE QUE A FASE DE FIXAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA CONSTITUI O ESTÁDIO MAIS AVANÇADO DA DINÂMICA TRIBUTÁRIA, E, ENCKETADA A EXECUÇÃO FISCAL FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO LÍQUIDO E CERTO [PRESUNÇÃO JURIS TANTUM], MAIS NÃO FAZ A FAZENDA ESTADUAL QUE IMPLEMENTAR JUDICIALMENTE A COBRANÇA DO QUANTUM DEBEATUR. INIBIR A AÇÃO DO FISCO EM CASOS QUE TAIS, ATRAVÉS DE SINGELO INCIDENTE, SABERIA A DESVIRTUAMENTO DO SISTEMA. RESTA AO PROMOVENTE, SIC ET SIMPLICITER, SEGURAR O JUÍZO E OFERECER EMBARGOS, DÊS QUE SEJA-LHE FACTÍVEL. LOGO, DADA A PERSPÍCUA ILEGITIMIDADE DO INCIDENTE, TENHO POR IMPROCEDENTE O PEDIDO IMEDIATO NELE VAZADO. PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO, POIS. CUSTAS PELO EXCIPIENTE. INT.

**212338 - 2005 \ 3472.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: ROSALINA RAIMUNDI  
 ADVOGADO: LUCIVANI LUIZ PEREIRA RAIMONDI  
 REQUERIDO(A): COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: CARLOS EMILIO BIANCHI NETO  
 DESPACHO: ÀS PARTES PARA AS RAZÕES DERRADEIRAS.

**103233 - 2002 \ 477.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: ÂNGELO FALCÃO DE FIGUEIREDO

REQUERENTE: ANA MARIA BOABAI C. COUTO  
 REQUERENTE: ARI FERREIRA DE MATOS  
 REQUERENTE: ARTUR RAMOS FILHO  
 REQUERENTE: ALICE HARUMI MATSUMOTO  
 REQUERENTE: ANTONIO MAURICIO MONTEIRO DE ARRUDA  
 REQUERENTE: ALVAIR MARIA AYRES CALHAO  
 REQUERENTE: ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA  
 REQUERENTE: ANA MARIA DE ASSUMPCÃO PEREIRA  
 REQUERENTE: ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA  
 REQUERENTE: BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES  
 REQUERENTE: BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA  
 REQUERENTE: CATARINA DE SOUZA BARROS  
 REQUERENTE: CELIA REGINA SALDANHA  
 REQUERENTE: DAILSE MARIA DE PAULA  
 REQUERENTE: DEBBIE CAPOROSI  
 REQUERENTE: DELCIDES SILVEIRA GUIMARAES  
 REQUERENTE: EVALDO FERREIRA DE SOUZA  
 REQUERENTE: EDVIRGE DASSI  
 REQUERENTE: EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA  
 REQUERENTE: ERICO PEREIRA DA SILVA  
 REQUERENTE: EUGENIA MARCONDES DE CASTRO  
 REQUERENTE: FERNANDO PEREIRA BRAGA  
 REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA FILHO  
 REQUERENTE: GILBERTO BRAZ OLIVEIRA SANTOS  
 REQUERENTE: GILMAR MARCO VRECH COELHO  
 REQUERENTE: GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA CUSTÓDIO  
 REQUERENTE: HERNANDES SILVA COUTINHO  
 REQUERENTE: HELEN ROSANE MEINKE CURVO  
 REQUERENTE: HONORINA ALMEIDA GONÇALVES  
 REQUERENTE: JACIRA GALVÃO SILVA DE MIRANDA  
 REQUERENTE: JOILCE PINHO GRUNWALD  
 REQUERENTE: JOSE PEDRO RODRIGUES GONÇALVES  
 REQUERENTE: KERGINALDO PEREIRA DOS SANTOS  
 REQUERENTE: LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA  
 REQUERENTE: JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO  
 REQUERENTE: LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
 REQUERENTE: LUZIA DE FATIMA XAVIER CHABEL  
 REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MONTES CLARO SILVA  
 REQUERENTE: MARIA MAZARELO S. COUTINHO MORBECK  
 REQUERENTE: MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO  
 REQUERENTE: MARIA DE LOURDES QUEIROZ  
 REQUERENTE: MARIA PEIXOTO CORREIA DA COSTA  
 REQUERENTE: MAILZA PEREIRA DE SOUZA CAMPOS  
 REQUERENTE: MARDIO SILVA JUNIOR  
 REQUERENTE: MICHEL MARQUES HERANI  
 REQUERENTE: MIRIAN REGINA DE ASSUNÇÃO  
 REQUERENTE: NARA SANDRA DO NASCIMENTO  
 REQUERENTE: NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS  
 REQUERENTE: OTILIA MARIA TEOFILO  
 REQUERENTE: OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS  
 REQUERENTE: RICARDO RÖHDE  
 REQUERENTE: ROSULEIDA PEREIRA DE MORAES  
 REQUERENTE: ROSENY COSTA MARQUES AMARILHA  
 REQUERENTE: ROSA AMELIA ALVES FERREIRA MARTNS  
 REQUERENTE: REJANY FRANÇA FIORINI  
 REQUERENTE: RONEY CARDOSO DO ESPIRITO SANTO  
 REQUERENTE: SONIA MARIA LOPES GONÇALVES  
 REQUERENTE: SIRLENE MARIA ALVES  
 REQUERENTE: TUFIK AFFI  
 REQUERENTE: WALDECINO SANTOS DA CRUZ  
 REQUERENTE: ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE  
 ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE  
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA  
 ADVOGADO: CARLOS EMILIO BIANCHI NETO  
 RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: "... DESTARTE, NEGO PROVIMENTO AOS DECLARATÓRIOS MANTENDO INTANGIDA A SENTENÇA VERBERADA. P. E INT.

**227031 - 2005 \ 3758.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: M. DE C.  
 ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC. MUN. CBÁ  
 EMBARGADO(A): L. -. C. I. E. L. DE M. L.  
 ADVOGADO: HEDY CARLOS SOARES  
 DESPACHO: RH. EM FACE DO NÃO-COMPARECIMENTO DA REQUERENTE, A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA ESTA DATA NÃO FOI REALIZADA. POR CONSEQUENTE, ÀS PARTES PARA DISCRIMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

**215822 - 2005 \ 3522.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: TUT TRANSPORTES LTDA  
 ADVOGADO: RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA  
 REQUERIDO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT  
 ADVOGADO: ROGERIO LUIZ GALLO  
 DESPACHO: RH. ÀS PARTES PARA DISCRIMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA.

**209020 - 2005 \ 3357.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): SINDICATO INTERNACIONAL DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE  
 DE  
 ADVOGADO: CLÁUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: FABIANO GODA  
 IMPETRADO(A): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT  
 ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA - PROC. MUNICIPAL  
 EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**112132 - 2003 \ 79.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): LEAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 ADVOGADO: FERNANDA THEOPHILO CARMONA  
 IMPETRADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT.  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICÍPIO  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**165249 - 2004 \ 1248.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): CELESTINO FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: WESLEY ROBERT AMORIM  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
 ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO  
 ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
 EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**114101 - 2003 \ 131.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): LUISA CRISTINA DA SILVA RICARDO  
 ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS



ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**137955 - 2003 \ 1637.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MILTON CÉZAR ARNOSTI  
ADVOGADO: MARCELO PESSOA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**133526 - 2003 \ 1420.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): GERENCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA.  
ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE  
ADVOGADO: CLAUDIO STABILE  
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT  
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**218802 - 2005 \ 3601.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MARIA DE FÁTIMA GAHYVA  
ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**43892 - 2001 \ 922.**

AÇÃO: AÇÃO CÍVEL PÚBLICA  
REQUERENTE: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: MARCELO FERRA DE CARVALHO  
ADVOGADO: ROBERTO APARECIDO TURIN  
REQUERIDO(A): LUIZ MARINHO DE S. BOTELHO  
REQUERIDO(A): ANA CLARA MALHEIROS CRUZ  
REQUERIDO(A): ANA CRIOSTINA OLIVEIRA ASSUNÇÃO  
RÉU(S): RICARDO SIQUEIRA DA COSTA  
REQUERIDO(A): CARLOS ALBERTO DE ALENCAR  
ADVOGADO: ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO: ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO  
ADVOGADO: TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA  
ADVOGADO: TOMÁS ROBERTO NOGUEIRA  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
ADVOGADO: JULIANO FABRÍCIO DE SOUZA  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA DISCRÍMEM DAS PROVAS QUE ACASO QUEIRAM PRODUIR NA QUADRA QUE SE AVIZINHA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**123832 - 2003 \ 527.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): EDVALDO GUILHERME SCHULTS  
ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT  
ADVOGADO: FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**144647 - 2004 \ 124.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): VIAÇÃO SOL NASCENTE LTDA.  
ADVOGADO: HOMERÓ MARCHEZAN  
IMPETRADO(A): GERENTE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ - MT  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**118412 - 2003 \ 248.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): FLÁVIO INOCENTE DA CRUZ  
ADVOGADO: IASNAIA POLLYANA GUSMÃO SAMPAIO  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MT  
ADVOGADO: JULIANO MUNIZ CALÇADA  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AS PARTES PARA MANIFESTAREM ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**163665 - 2004 \ 1124.**

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
REQUERENTE: ALDO DOMINGOS DA SILVA  
REQUERENTE: EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA  
ADVOGADO: ALMINO AFONSO FERNANDES  
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE  
ADVOGADO: ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
ADVOGADO: YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
DESPACHO: RH. AOS REQUERIDOS PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 530/531.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**49658 - 1991 \ 1412.A**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: SERRARIA E LAMINADORA LINHA UM LTDA  
ADVOGADO: NELSON MAOSKI  
EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
DESPACHO: RH. À EMBARGANTE.

**229539 - 2005 \ 3818.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOSEMAR GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: WALDENIR FIGUEIRA DESTO  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. RECEPCIONO O APELO NO EFEITO DEVOLUTIVO.  
À PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZÕES. EMPÓS, AO ÓRGÃO "AD QUEM".

**225690 - 2003 \ 343.1**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
EXECUTADOS(AS): ANIBAL DE OLIVEIRA FILHO - ME  
ADVOGADO: HOMERÓ MARCHEZAN  
DESPACHO: RH. À EXEQUENTE.

**224022 - 2005 \ 3696.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL  
REQUERENTE: ARILDO MARQUES  
REQUERENTE: EDSON RAMÃO GONÇALVES DEBESA  
REQUERENTE: ERONIL AMBRÓSIO DE ARRUDA  
REQUERENTE: GILMAR NEVES DA SILVA  
REQUERENTE: HERNANE RODRIGUES BATISTA  
REQUERENTE: HERMINO PAULO DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: ISAAC GOMES DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS  
REQUERENTE: JOICIMAR CARLOS DA COSTA  
REQUERENTE: JOSÉ APARECIDO DE LIMA  
REQUERENTE: LEONEZIO PEREIRA GOMES  
REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO CUNHA KURY  
REQUERENTE: RONAIR MIRANDA DA SILVA  
REQUERENTE: RUBENS HUDON DE CASTRO  
REQUERENTE: VAMIL DE LUQUI NUNES  
REQUERENTE: SIVALDO DE SOUZA SILVA  
ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ  
ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ  
ADVOGADO: CÉSAR MARCIONE ALVES SILVA  
REQUERIDO(A): COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DE MT  
DESPACHO: INFERE-SE DO REQUERIMENTO DE FLS. 116, QUE NA ESPÉCIE AO REVÉS DE RECONHECIMENTO DO PEDIDO PELO ENTE POLÍTICO, VEM DE VERIFICAR-SE VIRTUAL DESISTÊNCIA PELOS REQUERENTES. HAJA VISTA NÃO TER OCORRIDO A CITAÇÃO [SEM RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL COMPLETA], À MINGUA DE NUMERÁRIO A TANTO. CUMPRE-SE, INCONTINENTI, A DECISÃO PREFACIAL (IN FINE) DE FLS. 92/93.

**249285 - 2006 \ 577.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MÔNICA DE ANDRADE RAMOS  
ADVOGADO: NAYLA LUCAS CORREIA MENANDRO  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
DESPACHO: RH. À IMPETRANTE PARA PROMOVER A EMENDA DA INICIAL, BEM COMO, PARA TRAZER TODOS OS EXTRATOS DETALHADO DE MULTAS, EXPEDIDO PELO DETRAN.

**249422 - 2006 \ 586.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MARCELO CRISPINIANO  
ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA ESTEFAN  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DESPACHO: RH. TRAGA O IMPETRANTE O INSTRUMENTO DE MANDATO COM FIRMA RECONHECIDA.

**44667 - 2000 \ 388.**

AÇÃO:  
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
EXECUTADOS(AS): WILMAR ELIAS FERNANDES  
DESPACHO: TRAGA O EXEQUENTE O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO.

**226998 - 2005 \ 3757.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
IMPETRADO(A): DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: RH. RECEPCIONO O APELO NO EFEITO DEVOLUTIVO.  
À PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZÕES. EMPÓS, AO ÓRGÃO "AD QUEM".

**247608 - 2006 \ 518.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): CYNTHIA DE OLIVEIRA ANTUNES  
ADVOGADO: FABIANO ALVES CORREA DA COSTA  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DESPACHO: RH. CUMPRE-SE O ORDINATÓRIO DE FLS. 16 NA SUA TOTALIDADE.

**43907 - 1993 \ 105.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
ADVOGADO: CRISTIANO ALENCAR PAIM  
ADVOGADO: ROGÉRIO LUIZ GALLO  
EXECUTADOS(AS): GENEMAQ IND. COM. IMP. EXP. DE MÁQUINAS LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**175630 - 2004 \ 2149.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: FREDERICO DA SILVEIRA BARBOSA  
ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEAL CURVO  
RÉU(S): MUNICÍPIO DE PARANATINGA - MT  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**45444 - 1993 \ 36.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: WHADY LACERDA - PROC ESTADO  
ADVOGADO: NATALIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC ESTADO  
RÉU(S): JOÃO ANDRÉ CESNIK  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PAES  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO DA SUSPENSÃO REQUERIDA.

**236895 - 2006 \ 196.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE DAR  
REQUERENTE: SERIS APARECIDA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
REQUERIDO(A): MTU - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS  
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERAO  
ADVOGADO: EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**40391 - 1992 \ 1887.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: WYLERSON VERANO DE A. SOUSA - PROC. ESTADO  
ADVOGADO: FERNANDO CRUZ MOREIRA  
EXECUTADOS(AS): VANDERLEI BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO: FÉLIX MARQUES DA SILVA  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE CINCO.

**240148 - 2001 \ 1598.1**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: CARLOS EMÍLIO BIANCHI NETO  
EXECUTADOS(AS): LYSETTE MARIA PINHEIRO ESPÓSITO  
ADVOGADO: ABDAR DA COSTA SALLES  
EXPEDIENTE: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO PROCURADOR DO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS











2006. DR. GERSON FERREIRA PAES JUIZ DE DIREITO 5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**119648 - 2003 \ 295.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): CLAUDEMIR MINGORANCE  
ADVOGADO: JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO, EM PARTE, A ORDEM PLEITEADA POR CLAUDEMIR MINGORANCE E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 13/18, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO GM/CALIBRA 16V, DE PLACAS IBP 7334, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO EM RELAÇÃO AQUELAS ANULADAS, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DO DOCUMENTO DE FLS. 13/18, À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**133296 - 2003 \ 1409.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): BENEDITO MANOEL DE ASSUNÇÃO  
IMPETRANTE(S): GUILHERME FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR BENEDITO MANOEL DE ASSUNÇÃO E GUILHERME FRANCISCO DA SILVA E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AOS REQUERENTES E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 14/15 E 20/24, INCIDENTES SOBRE OS VEÍCULOS DE PLACAS JZD 3427 E JZA 8356, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 14/15 E 20/24 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**141552 - 2003 \ 1930.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): J. J. CADORE & CIA LTDA ME.  
ADVOGADO: VICENTE FERREIRA GOMES  
IMPETRADO(A): DETRAN - DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTOS, NA ESTEIRA DO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR IMPETRADO POR J. J. CADORE & CIA LTDA ME CONTRA ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CASSANDO-SE A LIMINAR ANTES DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, COMO AUTORIZA O ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA CONFORMIDADE DA SÚMULA 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. TRANSMITIDA ESTA EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE PRAXE. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**251409 - 2006 \ 612.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): CIVILBRAS COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA - EPP  
ADVOGADO: HUGO BARROS DUARTE  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT

SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS CONSIDERAÇÕES E MAIS O QUE DOS AUTOS FAZ CONSTAR, NA SABEDORIA DO ART. 295, I, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I C/C OS ARTS. 282, INCISO IV E 286 TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR IMPETRADO POR CIVILBRAS COMERCIO INDUSTRIA E ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA - EPP "CONTRA ATO ILEGAL E ARBITRÁRIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT" E, DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COMO MANDA O ART. 267, I DO REFERIDO CÓDIGO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, COMO ORIENTA O ARTIGO 10, INCISO XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. TRANSMITIDA ESTA EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**131318 - 2003 \ 1291.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): SONIA MARIA PRIMO  
ADVOGADO: JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO, A ORDEM PLEITEADA POR SONIA MARIA PRIMO E, POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 17, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO VW/GOL SPECIAL, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTENDO, POR CONSEQUENTE, A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DE FLS. 17 E DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**140156 - 2003 \ 1798.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): EZEQUIEL RAMOS  
ADVOGADO: MICHELLE ALVES DONEGA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR EZEQUIEL RAMOS E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 06/07, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO VW/SAVEIRO, PLACAS CHQ 8058, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 06/07 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12,

PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**130199 - 2003 \ 1228.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): AUGUSTO CÉSAR MARQUES DOS SANTO  
ADVOGADO: JOSÉ MARCÍLIO DONEGA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT  
ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR AUGUSTO CÉSAR MARQUES DOS SANTOS E, POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 07/13, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO IMP/BMW 540I, PLACAS GTI 0470, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 07/13 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**120174 - 2003 \ 311.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): LOGÍSTICAS WALDOMIRO LTDA  
ADVOGADO: FLÁVIO MARCUS ASSVOLINSQUE PEIXOTO  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO, EM PARTE, A ORDEM PLEITEADA POR LOGÍSTICAS WALDOMIRO LTDA E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 11/13, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO VOLVO EDC NL12, DE PLACAS KAK 0197, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO EM RELAÇÃO AQUELAS ANULADAS, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DO DOCUMENTO DE FLS. 11/13, À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**118315 - 2003 \ 243.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): LOURDES TEREZINHA SCATAMBULO  
ADVOGADO: HELUI CALONGAS ALI DAHROUGE  
IMPETRADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR LOURDES TEREZINHA SCATAMBULO, A FIM DE QUE O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE (FORD/FIESTA, PLACAS HRP 2074) JUNTAMENTE COM O RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGISTRADO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO, SEJAM IMEDIATAMENTE LIBERADOS INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 10/13, MANTENDO-SE A LIMINAR ANTES DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**129730 - 2003 \ 1204.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOSÉ FERREIRA NETO  
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR DEUSDANE PEREIRA DOS SANTOS E, POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO(A) REQUERENTE E CONSTANTES DO DOCUMENTO DE FLS. 22, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO MARCAMODELO VWS/AVEIRO, PLACAS JYA 5074, DE SUA PROPRIEDADE, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DO DOCUMENTO DE FLS. 22, À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**60902 - 2002 \ 134.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): GRANTUR - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.  
ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-MT  
ADVOGADO: VANESSA PEREIRA BORGES FARIA

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO EM PARTE A ORDEM PLEITEADA POR GRANTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS A REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 08/23, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTE SOBRE O VEÍCULO VOLVO/B12 400, DE PLACAS KAA 7900 DE SUA PROPRIEDADE, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÕES, REFERENTES AQUELAS MULTAS QUE FORAM ANULADAS, BEM COMO SEJA EFETIVADA A TRANSFERÊNCIA PARA O NOME DA IMPETRANTE. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 08/23 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**109853 - 2003 \ 29.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL



IMPETRANTE(S): HELVINO WAHLBRINK  
 ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK  
 IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR HELVINO WAHLBRINK A FIM DE QUE SEU VEÍCULO GM/D20, DE PLACAS JYJ 8630 SEJA LICENCIAMENTO/TRANSFERÊNCIA/LIBERAÇÃO SEM O PAGAMENTO DAS MULTAS APLICADAS E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 12/13, MANTENDO POR CONSEQUENTE, A LIMINAR JÁ DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DO DOCUMENTO DE FLS. 12/13, À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**137875 - 2003 | 1594.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): SEBASTIÃO ENÉSIO DE SOUZA  
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS PINTO  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO, EM PARTE, A ORDEM PLEITEADA POR SEBASTIÃO ENÉSIO DE SOUZA E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 12/14, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO HONDA/CG 125, DE PLACAS JZD 9136, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO EM RELAÇÃO AQUELAS ANULADAS, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DO DOCUMENTO DE FLS. 12/14, À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**135539 - 2003 | 1500.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): FÁBIO ALEX MONTEIRO RODER  
 ADVOGADO: JOSÉ MARCILIO DONEGA  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO MT  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO EM PARTE A ORDEM PLEITEADA POR FÁBIO ALEX MONTEIRO RODER E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 09/10, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTE SOBRE O VEÍCULO VW/SAVEIRO, DE PLACAS JZJ 1707 DE SUA PROPRIEDADE, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, REFERENTES AQUELAS MULTAS QUE FORAM ANULADAS, MANTENDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 09/10 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**124212 - 2003 | 551.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): CLEODSON ALVES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS  
 IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO EM PARTE A ORDEM PLEITEADA POR CLEODSON ALVES FIGUEIREDO E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 13/14, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTE SOBRE O VEÍCULO GM/CELTA, PLACAS JZD 3887 DE SUA PROPRIEDADE, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, REFERENTES AQUELAS MULTAS QUE FORAM ANULADAS, CONFIRMADO-SE A LIMINAR. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 08/23 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**140849 - 2003 | 1853.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): ONEIDA APARECIDA DE REZENDE  
 ADVOGADO: ARNALDO PIRES RAMOS  
 IMPETRADO(A): DETRAN- DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO MT.  
 IMPETRADO(A): CIRETRAN/MT CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR ONEIDA APARECIDA DE REZENDE E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS A REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 10/13, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO FORD/ESCORT, PLACAS JYO1260, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 10/13 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**109378 - 2003 | 25.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): FALCON ASSESSORIA EMPRESARIAL E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA  
 ADVOGADO: FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA  
 IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA

LEI N.º 1.533/51, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA PELA FALCON ASSESSORIA EMPRESARIAL E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, A FIM DE QUE SEU VEÍCULO DE HONDA/CG 125 CARGO, PLACA JYJ 6250 SEJA LICENCIADO E LIBERADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS DE TRÂNSITO QUE LHE FORAM APLICADAS E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 13/21, MANTENDO, POR CONSEQUENTE, A LIMINAR JÁ DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**140770 - 2003 | 1851.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): MARINETE ALVES BATISTA MOURA  
 ADVOGADO: JOSÉ MARCILIO DONEGA  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO, EM PARTE, A ORDEM PLEITEADA POR MARINETE ALVES BATISTA MOURA, E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS A REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS.08, EXCETO AQUELAS APLICADAS POR ÓRGÃO FEDERAL, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO FIAT UNO MILE SMART, PLACAS KAM 1557, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTENDO, POR CONSEQUENTE, A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**118056 - 2003 | 235.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): AMADEU DE OLIVEIRA PEIXOTO  
 ADVOGADO: NORIVAL DE SOUZA  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO, EM PARTE, A ORDEM PLEITEADA POR AMADEU DE OLIVEIRA PEIXOTO, A FIM DE QUE SEU VEÍCULO VW/GOL CL, PLACAS JYM 4147, SEJA LICENCIADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS DE TRÂNSITO QUE LHE FORAM APLICADAS E CONSTANTES DO DOCUMENTO DE FL. 13/15, MANTENDO, POR CONSEQUENTE, A LIMINAR JÁ DEFERIDA. O PEDIDO DE LIMINAR, NO QUE DIZ RESPEITO A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO, PORQUE NÃO ANEXADOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, FICA INDEFERIDO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**133807 - 2003 | 1422.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO PRADO  
 ADVOGADO: ADRIANA BLANCHE DE ALMEIDA MIGUEIS  
 IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO PRADO E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS A REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 21/22, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO HONDA/CIVIC, PLACAS KAI 1910, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 21/22 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**136571 - 2003 | 1561.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): ERIVELTO SEBASTIÃO DA SILVA  
 ADVOGADO: BROMBERG GONÇALVES DE RESENDE  
 IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN-MT  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR ERIVELTO SEBASTIÃO DA SILVA E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTES AS MULTAS APLICADAS AO REQUERENTE E CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 18/25, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO FORD/ESCORT, PLACAS JXZ6778, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, BEM COMO DOS PONTOS INSERIDOS EM SUA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 18/25 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**65389 - 2001 | 1521.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): ROSILENE DO NASCIMENTO PEREIRA  
 ADVOGADO: ARNALDO PIRES RAMOS  
 IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT  
 ADVOGADO: EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1º DA LEI N.º 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INC. II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR ROSILENE DO NASCIMENTO PEREIRA E POR CONSEQUENTE, DECLARO INSUBSISTENTE A MULTA APLICADA A REQUERENTE E CONSTANTE DO DOCUMENTO DE FLS. 07, INCIDENTE SOBRE O VEÍCULO FORD/ESCORT, PLACAS JZJ 5810, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DO RESPECTIVO AUTO DE INFRAÇÃO, MANTIDA A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DO DOCUMENTO DE FLS. 07 À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CIDADANIA LEI. RECORRO







QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**113135 - 2003 \ 199.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): KERLEY CRISTINA GONTIJO  
ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**116978 - 2003 \ 205.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MÁRCIA OLENTINA BORGES  
ADVOGADO: JOSÉ MARCÍLIO DONEGA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**119479 - 2003 \ 294.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): DAINA EUNICE CUTTIER DE MEDEIROS  
ADVOGADO: DÉBORA LETÍCIA OLIVEIRA VIDAL  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**121966 - 2003 \ 369.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): DENILSON FERREIRA MATOS  
IMPETRANTE(S): NIVOLCI MARQUES DA SILVA  
IMPETRANTE(S): GLAUCO LUIGI DALL AGLIO FERREIRA  
ADVOGADO: BENEDITO PEDROSO AMORIM FILHO  
ADVOGADO: JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**123709 - 2003 \ 515.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): OLÍMPIO SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO: MILTON CORREA DE MORAES  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**123730 - 2003 \ 516.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JORGE LUIZ MARTINS  
ADVOGADO: JANETE PIZARRO FERREIRA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**124049 - 2003 \ 542.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ROSILENE AZEVEDO ALBRES  
ADVOGADO: ARNALDO PIRES RAMOS  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN-MT  
ADVOGADO: JULIANO MUNIZ CALÇADA  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**112301 - 2003 \ 79.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): DAVI DALTRIO LOPES  
ADVOGADO: MAYRA MORAES DE LIMA

IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE DO DEPTO DE TRANSITO DO ESTADO MT

ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**253110 - 2006 \ 634.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): VALNIR XAVIER HORA  
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
DESPACHO: VISTOS, ETC. FACULTO, AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL À PROPOSTURA DA AÇÃO, OU SEJA, O EXTRATO DE MULTAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, EXPEDIDO PELO DETRAN/MT - VIA BALÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENALIDADE DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CITADO CÓDIGO. ANEXADOS OS DOCUMENTOS EM REFERÊNCIA OU DECORRIDO O PRAZO, CLS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5A. VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA

**125385 - 2003 \ 678.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): DIVINA LUCIA PARENTE GOMES  
ADVOGADO: JOSÉ MARCÍLIO DONEGA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**222848 - 2005 \ 3656.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOSÉ DE SOUZA NEVES  
ADVOGADO: MÔNICA WOLF DINIZ  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**141369 - 2003 \ 1915.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): EDOARDO TARTERO  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS PINTO  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**125301 - 2003 \ 667.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JAYME LUIZ HANSCH  
ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA  
ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**113633 - 2003 \ 112.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ALONSO ALCANTARA DE MOURA  
ADVOGADO: SÔNIA REGINA DE ABREU VIANA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: FERNANDO EUGÊNIO ARAÚJO  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D), DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA****27916 - 2000 \ 896.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT  
ADVOGADO: MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. EST.  
ADVOGADO: ADRIANE SILVA COSTA  
EXECUTADOS(AS): JOAQUIM CURVO DE ARRUDA  
ADVOGADO: PAULO COSME DE FREITAS  
ADVOGADO: JOAO NORBERTO ALMEIDA BRITO  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. RECEBO O INCIDENTE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PARA DISCUSSÃO, FICANDO SUSPENSO O PROCESSO DE EXECUÇÃO. INTIME-SE A FAZENDA PÚBLICA PARA APRESENTAR SUA DEFESA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. APÓS, OUÇA-SE O I. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO LEGAL. FINALMENTE, CLS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES JUIZ DE DIREITO 5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**246387 - 2006 \ 474.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA







**PROCESSO CRIME N.º 109/00 – CÓD. 16697.**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU (S): **NOEL DA COSTA MONTEIRO e WILSON DUTRA PLEFFKEN.**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): JOSÉ BATISTA FILHO, MAURICIO BEARZOTTI DE SOUZA, VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO e EDUARDO ROBERTO JABRA ANFFE.**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DO (S) RÉU (S) DE QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM COM VISTA PARA OS FINS DO ARTIGO 500, DO CPP.  
**PROCESSO N.º 173/05 – CÓD. 74361.**  
 REQUERENTE: **JOSÉ DOS SANTOS CAETANO e OUTRO**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): JOSÉ DOS SANTOS CAETANO.**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DR. JOSÉ DOS SANTOS CAETANO DA R. DECISÃO DE FLS. 140: "CONSIDERANDO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 138, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 120 DO CPP, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 135 E NOMEIO COMO DEPOSITÁRIO JUDICIAL DO VEÍCULO FORD FIESTA, PLACAS AGM 7702, DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, COR VERMELHA, ANO 1.996, RENAVAN N.º 66.201.436-7, O REQUERENTE JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, SOB AS PENAS DA LEI, POIS, EM ACURADA ANÁLISE NOS AUTOS, SE VISLUMBRA SER PESSOA IDÔNEA E SER, O LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO. PROCEDA-SE O DEPÓSITO E LAVRA-SE O RESPECTIVO TERMO, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, BEM COMO, OFICIE-SE O NECESSÁRIO".

**PROCESSO CRIME N.º 2/02 – CÓD. 23524.**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU (S): **CHRYSITANO ELIAS DIAS.**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): GERALDO ROSA DA SILVA e CARLOS ALBERTO VIEIRA DA ROCHA.**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DO (S) RÉU (S) DE QUE SE ENCONTRA DESIGNADO O DIA **29.03.07 ÀS 14:00 HORAS**, AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**PROCESSO CRIME N.º 223/05 – CÓD. 78250.**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU (S): **LUIZ DIEGO DA SILVA.**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): JOEL FELICIANO MOREIRA.**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DO (S) RÉU (S) DE QUE SE ENCONTRA DESIGNADO O DIA **02.05.07 ÀS 14:00 HORAS**, AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**PROCESSO CRIME N.º 44/06 – CÓD. 82344.**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU (S): **EDUARDO EVERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): VANDERLEY SOUZA DE AMORIM (VANDERLEY SOUZA AMORIM).**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DO (S) RÉU (S) DE QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM COM VISTA PARA OS FINS DO ART. 499, DO CPP.

**PROCESSO CRIME N.º 92/04 – CÓD. 53915.**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU (S): **ADEMAR ALVES SILVA e OUTRO.**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): RUY MEDEIROS.**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DO (S) RÉU (S) DE QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM COM VISTA PARA OS FINS DO ARTIGO 500, DO CPP.

**PROCESSO CRIME N.º 81/02 – CÓD. 24999.**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU (S): **AIDE FRANCISCA DE CAMPOS, JOSÉ RAYMUNDO ROSA, JONAS MARCOLINO DA SILVA e ALVARINO GABRIEL DA SILVA FILHO.**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): EURIPES GOMES PEREIRA.**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DO (S) RÉU (S) JOSÉ RAIMUNDO ROSA – DR. EURIPES GOMES PEREIRA, DO R. DESPACHO DE FLS. 254 – PRIMEIRO PARÁGRAFO: "ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 242/243 E INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 188/190, ITEM I, UMA VEZ QUE, POR FORÇA DA SÚMULA 243 DO STJ, HOJE O BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO NÃO SE APLICA MAIS AO CASO EM TELA".

**PROCESSO CRIME N.º 79/04 – CÓD. 52813.**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU (S): **EMERSON BATISTA DA SILVA, ROBERTO DOS SANTOS LIMA e JOÃO FIDELIS SOUZA DE MORAES.**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): RUY MEDEIROS e JOÃO CARLOS DE PINHO SOARES.**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DO (S) RÉU (S) DE QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM COM VISTA PARA OS FINS DO ARTIGO 500, DO CPP.

**PROCESSO CRIME N.º 150/04 – CÓD. 58169.**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU (S): **GLAUBER ROGÉRIO MEIRA NUNES.**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA e LUIZ CARLOS LOPES.**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DO (S) RÉU (S) DO R. DESPACHO DE FLS. 136: "1) CERTIFIQUE-SE SE FORAM CUMPRIDOS OS DESPACHOS ANTERIORES. 2) DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 135, CITE-SE POR EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS, (ART. 361 CPP). 3) DIGAM SOBRE A POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA CONSIDERANDO-SE A IMPOSSIBILIDADE DE SE ENCONTRAR O ACUSADO PARA CITAÇÃO. PRAZO DE 3 DIAS PARA CADA PARTE. INT".

**PROCESSO CRIME N.º 28/03 – CÓD. 26612.**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU (S): **ADEMIR DE OLIVEIRA VIEIRA.**  
 ADVOGADO (S): **DR (A/S): SEBASTIÃO MOURA DA SILVA.**  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS, O (S) ADVOGADO (S) DO (S) RÉU (S) DE QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM COM VISTA PARA OS FINS DO ART. 499, DO CPP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 90 DIAS**

AUTOS N.º 2000/176.  
 ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado  
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU(S): FERNANDO DO NASCIMENTO DIAS  
 : FERNANDO DO NASCIMENTO DIAS, VULGO "NANDINHO", NATURAL DE CUIABÁ/MT, NASCIDO NO DIA 10.07.82, FILHO DE ELIEZER JESUS DIAS E SEBASTIANA NASCIMENTO SILVA, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

SENTENÇA: DENÚNCIA JULGADA PROCEDENTE, SENDO O RÉU CONDENADO POR INFRAÇÃO AO ART. 157 § 2, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL. PENA: 05 ANOS, 07 MESES E 06 DIAS DE RECLUSÃO, REGIME SEMI-ABERTO E MULTA DE 13 DIAS-MULTA A RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, O DIA-MULTA OBSERVADA A CORREÇÃO MONETÁRIA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N.º 12/03  
 ESPÉCIE: ROUBO  
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU(S): REGINALDO PROCÓPIO FERREIRA  
 NOTIFICANDO: REGINALDO PROCÓPIO FERREIRA, NATURAL DE ALAGOINHAS/BA, NASCIDO NO DIA 21.05.79, FILHO DE IODETE PROCÓPIO FERREIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO DO RÉU PARA CONSTITUIR NOVO DEFENSOR NO PRAZO DE 10 DIAS, CONSIDERANDO A RENÚNCIA DO DR. JOEL FELICIANO MOREIRA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N.º 24/05  
 ESPÉCIE: ROUBO E RECEPÇÃO  
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU(S): JOADIR ALVES GONÇALVES  
 CITANDO: JOADIR ALVES GONÇALVES, NATURAL DE CUIABÁ/MT, NASCIDO AOS 02.07.81, FILHO DE JOÃO PEDRO GONÇALVES E MARIA ALVES GONÇALVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: **CITAÇÃO** DO RÉU JOADIR ALVES GONÇALVES, DOS TERMOS DA AÇÃO PENAL N.º 24/05 EM QUE FOI DENUNCIADO COMO INCURSO NOS TERMOS DO ARTIGO 157 § 2, INCISOS I E II, C. C. O ART. 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. VÍTIMA CLEBSON DA SILVA SORES. FATO OCORRIDO NO DIA 22.01.05 NO ESCRITÓRIO DO COLÉGIO ISAAC NEWTON, SITUADO NA RUA PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, N.º 50, CUIABÁ/MT. **INTIMAÇÃO** PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA **10 DE NOVEMBRO DE 2.006 ÀS 16:00 HORAS**, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4.ª VARA CRIMINAL – FÓRUM DA CAPITAL (CPA AV. B SETOR D – ATRÁS DA 13.ª BRIGADA).

DESPACHO: "CONSIDERANDO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 265, REDESIGNO PARA 10/11/06 ÀS 16:00 HORAS, O INTERROGATÓRIO DO RÉU JOADIR ALVES GONÇALVES, CITE-SE POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 DIAS E COM OS REQUISITOS DO ART. 365 DO CPP". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 90 DIAS**

AUTOS N.º 71/03  
 ESPÉCIE: ROUBO  
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU(S): FÁBIO PINTO  
 INTIMANDO: FÁBIO PINTO, NATURAL DE RONDONÓPOLIS/MT, NASCIDO NO DIA 13.02.78, FILHO DE ZAQUEL DE FRANÇA DOURADO PINTO E MARLENE DE FRANÇA PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU FÁBIO PINTO DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

SENTENÇA: SENTENÇA CONDENATÓRIA DATADA DE 03.08.05, QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENOU O RÉU POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 157 "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL A UMA PENA DE 04 ANOS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 12 DIAS-MULTA, REGIME ABERTO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 90 DIAS**

AUTOS N.º 140/03  
 ESPÉCIE: ROUBO  
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU(S): CLAUDINEY FRANCISCO DA SILVA  
 INTIMANDO: CLAUDINEY FRANCISCO DA SILVA, VULGO "GIQUINHO", NATURAL DE CUIABÁ/MT, NASCIDO NO DIA 11.11.82, FILHO DE BENEDITO MARQUES DA SILVA E ALAÍDE BENTA DA CRUZ E SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU CLAUDINEY FRANCISCO DA SILVA DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

SENTENÇA: SENTENÇA CONDENATÓRIA DATADA DE 21.03.05, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENOU O RÉU POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 157 § 2, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL A UMA PENA DE 04 ANOS, 10 MESES E 24 DIAS DE RECLUSÃO, REGIME SEMI-ABERTO E MULTA DE 14 DIAS-MULTA, A RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, O DIA-MULTA, OBSERVADA A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 90 DIAS**

AUTOS N.º 118/01  
 ESPÉCIE: ART. 158 DO CP  
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU(S): ELIVANDRO PEREIRA LIMA  
 INTIMANDO: ELIVANDRO PEREIRA LIMA, NATURAL DE ALTO PARAGUAI/MT, NASCIDO NO DIA 16.02.73, FILHO DE ELIAS PEREIRA LIMA E ELIZETE LOUDER PEREIRA LIMA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU ELIVANDRO PEREIRA LIMA DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

SENTENÇA: SENTENÇA CONDENATÓRIA DATADA DE 29.08.05, QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENOU O RÉU POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 158 § 1, DO CÓDIGO PENAL A UMA PENA DE 06 ANOS, 01 MÊS E 10 DIAS DE RECLUSÃO, REGIME SEMI-ABERTO E MULTA DE 20 DIAS-MULTA, FIXADA A UNIDADE EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, DEVIDAMENTE REAJUSTADA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 90 DIAS**

AUTOS N.º 50/03  
 ESPÉCIE: ART. 304 DO CP  
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU(S): LEIZIMAR LEITE DE CARVALHO  
 INTIMANDO: LEIZIMAR LEITE DE CARVALHO, FILHA DE ANADIR CESAR DE CARVALHO E JOSEFINA LEITE DE CARVALHO, NASCIDA EM 20.10.63, NATURAL DE CUIABÁ/MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU LEIZIMAR LEITE DE CARVALHO DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.  
 SENTENÇA: SENTENÇA CONDENATÓRIA DATADA DE 31.08.05, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENOU O RÉU POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 304, DO CÓDIGO PENAL A UMA PENA DE 01 ANO E 08 MESES DE RECLUSÃO, REGIME ABERTO E MULTA DE 10 DIAS-MULTA, FIXADA A UNIDADE EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE REAJUSTADA. OUTROSSIM, "COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 77 I A III DO CP, SUSPENSO CONDICIONALMENTE A EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS MEDIANTE AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ART. 78 § 2, ALÍNEAS "A", "B" E "C" DO CP, PROIBIDA A FREQUÊNCIA A LUGARES DE MÁ FAMA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 44 I A III E ART. 47 III, DO CP, E NA HIPÓTESE DE QUE A CONDENADA TENHA, PELOS MEIOS LEGAIS, OBTIDO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARA CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES EM VIAS PÚBLICAS, FICA SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELO REFERIDA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 90 DIAS**

AUTOS N.º 90/03  
 ESPÉCIE: FURTO  
 AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO





ADVOGADA: JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS - OAB/MT 9.549  
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

CUIABÁ-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2006

ADIENIR G. DE MOURA E SILVA  
ESCRIVÁ JUDICIAL  
PORT. N.º 03/2003

## VARA ESP. DE FALÊNCIA, CONC. E CARTA PRECAT.

COMARCA DE CUIABÁ  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
JUIZ(A): MARCOS AURÉLIO DOS REIS FERREIRA  
ESCRIVÃO(A): TATIANE BEZERRA BONA  
EXPEDIENTE: 2006/43

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

97392 - 2002 \ 1038.

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
REQUERENTE: CLÉIA GARCIA DE FREITAS  
ADVOGADO: JOELDA STEFANELLO  
SÍNDICO: ANDRÉ CASTRILLO  
REQUERIDO(A): SHOPPING DO AUTOMÓVEL ACESSÓRIOS LTDA.  
EXPEDIENTE: INTIMAR O SÍNDICO PARA INCLUIR HABILITAÇÃO NO ROL DE CREDORES.

76701 - 1985 \ 293.

AÇÃO: FALÊNCIA  
REQUERENTE: BANCO DE COBRANÇAS LTDA.  
ADVOGADO: RENATO GOMES NERY  
SÍNDICO: SERGIO BAPTISTA DA SILVA  
REQUERIDO(A): CONSTRUTORA ALIANÇA LTDA  
ADVOGADO: EDGAR BIOCHI  
EXPEDIENTE: INTIME-SE O SÍNDICO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL

96689 - 2002 \ 1029.

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
REQUERENTE: WILSON FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: JOELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO  
SÍNDICO: ANDRÉ CASTRILLO  
REQUERIDO(A): SHOPPING DO AUTOMÓVEL LTDA.  
ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O SÍNDICO PARA INCLUIR HABILITAÇÃO NO ROL DE CREDORES

156442 - 2000 \ 69.77

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): ELVIO ARMACOLO  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
RÉU(S): MASSA FALIDA DA OLVEPAR S/A  
EXPEDIENTE: VISTAS AO SÍNDICO PELO PRAZO LEGAL

179028 - 2000 \ 69.133

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL  
AUTOR(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
EXPEDIENTE: INTIMAR O SÍNDICO PARA SE MANIFESTAR NA PRESENTE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, ONDE DEVERÁ EXIGIR DA EMPRESA FALIDA, INFORMAÇÃO POR ESCRITO, BEM COMO AS CONSTANTES DOS LIVROS, PAPEIS E ASSENTOS DA BENEFICIÁRIA, E AINDA DE OUTRAS DILIGÊNCIAS QUE O MESMO ENTENDER NECESSÁRIAS, ONDE CONSIGNARÁ POR ESCRITO O SEU PARECER NO PRAZO LEGAL.

151991 - 2000 \ 69.0

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): ANTONIO ADEMIR BALBOENA  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
RÉU(S): OLVEPAR S/A IND. E COM.  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER

EXPEDIENTE: VISTAS AO SÍNDICO PELO PRAZO LEGAL

74786 - 1998 \ 200.

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): J. H. SANTOS E COMÉRCIO - ME  
SÍNDICO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
RÉU(S): SERIEMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
ADVOGADO: JOSÉ RODRIGUES ROCHA  
ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O SÍNDICO PARA INCLUIR HABILITAÇÃO NO ROL DE CREDORES

149872 - 2000 \ 69.5

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): DURVINO GIACHINI  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
ADVOGADO: LAÉRCIO ANTONIO VICARI  
ADVOGADO: AIRTON JAIRO FAGGION  
RÉU(S): OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
EXPEDIENTE: INTIMAR SÍNDICO PARA INCLUIR HABILITAÇÃO NO ROL DE CREDORES

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

73210 - 2000 \ 85.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
AUTOR(A): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRINHA PAULISTA  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
ADVOGADO: JOÃO ERÇO FAGAGNOLI  
RÉU(S): OLVEPAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA PARA PAGAR SALDO DEVEDOR DO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$19,93 (DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

159810 - 2004 \ 1676.

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: MARIA BUENO  
EXEQUENTE: LUCIANA BUENO  
EXEQUENTE: SIMONE DO CARMO BUENO  
ADVOGADO: FRANCISCO M. V. FERNANDES  
EXECUTADOS(AS): TRANSPORTADORA UEMURA LTDA.  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH  
EXPEDIENTE: INTIMAR PARTE REQUERIDA PARA ASSINAR TERMÓ DE NOMEAÇÃO DE BENS A PENHORA NOS AUTOS

119694 - 2000 \ 69.C

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): WAGNER FERREIRA MENDES

SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
RÉU(S): MASSA FALIDA DA OLVEPAR S/A  
ADVOGADO: PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
EXPEDIENTE: VISTAS AO FALIDO PELO PRAZO LEGAL

178131 - 2000 \ 69.120

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
EXPEDIENTE: VISTAS AO FALIDO PELO PRAZO LEGAL

178123 - 2000 \ 69.117

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
EXPEDIENTE: VISTAS AO FALIDO PELO PRAZO LEGAL

### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

153339 - 2004 \ 14.

AÇÃO: FALÊNCIA  
REQUERENTE: GERDAU S/A  
ADVOGADO: MARIA CLEUZA NAGAOKÁ  
ADVOGADO: MILTON MONTEIRO DE BARROS  
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA  
ADVOGADO: DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES  
ADVOGADO: MARCELO REBUÁ DOS SANTOS  
ADVOGADO: MÁRIO PEDROSO  
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA NETO  
REQUERIDO(A): MARCOS ADRIANO BOCALAN  
REQUERIDO(A): VIGAFORT ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA - REP. POR ATILA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA RETIRAR EDITAL DE CITAÇÃO EM CARTÓRIO

73059 - 1999 \ 253.

AÇÃO: FALÊNCIA  
CREDOR(A): GUINOZA & CIA LTDA  
ADVOGADO: MOHAMAD RAHIM FARHAT  
DEVEDOR(A): FARIA & SANTOS COM. IND. DE CONFECÇÕES LTDA  
EXPEDIENTE: INTIME A REQUERENTE A COMPRAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL QUE LHE FOI ENTREGUE HÁ MAIS DE QUATRO ANOS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. CUMPRASE

73169 - 1999 \ 225.

AÇÃO: FALÊNCIA  
AUTOR(A): CARRASCO E PAULA PEREZ LTDA  
ADVOGADO: AMARO CÉSAR CASTILHO  
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO  
RÉU(S): ODESSA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$11,80 (ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

153037 - 2000 \ 155.1

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): VLADIMIR FIGUEIREDO  
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO: ELIZETE ARAÚJO RAMOS  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE FRIGOVERDI S/A  
ADVOGADO: HELIO LUIZ GARCIA  
SÍNDICO: BRUNO MEDEIROS PACHECO  
EXPEDIENTE: INTIME-SE O HABILITANTE DO TEOR DA MANIFESTAÇÃO DO SÍNDICO DE FLS. 16/17

109800 - 2003 \ 9.

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
REQUERENTE: RCM INFORMATICA LTDA  
ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: JULIA JANE DE SOUSA BRANDÃO  
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
REQUERIDO(A): OLVEPAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO: PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
EXPEDIENTE: INTIMAR HABILITANTE PARA RETIRAR EDITAL DE AVISO AOS CREDORES DOS AUTOS.

161290 - 2004 \ 1859.

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: MC - MERCAPEÇAS LTDA  
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES  
EXECUTADOS(AS): PARANA ELETRO CENTER LTDA  
EXPEDIENTE: DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS, INTIME O REQUERENTE PARA RETIRAR OS AUTOS EM CARGA PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS.

### PROCESSOS COM SENTENÇA

72718 - 1998 \ 102.

AÇÃO: FALÊNCIA  
AUTOR(A): REYDROGAS COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO: PEDRO JOSÉ DE BARROS NETO  
RÉU(S): TÂNIA MARIA N. RIBEIRO LTDA (FARMÁCIA)  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC.  
PROCESSO QUE SE ENCONTRA PARALISADO, TENDO A PARTE AUTORA DEMONSTRADO DESINTERESSE PELA CAUSA.  
ALÉM DISSO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO A DAR SEGUIMENTO AO FEITO NÃO O FEZ (FLS. 69), ISSO VEM ALICERÇAR O DECRETO DE EXTINÇÃO DO FEITO, POSTO QUE PREENCHIDO OS REQUISITOS DO ART. 267, INCISO III, § 1º, ÚLTIMA FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE DIZ, IN VERBIS:  
"ART. 267. EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO:  
III - QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONA A CAUSA POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS;  
§ 1º O JUIZ ORDENARÁ, NOS CASOS DOS NS. II E III, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SE A PARTE, INTIMADA PESSOALMENTE, NÃO SUPRIR A FALTA EM QUARENTA E OITO (48) HORAS."  
ANTE O EXPOSTO, BEM COMO PELO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE FALÊNCIA, NA FORMA AUTORIZADA PELO ARTIGO 267, INCISO III, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C. E, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO.

73814 - 1997 \ 60.

AÇÃO: FALÊNCIA  
AUTOR(A): DOHLER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADO: JOÃO JOAQUIM MARTINELLI  
ADVOGADO: CELSO MEIRA JUNIOR  
RÉU(S): PEDRO PAULO DA CUNHA-ME  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC.  
DOHLER S/A, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, REQUEREU A PRESENTE AÇÃO DE FALÊNCIA EM FACE DE PEDRO PAULO DA CUNHA - ME, DIZENDO-SE CREDORA DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 32.298,29 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).  
CITADA POR EDITAL A REQUERIDA NÃO EFETUOU O DEPÓSITO ELISIVO NEM APRESENTOU CONTESTAÇÃO, SENDO DECRETADA SUA FALÊNCIA (FLS. 72/74), ANTES MESMO DA SENTENÇA DE QUEBRA SER PUBLICADA, A AUTORA REQUERER A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS. 156).  
ASSIM SENDO, POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER PREJUIZO PARA A AUTORA, NÃO TENDO SIDO ATÉ A



PRESENTE DATA PROCEDIDAS ÀS DILIGÊNCIAS A QUE SE REFERE O ART. 15 DA DEI 7.661/45, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O QUE O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, EM FACE A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELO AUTOR.  
TRANSITADA EM JULGADO ESTA SENTENÇA E RECOLHIDAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE ESTES AUTOS.  
P.R.I.C.

**76173 - 2001 \ 695.**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
REQUERENTE: JOSÉ TEIXEIRA CARVALHO  
SÍNDICO: RONIMARCIO NAVES  
ADVOGADO: FRANCISCO KUNZE JUNIOR  
ADVOGADO: SAMIR HAMMOUD  
REQUERIDO(A): TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO PARDAL  
ADVOGADO: FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC.  
JOSÉ TEIXEIRA CARVALHO, INTERPÓS O PRESENTE PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FACE DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ADUZINDO SER CREDOR DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.795.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).  
INSTADO A MANIFESTAR-SE O SÍNDICO E AO DEPOIS DO DOUTO CURADOR DE MASSAS, REQUEREM A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA INFORMAR QUAL O VALOR DA DÍVIDA, OBJETO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE O HABILITANTE E A FALIDA, QUAL TAXA DE JUROS COBRADA E SE HÁ VALORES EFETIVAMENTE PAGOS PELA FALIDA, A FIM DE AMORTIZAÇÃO DE JUROS, OU O VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA.  
INSTADO A MANIFESTAR-SE O HABILITANTE A CUMPRIR OS DESPACHOS DE FLS. 32 E 37, O MESMO REQUEREU A DESISTÊNCIA DA PRESENTE HABILITAÇÃO.  
ISTO POSTO, DECLARO EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO PELO AUTOR.  
P.R.I.C., TRANSITADO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, APÓS AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE PRAXE, ARQUIVE-SE O PRESENTE AUTOS.

**76490 - 1997 \ 157.**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
REQUERENTE: JULIO DE FRANÇA REIS  
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
ADVOGADO: JUCILENE APARECIDA DA SILVA  
REQUERIDO(A): VAGEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA  
SÍNDICO: VICENTE RODRIGUES CUNHA  
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC.  
JULIO DE FRANÇA REIS, PROCEDEU A SUA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, COM A FINALIDADE DE REQUERER A HOMOLOGAÇÃO DE SEU CRÉDITO PERANTE A MASSA FALIDA DA EMPRESA VAGEL COMERCIO IND. EMBALAGENS LTDA S/A, NO VALOR DE R\$ 4.063,32 (QUATRO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), A TÍTULO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA.  
INTIMADO O SÍNDICO PARA SE MANIFESTAR O MESMO MANIFESTOU CONCORDES COM A HABILITAÇÃO.  
OUIDO O DR. CURADOR DE MASSAS, O MESMO OPINOU NO SENTIDO DE QUE SEJA ACOLHIDO O PRESENTE PEDIDO, ADUZINDO TRATAR-SE DE CRÉDITO DE ORIGEM TRABALHISTA E QUE NÃO HOUVE QUALQUER IMPUGNAÇÃO QUANTO AO MESMO.  
PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO E CONSEQUENTEMENTE, JULGO FIRME E VALIOSO O CRÉDITO DE R\$ 4.063,32 (QUATRO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), HABILITADO POR JULIO DE FRANÇA REIS, COMO CREDOR TRABALHISTA PRIVILEGIADO, PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO.  
P.I.R.  
CASO HAJA O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, INCLUA-SE O CRÉDITO NO QUADRO GERAL DE CREDORES, OBEDECIDA A CORRETA CLASSIFICAÇÃO.  
CUMPRÁ-SE.

**72847 - 1995 \ 23.**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): GRANDE VEÍCULOS LTDA.  
ADVOGADO: NILCE MACEDO  
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO S. LOBATO  
RÉU(S): MADEIREIRA FRANIR LTDA - ME  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC.  
GRANDE VEÍCULOS LTDA, ATRAVÉS DE ADVOGADO, PROCEDEU A PRESENTE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM A FINALIDADE DE REQUERER A HOMOLOGAÇÃO DE SEU CRÉDITO PERANTE A MASSA FALIDA DA EMPRESA MADEIREIRA FRANIR LTDA - ME, NA QUANTIA DE R\$ 1.301,78 (UM MIL TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), A TÍTULO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, TENDO JUNTADO OS DOCUMENTOS DE FLS. 03/15.  
ÀS FLS. 17, ENCONTRA-SE ACOSTADA CERTIDÃO DA LAVRA DA SRª ESCRIVÃ DESTA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS, INFORMANDO O ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA EMPRESA REQUERIDA, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS E DESINTERESSE DOS CREDORES.  
DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO ESTES AUTOS HÁ MAIS DE 11 (ONZE) ANOS, SEM IMPULSO DA PARTE REQUERENTE, E HAVENDO SIDO ENCERRADA A FALÊNCIA DECRETADA ANTERIORMENTE EM DESFAVOR DA EMPRESA REQUERIDA, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, II E IV DO CPC.  
P.R.I.C., DEVIDAMENTE CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O PRESENTE PROCESSO.

**72839 - 1995 \ 31.**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): METRAVEL MECÂNICA DE TRATORES E VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO: VALDIR DE ALMEIDA MUCHAGATA  
ADVOGADO: MARCELO LEANDRO M. ROSADA  
RÉU(S): MADEIREIRA FRANIR LTDA - ME  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC.  
METRAVEL MECÂNICA DE TRATORES E VEÍCULOS LTDA, ATRAVÉS DE ADVOGADO, PROCEDEU A PRESENTE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM A FINALIDADE DE REQUERER A HOMOLOGAÇÃO DE SEU CRÉDITO PERANTE A MASSA FALIDA DA EMPRESA MADEIREIRA FRANIR LTDA - ME, NA QUANTIA DE R\$ 9.313,00 (NOVE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS), A TÍTULO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, TENDO JUNTADO OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/13.  
ÀS FLS. 17, ENCONTRA-SE ACOSTADA CERTIDÃO DA LAVRA DA SRª ESCRIVÃ DESTA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS, INFORMANDO O ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA EMPRESA REQUERIDA, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS E DESINTERESSE DOS CREDORES.  
DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO ESTES AUTOS HÁ MAIS DE 11 (ONZE) ANOS, SEM IMPULSO DA PARTE REQUERENTE, E HAVENDO SIDO ENCERRADA A FALÊNCIA DECRETADA ANTERIORMENTE EM DESFAVOR DA EMPRESA REQUERIDA, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, II E IV DO CPC.  
P.R.I.C., DEVIDAMENTE CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O PRESENTE PROCESSO.

**72842 - 1995 \ 25.**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): ULTRAFERRO COMÉCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO FERRO E AÇO LTDA  
RÉU(S): MADEIREIRA FRANIR LTDA - ME  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC.  
ULTRAFERRO COMÉCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO FERRO E AÇO LTDA, PROCEDEU A PRESENTE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM A FINALIDADE DE REQUERER A HOMOLOGAÇÃO DE SEU CRÉDITO PERANTE A MASSA FALIDA DA EMPRESA MADEIREIRA FRANIR LTDA - ME, NA QUANTIA DE R\$ 574,00 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), A TÍTULO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, TENDO JUNTADO OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/08.  
ÀS FLS. 10, ENCONTRA-SE ACOSTADA CERTIDÃO DA LAVRA DA SRª ESCRIVÃ DESTA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS, INFORMANDO O ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA EMPRESA REQUERIDA, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS E DESINTERESSE DOS CREDORES.  
DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO ESTES AUTOS HÁ MAIS DE 11 (ONZE) ANOS, SEM IMPULSO DA PARTE REQUERENTE, E HAVENDO SIDO ENCERRADA A FALÊNCIA DECRETADA ANTERIORMENTE EM DESFAVOR DA EMPRESA REQUERIDA, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, II E IV DO CPC.  
P.R.I.C., DEVIDAMENTE CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O PRESENTE PROCESSO.

**72844 - 1995 \ 24.**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): W. V. RIBEIRO & CIA LTDA  
RÉU(S): MADEIREIRA FRANIR LTDA - ME  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS ETC.  
W. V. RIBEIRO & CIA LTDA, ATRAVÉS DE ADVOGADO, PROCEDEU A PRESENTE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO COM A FINALIDADE DE REQUERER A HOMOLOGAÇÃO DE SEU CRÉDITO PERANTE A MASSA FALIDA DA EMPRESA MADEIREIRA FRANIR LTDA - ME, NA QUANTIA DE R\$ 3.671,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS), A TÍTULO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, TENDO JUNTADO OS DOCUMENTOS DE FLS. 03/15.

ÀS FLS. 18, ENCONTRA-SE ACOSTADA CERTIDÃO DA LAVRA DA SRª ESCRIVÃ DESTA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS, INFORMANDO O ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA EMPRESA REQUERIDA, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS E DESINTERESSE DOS CREDORES.  
DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO ESTES AUTOS HÁ MAIS DE 11 (ONZE) ANOS, SEM IMPULSO DA PARTE REQUERENTE, E HAVENDO SIDO ENCERRADA A FALÊNCIA DECRETADA ANTERIORMENTE EM DESFAVOR DA EMPRESA REQUERIDA, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, II E IV DO CPC.  
P.R.I.C., DEVIDAMENTE CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O PRESENTE PROCESSO.

**PROCESSOS COM DESPACHO****129803 - 2003 \ 88.**

AÇÃO: FALÊNCIA  
REQUERENTE: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A  
ADVOGADO: DANILO DI REZENDE BERNARDES  
REQUERIDO(A): CUIABÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA  
DESPACHO: VISTOS ETC.  
SEGUNDO ORIENTAÇÃO DA CNGC OS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO À RECEITA FEDERAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ENDEREÇO OU SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCIERA DA PARTE SÓ PODERÁ SER DEFERIDA, APÓS TEREM SE ESGOTADOS TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA OBTÊ-LAS.  
MANUSEANDO ESTE AUTOS VERIFIQUEI QUE NÃO HÁ PROVAS DE QUE ESSES MEIOS FORMA ESGOTADOS PELA REQUERENTE, INCLUSIVE PEDIDO SEMELHANTE A ESTE JÁ FOI INDEFERIDO ÀS FLS. 52. ASSIM SENDO, POR ENTENDER QUE A REQUERENTE NÃO ESGOTOU TODOS OS MEIOS PARA A OBTENÇÃO DO ENDEREÇO DA REQUERIDA, INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 60, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.  
INTIME-SE.

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA****231833 - 2006 \ 3.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES  
EXECUTADOS(AS): FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A  
EXECUTADOS(AS): PAULO ROBERTO DE ANDRADE  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC.  
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PROPÓS AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL CONTRA FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO E PAULO ROBERTO DE ANDRADE.  
O OBJETO DESTA AÇÃO VISA EXECUÇÃO FISCAL, SENDO QUE ESTÁ MATÉRIA REFOGE A COMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA, PELO QUE INDEFIRO O DIRECIONAMENTO DESTA AÇÃO PARA ESTE JUÍZO, SENDO QUE A DISTRIBUIÇÃO DESTA FEITO DEVERIA SER ENDEREÇADA A UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA, COMPETENTES PARA PROCESSAR EXECUTIVOS FISCAIS PROMOVIDOS PELO ESTADO E SUAS AUTARQUIAS; FEITOS RELATIVOS A MATÉRIA TRIBUTÁRIA DE INTERESSE DO ESTADO E SUAS AUTARQUIAS; CARTAS PRECATÓRIAS PERTINENTES A ESSAS MATÉRIAS (LEI N.º 5.448/89); E OS FEITOS EM GERAL DA FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL (RESOLUÇÃO N.º 08/90)  
COM EFEITO, NA ESTEIRA DO ART. 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 2º DA LEI N.º 5.448/, RECONHEÇO E DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, DE COMPETÊNCIA DE UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL.  
POR CONSEQUÊNCIA, REMETAM-SE OS AUTOS AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR LOCAL, A FIM DE QUE FAÇA A DEVIDA REDISTRIBUIÇÃO, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
ANOTE-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

**PROCESSOS COM VISTAS AO CURADOR ESPECIAL****180649 - 2000 \ 219.118**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS  
SÍNDICO: RONIMARCIO NAVES  
ADVOGADO: FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS  
EXPEDIENTE: VISTAS AO SÍNDICO PELO PRAZO LEGAL

**PROCESSOS COM VISTAS AO REQUERIDO****178109 - 2000 \ 69.113**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO: OSMAR SCHINEIDER  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
EXPEDIENTE: VISTAS AO FALIDO PELO PRAZO LEGAL

**154776 - 2000 \ 155.16**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): MIGUEL VIEIRA CARDOSO E OUTROS  
ADVOGADO: ELIAS BERNARDO SOUZA  
RÉU(S): FRIGOVERDI  
ADVOGADO: HELIO LUIZ GARCIA  
SÍNDICO: BRUNO PACHECO MEDEIROS  
EXPEDIENTE: VISTAS AO FALIDO PELO PRAZO LEGAL

**152950 - 2000 \ 155.T**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): LUIZ PEREIRA  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE FRIGOVERDI S/A  
ADVOGADO: HELIO LUIZ GARCIA  
SÍNDICO: BRUNO PACHECO MEDEIROS  
EXPEDIENTE: VISTAS AO FALIDO PELO PRAZO LEGAL

**178120 - 2000 \ 69.116**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO: OSMAR SCHINEIDER  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
EXPEDIENTE: VISTAS AO FALIDO PELO PRAZO LEGAL.

**152946 - 2000 \ 155.P**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): RAIMUNDO ALVES DE SOUZA  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE FRIGOVERDI S/A  
ADVOGADO: HELIO LUIZ GARCIA  
SÍNDICO: BRUNO PACHECO MEDEIROS  
EXPEDIENTE: VISTAS AO FALIDO PELO PRAZO LEGAL

**178127 - 2000 \ 69.119**

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO  
AUTOR(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
RÉU(S): MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO: OSMAR SCHINEIDER  
SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI  
ADVOGADO: JOSE CELIO GARCIA  
EXPEDIENTE: VISTAS AO FALIDO PELO PRAZO LEGAL

**EDITAL DE CITAÇÃO****199256 - 2005 \ 354.**

AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: ADRIANE SILVA COSTA  
EXECUTADOS(AS): RADIADORES SÃO CRISTÓVÃO LTDA  
EXECUTADOS(AS): EURIPEDES CARLOS DO NASCIMENTO  
EXECUTADOS(AS): CLAUDIONOR DAS DORES SOARES  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME97  
PRAZO DO EDITAL:















OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/404  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADOS: PAI ANDRÉ MINERAÇÃO LTDA E NILSON DE OLIVEIRA ASSIS E JOÃO MARTINS FILHO  
CITANDOS: PAI ANDRÉ MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.357.942/0001-82 E NILSON DE OLIVEIRA ASSIS, CPF: 924.888.111-49  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/7/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.432,89

FINALIDADE: CITAÇÃO DAS PESSOAS ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS  
EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE OUTUBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): ONIVALDO BUDNY**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/30**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**89447 - 2006 \ 144.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADOS(A/S): RADIAL TRATORPEÇAS LTDA  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.  
EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/44.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADOS: RADIAL TRATORPEÇAS LTDA E RAUL RIKARDO DCKS E ISMAEL BENEDITO DE ALMEIDA  
CITANDOS: RADIAL TRATORPEÇAS LTDA, CNPJ: 01.900.807/0001-43 E RAUL RIKARDO DCKS, CPF: 020.132.281-12 E ISMAEL BENEDITO DE ALMEIDA, CPF: 739.378.191-34  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/11/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 199.949,83

FINALIDADE: CITAÇÃO DAS PESSOAS ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.  
EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE OUTUBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): ONIVALDO BUDNY**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/31**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**96313 - 2006 \ 384.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
EXECUTADOS(A/S): P R DOS SANTOS ALIMENTOS  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/384.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
EXECUTADOS: P R DOS SANTOS ALIMENTOS E PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
CITANDOS: P R DOS SANTOS ALIMENTOS, CNPJ: 03.573.202/0001-10 E PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 934.152.141-68  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/7/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.029.501,55

FINALIDADE: CITAÇÃO DAS PESSOAS ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30

(TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.  
EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 9 DE OUTUBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): ONIVALDO BUDNY**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/32**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**81737 - 2005 \ 129.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
EXECUTADOS(A/S): MOACIR ARKIMEDES DO NASCIMENTO

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/129  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXECUTADO: MOACIR ARKIMEDES DO NASCIMENTO  
CITANDO: MOACIR ARKIMEDES DO NASCIMENTO, CPF: 723.042.431.34  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/6/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 566.856,55

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS. EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 17 DE OUTUBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): ONIVALDO BUDNY**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/33**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**69128 - 2004 \ 87.**  
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
EXEQUENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: CRISTIANO ALENCAR PAIM - PROCURADOR DO ESTADO  
EXECUTADOS(A/S): ALFREDO PELEGRINI - COMERCIO

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
MEDIDA CAUTELAR  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS N.º 2004/87  
ESPÉCIE: MEDIDA CAUTELAR  
PARTE AUTORA: O ESTADO DE MATO GROSSO  
PARTE RÉ: ALFREDO PELEGRINI - COMERCIO  
CITANDO: ALFREDO PELEGRINI - COMERCIO, CNPJ: 02.655.242/0001-49, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131.831.178 E ALFREDO PELEGRINI, CPF: 133.476.089-68  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/6/2004  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.084.641,82

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, QUERENDO CONTESTAR A AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS.

DESPACHO: "VISTOS, DEFIRO O PLEITO DE F. 168/169 NA FORMA REQUERIDA. EXPEÇA-SE EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO NO PRAZO LEGAL, PARA, QUERENDO, CONTESTAREM A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, FAZENDO AVERBAR, QUE NÃO CONTESTADO O PEDIDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACÉITOS COMO SENDO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO REQUERENTE. POR OUTRO LADO, PERCEBE-SE DESDE LOGO O ENCARTE ERRÔNEO DO OFÍCIO N.º 1.800/04 DO 5.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA E CUIABÁ, F. 148. SENDO ASSIM, DETERMINO E DESENTRANHAMENTO DO REFERIDO OFÍCIO DOS AUTOS A EPIGRÁFE, COM A SINTOMÁTICA RENUMERAÇÃO DE FOLHAS, ENCARTANDO-O AOS AUTOS DE MEDIDA CAUTELAR FISCAL N.º 077/04, ONDE FIGURA COMO REQUERENTE O ESTADO DE MATO GROSSO E COMO REQUERIDO DIMARO OESTE S/A E OUTROS, APENSO AOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 061/99. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. AS PROVIDÊNCIAS. VÁRZEA GRANDE, 25 DE JANEIRO DE 2005. ONIVALDO BUDNY, JUIZ DE DIREITO."  
EU, ELISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 17 DE OUTUBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): ONIVALDO BUDNY**  
**ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLDO DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE: 2006/34**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**57034 - 2003 \ 41.**  
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE  
ADVOGADO: ANDRÉ TADEU JORGE FERNANDES  
REQUERIDO(A): CELSO PAULA FREITAS  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT



JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO  
AÇÃO DE COBRANÇA  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º 2003/41  
ESPÉCIE: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
PARTE AUTORA: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE  
PARTE RE: CELSO PAULA FREITAS E VALDEIR PEREIRA DA SILVA  
CITANDOS: CELSO PAULA FREITAS E VALDEIR PEREIRA DA SILVA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/2003  
VALOR DA CAUSA: R\$ 2.615,90  
FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, RESPONDER A PRESENTE AÇÃO.

ADVERTÊNCIA: EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, ARTIGOS 285 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

RESUMO DA INICIAL: DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO RECEBER OS TRIBUTOS QUE LHES SÃO DE DIREITO.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 18 DE OUTUBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUÍZ(A): ONIVALDO BUDNY  
ESCRIVÃO(A): MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA  
EXPEDIENTE: 2006/35**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

57159 - 2003 \ 51.  
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE  
ADVOGADO: ANDRÉ TADEU JORGE  
REQUERIDO(A): OLAIR APARECIDO GONÇALVES  
ADVOGADO: JORCELINO FERNANDES DA SILVA  
EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
AÇÃO DE COBRANÇA  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2003/51  
ESPÉCIE: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
PARTE AUTORA: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE  
PARTE RE: OLAIR APARECIDO GONÇALVES  
CITANDO: OLAIR APARECIDO GONÇALVES  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/5/2003  
VALOR DA CAUSA: R\$ 2.361,51

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, RESPONDER A PRESENTE AÇÃO.

ADVERTÊNCIA: EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, ARTIGOS 285 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

RESUMO DA INICIAL: DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, PROPÔS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO RECEBER OS TRIBUTOS QUE LHES SÃO DE DIREITO.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 18 DE OUTUBRO DE 2006.

MAYRA FRANÇA BERTHOLD DE SOUZA  
ESCRIVÁ DESIGNADA

## VARAS CRIMINAIS

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
QUARTA VARA CRIMINAL  
JUÍZ(A): ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES  
ESCRIVÃO(A): NERLY ANCHIETA  
EXPEDIENTE: 2006/40**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 30 DIAS**

50144 - 2002 \ 86.  
AÇÃO: CP-FURTO QUALIFICADO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RÉU(S): AGUIDO MARCELO DE ARAÚJO BASTOS

INTIMANDO: RÉU(S): AGUIDO MARCELO DE ARAÚJO BASTOS FILIAÇÃO: MANOEL DE ARAÚJO BASTOS E MIRACI BALBINA DE ARAÚJO BASTOS, DATA DE NASCIMENTO: 5/9/1969, BRASILEIRO(A), NATURAL DE POCONE-MT, SOLTEIRO(A), PINTOR, ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 1511, BAIRRO: JD. PAULA II, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAR O ACUSADO SUPRA MENCIONADO DA R. SENTENÇA, RESUMO; PELO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, PRESENTES OS REQUISITOS ENSEJADORES DA CONDENAÇÃO, COMPROVADAS A MATERIALIDADE, A AUTORIA E A CULPABILIDADE DOS RÉUS, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/04, PARA CONDENAR ALEX MANDRO CASTRO CARMO E AGUIDO MARCELO DE ARAÚJO BASTOS, VULGO "MAQUITA", SUFICIENTEMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, À PENAL PREVISTA NO ARTIGO 155, § 4º, INCISOS I E IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. PASSO À DOSIMETRIA DA PENAL EM RELAÇÃO AO ACUSADO AGUIDO MARCELO DE ARAÚJO BASTOS, VULGO "MAQUITA": ASSIM, FIXO-LHE A PENAL UM POUCO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, OU SEJA, EM 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, POR FICAR EVIDENCIADO NOS AUTOS OS ANTECEDENTES QUE DEMONSTRAM SER O RÉU AFEITO À PRÁTICA DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, BEM COMO FACE AOS PREJUIZOS CAUSADOS COM O ATO ORA APURADO. VERIFICO MILITAR EM FAVOR DO RÉU A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA (ARTIGO 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CP). EM RAZÃO DISSO ATENUO A PENAL EM 1/6 (UM SEXTO), FIXANDO-A EM 02 (DOIS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO. NÃO HÁ CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES A SER CONSIDERADAS. TORNO DEFINITIVA A PENAL JÁ APLICADA, POR FALTA DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS MODIFICADORAS, A SER CUMPRIDA NO REGIME ABERTO. CONDENO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS MULTA, FIXANDO O DIA MULTA EM 1/30 DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, A SER ATUALIZADA NA DATA DE SEU PAGAMENTO. CONDENO-O, POR DERRADEIRO, À METADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DEIXO DE APLICAR-LHE O BENEFÍCIO PREVISTO NO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL PORQUE ENTENDO QUE O RÉU NÃO PREENCHE OS REQUISITOS SUBJETIVOS NECESSÁRIOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DA PENAL, COM FULCRO NO ARTIGO 44, INCISO III DO DIPLOMA LEGAL. P. R. I., TRANSITADA EM JULGADO LANCE O NOME DOS RÉUS NO ROL DOS CULPADOS. EXPECÁ-SE O NECESSÁRIO. VÁRZEA GRANDE, 21 DE JULHO DE 2006. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES - JUÍZA DE DIREITO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, LUIZ C. MEZZOMO, DIGITEI. VÁRZEA GRANDE - MT, 16 DE OUTUBRO DE 2006. NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): LUIZ C. MEZZOMO - NERLY ANCHIETA - ESCRIVÁ DESIGNADA - PORTARIA: 01/05

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS**

93019 - 2006 \ 69.  
AÇÃO: CP-ROUBO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): JOSUÉ ALVES RIBEIRO  
CITANDO: RÉU(S): JOSUÉ ALVES RIBEIRO FILIAÇÃO: LUIZ RIBEIRO DE ARAÚJO E ALVINA ALVES FERREIRA, DATA DE NASCIMENTO: 28/8/1981, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GUIRATINGA-MT, SOLTEIRO(A), PINTOR E AÇOUQUEIRO, ENDEREÇO:

RUA SARGENTO TABAJARA, 55, BAIRRO: SÃO SIMÃO, CIDADE: V. GRANDE-MT, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

FINALIDADE: CITAR E INTIMAR O(S) ACUSADO(S) ACIMA QUALIFICADOS NOS TERMOS DA AÇÃO PENAL N.º 2006/69. , INTIMANDO(O)S A COMPARECER(EM) PERANTE ESTE JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL COM ENDEREÇO SITO À AV. CASTELO BRANCO S/Nº, BAIRRO ÁGUA LIMPA EM VÁRZEA GRANDE/MT, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 17:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, FICANDO DESDE JÁ NOMEADO O DEFENSOR PÚBLICO EM CASO DE INÉRCIA.  
DECISÃO/DESPACHO: TENDO EM VISTA A NÃO LOCALIZAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE FLS. 83, REDESIGNO INTERROGATÓRIO DO MESMO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 17:00 HORAS. CITE-O POR EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. CUMPRA-SE. V. GRANDE, 10 DE OUTUBRO DE 2006 - ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES - JUÍZA DE DIREITO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, LUIZ C. MEZZOMO, DIGITEI. VÁRZEA GRANDE - MT, 16 DE OUTUBRO DE 2006. NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): LUIZ C. MEZZOMO - NERLY ANCHIETA - ESCRIVÁ DESIGNADA - PORTARIA: 01/05

## COMARCA DE RONDONÓPOLIS

### VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO nº 98/06  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2000/61.

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQÜENTE: Fazenda Pública Estadual - Dra. Sônia Marisa Dias Dib

EXECUTADOS: Nome de fantasia CASA DE PASSÁROS THIAGO E MATEUS e ROSANE SIQUEIRA BUENO e

CITANDO: A Executada CASA DE PÁSSAROS THIAGO E MATHEUS devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 26.769.034/0001-39 e sua representante ROSANE SIQUEIRA BUENO, portadora do CPF nº 593.373891-34

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/3/2000

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.253,03

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada e sua representante legal acima qualificadas, por não ter sido localizada a empresa Executada, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A Exequite propõe a ação de execução fiscal nos moldes da Lei nº 6.830/80, requerendo a citação da executada bem como da sua representante legal, ou quem por lei estiver obrigado ao pagamento do débito, nos termos do artigo 8º, para no prazo de 05(cinco) dias pagar a dívida no valor de R\$ 2.253,03(Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e três centavos), representada pela CDA nº 1810/99.

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos. Eu, Vânia Leonel Righi, Oficial Escrevente, digitei. E Sônia Maria Barros Duarte, Escrivã, conferi.

Rondonópolis - MT, 18 de outubro de 2006.

**Valdir de Almeida Muchagata**

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA CONVERSÃO DE ARRESTO EM N.º 99/06.  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/241.

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQÜENTE: Fazenda Pública Estadual - Dra. Sônia Marisa Dias Dib

EXECUTADOS: FERREIRA DA SILVA & PINHEIRO LTDA e ROBERTO FERREIRA DA SILVA e VILMA VASCONCELOS GOMES

INTIMANDOS: FERREIRA DA SILVA & PINHEIRO pessoa jurídica devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 01.266.155/0001-37 e dos Co-Devedores ROBERTO FERREIRA DA SILVA portador do CPF nº 284.065.241-20 e VILMA VASCONCELOS GOMES portadora do CPF nº 424.458.841-87.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/4/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.822,26

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da executada e dos Co-devedores acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi convertido o Arresto em PENHORA do bem descrito e caracterizado no item seguinte deste edital e de que, portanto, terão o prazo de 30(trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para oporem embargos.

BEM PENHORADO: 01(um) veículo tipo Motocicleta/Passageiro, da marca HONDA/CG125T1, cor vermelha, a gasolina, ano 1998 e modelo 1999, Placas JZN 2128, Chassi 9C2JC250XWRO68084, Renavan 711601291, em nome da sócia executada VILMA VASCONCELOS GOMES

Eu, Vânia Leonel Righi, Oficial Escrevente, digitei, e Sônia Maria Barros Duarte, Escrivã, conferi.

Rondonópolis - MT, 18 de outubro de 2006.

**Valdir de Almeida Muchagata**

Juiz de Direito

## TERCEIRA ENTRÂNCIA

### COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
Justiça Gratuita  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2006/177.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE REQUERENTE: JOSE DANTAS DO NASCIMENTO











ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COMODORO - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/634.  
ESPÉCIE: Interdição  
PARTE REQUERENTE: NELSA GOMES SOARES  
PARTE REQUERIDA: ANTONIO RODRIGUES SOARES  
INTIMANDO(A, S): TERCEIROS INTERESSADOS  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/6/2006

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: Vistos etc. NEUSA GOMES SOARES ajuizou a presente Ação de Interdição e Curatela de ANTONIO RODRIGUES SOARES, aduzindo em síntese, que este é portador de problemas de cunho mental de caráter definitivo e irreversível desde tenra idade, necessitando de cuidados especiais e de tratamento médico constante, estando impossibilitado de se conduzir sozinho, dependendo de ajuda de outras pessoas para sobreviver, conforme atestado médico do Dr. Mauro Primo Delany (fls.15/17). O pedido veio acompanhado dos documentos necessários à sua instrução, com destaque para atestado do médico que assiste o interditando, juntado às fls. 15/17, bem como dos documentos pessoais do interditando e de sua curadora. O interditando foi citado e interrogado (fls. 25), oportunidade em que fora realizado exame pessoal e judicial, tendo o representante do Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei, em seus memoriais de fls. 46/47, opinado pelo deferimento do pedido. Às fls. 24 foi nomeada a d. advogada Dra. Maria Lúinde Ramos dos Anjos Machado como curadora do interditando, sendo que ofereceu contestação às fls. 28/29, com fundamento no art. 302, do Código de Processo Civil. É o ligeiro relatório. Fundamento e decisão. O requerido deve realmente ser interditado, pois, examinado, concluiu-se que apresenta deficiência mental, impressão que se colheu em audiência de interrogatório judicial, de modo que se encontra desprovido de capacidade de fato. Esta impressão encontra-se corroborada pela perícia médica, onde o expert concluiu que o paciente é portador de doença mental com grau de incapacidade moderado a severo e irreversível, sendo incapaz de praticar os atos da vida civil por si só (fls. 40). Segundo os ensinamentos do doutrinador Sílvio de Salvo Venosa, em sua obra Direito Civil – Direito de Família. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004: A curatela é instituto de interesse público, destinada, em sentido geral, a reger a pessoa ou administrar bens de pessoas maiores, porém incapazes de regerem sua vida por si, em razão de moléstia, prodigalidade ou ausência. (...) A finalidade da curatela é principalmente conceder proteção aos incapazes no tocante a seus interesses e garantir a preservação dos negócios realizados por eles com relação a terceiros. No caso em análise restou comprovada a incapacidade do interditando não apenas pela prova pericial, mas principalmente pelo interrogatório deste em Juízo, o qual demonstrou que o mesmo desconhece informações típicas de nosso cotidiano. Ademais, o procedimento para a decretação da interdição foi regularmente obedecido sendo que a Sra. Neusa Gomes Soares, sobrinha do interditando, conforme se verifica pelos documentos acostados aos autos, tem seguido as normas do Código Processual Civil que regulam o presente instituto, legitimidade para requerer a interdição. Não havendo necessidade de esclarecimentos no que tange à perícia realizada, bem como não existindo razões para inquirição de testemunhas, tendo jurisdição em sentido permissivo (RP 25/317), dispensou-se designação de audiência para produção de prova oral. Posto isso, decreto a interdição de ANTONIO RODRIGUES SOARES, qualificado nos autos, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil, e de acordo com o art. 1.775, § 1º, do citado codex, nomeio-lhe curadora, a Sra. Neusa Gomes Soares, autora do pedido. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se na imprensa local e no diário oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias. Ante a gratuidade de justiça deferida, sem custas. P.R.I.C. Comodoro/MT, 21 de setembro de 2006. (a) José Eduardo Mariano - Juiz Substituto. Eu, Giliane Vaz Raizer Thomazi - Oficial Escrevente, digitei. Comodoro - MT, 18 de outubro de 2006.

Vanilce Fernandes Ferreira  
em Subst. Legal

OBS.: PUBLICAR POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COMODORO - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/814  
ESPÉCIE: MODIFICAÇÃO DE GUARDA  
PARTE AUTORA: DIVINO JOSÉ DO NASCIMENTO  
PARTE RÉ: ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA e IVONETE RODRIGUES DE SOUZA SILVA  
CITANDO(A, S): IVONETE RODRIGUES DE SOUZA SILVA e ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/6/2006  
VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: DIVINO JOSÉ DO NASCIMENTO, residente e domiciliado na Av. dos Otis, quadra 23, Lote 06, Conquista d' Oeste/MT, vem propor AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA, em face de ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA e IVONETE RODRIGUES DE SOUZA SILVA, pelos motivos de fato e direito que a seguir expõe: Em acordo celebrado no mês de março de 2004, quando da separação no Conselho Tutelar de Comodoro, ficou acertado que a requerida Rosângela, ficaria com a guarda dos filhos do casal: Caroline Souza do Nascimento, João Paulo Souza Nascimento, Camila Souza do Nascimento. Acertou-se que o autor contribuiria para o sustento dos menores com a quantia de R\$ 150,00, medicamentos e material escolar 50% para cada, roupas e calçados que seria dado duas vezes por ano, com visitas regulamentadas, conforme acordo de pensão do Conselho Tutelar de Comodoro. Entretanto a ré, em 02/08/2004, entregou amigavelmente a guarda dos filhos Carolina e João Paulo, para o autor, ficando com a guarda da filha Camila, pois ainda amamentava. O autor veio a Comodoro para visitar sua mãe, ficando sabendo que sua filha Camila estava morando com a mãe Ivonete, que é irmã da requerida. Deslocou até a casa de Ivonete, encontrando sua filha Camila. Em conversa com Ivonete foi informado que a ré Rosângela, tinha passado a guarda para ela através do Ministério Público. Passando a ter conhecimento do teor do Termo de Acordo, ficou claro que as requeridas Ivonete e Rosângela, usaram a Justiça e o Ministério Público, com mentiras e informações falças, pois sabiam do endereço do autor e dos filhos Caroline e João Paulo. Ante o exposto requer: a citação pessoal das requeridas, para que, querendo conteste a presente ação, sob pena de confissão e revelia. A modificação das guardas dos menores Caroline Souza do Nascimento, João Paulo Souza do Nascimento e Camila Souza do Nascimento. Comodoro, 22/06/2005. (a) Elton Queiroz de Freitas - Advogado. DESPACHO: Visto... Defiro o requerido às fls. 33, fixando prazo do Edital em trinta dias. Constem as advertências legais. Expeça-se o necessário. Comodoro, 04/10/2006. (a) José Eduardo Mariano - Juiz de Direito. Eu, Giliane Vaz Raizer Thomazi - Oficial Escrevente, digitei. Comodoro - MT, 18 de outubro de 2006.

Vanilce Fernandes Ferreira  
em Subst. Legal

## COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/489.  
ESPÉCIE: CP-Estelionato  
AUTOR(ES): MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU(S): JOSÉ AIRTON LINHARES FERNANDES, Cpf: 115.570.013-91, Rg: 1.120.659 SSP CE Filiação: João Batista Fernandes e Verônica Linhares Fernandes, data de nascimento: 23/9/1957, brasileiro(a), natural de Sobral-CE, solteiro(a), comerciante, Endereço: incerto e não sabido.

CITAÇÃO: JOSÉ AIRTON LINHARES FERNANDES

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A, S) DENUNCIADO(A, S) JOSÉ AIRTON LINHARES FERNANDES de conformidade com a denúncia em resumo abaixo transcrita, identificando-o(s), a) do inteiro teor da referida denúncia, bem como intimando-o(s), para comparecer a audiência que se realizará no dia 13 de novembro de 2006, às 13:45 horas, no Edifício do Fórum, no endereço ao final indicado, para neste Juízo, oportunidade na qual deverá(deverá) se fazer acompanhar de advogado(s), ficando também ciente(s) o(a, s) ré(s), de que, após o interrogatório, poderá(á) apresentar defesa prévia

e arrolar testemunhas.

ADVERTÊNCIAS: 1- O não-comparecimento do(a, s) ré(s) à audiência de interrogatório, sem motivo justificado, acarretar-lhe(s)-á a decretação de REVELIA e consequentes efeitos legais; 2- Comparecendo desacompanhado(a), s) de advogado, será(ão) o(a, s) ré(s) assistido(a, s) pelo(a) Defensor(a) Público(a) ou Dativo(a) a ser designado pelo juiz.

OBSERVAÇÃO: Deverá(ão) o(a, s) citando(a, s) intimando(a, s) comparecer devidamente trajado(a, s) e portando documentos pessoais.

RESUMO DA DENÚNCIA: No dia 02/03/2002, em horário não preciso, o denunciado JOSÉ AIRTON LINHARES FERNANDES obteve para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo da empresa M.S. FOMENTO MERCANTIL LTDA, induzindo-a a erro, mediante fraude, eis que emitiu o cheque nº 850699, conta corrente n. 6 102-6, banco do Brasil Lucas do Rio Verde, de titularidade do correntista Washiton Luiz Mayer, preenchido no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), falsificando para tanto a assinatura do correntista titular, ex-sócio do denunciado. No dia 06/03/2002, em horário não preciso, o denunciado JOSÉ AIRTON LINHARES FERNANDES, obteve para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo da vítima JILDIR AUGUSTO PELICLIOLLI, induzindo-o a erro, mediante fraude, eis que emitiu o cheque nº 850701, conta corrente n. 6 102-6, banco do Brasil Lucas do Rio Verde, de titularidade do correntista Washiton Luiz Mayer, preenchido no valor de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais), falsificando para tanto a assinatura do correntista titular, ex-sócio do denunciado. No dia 08/03/2002, em horário não preciso, o denunciado JOSÉ AIRTON LINHARES FERNANDES, obteve para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo da vítima JILDIR AUGUSTO PELICLIOLLI, induzindo-o a erro, mediante fraude, eis que emitiu o cheque nº 850702, conta corrente n. 6 102-6, banco do Brasil Lucas do Rio Verde, de titularidade do correntista Washiton Luiz Mayer, preenchido no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), falsificando para tanto a assinatura do correntista titular, ex-sócio do denunciado. No dia 26/03/2002, em horário não preciso, o denunciado JOSÉ AIRTON LINHARES FERNANDES, obteve para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo da vítima JILDIR AUGUSTO PELICLIOLLI, induzindo-o a erro, mediante fraude, eis que emitiu o cheque nº 850701, conta corrente n. 6 102-6, banco do Brasil Lucas do Rio Verde, de titularidade do correntista Washiton Luiz Mayer, preenchido no valor de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), falsificando para tanto a assinatura do correntista titular, ex-sócio do denunciado. Por ocasião dos fatos, de se ver que o denunciado era ex-sócio do correntista titular dos cheques em questão, a qual por sua vez, possuía uma conta corrente junto ao Banco do Brasil da cidade de Lucas do Rio Verde/MT, sendo certo que durante o período em que desempenhou a função de sócio daquele em um Mercado acabou subtraindo diversas folhas de cheques de seu sócio. (...) Finalizando, uma vez emitidos fraudulentamente os títulos de créditos indicados, de se ver que o denunciado evadiu-se do distrito da culpa sem deixar pista de seu paradeiro, havendo forte suspeita de que tenha levado consigo outras folhas de cheques pertencentes ao seu ex-sócio. Assim agindo, JOSÉ AIRTON LINHARES FERNANDES, vulgo "Lira", encontra-se incurso nas sanções do art. 171, caput, c/c art. 71, caput (4x) todos do Código Penal, pelo que oferece o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, a presente denúncia. (...) Lucas do Rio Verde, 04/12/2003. Marcos Brandt, Gambier Costa, Promotor de Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Beliques Solange Grisa Leseux, Escrivã designada, digitei.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de setembro de 2006.

JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA  
JUÍZ DE DIREITO

## COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
PRIMEIRA VARA  
JUÍZ(A): RHAMICE IBRAHIM A. A. ABDALLAH  
ESCRIVÃO(A): SÔNIA BARBOZA SILVA DE PAULA  
EXPEDIENTE: 2006/4

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

22603 - 2006 \ 42.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): JOÃO JOSÉ MOREIRA FILHO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): JOÃO JOSÉ MOREIRA FILHO, CPF: 177.872.971-15, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL-AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA JOÃO JOSÉ MOREIRA FILHO, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

22586 - 2006 \ 34.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ NANTES SIMÃO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): JOSÉ NANTES SIMÃO, CPF: 689.576.893-84, BRASILEIRO, CASADO AUTÔNOMO  
RESUMO DA INICIAL-AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA JOSÉ NANTES SIMÃO, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 186,98 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

22395 - 2005 \ 283.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): ESPÓLIO DE ALIPIO SOARES DE SOUZA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): ESPÓLIO DE ALIPIO SOARES DE SOUZA, CPF: 039.366.191-15, RG: 110.948 SSP/MT, FILHO DE POSSIDONIO SOARES DE SOUZA E DE DORVALINA BALBINA DE JESUS, DATA DE NASCIMENTO: 2/8/1937, BRASILEIRO(A), NATURAL DE TANABI-SP, CASADO(A), FALLEceu NO DIA 24/12/98  
RESUMO DA INICIAL-AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA ESPÓLIO DE ALIPIO SOARES DE SOUZA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,09 (VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

22477 - 2005 \ 313.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): JOÃO ARRUDA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): JOÃO ARRUDA DA SILVA, CPF: 416.379.337-20, RG: 347.461 SSP/ES, BRASILEIRO, CASADO

RESUMO DA INICIAL-AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA JOÃO, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 260,45 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006



**22245 - 2005 \ 214.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO  
EXECUTADOS(AS): OSNILDO BORGES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):OSNILDO BORGES, CPF: 247.186.940-00, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA OSNILDO BORGES, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,13 (VINTE REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**22235 - 2005 \ 210.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): PAULO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):PAULO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA, CPF: 567.670.211-72, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA PAULO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 24,60(VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**18439 - 2004 \ 206.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): JEFFERSON DE MATOS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):JEFFERSON DE MATOS, CPF: 312.838.371-53, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA JEFFERSON DE MATOS, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 671,80(SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**22610 - 2006 \ 46.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): ALUIZIO MARQUES DE ALBUES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):ALUIZIO MARQUES DE ALBUES, CPF: 315.486.442-34, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA ALUIZIO MARQUES DE ALBUES, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 224,44 (VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**18988 - 2004 \ 317.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO  
EXECUTADOS(AS): NELSON JESUS DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):NELSON JESUS DA SILVA, CPF: 523.324.701-15, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA NELSON JESUS DA SILVA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 76,40(SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**19038 - 2004 \ 335.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO  
EXECUTADOS(AS): PAULO C. C. BRAGA & CIA LTDA.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):PAULO C. C. BRAGA & CIA LTDA., CNPJ: 02.945.207/0001-64  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA PAULO C.C.BRAGA & CIA LTDA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$3.708,13 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**22277 - 2005 \ 225.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): APARECIDO DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):APARECIDO DA SILVA, CPF: 070.167.601-97, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA APARECIDO DA SILVA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 82,37 (OITENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**22619 - 2006 \ 50.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA, CPF: 034.789.981-15, BRASILEIRO, CASADO, AUTÔNOMO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 129,14(CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**22309 - 2005 \ 241.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): CARLOS ROSA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):CARLOS ROSA SILVA, CPF: 567.760.551-49, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA CARLOS ROSA SILVA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 93,51 (NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUANTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**22322 - 2005 \ 248.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): CARLOS DA SILVA PINTO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):CARLOS DA SILVA PINTO, CPF: 303.749.601-00, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA CARLOS DA SILVA PINTO, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 39,25 (TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**19153 - 2005 \ 31.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): VITORINO DO NASCIMENTO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):VITORINO DO NASCIMENTO, CPF: 274.445.381-15, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA VITORINO DO NASCIMENTO, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 587,53(QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**15279 - 2003 \ 114.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): ANDRE ELIZEU BRAUN

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):ANDRE ELIZEU BRAUN, CPF: 955.010.109-68, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA ANDRE ELIZEU BRAUN, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 386,87 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**18880 - 2004 \ 267.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ SERPA MOTA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):JOSÉ SERPA MOTA, CPF: 171.086.401-04, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA JOSÉ SERPA MOTA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 47,21 (QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**15660 - 2004 \ 26.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: JEFFERSON LUIS FERNANDES BEATO  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO ISRAEL DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):ANTONIO ISRAEL DA SILVA, CPF: 496.168.361-72, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA ANTONIO ISRAEL DA SILVA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 70,13(SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**22605 - 2006 \ 43.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): JOÃO PAULO TAVARES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):JOÃO PAULO TAVARES, CPF: 188.542.678-05, RG: 252.381 SSP/MT, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA JOÃO PAULO TAVARES, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 313,86(TREZENTOS E TRÊZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**22292 - 2005 \ 233.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO DOS SANTOS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)

NOME DO(A) CITANDO(A):ANTONIO DOS SANTOS, CPF: 178.843.301-72, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
- MT, MOVE CONTRA ANTONIO DOS SANTOS, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 64,53(SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:18/2006

**22653 - 2006 \ 66.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE



ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): EDMAR AUGUSTO DE ALMEIDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A):EDMAR AUGUSTO DE ALMEIDA, CPF: 593.947.571-04, FILHO DE ELIAS AUGUSTO DE ALMEIDA E DE JANDIRA OLIVEIRA DE MATOS ALMEIDA, DATA DE NASCIMENTO: 19/4/1977, BRASILEIRO, CONSERTO DE ELETR DOMÉSTICOS  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA EDMAR AUGUSTO DE ALMEIDA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 358,84 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

**18997 - 2004 \ 275.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ VICENTE DE SALES

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): JOSÉ VICENTE DE SALES, CPF: 103.121.291-49, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA JOSÉ VICENTE DE SALES, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 159,90 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

**18926 - 2004 \ 289.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): LEONARDO CESAR VENDRAME

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): LEONARDO CESAR VENDRAME, CPF: 182.022.501-10, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA LEONARDO CESAR VENDRAME, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 336,61 (TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

**22989 - 2006 \ 81.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): DILMA PEREIRA LEITE SERAFIM

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): DILMA PEREIRA LEITE SERAFIM, CPF: 077.588.471-53, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA DILMA PEREIRA LEITE SERAFIM, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 48,95 (QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

**18438 - 2004 \ 205.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): JOÃO ARRUDA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): JOÃO ARRUDA DA SILVA, CPF: 416.379.337-20, RG: 347.461 SSP/ES, BRASILEIRO, CASADO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA JOÃO ARRUDA DA SILVA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.512,04 (UM MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

**22350 - 2005 \ 262.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): TEREZINHA PEREIRA DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, CPF: 517.694.841-91, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 42,61 (QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

**6425 - 2000 \ 1038.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
REQUERENTE: VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES AUTORAS.  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DA CRUZ  
REQUERIDO(A): RODOANDRADE - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO COMUM ME095  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A): REQUERIDO(A): ROBERVAL MENEZES DE ANDRADE, RG: 20.841.957-3 SSP SP  
FILIAÇÃO: MANOEL MUNIZ DE ANDRADE E DE JOSEFINA MENEZES DE ANDRADE, DATA DE NASCIMENTO: 16/2/1972, BRASILEIRO(A), NATURAL DE SÃO PAULO-SP, SOLTEIRO(A), COMERCIANTE E RODOANDRADE - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 56.919.731/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 625.008.906.112, BRASILEIRO(A),  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARIA REGINA DE LAZARI ONORIO  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/06

#### PROCESSOS COM CITAÇÃO

**22372 - 2005 \ 271.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE  
ADVOGADO: DANILO CEZAR OCHIUTO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ FERREIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096

PRAZO DO EDITAL:30(TRINTA)  
NOME DO(A) CITANDO(A): JOSÉ FERREIRA, CPF: 458.558.111-15, BRASILEIRO  
RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, MOVE CONTRA JOSÉ FERREIRA, EXECUTANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 37,85 (TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: KÁTIA FERNANDA PEREIRA MORETTI - OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 18/2006

## COMARCA DE NOVA MUTUM

COMARCA DE NOVA MUTUM/MT  
PRIMEIRA VARA

JUIZ: GABRIEL DA SILVEIRA MATOS  
ESCRIVÁ: ELISANGELA ARTMANN  
EXPEDIENTE: 2006/107

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE ABERTURA DE FALÊNCIA DA EMPRESA NOVELLI CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.

**17699 - 2006 \ 950.**  
AÇÃO: FALÊNCIA  
REQUERENTE: GRENDENE CALÇADOS S/A  
ADVOGADO: KÁTIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA E OUTROS  
REQUERIDO: **NOVELLI CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.989.949/001-54 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.196.214-0, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV. MUTUM, N.º 240, CIDADE: NOVA MUTUM-MT  
**FINALIDADE: CIENTIFICAR CREDORES E INTERESSADOS**, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI Nº 7.661/45, DA ABERTURA DE FALÊNCIA RELATIVO A EMPRESA NOVELLI CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, CONSOANTE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA NA ÍNTEGRA.  
**SENTENÇA:** VISTOS ETC. JUSTIFICA-SE A PROLAÇÃO DE SENTENÇA SOMENTE NESTA DATA, EM VIRTUDE DO INVOLUNTÁRIO ACUMULO DE SERVIÇO. GRENDENE CALÇADOS S/A REQUER A FALÊNCIA DE NOVELLI CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.º DA LEI DE FALÊNCIAS (DECRETO-LEI Nº 7.661, DE 21.6.1945), ALEGANDO QUE DELA É CREDORA NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.765,28 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), REPRESENTADA PELOS TÍTULOS DE CRÉDITO QUE ACOMPANHAM O PEDIDO INICIAL. A REQUERIDA FOI CITADA (FLS. 31VERSO), MAS NÃO PAGOU NEM OFERECER DEFESA (FLS. 37) É O RELATÓRIO FUNDAMENTO DECIDIDO O PEDIDO DE FALÊNCIA ESTÁ DEVIDAMENTE INSTRUÍDO (DOCUMENTOS DE FLS. 10/16). POR OUTRO LADO, A REQUERIDA, REGULARMENTE CITADA, NÃO SE MANIFESTOU. LOGO, É O CASO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO E JULGO ABERTA, HOJE, ÀS 12 HORAS, A FALÊNCIA DE B NOVELLI CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, ESTABELECIDA NA AV. MUTUM, 420, CENTRO, NESTA CIDADE, DECLARANDO O SEU TERMO LEGAL NO 60.º (SEXAGÉSIMO) DIA ANTERIOR À DATA DO PRIMEIRO PROTESTO (12.11.2001). MARCO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO. NOMEIO SÍNDICA A REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 24 HORAS PARA COMPROMISSO. ASSINADO O COMPROMISSO, PROCEDA-SE NA FORMA DO ARTIGO 7º DA LEI DE FALÊNCIAS. DILIGENCIE O CARTÓRIO: A) PELAS PROVIDÊNCIAS DOS ARTIGOS 15 E 16 DA LEI DE FALÊNCIAS; B) PELA LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO POR OFICIAL DE JUSTIÇA; C) PELA TOMADA DE DECLARAÇÕES DO FALIDO POR TERMO, NA FORMA DO ARTIGO 34 DA LEI DE FALÊNCIAS, DESIGNANDO-SE DATA EM 24 HORAS E INTIMANDO-SE. P.R.I.C.  
DIGITADOR: EU, RICARDO DUARTE - ESTAGIÁRIO, DIGITE!

COMARCA DE NOVA MUTUM  
PRIMEIRA VARA

JUIZ: GABRIEL DA SILVEIRA MATOS  
ESCRIVÁ JUDICIAL: ELISANGELA ARTMANN  
EXPEDIENTE: 2006/106

#### INTIMAÇÃO DAS PARTES

**12995 - 2006 \ 837.**  
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: L. C. (M)  
REQUERIDO: E. P.  
PRAZO DO EDITAL: 30 dias

**NOME DOS INTIMANDOS: LEILA BEATRIZ CÂMARA**, BRASILEIRA, MANICURE E **ELTON PICHININ**, BRASILEIRO, MECÂNICO, AMBOS COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO.  
**SENTENÇA:** PELO EXPOSTO, COM COM FULCRO NO ARTIGO 269, I DO CPC, C. C. OS ARTIGOS 1º, 2º E 7º, DA LEI Nº 8.560/92 E ARTIGO 400, DO CÓDIGO CIVIL DE 1916 E 1.694, § 1º DO NCC, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A PATERNIDADE DE LETICIA CÂMARA RECONHECIDO COMO SEU GENITOR O REQUERIDO HELTO PITCHENIN E AVÓS PATERNOS OLY PITCHENIN E ADELINA ZAMIGNIAN PITCHENIN E CONDENÁ-LO A PAGAR ALIMENTOS À AUTORA QUE FIXO NO VALOR DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO (29/01/02) COMO DISPÕE A SÚMULA 277 DO STJ. INTIMEM-SE AS PARTES POR EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CAIABI, COMARCA DE PALMITOS, SC, PARA QUE SEJA FEITA A INCLUSÃO, NO REGISTRO DE NASCIMENTO DA MENOR, DO PATRONÍMICO, DO NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS, BEM COMO, PROCEDA-SE A ALTERAÇÃO DO SEU NOME, PASSANDO O MENOR A CHAMAR-SE: LETICIA CÂMARA PITCHENIN, FILHA DE HELTO PITCHENIN E AVÓS PATERNOS OLY PITCHENIN E ADELINA ZAMIGNIAN PITCHENIN, EXPEDINDO-SE NOVA CERTIDÃO, CIENTIFICANDO-O DE QUE, DAS CERTIDÕES QUE VIEREM A SER EXPEDIDAS, NÃO DEVERÁ CONSTAR A ORIGEM DO ATO (LEI Nº 8.560/92, ART. 6.º), SALVO EXPRESSA DETERMINAÇÃO DO JUÍZO. INSTRUA-SE O OFÍCIO COM CÓPIAS DAS FLS. 09, 48 E DESTA SENTENÇA SEM CUSTAS POR TRATAR-SE DE JUSTIÇA GRATUITA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I.C.  
**NOME E CARGO DO DIGITADOR: JOSIANE PAIXÃO NONATO - AGENTE JUDICIÁRIA/CHEFE DE SERVIÇO DESIGNADA**

## COMARCA DE NOVA XAVANTINA

COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
PRIMEIRA VARA  
JUIZ(A): FRANCISCO ROGÉRIO BARROS  
ESCRIVÃO(A): MARCOS ANTONIO FERNANDES  
EXPEDIENTE: 2006/21

#### PROCESSO COM CITAÇÃO ÀS PARTES

**19506 - 2006 \ 11.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
AUTOR(A): MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT  
ADVOGADO: TARCÍSIO VALERIANO DOS PASSOS  
REQUERIDO(A): JOSÉ HUMBERTO DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:30  
NOME DO(A) CITANDO(A): REQUERIDO(A): JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, RG: 0513024-7 SSP MT FILIAÇÃO: SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA E MARIA TEODORA DE OLIVEIRA, DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1965, BRASILEIRO(A), NATURAL DE ITURAMA-MG, CONVIVENTE, COMERCIANTE, ENDEREÇO: AV. PARANÁ - Nº213, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA XAVANTINA-MT  
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, SOB PENA DO ARRESTO DE FL. 131, A SABER: 01 (UM) DE TERRA, SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE NOVA XAVANTINA, COM ÁREA DE 450 M2, LOCADO DOS O Nº 16 DA QUADRA 70, NO SETOR NOVA BRÁSILIA, MATRICULADO SOB O Nº 8.298 DO CRI LOCAL, SER REVERTIDO EM HONORÁRIA.  
RESUMO DA INICIAL: EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL  
NOME E CARGO DO DIGITADOR: ROBERTO DONIZETE LOPES, OFICIAL ESCRIVENTE  
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: 04/04



## COMARCA DE PARANATINGA

COMARCA DE PARANATINGA  
SEGUNDA VARA  
JUIZ(A): CARLOS EDUARDO NOBRE CORREIA  
ESCRIVÃO(A): ROSELY BORDIM  
EXPEDIENTE: 2006/12

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

15637 - 2005 \ 1446.  
AÇÃO: CURATELA  
AUTOR(A): MARIO REIS DO LAGO  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.  
ADVOGADO: JAKSON ROBERTO PASCHOAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARANATINGA - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO  
PRAZO: 10 (dez) DIAS

AUTOS N.º 2005/1446.  
ESPÉCIE: Curatela

PORTE REQUERENTE: Mario Reis do Lago e Maruza Gonçalves Reis Lago  
INTERDITANDO: MARUZA GONÇALVES REIS LAGO. Cpf. 025.771.611.40, Rg: 1989921-1 Filiação: Mario Reis Lago e Miruca Gonçalves Lago, data de nascimento: 13/12/1979, brasileiro(a), natural de Brasília-DF, solteiro(a), Endereço: Rua Poxoreo, S/n, Bairro: Centro, Cidade: Gaúcha do Norte-MT

FINALIDADE: PUBLICAÇÃO da sentença de interdição da parte acima qualificada, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Vistos. MARIO REIS DO LAGO, qualificado nos autos ajuizou ação de curatela com pedido de antecipação de tutela, requerendo a interdição de sua filha MARUZA GONÇALVES REIS LAGO, nascida em 13 de dezembro de 1979, no município de Brasília - DF, filha de Mário Reis Lago e Miruca Gonçalves Lago, alegando que a interditanda é portadora de doença mental psicológica, não tendo o necessário discernimento para os atos da vida civil. Juntou documentos de fls. 06/11. Decisão nomeando curador provisório (fls. 19/20). A interditanda foi citada (fls. 27-verso) e interrogada (fls. 30). Foi ouvida sua genitora (fls. 32). Colheu-se informação técnica (fls. 37). Manifestação do representante do Ministério Público, opinando pela decretação da interdição (fls. 42/43). FUNDAMENTO E DECIDIDO. A requerente deve, realmente, ser interditada, pois, examinando, concluiu-se que é portadora de danos cerebral severo, de modo que é desprovida de capacidade para os atos da vida civil. Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARUZA GONÇALVES REIS LAGO, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775, §13º, do Código Civil, nomeio-lhe curador o Sr. MARIO REIS DO LAGO. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Lavre-se o termo de curatela. P.R.I.C.

Eu, Angela C. Stirmer, Oficial Escrevente, digitei.

Paranatinga - MT, 26 de setembro de 2006.

Rosely Bordim

## PRIMEIRA ENTRÂNCIA

## COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
SEGUNDA VARA  
JUIZ(A): EDUARDO CALMON DE A. CEZAR  
ESCRIVÃO(A): ELIETH CONCEIÇÃO DE MELO BARBOSA  
EXPEDIENTE: 2006/3

EDITAL DE CITAÇÃO

15332 - 2006 \ 1.  
AÇÃO: PA-ORTE ILEGAL DE ARMA  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): ALOIZIO BUENO DE OLIVEIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE)

INTIMANDO: ALOIZIO BUENO DE OLIVEIRA, CPF: 229.365.051-00, Rg: 0272078-7 SSP MT FILIAÇÃO: ORLANDO BUENO DE OLIVEIRA E SEBASTIANA OTILIA DE OLIVEIRA, DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1961, BRASILEIRO(A), NATURAL DE NORTELÂNDIA-MT, CASADO(A), ELETRICISTA, ENDEREÇO: RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A,S) DENUNCIADO(A,S), ACIMA DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO PARA COMPARECER(EM) NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, SITO NA PRAÇA RAFAEL DE SIQUEIRA - N.º 970 - CENTRO - CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, JUNTAMENTE COM ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, NO PRÓXIMO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2006 ÀS 13:30 HORAS À FIM DE SER(EM) SUBMETIDO(S) A INTERROGATÓRIO E PARA DEFENDER-SE DA AÇÃO PENAL Nº 91/2006, PROPOSTA PELO M.P., POR VIOLAÇÃO DO ART. 14, DA LEI Nº 10.826/2003, FICANDO TAMBÉM CIENTE O RÉU DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ(MO) APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS, SOB PENA DE, NÃO COMPARECENDO SER-LHE DECRETADA A REVELIA E, COMPARECENDO DESACOMPANHADO DE ADVOGADO, SER-LHE NOMEADO DEFENSOR DATIVO. RESUMO DA INICIAL: DECISÃO/DESPACHO-VISTOS ETC. DEFIRO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DETERMINO A CITAÇÃO DO ACUSADO ALOIZIO BUENO DE OLIVEIRA, POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A QUAL DESIGNO PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2006 ÀS 13:30 HORAS, DEVENDO ESTAR ACOMPANHADO DE ADVOGADO, CONSTE NO RESPECTIVO EDITAL A INFRAÇÃO A QUAL O ACUSADO ESTÁ SENDO PROCESSADO. SAE M OS PRESENTES INTIMADOS. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO EDITAL. CUMPRÁ-SE. (A) EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR, JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL. NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): ESTELITA MAMPÍAM MACEDO PORTARIA:

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
SEGUNDA VARA  
JUIZ(A): EDUARDO CALMON DE A. CEZAR  
ESCRIVÃO(A): ELIETH CONCEIÇÃO DE MELO BARBOSA  
EXPEDIENTE: 2006/3

EDITAL DE CITAÇÃO

15968 - 2006 \ 28.  
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): IBRAIM GONÇALVES RIBEIRO  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 (TRINTA)

INTIMANDO: IBRAIM GONÇALVES RIBEIRO, RG: 1.420.673 SS GO FILIAÇÃO: ANTONIO MINERVINO RIBEIRO E LUIZA GONÇALVES DA SILVA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), LAVRADOR, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A,S) DENUNCIADO(A,S), ACIMA DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO PARA COMPARECER(EM) NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DESTA COMARCA, SITO NA PRAÇA RAFAEL DE SIQUEIRA - N.º 970 - CENTRO - CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, JUNTAMENTE COM ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, NO PRÓXIMO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 17:30 HORAS À FIM DE SER(EM) SUBMETIDO(S) A INTERROGATÓRIO E PARA DEFENDER-SE DA AÇÃO PENAL Nº 28/2006, PROPOSTA PELO M.P., POR VIOLAÇÃO DO ART. 121, CAPUT, DO CP, FICANDO TAMBÉM CIENTE

O RÉU DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ(O) APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS, SOB PENA DE, NÃO COMPARECENDO SER-LHE DECRETADA A REVELIA E, COMPARECENDO DESACOMPANHADO DE ADVOGADO, SER-LHE NOMEADO DEFENSOR DATIVO.

RESUMO DA INICIAL: DECISÃO/DESPACHO-PROCESSO N.º 028/06. VISTOS ETC. TRATA-SE DE HOMICÍDIO SIMPLES EM QUE FIGURA COMO ACUSADO IBRAIM GONÇALVES RIBEIRO, COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 121, CAPUT DO CP. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO, UMA VEZ QUE COMETEU O DELITO E EVADIU-SE DO DISTRITO DA CULPA, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. INICIALMENTE, ESTANDO NOS TERMOS DO ART. 41 DO CPP E NÃO OCORRENDO NENHUMA DAS HIPÓTESES DO ART. 43 DO MESMO CÓDIGO, RECEBO A PRESENTE DENÚNCIA. DESIGNO O DIA 08 / 11 /2006, ÀS 17:30 HORAS, PARA INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, CIENTIFICADO-O QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE DEFENSOR CONSTITUÍDO. NOMEIO, DESDE JÁ, A DEFENSORA PÚBLICA QUE ATUA NESTA VARA EM CASO DE INERÇIA. REQUISITEM-SE ANTECEDENTES JUNTO AOS INSTITUTOS ESTADUAL E NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO. CITE-SE POR EDITAL, POR OUTRO LADO, QUANTO À PRISÃO PREVENTIVA, ANTES DE ANALISAR O MÉRITO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CUMPRE, ESPECIALMENTE, DIZER QUE A PRISÃO PREVENTIVA, NO NOSSO ATUAL ORDENAMENTO, TEM SEMPRE QUE SER VISTA COMO EXCEÇÃO, POIS POSSUI NATUREZA CAUTELAR, PARA QUE SEJA DETERMINADA, FAZ-SE NECESSÁRIO VERIFICAR SE ESTÃO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS ELENCADOS NO ART. 312 DO CPP. NO CASO VERTENTE, A MATERIALIDADE ESTÁ COMPROVADA, CONFORME SE INFERE DO LAUDO DE EXAME DE NECRÓPSIA E FOTOS ACOSTADOS ÀS FL. 11/12, EXISTINDO INDÍCIOS SUFICIENTES DE QUE SEJA IBRAIM GONÇALVES O AUTOR DO DELITO. ASSIM, VERIFICO QUE A SEGREGAÇÃO PREVENTIVA DO ACUSADO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS PRESENTE O FUNDAMENTO DA GARANTIA DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. CONSTATA-SE QUE O ACUSADO APÓS O FATO DELITUOSO, EVADIU-SE DO DISTRITO DA CULPA, DIFICULTANDO O ANDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, E, CONSEQUENTEMENTE, PREJUDICANDO EVENTUAL APLICAÇÃO DA LEI PENAL EM CASO DE FUGA. OS ESCRITÓRIOS STJ E STJ JÁ SE PRONUNCIARAM: "STJ: A SIMPLES FUGA DO ACUSADO DO DISTRITO DA CULPA, TÃO LOGO DESCOBERTO O CRIME PRATICADO, JÁ JUSTIFICA O DECRETO DA PRISÃO PREVENTIVA." "STJ: A EVASÃO DO RÉU, POR SI SÓ, JUSTIFICAA PREVENTIVA DECRETADA A BEM DA INSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI PENAL." ISTO POSTO, DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO IBRAIM GONÇALVES RIBEIRO, JÁ QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A FIM DE ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PRISÃO EM DESFAVOR DO ACUSADO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRE-SE. VÁRZEA GRANDE, 07 DE JUNHO DE 2006. AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO, AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): ESTELITA MAMPÍAM MACEDO PORTARIA:

## COMARCA DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DOM AQUINO - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE PAUTA DE JULGAMENTOS DO TRIBUNAL DO JÚRI (CPP, ART. 432)

O(A) Doutor(a) Gisele Alves Silva, Juiz(a) e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Dom Aquino - MT, na forma da lei, etc.

**F A Z S A B E R**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a pauta para o julgamento pelo Tribunal Popular do Júri , na Primeira sessão , com início previsto para o dia , 24/11/2006 às 08:00 horas, é a seguinte, ficando, contudo, sujeita a modificações posteriores em virtude de outros feitos que fiquem concluídos para o julgamento:

SESSÃO	DATA	DADOS DO PROCESSO
--------	------	-------------------

PRIMEIRA	24/11/2006	07/1997 – Réu: Eurípedes Novais Da Silva, Artigo 121, Caput, c/c o artigo 14, inciso II, todos do Código Penal, tendo como Amilton Leleis Alves de Freitas
----------	------------	--

Eu, Antonio dos Reis Lima Filho, que o conferi.  
Dom Aquino - MT, 18 de outubro de 2006.

Gisele Alves Silva

Juiz(a) Presidente Do Tribunal Do Júri

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DOM AQUINO - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/131.

Espécie: Alimentos

Parte Requerente: MP/ Em Benefício De Werica Dos Santos Pereira

Parte Requerida: João Batista Lopes Pereira

Intimando(A, S): Requerido(a): João Batista Lopes Pereira, Rg: 0966780-6 SSP MT Filiação: Joaquim Lopes Pereira e Cândida Emílina Pereira, data de nascimento: 5/2/1974, brasileiro(a), natural de Dom Aquino-MT, solteiro(a), lavrador, Endereço: Fazenda Vitória Régia Água Puríssima, Cidade: Dom Aquino-MT

Data Da Distribuição Da Ação: 25/5/2006

Valor Da Causa: R\$ 4.200,00

Finalidade: Intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

Sentença: I- Ante a ausência da parte autora, apesar de devidamente intimada, acolho manifestação ministerial, e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, P.R.I.C. Após o trânsito em julgado, archive-se. II- Cumpra-se. Dom Aquino - MT, 10/08/2006. (a) Gisele Alves Silva - Juiza Substituta. Eu, Jesinete Alves Silveira - Oficial Escrevente, digitei.

Dom Aquino - MT, 18 de outubro de 2006.

Antônio dos Reis Lima Filho

Em subst. Legal  
04/06/06/DF

Comarca De Dom Aquino

Vara Única

Juiz(A): Gisele Alves Silva

Escrivão(A): Rose Mary RIBEIRO

Expediente: 2003/3

2142 - 1997 \ 7.

Ação: Cp-Homicídio Simples

Autor(A): Justiça Pública

Advogado: Nao Consta Advogado

Réu(S): Eurípedes Novais Da Silva

Advogado: Marise Soares Guimarães De Souza

Edital Expedido: Edital De Convocação De Jurados E Suplentes Me084

Sessão: Primeira

Dia: 24/11/2006

Horas: 08:00:00

Jurados: Valdecio Luiz Da Costa - Funcionário Público

Neidimar Moraes Silva - Balconista

Edy Maria De Oliveira Silva - Professora

Ângela Fátima Garcia Portanel - Professora

Everaldo De Almeida - Comerciante

Maria Cássia Barbacena Silva - Secretária

Francisca Luzia Da Silva - Escriturária

Joqueline Pereira L. Batista - Professora

Maria Maganha Francisco - Odontóloga

José Bezerra De Araujo - Comerciante

Marli Rosa Da Silva - Assistente Social

Marizita Ferreira Alves - Secretária

Wilson De Lara Nunes - Funcionário Público

Alfonso Gomes Dos Santos - Professor

Mauro Luiz Moretto - Empresário

João Miguel Da Silva - Funcionário Público

Zelina Dias Ferreira Alcântara - Professora



Lourival Soares De Oliveira Filho - Funcionário Público
José Osvaldo De Souza - Comerciante
Izaltina Angélica Da Costa - Função Pública
Lourdes Maria De Matos Oliveira - Do Lar
Suplentes:
Jucimar Campos De Oliveira - Funcionário Público
Simone Suelli Coimbra Bonfim - Professora
Eliane Garcia Valentim - Contadora
Adelino Francisco Da Costa - Funcionário Público
Maria Clarinda Da Silva Santos - Professora

COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE

COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH

EXPEDIENTE: 2006/38

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo de 15 dias

25433 - 2005 \ 591.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
INTERDITANDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CURADOR (REQUERENTE): SILVÉRIO JOSÉ AMÉRICO

INTERDITADO: ROSA MARIA AMÉRICO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIRO INTERESSADOS, ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA, DECLARANDA-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART.3º, II, E, DE ACORDO COM O ART. 1775, § 1º, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADOR O SEU IRMÃO, SR. SILVÉRIO JOSÉ AMÉRICO, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA PERTENCENTES A INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM ESTAR DA INTERDITA. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTATANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART.1184, CPC E NO ART.9º, III, CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ORGÃO OFICIAL, 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS.P.R.I.C.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.
EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH

EXPEDIENTE: 2006/39

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo de 15 dias

25506 - 2005 \ 606.
AÇÃO: CURATELA
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. P. E.
INTERDITANDO: R. J. DA C.

INTERDITADO: L. J. DA C.

EDITAL EXPEDIDO: FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, DECRETO A MODIFICAÇÃO DA CURATELA DO INCAPAZ LUIZ JOSÉ DA CUNHA E NOMEIO-LHE CURADOR O SEU IRMÃO, SR. ROGERIO JOSÉ DA CUNHA, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUALQUER NATUREZA, PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM ESTAR DO INTERDITO. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART.1184, CPC E NO ART.9º, III, CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ORGÃO OFICIAL, 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS.P.R.I.C.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.
EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): TIAGO SOUZA N. DE ABREU
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH

EXPEDIENTE: 2006/34

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo 15 dias

26102 - 2006 \ 84.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. P. DE M. G.
INTERDITANDO: N. DA C. R.
INTERDITADO: J. R.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART.3º, II, E, DE ACORDO COM O ART. 1775, § 1º, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADORA A SUA FILHA, SRA.NELY DA CRUZ RODRIGUES, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA, PERTENCENTES A INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM ESTAR DA INTERDITA. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTATANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART.1184, CPC E NO ART.9º, III, CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ORGÃO OFICIAL, 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS.P.R.I.C.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.
EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH
EXPEDIENTE: 2006/37

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo de 15 dias

23813 - 2005 \ 188.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. P. E.
CURADOR (REQUERENTE): A. DE F. M. S.

INTERDITADO: M. F. M.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA, DECLARANDA-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART.3º, II, E, DE ACORDO COM O ART. 1775, § 1º, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADORA A SUA GENITORA, SRA.ANTONIA DE FÁTIMA MORAIS SANTOS, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUAISQUER NATUREZA, PERTENCENTES A INTERDITA, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM ESTAR DA INTERDITA. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTATANDO AS RESTRIÇÕES ACIMA. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART.1184, CPC E NO ART.9º, III, CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ORGÃO OFICIAL, 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS.P.R.I.C.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.
EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE

VARA ÚNICA
JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA
ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH
EXPEDIENTE: 2006/40

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo de 15 dias

23953 - 2005 \ 220.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CURADOR (REQUERENTE): IRENE DA SILVA COSTA

INTERDITADO: JUSTINO DA SILVA COSTA
EDITAL EXPEDIDO: FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIRO E INTERESSADOS, ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA.
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II DO CC, E, DE ACORDO COM O ART. 1775 DO CC, NOMEIO CURADORA A SUA IRMÃ IRENE DA SILVA COSTA. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1184 DO CPC E O ART.9º, III DO CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ORGÃO OFICIAL 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE.P.R.I.C.\* EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

COMARCA DE PEDRA PRETA

COMARCA DE PEDRA PRETA
VARA ÚNICA
JUIZ(A): JOSEANE CARLA R. VIANA QUINTO
ESCRIVÃO(A): SUELI DE OLIVEIRA BARBOSA
EXPEDIENTE: 2006/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

6222 - 2004 \ 256.
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: M. P. E. DE R.
OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.

INTERDITADO: A. F. D.
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102
PRAZO DO EDITAL:30

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM NOME E CARGO DO DIGITADOR: DIVINA CARDOSO DA CRUZ SANTOS, ESCRIVENTE DESIGNADA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR: ORDEM DE SERVIÇO N. 012/2006
SENTENÇA-VISTOS ETC. O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, POR SEU PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA, VEM A ESTE JUÍZO PROMOVER A INTERDIÇÃO DE AILTON FELISBERTO DIAS, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, E, POR CONSEQUENTE, A NOMEAÇÃO DA CURADORA NA PESSOA DE SEU PAI SR SEVERINO FELISBERTO DIAS, QUALIFICADO NOS AUTOS, ALEGANDO, EM SÍNTESE, QUE ESTE É PORTADOR DE OLIGOFRENIA E EPILEPSIA, SENDO TOTALMENTE INCAPAZ DE REGER A SUA PRÓPRIA VIDA. (FLS. 04/10) ACOSTADA À INICIAL, VEIO DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE. (FLS. 11/17) CITADA, COMPARECEU O INTERDITANDO AO INTERROGATÓRIO REALIZADO, CONFORME TERMO DE FLS. 25/26, EXISTINDO NOS AUTOS PERÍCIA MÉDICA QUE CORROBOROU O ALEGADO, FL. 46/49. EM SEDE DE MEMORIAIS, O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE FAVORAVELMENTE AO PEDIDO NOS MOLDES DA PEÇA INICIAL. (FLS. 53/54) O CURADOR DO INTERDITANDO APOSTA REGULARIDADE NO FEITO. (FL. 57) E O QUE MERECE REGISTRO, FUNDAMENTO E DECIDO A INTERDIÇÃO DEVE SER decretada. O INTERDITANDO É PORTADOR DE EPILEPSIA E DE OLIGOFRENIA, TENDO DESENVOLVIMENTO MENTAL INCOMPLETO, INCAPAZ DE EXPRESSAR PRECISAMENTE A SUA VONTADE. NA HIPÓTESE VERSANDO, A IMPRESSÃO QUE SE COLHEU NO INTERROGATÓRIO E DE QUE O INTERDITANDO APRESENTA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, E NÃO TEM CONDIÇÕES DE REGER A SUA PRÓPRIA VIDA NO MESMO SENTIDO, O LAUDO CONFECCIONADO INDICA QUE O INTERDITANDO NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE PROVER SEU SUSTENTO E NEM DE REGER SUA PESSOA, DE FORMA QUE NECESSARIAMENTE HÁ DE SER INTERDITADO. (FL. 49) ISTO POSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO AILTON FELISBERTO DIAS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 5º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 454, § 3º, DO MESMO CODEX, NOMEIO-LHE COMO CURADOR SEU PAI SEVERINO FELISBERTO DIAS, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 12, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ORGÃO OFICIAL, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS.P.R.I. CUMPRASE.

COMARCA DE POCONÉ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (Trinta) DIAS

AUTOS N.º 2005/621.

ESPÉCIE: Alimentos

PARTE REQUERENTE: Marcilene Alves de Oliveira e Geralda Alves de Oliveira

PARTE REQUERIDA: José Vaz de Oliveira e Maria Vaz de Oliveira

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: José Vaz de Oliveira, filiação: Teonildo Miranda de Oliveira e Maria Vaz de Oliveira, brasileiro, aposentado, atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ acima qualificada, de todos os termos da presente ação, que trântima perante este Juízo, para contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação, identificando-o que foi fixado os alimentos provisórios no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário mínimo.
RESUMO DA INICIAL: \* O Requerido é pai da requerente, M.A.O., nascida em 23/04/1990, em São José dos Quatro Marcos/MT. Não obstante o pai tenha obrigação de pensão-lá, o mesmo não lhe vem prestando auxílio, deixando-a ao desamparo e ao abandono, assim, ficando os encargos de alimentação, vestuário e higiene da requerente, despendidos pela sua genitora que é do lar. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, Eu, Jusúé B. Guimarães, digitei.

Poconé - MT, 18 de outubro de 2006.

Karla Sandra Chaves
Escrivã Judicial

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2005/1168.

ESPÉCIE: Investigação de paternidade

PARTE AUTORA: Edna do Amaral Silva e Maria Gonçalves Alves da Silva

PARTE RÉ: Benedito Edson do Amaral

CITANDO(A, S): Requerido(a): Benedito Edson do Amaral, brasileiro(a), convivente, lavrador, Endereço: Bairro Boa Nova - Em Frente Igreja Boa Nova, Cidade: Poconé-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/10/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.600,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "A mãe da Investigante manteve um relacionamento amoroso com o Investigado, sendo que deste relacionamento adviera uma filha, Edna do Amaral Silva, nascida em 08 de junho de 1993, nesta cidade. A Investigante se coloca a disposição do Juízo para realizar qualquer tipo de prova que porventura o Investigado venha a sugerir, mormente a prova pericial. Isto Posto, requer: a) Sejam concedidos os Benefícios da Justiça Gratuita; b) A citação do Investigado; c) Em virtude da extrema necessidade que a Investigante, seja arbitrada uma pensão provisória no valor de um salário mínimo."

DESPACHO: Vistos etc., Cite-se, como requerido. Int.

Eu, Márcia D. Fernandes de Moraes, digitei.

Poconé - MT, 18 de outubro de 2006.

Karla Sandra Chaves
Escrivã Judicial



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiz Substituto: MARCOS ALVES TAVARES  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Atos dos Excelentíssimos Juizes Federais:  
Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA e  
Dr. MARCOS ALVES TAVARES

BOLETIM Nº 197/2006 – CRIMINAL  
Expediente do dia 10 de outubro de 2006

Autos com Despacho  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.003539-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : LUIZ NATAL LONARDONI  
REU : ROBERTO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003719 – DUILIO PIATO JÚNIOR  
ADVOGADO : MT00004639 – ROBERTO ALVES DA SILVA

(DESPACHO FL. 474) (...) À defesa, para que se manifeste na fase do artigo 499 do CPP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2002.36.00.005215-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : SILVIA JANETE LEAL MARTINS  
REU : VALDETE FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006882 – MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES  
ADVOGADO : MT0005887B – WALLACE RIBEIRO BRAGA

(DESPACHO FL. 251) (...) II – À defesa, para que apresente suas Alegações finais no tríduo legal (CPP, art. 500).

2004.36.00.000065-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ADONI BARROS DOS SANTOS  
REU : ADAIR JOSÉ PERES MILHOMEM  
REU : APRIGIO BARROS DOS SANTOS  
REU : VENILSON REIS DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT0005913B – MARIA LÚCIA VIANA SALES

(DESPACHO FL. 418) I – Ante a certidão de fl. 413, indefiro a oitiva das testemunhas MARCONDES RIBEIRO DA SILVA, ARNALDO GUIMARÃES, DOMINGOS BARBOSA GONÇALVES, ALDECIDES DE AQUINO e MINERVINA PEREIRA BRITO. II – (...) À defesa para manifestação na fase do art. 499 do CPP. (...)

2006.36.00.001812-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOSÉ DO CARMO GONÇALVES  
ADVOGADO : MT0003677A – JOSÉ DOS SANTOS NETTO  
ADVOGADO : MT0009821A – MILTON QUEIROZ LOPES

(DESPACHO FL. 71) I – Ante a certidão de fl. 70(verso), intime-se o defensor do Réu, para que apresente os endereços das testemunhas arroladas à fl. 56, no prazo de 3(três) dias, sob pena de indeferimento das mesmas.

2006.36.00.014016-5 LIBERDADE PROVISÓRIA  
REQTE : EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA  
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA  
ADVOGADO : MT0008987B – LUIZ CARLOS REZENDE

(DECISÃO FLS. 39/41) (...) Ante o exposto, defiro o pedido de liberdade provisória mediante fiança a FLORINDO LIBÓRIO DA SILVA, que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Intime-se o Réu, na pessoa de seu advogado para recolher o valor da fiança. Após, expeça-se o respectivo termo e alvará de soltura.

JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiz Substituto: MARCOS ALVES TAVARES  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Atos dos Excelentíssimos Juizes Federais:  
Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA e  
Dr. MARCOS ALVES TAVARES

BOLETIM Nº 192/2006 – CRIMINAL  
Expediente do dia 05 de outubro de 2006

Autos com Despacho  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.001287-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : PEDRO FACCI  
ADVOGADO : MT0003500B – ALDOREMA VIANA REGINATO

(DESPACHO FL. 401) I – Defiro o pleito de fl. 399, concedendo à defesa o prazo de 3(três) dias, para que apresente o endereço das testemunhas arroladas.

2002.36.00.005217-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : EUGÊNIO PIRES TERRA  
ADVOGADO : MT00003719 – DUILIO PIATO JÚNIOR  
ADVOGADO : MT00007172 – DÉCIO CRISTIANO PIATO

(DESPACHO FL. 170) À defesa, para que apresente suas alegações finais no prazo de 03 (três) dias.

2003.36.00.009769-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
REU : JURANDIR GERMOSGESCHI  
REU : UÍZIO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003571 – SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006212 – TADEU TREVISAN BUENO

(DESPACHO FL. 408) (...) À defesa, para que se manifeste na fase do artigo 499 do CPP, no prazo de 24

(vinte e quatro) horas.

2005.36.00.004227-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ROOSEWELT FERRARI  
ADVOGADO : MT00000727 – MOACIR ALMEIDA FREITAS

(DESPACHO FL. 604) (...) II – À defesa para manifestação na fase do artigo 499 do CPP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2006.36.00.014016-8 LIBERDADE PROVISÓRIA  
REQTE : EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA  
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA  
ADVOGADO : MT0008987B – LUIZ CARLOS REZENDE

(DESPACHO FL. 25) I – Intime-se o patrono do indiciado a juntar aos autos certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, bem como cópia legível do comprovante de residência, vez que a de fl. 14 se mostra imprestável ao fim proposto. II – No que ao concerne pedido de dilação de prazo para fins de comprovação de futura ocupação lícita, junte o indiciado cópia de sua CTPS ou de qualquer outro documento que comprove sua atual situação laboral, mesmo que seja na condição de vendedor autônomo, já que há indícios de que o mesmo vive do comércio de produtos objeto de crime 9descaminho/contrabando). III – Após, conclusos para deliberação.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiz Substituto: MARCOS ALVES TAVARES  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Atos dos Exmos. Juizes Federais JULIER SEBASTIAO DA SILVA e MARCOS ALVES TAVARES  
Expediente do dia 13 de Outubro de 2006

Autos com Despacho  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.02023-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CAMIL CACERES MINERCAO LTDA  
ADVOGADO : MG00005992 - JOSE EDGARD AMORIM PEREIRA  
ADVOGADO : MG00054419 - MYRIAN PASSOS SANTIAGO  
IMPDO : UNIAO FEDERAL  
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S A CEMAT  
ADVOGADO : MT00003600 - JONI DE ARRUDA PINTO  
ADVOGADO : MT00003045 - JULIO CESAR VIEGAS FORTUNATO  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
ADVOGADO : MT00002253 - VALDEMAR ELPIDIO PACHECO  
ADVOGADO : RJ00082845 – MARCELO THOMPSON LANDGRAF

(despacho fl. 334) I – Desarquivados os autos, restaure-se a movimentação. Requeira o subscritor (MARCELO THOMPSON LANDGRAF) de fl. 333, o que lhe for de direito, no prazo de 10 dias.

1999.36.00.006326-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SOCIEDADE HOSPITALAR CUIABANA S/A  
ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY  
ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
IMPDO : PRESIDENTE DA FUNDACAO DE SAUDE DE CUIABA - FUSC

(despacho fl. 196) I – Recebo a apelação interposta pela União no efeito devolutivo. II – À parte Impetrante para que apresente suas contra-razões, no prazo de 15 dias. III- Após, retornem os autos ao e. TRF1ª Região.

2004.36.00.005772-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CENTRO OESTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA  
ADVOGADO : MT00008511 - ADAO BENEDITO DA SILVA  
ADVOGADO : SP00167198 - GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR  
ADVOGADO : MT0007170A - MARCO AURELIO PIACENTINI  
ADVOGADO : SP00183736 - RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS  
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL-MT  
IMPDO : CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM SINOP

(despacho fl. 347) I – Recebo a apelação interposta pela Impetrante, no efeito devolutivo (...).

2004.36.00.008426-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : AMERICAN WOOD INDUSTRIAL COMERCIAL E EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA.  
ADVOGADO : MT0006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO  
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT

(ato ordinatório) Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 88 (R\$33,06).

2004.36.00.009308-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ASSOCIACAO DE CURSOS CUIABA LTDA  
ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY  
ADVOGADO : MT00008741 - BRAULIO JUNIOR DA SILVA  
ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(ato ordinatório) Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 230 (R\$5,32).

2005.36.00.002963-2 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
REQTE : NOVA ALIANÇA MADEIRAS S/A  
ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB  
ADVOGADO : MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

(despacho fl. 131) Intime-se novamente a parte autora para, no prazo de 30 dias, efetuar o depósito dos honorários periciais, sob pena de extinção do processo.

2005.36.00.003428-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS SANTA LUCIA LTDA EPP  
ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE  
ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT

(sentença fls. 80/82) NEGO A SEGURANÇA vindicada. Custas remanescentes pela Impetrante. Honorários advocatícios indevidos.

2005.36.00.003555-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MADEIREIRA SANTA MERCEDES LTDA ME



ADVOGADO : MT00007997 - LUCIA CRISTINA GOMES DA SILVA  
IMPDO : GERENTE DO IBAMA EM MATO GROSSO

(ato ordinatório) Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 90 (R\$7,32).  
**2005.36.00.003558-1** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : TRANSPORTES JAO LTDA  
ADVOGADO : MT00006606 - CLAUDIA ANGELICA DE MORAES NAVARRO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

(sentença fls. 58/60) INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, como seu corolário, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO, a teor do disposto nos arts. 267, I e VI e 295, I e V, § único, III, do CPC. Sem custas e honorários.

**2005.36.00.004188-3** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARTA KORMANN ALEXANDRE  
ADVOGADO : MT00009023 - ALESSANDRA GOUVEA DE VASCONCELLOS GURGEL  
ADVOGADO : MT00008330 - EMANUEL GURGEL BELIZARIO  
ADVOGADO : MT00008083 - FABIO ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00007685 - RICARDO PEDROLLO DE ASSIS  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : UNIAO FEDERAL

(sentença fls. 205/211) (...) Ante o exposto, CONCEDO EM PARTE A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar deferida (...) Anote-se a exclusão da União da lide. Caracterizada a sucumbência recíproca, arcarão as partes proporcionalmente e reciprocamente com as custas. Honorários indevidos. Sentença sujeita a reexame necessário.

**2005.36.00.004472-4** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : VANILDA ALVES DE ABREU MUNHOZ E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003058 - GABRIEL DE ALMEIDA NAVARRO  
ADVOGADO : MT0006279A - LOURDES VOLPE NAVARRO  
IMPDO : CHEFE DE SERVIÇO DE ARRECADACAO DO INSS EM MATO GROSSO

(despacho fl. 142) I – Recebo a apelação de fls. 131/141, interposta pela parte impetrada, no efeito devolutivo. II – Apresente o impetrante suas contra-razões, no prazo de 15 dias.

**2005.36.00.005266-3** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SINDICATO DOS VIGILANTES DE CACERES E REGIAO  
ADVOGADO : MT0004319A - SIDNEY BERTUCCI  
IMPDO : CHEFE DA SECAO DE RELACOES DE TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO

(sentença fls. 402/405) NEGÓ A SEGURANÇA vindicada. Custas processuais pelo impetrante e honorários advocatícios indevidos.

**2005.36.00.008586-7** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CONSTRUTORA METRON LTDA  
ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEY MESQUITA SANDIM  
IMPDO : CHEFE DO SETOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - INSS RONDONOPOLIS

(sentença fls. 227/229) (...) declaro a extinção deste feito sem apreciação do seu mérito. Sem custas. Honorários indevidos.

**2005.36.00.008914-8** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CARLOS ALBERTO SALDANHA  
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO  
IMPDO : GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO

(sentença fls. 200/203) CONCEDO a segurança vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida (...) Sentença sujeita ao reexame necessário.

**2005.36.00.010688-8** MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO  
REQTE : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA  
ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA  
ADVOGADO : MT00008353 - DEIVISON ROOSEVELT COUTO  
ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR  
REQDO : UNIAO FEDERAL

(sentença fls. 404/406) JULGO IMPROCEDENTE pedido inicial, condenando a Suplicante no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da causa.

**2005.36.00.011150-2** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA  
ADVOGADO : SP00072344 - JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT

(sentença fls. 62/63) (...) declaro a extinção deste feito sem apreciação do seu mérito. Custas já recolhidas e honorários indevidos.

**2005.36.00.012052-9** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ARARA FLORESTAL LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

(sentença fls. 125/127) NEGÓ A SEGURANÇA. Custas processuais pelas impetrantes e honorários indevidos.

**2005.36.00.012340-4** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JADIR TAFAREL E OUTRO  
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN  
IMPDO : CHEFE DA SECRETARIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(sentença fls. 96/99) DENEGO A SEGURANÇA vindicada. Custas pelos impetrantes e honorários indevidos.

**2005.36.00.012402-2** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : NADYR GABRIELI  
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN  
IMPDO : CHEFE DA SECRETARIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(sentença fls. 396/399) (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA vindicada. Revogo a decisão de fls. 382/5, posto que não houve requerimento de medida liminar nesta ação.

**2005.36.00.012410-8** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA E OUTRO  
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(sentença fls. 102/105) DENEGO A SEGURANÇA vindicada. Revogo a decisão de fls. 88/91, posto que não houve requerimento de medida liminar nesta ação. Custas pela Impetrante e honorários indevidos.

**2005.36.00.012412-5** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOSE CARLOS MENOLLI E OUTRO  
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(sentença fls. 326/329) DENEGO A SEGURANÇA vindicada. Custas pelos impetrantes e honorários indevidos.

**2005.36.00.012687-6** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ANTONIO PASCOLETE TOZZI E OUTROS  
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

(ato ordinatório) Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 82 (R\$5,32).

**2005.36.00.015159-9** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ALTAMIR CANDIDO ALEXANDRE  
ADVOGADO : MT00005692 - ANDREA ANDREO GANCEDO SABER  
ADVOGADO : MT0004541B - JOAO CESAR FADUL  
IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(ato ordinatório) Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 173 (R\$5,32).

**2005.36.00.015359-2** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ELIO HENRIQUE LAZARON  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM CUIABA-MT

(ato ordinatório) Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 95 (R\$5,32).

**2005.36.00.015732-9** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DEON E LOCATELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADVOGADO : MT0008447B - RODRIGO CALETTI DEON  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(sentença fls. 57/62) DENEGO A SEGURANÇA. Custas pela impetrante e honorários indevidos.

**2005.36.00.016082-2** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : GRUPO HOSPITALAR VIDA & SAUDE S/S LTDA  
ADVOGADO : MT0008920B - FABIANIE MARTINS MATTOS  
ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(sentença fls. 71/75) (...) DENEGO a segurança vindicada. Custas pelo Impetrante. Sem honorários.

**2005.36.00.016692-4** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MADEIREIRA GUAPORE LTDA ME  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT

(sentença fls. 66/68) DENEGO A SEGURANÇA vindicada. Custas remanescentes pela Impetrante. Honorários indevidos.

**2005.36.00.016923-4** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : POUSADA MANTEGA LTDA  
ADVOGADO : MT00005276 - LUCIANA ALCANTARA  
ADVOGADO : MT00004922 - LUIZ RICARDO ALCANTARA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT

(ato ordinatório) Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 134 (R\$14,99).

**2005.36.00.017473-0** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : THYERRS HENRIQUE GAHYVA BEZERRA  
ADVOGADO : MT00007699 - DULCE HELENA GAHYVA  
IMPDO : COORDENADOR DE PESQUISA E MONOGRAFIA DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC  
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

(ato ordinatório) Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 88 (R\$10,64).

**2006.36.00.001063-9** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EMILLE FALCAO BORGES  
ADVOGADO : MT00007945 - DEBORA MOREIRA BORGES  
IMPDO : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC  
ADVOGADO : MT3213 - CLAUDIO STABLE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT6199 - DAUTO BARBOSA PASSARE

(sentença fls. 134/137) (...) JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, por falta de interesse processual. Custas e honorários indevidos.

**2006.36.00.001395-0** MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
REQTE : RONI HENRIQUE MENDONCA  
ADVOGADO : MT00004214 - ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

(despacho fl. 29) I – Requeira a parte ré o que lhe for de direito. II – Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 28 (R\$25,46).

**2006.36.00.001686-6** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOAO MARIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA EM CUIABA

(sentença fls. 252/255) DENEGO A SEGURANÇA. Custas e honorários indevidos.

**2006.36.00.002321-7** MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
REQTE : PAULO ANTONIO CORREA  
ADVOGADO : MT0002937A - CLAUDIO VITALINO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

(sentença fls. 84/85) (...) HOMOLOGO desistência requerida, declarando EXTINTO o processo, sem resolução de seu mérito. Custas e honorários pelo Requerente, cujo valor fixo em R\$ 100,00, dada a singeleza do feito.

**2006.36.00.004173-6** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARIA CECILIA GREGO GOMES  
ADVOGADO : SP00064921 - ELIO ARAUJO SILVA  
ADVOGADO : SP00148488 - JHETH JEANNE MARTINS DA SILVA ARAUJO  
ADVOGADO : PR00013052 - PAULO MORELI  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
IMPDO : REGISTRADOR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE COLIDER-MT

(sentença fls. 81/82) JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 267, IV do CPC. Custas pela impetrante. Honorários indevidos.

**2006.36.00.006033-5** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RINALDO RONDON BARBOSA  
ADVOGADO : MT00006764 - RONILSON RONDON BARBOSA  
IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



(ato ordinatório) Comprove a Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 199 (R\$5,32).

**2006.36.00.006043-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00007287 - JAQUELINE DE OLIVEIRA NOVAIS  
 IMPDO : MT00006801 - VANESSA DE OLIVEIRA NOVAES CARVALHO  
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL

(sentença fls. 62/66) (...) CONCEDO A SEGURANÇA vindicada (...) Sentença sujeita a reexame necessário.

**2006.36.00.007701-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : JEFFERSON PANIAGO RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00005169 - MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC  
 ADVOGADO : MT000003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199- DAUTO BARBOSA C. PASSARE

(sentença fls. 113/114) (...) DENEGO A SEGURANÇA. Custas pelo Impetrante e honorários indevidos.

**2006.36.00.008923-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : MAIKON GONCALO TAQUES  
 ADVOGADO : MT00009952 - LAUREEN SOUZA BRAGA  
 ADVOGADO : MT00007013 - VILMA RIBEIRO DA SILVA  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(decisão fls. 37/41) DEFIRO a liminar pleiteada (...)

**2006.36.00.011439-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : SUPERMERCADO MODELO LTDA  
 ADVOGADO : SF00146121 - ALESSANDRO DESSIMONI VICENTE  
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
 ADVOGADO : SF00113587 - ANA CRISTINA REBOREDO DE ABREU  
 ADVOGADO : SF00147925 - ANDRE ALMEIDA BLANCO  
 ADVOGADO : SF00160191 - ANTONIO JOSE LUDOVINO LOPES  
 ADVOGADO : DF00007978 - CASSIANO PEREIRA VIANA  
 ADVOGADO : SF0128187E - FABIO REGENE RAMOS DA SILVA  
 ADVOGADO : DF00019505 - FABIO VIANA SILVA  
 ADVOGADO : SF00091792 - FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA  
 ADVOGADO : DF0006005E - JONATAS PEREIRA CARDOSO JUNIOR  
 ADVOGADO : SF00157757 - LUIZ PAULO FACIOLI  
 ADVOGADO : SF00207702 - MARIANA ZECHIN ROSAURO  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(decisão fls. 427/428) (...) Diante do exposto, CONHEÇO dos embargos e, no mérito, REJEITO-OS. Ao MPF.

**2006.36.00.011451-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : JOSE LUIZ LEITE  
 ADVOGADO : SP00191273 - FABIANE PAES DE BARRIOS ARGUELLO  
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO  
 IMPDO : GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO

(decisão fls. 85/86) INDEFIRO o pedido liminar. Ao MPF para manifestação.

**2006.36.00.012077-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT  
 ADVOGADO : MT00006279A - LOURDES VOLPE NAVARRO  
 IMPDO : CHEFE DE DIVISAO DE CONVENIOS DO MINISTERIO DA SAUDE /SE/DICON/MT

(decisão fls. 209/212) DEFIRO o pedido de liminar, suspendendo a condição de inadimplente do Município de Alta Floresta no SIAFI exclusivamente quanto à restrição concernente ao Convênio 1491/2000, até o julgamento final deste litígio.

**2006.36.00.012161-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : CATARINA VIEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004887 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCIA LEAL  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(decisão fls. 32/35) (...) DEFIRO A LIMINAR reivindicada (...) Defiro à impetrante os benefícios da assistência judiciária gratuita.

**2006.36.00.013125-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : TUT TRANSPORTES LTDA  
 ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE  
 ADVOGADO : MT00006502A - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(decisão fls. 122/124) INDEFIRO o pedido de liminar. Ao MPF para manifestação.

**2006.36.00.013942-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 REU : WILLIAN MARCELO DE JESUS  
 REU : SINELI MARINA QUEIROZ DE ARRUDA

(despacho fl. 24) I – Designo a data de 21/11/2006, às 17:00 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento, a realizar-se na sede deste Juízo Federal. II – Citem-se (...) e intimem-se com as advertências do § 2º dos arts. 277 e 278 do CPC

**JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 5ª VARA**

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretaria: Zenaide Costa

BOLETIM 203/2006

**AUTOS COM DESPACHO:**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**2000.36.00.000713-5 AÇÃO MONITÓRIA/AUTOR** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00007301A - ALESSANDRO MACIELADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : JOAQUIM MARTINHO DE CARVALHODELIDE : SUELI APARECIDA SOARES REZENDE LIDE : ABELARDO ANDRE REZENDEADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDESADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRAADVOGADO : MT0006811B - MARCELO ANGELO DE MACEDOADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA“...Com o retorno dos autos, dê-se vista às partes pelo prazo sucessivo de cinco dias, para se manifestar sobre os esclarecimentos trazidos pela Contadoria Judicial. ...”

**2003.36.00.007502-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIALEXQTE** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA EXCDO : COPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDAADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHOManifeste a CEF a respeito da certidão de fl. 311.

**2003.36.00.009855-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)AUTOR** : NORECIL BISPO DA SILVAADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PÉREIRA DA SILVAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFREU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/AADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITEADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFADVOGADO : MT00003503 - RAIMUNDO LOPES DE LIMAADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

I–Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo.II–As contra-razões.III–Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

**2003.36.00.017114-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)AUTOR** : STELLA MARIA DE ASSIS E SILVA NEGRETTI E OUTROADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDOADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIROREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZAADVOGADO : MT00006734 – MARCELO PESSOA

I–Defiro o pedido de fl. 288 para receber a manifestação de fls. 279/288 como alegações finais. II–Portanto, apresente a parte ré suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.

**2004.36.00.003626-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIAUTOR** : DEBORA RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROSADVOGADO : MT00004672 - ELICASSIA DE ARRUDA JAUDYREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS“Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelos autores.”

**2005.36.00.005740-5AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOSAUTOR** : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMTADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIMADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMAREU : MIRIAN TEREZINHA MUNDTH DEMAMANNREU : MOACYR DE FREITASREU : NATAL DA SILVA REGOREU : NEUSA NEVES DA SILVAREU : NICOLAU PINTO DE GODOY FILHOADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORESADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTAADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTROADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNERADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIOADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES“Prejuicado o agravo retido de fls. 151/152, em razão da revogação do despacho que decretou a revelia do réu Natal da Silva Rego (fl. 142). (...)Cumprido o item anterior, intime-se a Autora para manifestar-se sobre a contestação de fls. 143/150, em dez dias.

**2005.36.00.007332-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIAUTOR** : GILVANETA BORBA MARTINS DA SILVAADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORSTADVOGADO : MT0006923B - DALTON VINICIUS DOS SANTOSADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANAADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIROADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃOADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADOADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIASREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSI–Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Autora, em ambos os efeitos.II–As contra-razões.III–Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.IV–Apreciarei o pedido de fl. 52 após o julgamento do recurso de apelação.

**2005.36.00.013946-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIALEXQTE** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRAADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZAEXCDO : ANTONIO CARLOS DE ARRUDAEXCDO : JOALIDES ANTONIA DA SILVA ARRUDAADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIROADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIROManifeste-se a CEF sobre a certidão de fl. 205, em 05 (cinco) dias.

**2006.36.00.004777-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOSAUTOR** : JOELSON ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROSADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTROADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNERADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRINREU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT“II–Manifeste-se a parte Autora, sobre a contestação de fls. 64/103, em 10 (dez) dias. ...”

**2006.36.00.005618-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRASUTOR** : R F SILVA COMBUSTIVEISADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONIAADVOGADO : MT00005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGSManifeste-se a parte Autora, sobre a contestação e documentos de fls. 175/685, no prazo de 10 (dez) dias.

**2006.36.00.007079-9 AÇÃO MONITÓRIA/AUTOR** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGESRÉU : CLAUDIO MARCIO SEREIRARÉU : LIVRARIA E PAPELARIA SEREIA LTDAARÉU : ROGER DALTON KUHNENREU : GUIOMAR LOURENCO SILVA SEREIAADVOGADO : MT00009953 - ALEX DANNY TAVARES DOS SANTOSADVOGADO : RP00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTOADVOGADO : MT00010037 - STEFANIA APARECIDA SERVILHA TORTORAADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHET JUNIORManifeste-se a parte autora sobre os embargos monitorios de fls. 19/39, no prazo de 10(dez) dias.

**2006.36.00.009451-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSAREQTE** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSREQDO : CRESTINA FLORENCIA DA COSTAADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRAADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODAI-Em apenso aos autos nº 2006.36.00.004578-1.II–Manifeste-se a Impugnada, no prazo de cinco (5) dias.

**2006.36.00.010515-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOSAUTOR** : SANDRA HELOISA PEREIRA LOPESADVOGADO : MT00008566 - CARLOS RICARDI DE SOUZA PIZZATTORREU : UNIAO FEDERAL“...a parte Autora deverá emendar a petição inicial e adequar o valor da causa ao beneficio econômico pleiteado, no prazo de 10 (dez) dias.”

**2006.36.00.010550-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSAREQTE** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGSRREQDO : R F SILVA COMBUSTIVEISADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONIADVOGADO : MT00005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTAI-Em apenso aos autos nº 2006.36.00.005618-8.II–Manifeste-se a Impugnada, no prazo de cinco (5) dias.

**2006.36.00.010755-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)AUTOR** : MOACIR AGILHO E OUTROADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADORREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Comproven os Autores o recolhimento das custas judiciais, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de extinção.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**2006.36.00.004578-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIAUTOR** : CRESTINA FLORENCIA DA COSTAADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRAADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODAREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSSA autora para impugnar.

**JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 5ª VARA**

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretaria: Zenaide Costa

BOLETIM 204/2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO/DECISÃO  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**95.00.00679-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA**  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS  
 ADVOGADO : G000002527 - ANTONIO PEREIRA LEITE  
 ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA  
 REQDO : AGIP DO BRASIL S/A



REQDO : JOSE ANTONIO DE ALMEIDA  
 REQDO : FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO  
 REQDO : IVAIR MATIAS  
 REQDO : OSMAR KALIL BOTELHO FILHO  
 REQDO : JOAO BOSCO CALIL  
 REQDO : ADELSON CARDOSO DOS SANTOS  
 REQDO : ADELINO AUGUSTO FRANCISCO  
 REQDO : EUCLIDES PARAIBA  
 REQDO : ALDECIDES MILHOMEN DE CIRQUEIRA  
 REQDO : ANTONIO CAMELO NETO  
 REQDO : EURIPEDES RODRIGUES DE MORAIS  
 REQDO : JOAO VICENTE DA SILVA  
 REQDO : IRA DE TAL  
 REQDO : NOEL MESSIAS BENTO  
 REQDO : BRAZ UMBELINO DOS SANTOS  
 REQDO : BENTO RODRIGUES DE ARRUDA  
 REQDO : ARENICE MACHADO MEIRELES  
 REQDO : ARCILA BARBOSA SILVA  
 REQDO : APARECIDO MARIANO  
 REQDO : ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO  
 REQDO : AMERICO ALVES COSTA  
 REQDO : ALDERICO ALVES DE SOUZA  
 REQDO : ADOLFO JOSE DA COSTA  
 REQDO : PEDRO PEREIRA BRITO  
 REQDO : OVIDIO ALVES DE FARIA  
 REQDO : OSVALDO CAMILO NOGUEIRA  
 REQDO : OSVALDIR DA ROCHA NETO  
 REQDO : ODERCILO EMETERIO DA SILVA  
 REQDO : MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
 REQDO : MARIA RAIMUNDA DA SILVA BRITO  
 REQDO : LUIZ LUZ OLIVEIRA  
 REQDO : JURACY FERREIRA COSTA  
 REQDO : JOSE PAULO FERREIRA DE CARVALHO  
 REQDO : JOSE MILHOMEN CIRQUEIRA  
 REQDO : JORCELINO AUGUSTO DA SILVA  
 REQDO : JOAO MARTINS SILVA  
 REQDO : JOAO MARTINS EVANGELISTA  
 REQDO : JOAO BATISTA GOULARTE DO CARMO  
 REQDO : JANUARIO ALVES DE SOUZA  
 REQDO : JAIME BEZERRA FILHO  
 REQDO : IRENE PAZ DE LIMA  
 REQDO : INEZ DA SILVA BRITO  
 REQDO : GUMERCINDO BORGES TEIXEIRA  
 REQDO : GENI MARIA RIBEIRO  
 REQDO : FRANCISCO LUIZ DE JESUS  
 REQDO : EDINA MILHOMEN CIRQUEIRA  
 REQDO : CALUDIA DIVINA SOBRINHO  
 REQDO : CELIO DA ROCHA  
 REQDO : VALTEIR DIAS COELHO  
 REQDO : VALDIVINO BATISTA PAES  
 REQDO : SEBASTIAO LEMES DA SILVA  
 REQDO : SERAFIM MOURA DA SILVA  
 REQDO : SANDOVAL MANOEL FERNADES  
 REQDO : RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS  
 REQDO : MIGUEL MILHOMEM DOS SANTOS  
 ASSISTP : ADMILSON LUIZ REZENDE  
 ASSISTP : ZINAIR DA SILVA REZENDE  
 ASSISTP : JURANDIR DE SOUZA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00005477 - ALCIDES LUIZ FERREIRA  
 ADVOGADO : GO00002527 - ANTONIO PEREIRA LEITE  
 ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI  
 ADVOGADO : MT00002878B - IVAIR MATIAS  
 ADVOGADO : MT00001857 - IVO MATIAS  
 ADVOGADO : GO000020350 - LETACIO VARGAS LEITE  
 ADVOGADO : GO00013450 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA  
 ADVOGADO : MT00002977B - LUIZ ROBERTO VASCONCELOS  
 ADVOGADO : MT00003662 - MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
 ADVOGADO : SP00009006 - MARIO BRENNO PILEGGI  
 ADVOGADO : GO00018130 - VINICIUS VARGAS LEITE  
 "I - Manifestem-se os requeridos o interesse na realização da oitiva das testemunhas Patrícia Mendonça Rodrigues, Iara Ferraz e Mariano Mampieri e o MPF seu interesse na oitiva da testemunha Mario Ottorino Pancieri."

2003.36.00.001529-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : SIRLEI LEITE ROCHA  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 "... Sendo assim, converto o julgamento em diligência e determino a intimação da CEF para que, no prazo de dez dias, informe se houve ou não execução extrajudicial do imóvel objeto desta ação e, em caso positivo, proceda à juntada da carta de arrematação ou adjudicação..."

2003.36.00.008088-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : ANILDO LIMA BARROS  
 REQDO : PAULO SERGIO DA COSTA MOURA  
 REQDO : ELDORADO CONSTRUCOES E OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 REQDO : JAYME VERISSIMO DE CAMPOS  
 REQDO : AQUARIO ENGENHARIA COMERCIO S/A  
 REQDO : SERGIO NAVARRO VIEIRA  
 REQDO : VERA INES DA SILVA CAMPOS BARROS  
 ADVOGADO : MT00005993 - ALYSON JEAN BARROS  
 ADVOGADO : MT00004611 - JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
 ADVOGADO : MT00008690 - LUIS CARLOS CORREA DE MELLO  
 "Manifestem-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a proposta de honorários formulada pelo perito às fls. 6851/6852."

2003.36.00.009441-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : JOSELINA GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 "I - Intimem-se os credores para comparecerem diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo a instituição bancária reter 3% (três por cento) do valor a título de IR (Lei nº 10.833/2003, art. 27)."

2003.36.00.013561-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : HEDVIRGES BENEVIDES DE SOUZA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 "Diante da manifestação de fl. 298, dirijam-se os Autores à agência da ré para formalização do acordo, em cinco dias, comprovando-se nos autos a sua realização."

2004.36.00.007398-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JOSE MURA JUNIOR E OUTROS  
 ADVOGADO : SP00115367 - JOSE ALEXANDRE SCHUTZE

ASSISTP : UNIAO FEDERAL  
 REU : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
 "I - Diante do pedido inicial e esclarecimento prestado às fls. 278, onde apenas o autor José Mura Júnior pretende a indenização por desapropriação indireta e os outros estão pretendendo a indenização por serviços feitos por eles e que seriam de responsabilidade de FURNAS, determino aos autores que individualizem os quesitos que pretendem ser respondidos pelo sr. Perito, visto que elaborados como se todas as áreas estivessem sob as mesmas condições, esclarecendo ainda que não deverão ser incluídos os quesitos que podem ser provados com a juntada de documentos e os que não dizem respeito ao estudo técnico do perito."  
 Fl. 324 - V: "... Vista às partes pelo prazo comum de dez dias para manifestarem a respeito da proposta de honorários periciais."

2004.36.00.008808-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DINIZ DA SILVA MORAES  
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 "I - Homologo os quesitos apresentados pelas partes, os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia, bem como a indicação de seus assistentes técnicos. II - Designo o dia 25 de outubro de 2006, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Nessa oportunidade serão levantados 50% (cinquenta por cento) dos honorários em favor da perita judicial. Expeça-se alvará. III - Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, a partir da intimação das partes da apresentação do laudo."

2004.36.00.009439-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : GERSON NATALICIO BARBOSA  
 ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA  
 "I. HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 178/179, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); homologo, ainda, os quesitos apresentados pelas partes, os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia, bem como a indicação de seus assistentes técnicos. 2. Designo o dia 18 de outubro de 2006, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Nessa oportunidade serão levantados 50% (cinquenta por cento) dos honorários em favor do perito judicial. Expeça-se alvará. 3. Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, a partir da intimação das partes da apresentação do laudo."

2005.36.00.012531-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO TEIXEIRA DA CUNHA  
 ADVOGADO : MT0007898B - JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 "... Por fim, pelo que consta dos autos nº 2005.36.00.013744-7, o réu foi regularmente citado em 23 de maio de 2005, data anterior à da propositura da presente ação, o que torna aquele MM. Juízo prevento, nos termos do art. 219, caput, do CPC. Em razão disso, distribua-se esta ação por dependência aos autos nº 2005.36.00.013744-7, remetendo-se à SECLA para as anotações de estilo..."

2005.36.00.013061-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 "Intime-se a credora para comparecer diretamente no Banco do Brasil S/A, agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal, devendo a instituição bancária reter 3% (três por cento) do valor a título de IR (Lei nº 10.833/2003, art. 27). Após, nada requerido, conclusos para sentença."

2006.36.00.000354-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICARDES DA SILVA  
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DE SERVICOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 "Defero o pedido de fls. 92, e autorizo o desentranhamento dos documentos de fls. 25 a 54, que deverão ser substituídos por cópias, fornecidas pelo impetrante."

2006.36.00.001720-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 REU : EDILSON ROMEIRO DE SOUZA FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00006834 - RODRIGO LIBERATO LOPES  
 ADVOGADO : MT0006282E - WILLIAN MARCOS VASCONCELOS  
 "Manifestem-se o réu sobre a petição de fls. 63/67, em cinco dias."

2006.36.00.007300-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO DONIZETI DAMIAO  
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILLOLI  
 ADVOGADO : MT00009664B - DENISE ELAINE CUISSI  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Diante do exposto, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PLEITEADA."

2006.36.00.008198-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ABILENI VIANA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00008684 - JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
 IMPDO : COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAS, PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA UFMT  
 "...Posto isso, indefiro o pleito..."

2006.36.00.013275-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT  
 ADVOGADO : PR00019552 - MARCELO LEANDRO MARTINS ROSADA  
 IMPDO : DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
 "... Verifico que a autoridade coatora apontada pela Impetrante tem sede na Cidade de Brasília/DF, conforme informado à fl. 15, razão pela qual DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

4ª Vara Federal

Juiz Federal: CESAR ANTONIO RAMOS  
 Diretor de Secretaria: LAZARO JULIO MENDES  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. CESAR ANTONIO RAMOS

Sr. Procurador e/ou Sr. Advogado,  
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 04vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4438) relacionando os autos com antecedência de um dia. Obrigado.

Expediente do dia 06 de Outubro de 2005





Autos com Despacho  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.008874-3 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTB : SONIA PESARINI  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EMBD0 : SINTESE PROJETO CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE VENDA LTDA  
ADVOGADO : MT0002365A - EZENIR DUCATI  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Informe a embargante se o usufruto que a beneficiou está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como, se o exercício do direito de usufruto permanece em vigor, mesmo com o alcance da maioria das suas filhas, então menores, conforme se depreende do documento acostado às fls. 27/33, sob pena de ser considerada parte ilegítima nos autos. Prazo: 10(dez) dias. Intimar.

2004.36.00.005901-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTB : MAURO MENDES FERREIRA  
ADVOGADO : MT00007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA  
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
“(…), manifestem-se os Embargantes sobre a impugnação acostada pela Embargada, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se.”

Autos com Sentença  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.011765-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTB : VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS  
ADVOGADO : MT00003964 - JORGE DE MORAES FILHO  
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Diante do exposto, julgo improcedentes os embargos, em consequência, condeno o embargante aos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 3.000,00 (três mil reais). Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado, trasladar cópia para os autos da Execução em apenso, após desapensar. Prossiga-se com a execução. P.R.I..”

2002.36.00.008774-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : OSWALDO ROBERTO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Assim, homologo pedido de desistência (arts 158, parágrafo único e 267, VIII ambos do CPC), julgando extinto o processo sem exame do mérito. Custas pela exequente. Levantar o arresto efetuado (fls. 34). Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 548,42. P.R.I..”

2004.36.00.005973-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
EXCDO : PAULO JOSE BERNARDES NORMANDO  
EXCDO : GILDA BERNARDES NORMANDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Ante o exposto, julgo extinta a Execução nos termos do art. 267, I do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do mesmo diploma legal). Custas pelo Exequente. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 423,43. P.R.I..”

1997.36.00.001264-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES  
EXCDO : ALUISIO PEREIRA BUENO  
EXCDO : CATARINA DA SILVA BUENO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Assim, tendo em vista a adjudicação do imóvel pela Exequente, julgo extinta a Execução nos termos dos arts. 794, II e 708, II, ambos do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do mesmo diploma legal). Custas pelo Executado. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 436,09. P.R.I..”

2003.36.00.000414-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : MILTON CORREA DE MORAES  
ADVOGADO : MT00006664 - MILTON CORREA DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Assim, homologo pedido de desistência (arts 158, parágrafo único e 267, VIII ambos do CPC), julgando extinto o processo sem exame do mérito. Custas pela exequente. Levantar o arresto efetuado. Fls. 29. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 550,70. P.R.I..”

96.00.01266-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004235B - EVERLY DOMBECK FLORIANI  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
EXCDO : NELSON NUNES DA MATA  
EXCDO : DELIA DAS GRACAS LIMA DA MATA  
ADVOGADO : MT00003739 - PAULO COSME DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Assim, homologo pedido de desistência (arts 158, parágrafo único e 267, VIII ambos do CPC), julgando extinto o processo sem exame do mérito. Custas pela exequente. Levantar a penhora efetuada. Fls. 66. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 140,54. P.R.I..”

1999.36.00.003554-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES  
EXCDO : JOAO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA PIRES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Assim, homologo pedido de desistência da Execução (arts 158, parágrafo único e 267, VIII ambos do CPC), julgando extinto o processo sem exame do mérito. Custas pela exequente.

Levantar o arresto efetuado (fls. 34), convertido em penhora conforme certidão de fls. 46. Transitada em julgado a sentença, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 294,36. P.R.I..”

2002.36.00.001860-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTB : LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA  
ADVOGADO : MT0007149B - SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA  
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Diante do exposto, julgo improcedentes os embargos, deixando de condenar os Embargantes ao pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista o munus de curador nomeado, nos termos da Súmula nº 196 do Superior Tribunal de Justiça. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia para os autos da Execução em apenso. Transitada em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Desapensar. Prosseguir com a execução. P.R.I..”

2005.36.00.006669-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTB : GENESIO ARAUJO FILHO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
ADVOGADO : MT00004939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Assim, julgo extinto o processo sem exame do mérito, com base no art 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios ante o munus do curador nomeado. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia desta sentença para a execução. Desapensar. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar estes embargos. P.R.I..”

2003.36.00.000664-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : EVANISE DE MOURA ARAUJO  
EXCDO : GENESIO ARAUJO FILHO  
ADVOGADO : MT00004939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Assim, homologo pedido de desistência (arts 158, parágrafo único e 267, VIII ambos do CPC), julgando extinto o processo sem exame do mérito. Custas pela exequente. Levantar o arresto efetuado às fls. 28 dos autos. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 571,76. P.R.I..”

2001.36.00.000469-1 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTB : LAERCIO JESUS FAJONI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EMBD0 : SINTESE PROJETO CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE VENDA LTDA  
ADVOGADO : MT0002365A - EZENIR DUCATI  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado nos embargos de terceiro para o fim de reconhecer a ineficácia da hipoteca em relação à unidade residencial adquirida pelos embargantes, na posse do imóvel em questão e, em consequência, excluo-o da penhora levada a efeito nos autos da execução nº 90.00.0704-6. Condeno cada uma das embargadas ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Custas pelas embargadas. Trasladar cópia desta sentença para os autos da execução. Desapensar. Após o trânsito em julgado, expedir ofícios para que se proceda o cancelamento da hipoteca na matrícula do registro do imóvel e o levantamento da penhora. Prosseguir com a execução. Valor das custas: R\$ 442,97. P.R.I..”

2004.36.00.005972-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
EXCDO : MEYRE REGIANI OLSEN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Ante o exposto, julgo extinta a Execução nos termos do art. 267, I do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta efeitos legais (art. 795 do mesmo diploma legal). Custas pelo Exequente. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 147,55. P.R.I..”

2005.36.00.011519-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE  
EXCDO : MARCELO LEITE DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Assim, julgo extinto o processo nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do mesmo diploma legal). Custas pelo executado. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 12,25. P.R.I..”

2002.36.00.008834-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : KATIA MARTINS BERREEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Diante do exposto, julgo extinta a Execução nos termos do art. 267, § 1º do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do mesmo diploma legal). Custas pela Exequente. Levantar o arresto de fls. 37. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Valor das custas: R\$ 339,75. P.R.I..”

2003.36.00.000426-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : THIERRY LOUIS NICOLAS GIRARDOT  
EXCDO : ANGELA GIRARDOT  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“(…) Assim, homologo pedido de desistência (arts 267, VIII e 158, parágrafo único ambos do CPC), julgando extinto o processo sem exame do mérito. Custas pela exequente. Levantar o arresto efetuado (fls. 30), convertido em penhora conforme certidão de fls 45. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 413,75. P.R.I..”

2004.36.00.006777-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTB : ELENIR SANTANA GALVAO  
ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS  
EMBD0 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE



O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, julgo improcedentes os pedidos feitos nos embargos. Em face da Justiça Gratuita que lhe é conferida, condeno o embargante dos honorários advocatícios de R\$ 1.000,00, ficando suspensa a execução do crédito por 5 (cinco) anos, findo os quais, extinta estará a obrigação se não se justificar a cobrança pela modificação da sua situação financeira. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia desta sentença para os autos da execução em apenso. Desapensar. Após o trânsito em julgado, arquivar estes Embargos. P.R.I..."

1997.36.00.001583-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON  
EXCDO : ALADILZA DO AMARAL  
ADVOGADO : MT0006036A - MARIA DE FATIMA LISO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim, julgo extinto o processo nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art 795 do mesmo diploma legal). Custas pela executada. Levantar a penhora de fls. 51. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 169,54. P.R.I..."

2004.36.00.002780-0 EMBARGOS À EXECUCAO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : ANATALIO RODRIGUES DE MAGALHAES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004978 - MARLON DE LATORRACA BARBOSA  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, julgo improcedentes os pedidos feitos nos embargos. Em face da Justiça Gratuita que lhe é conferida, condeno o embargante dos honorários advocatícios de R\$ 1.000,00, ficando suspensa a execução do crédito por 5 (cinco) anos, findo os quais, extinta estará a obrigação se não se justificar a cobrança pela modificação da sua situação financeira. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado, transladar cópia para os autos da Execução em apenso, após desapensar. Prosseguir com a execução. Publicar. Registrar. Intimar..."

2005.36.00.003212-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : AUDENICE ALENCAR SILVA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim, homologo pedido de desistência (arts 158, parágrafo único e 267, VIII ambos do CPC), julgando extinto o processo sem exame do mérito. Custas pela exequente. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 27,58. P.R.I..."

1997.36.00.001573-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
EXCDO : WALTER LUIZ PEREIRA  
EXCDO : ADRIANA EMERICH PEREIRA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim, julgo extinto o processo nos termos do art. 794, I do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art 795 do mesmo diploma legal). Custas pelo executado. Levantar a penhora de fls. 42. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 70,65. P.R.I..."

2000.36.00.001689-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : ADILSON BENEDITO AKERLEY

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim, tendo em vista a adjudicação do imóvel pela Exequente, julgo extinta a Execução nos termos dos arts. 794, II e 708, II, ambos do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do mesmo diploma legal). Custas pelo executado. Após o trânsito em julgado, dar baixa e arquivar os autos. Valor das custas: R\$ 171,58. P.R.I..."

2000.36.00.003229-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPCAO  
EXCDO : NILZA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim, homologo pedido de desistência (arts 158, parágrafo único e 267, VIII ambos do CPC), julgando extinto o processo sem exame do mérito. Revogo a decisão de fls. 23/24. Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dar baixa e arquivar os autos. P.R.I..."

JUÍZ FEDERAL DA 3ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: CESAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARRAS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. CESAR AUGUSTO BEARSI  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 13 de Outubro de 2006

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.007486-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00003240 - ALCEBIADES JOSE BONFIM  
ADVOGADO : MT0001779A - ILDO ROQUE GUARESCHI  
REU : ILVO VENDRUSCULO  
REU : JOSE NAKIRI  
REU : ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA  
REU : PEDRO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003240 - ALCEBIADES JOSE BONFIM  
ADVOGADO : MT00005270 - CHARLES DANILLO LOPES LEITE  
ADVOGADO : MT00005274 - CLEIDA ANDREIA KURSCHNER  
ADVOGADO : MT00001779 - ILDO ROQUE GUARESCHI  
ADVOGADO : MT0001779A - ILDO ROQUE GUARESCHI  
ADVOGADO : TO00001419 - LUIS FILIPE O. DE OLIVEIRA

ASSIST. : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : MT0004861A - BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I - Manifeste a defesa dos Réus ILVO VENDRUSCOLO, ANTÔNIO FAGUNDES DE OLIVEIRA e JOSÉ NAKIRI, em cinco dias, sobre a testemunha que não foi encontrada Robson Meireles, fornecendo seu endereço completo e atualizado, solicitando suas substituições, ou a desistência em ouvi-la.  
II - Em caso de silêncio, no prazo fixado, considerarei que houve desistência da oitiva da testemunha."

2001.36.00.004794-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : WILTON LEMOS MELO  
REU : NELSON RENATO LEMOS MELO  
REU : LEONISIO LEMOS MELO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
ADVOGADO : MT00007850 - ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS  
ADVOGADO : MT0008733B - MIRIAN MARCLAY V L MELO  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

Em vista disso, justifique a defesa, ainda que sucintamente, o porquê do arrolamento dessa testemunha. Será indeferida de plano a oitiva dessa testemunha, caso seja meramente abonatória."

2002.36.00.000272-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : LUIZ MEDEIROS SILVA  
REU : ARGENTINA PACHECO DA SILVA  
ADVOGADO : BA00016638 - ALEXANDRE GUERRA MUNIZ FERREIRA BORGES  
ADVOGADO : BA00009710 - GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES  
ADVOGADO : BA00014713 - KLEBER JOSE MARTINS FERREIRA  
ADVOGADO : BA00014271 - MAGNA PAULLIANA FARIAS DE SOUSA  
ADVOGADO : MT00003571 - SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro a desistência tácita da inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do Réu Luiz Medeiros Silva, uma vez que intimado para declinar o endereço completo destas, quedou-se inerte."

2003.36.00.016390-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : VANILDO NEU  
ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

II - Intimem-se as partes para a fase do art. 499, primeiro a parte Autora.

2004.36.00.001853-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : WILSON LEITE DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003063A - JORGE BALBINO DA SILVA  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

II - Intimem-se as partes para a fase do art. 499."

2004.36.00.002520-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
REU : JORGE REINALDO BAICERE SCHMIDT  
REU : IVONE PEREIRA SEGOVIA MOREIRA  
REU : CARLOS FERREIRA DE ABREU CASTRO  
REU : JOANA MARIA FERREIRA ALBRECHT  
REU : VILSON GALVALDAO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBEC S. MODESTO  
ADVOGADO : PR00003546 - MOISES DE GODOY  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especificuem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

2005.36.00.000006-9 NOTÍCIA-CRIME

NOTFTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
NOTFDO : EUDES DE AGUIAR  
ADVOGADO : MT0007806B - SILVIO CESAR DOS SANTOS  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante do adiantado da hora, redesigno para o dia 22/11/2006, às 14:00 horas, a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, aqui residentes."

2005.36.00.011950-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MIGUEL ANGEL FERRIER CUELLAR  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Após, especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

9  
1998.36.00.003111-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO  
EXCDO : ESPOLIO DE ALFREDO TONETTO  
EXCDO : JOSE ANTONIO JOAQUIM QUERUZ  
EXCDO : ALBINA VARASCHINI TONETTO  
EXCDO : HELENITA ANAIR TONETTO QUERUZ  
ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA  
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

II - Posto isto, DEFIRO A QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, determinando que sejam requisitadas informações ao Banco Central, cujo prazo para resposta é de 15 dias, sob pena do crime de desobediência.

III - Intime-se a Exequente para que, no prazo de dez dias, apresente o CPF dos executados, a fim de que seja cumprido o item acima."

1998.36.00.003437-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
REQDO : RAMAO FERNANDES  
REQDO : ANTONIO COELHO DA COSTA  
REQDO : FERNANDO NOGUEIRA DE LIMA  
REQDO : JESUS FRANCO BUENO  
REQDO : IBM DO BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA  
REQDO : ARYDES AYRES  
REQDO : BISMARCK DUARTE DINIZ  
REQDO : ADRIANA C. G. LIGABO DUARTE



ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA  
 ADVOGADO : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABLE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00000220 - CLOVIS DE MELLO  
 ADVOGADO : RJ00085888 - JOSE ROBERTO DE CASTRO NEVES  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 ADVOGADO : RJ00091165 - VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Em razão do falecimento do Srº Paulo Cezar de Souza Castro nomeio em substituição o Srº Manoel Vieira, telefone 3613.5618 e 3613.5619, para a realização da perícia técnica, que deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários e prazo para a conclusão dos trabalhos, em 10 (dez) dias, do que deverá dar vistas às partes para se manifestarem, no mesmo prazo."

11.  
 1998.36.00.004308-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : DISBEMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARENGO LTDA  
 ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Não existe previsão legal para a audiência pedida pela perita (fls. 470) e designada na decisão fls. 473/474, razão pela qual revogo o item VII da mencionada decisão e cancelo a realização de tal ato.

" II - Já tendo sido depositados os honorários periciais (fls. 483/v), cumpram-se os itens IV, V e VI da decisão de fls. 473/4."

12.  
 2002.36.00.002351-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA  
 ADVOGADO : MS00006750 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR  
 ADVOGADO : MS00006905 - EDUARDO RIBEIRO MENDES MARTINS  
 EMBDO : EZEQUIEL SANTOS DE ALMEIDA  
 EMBDO : ATILA MILHOMEM DA COSTA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1. Recebo a apelação da União no efeito devolutivo.  
 2. A Apelada para as contra-razões, no prazo legal."

13.  
 2005.36.00.005265-0 AÇÃO ORDINÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : MARIA JOSE DA CRUZ  
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
 II - Defiro o depoimento pessoal da Autora, requerido pelo Réu.  
 III - Defiro também a realização da prova testemunhal, conforme rol apresentado às fls.16. Entretanto, para sua realização faz-se mister que a Autora, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça qual o local de residência das testemunhas que pretende ouvir, a fim de que se possa designar data ou expedir a respectiva carta precatória.  
 Designo a data de 08/11/2006, às 13:00 horas, para audiência de colheita da oitiva das testemunhas e do depoimento pessoal da Autora."

14.  
 2005.36.00.008910-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UBALDO SCHMITH E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
 ADVOGADO : RJ00021933 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

FOLHA 128  
 " Não tendo sido impugnado pela parte Ré (fl. 127,verso), o cálculo elaborado às fls. 121/3, HOMOLOGO-O.  
 Expeça-se Requisição de pagamento."

FOLHA 203  
 " (...)  
 Diante do exposto, indefiro o pedido do INSS."

15.  
 2005.36.00.009916-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MARIO AMBROZIO  
 ADVOGADO : SP00210537 - VADILSON DOS SANTOS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
 II - Apresente o apelado as contra-razões, no prazo legal."

16.  
 2006.36.00.001043-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS  
 EMBDO : JOSE APARECIDO ALVES PINTO  
 ADVOGADO : MT00004738 - JOSE APARECIDO ALVES PINTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
 VI - No presente caso, como só há um embargado e o valor em discussão não é de grande vultu, entendo perfeitamente cabível a remessa dos autos à Contadoria para o deslinde da questão posta nos autos, com o fito de verificar qual o valor correto devido à Embargada."

17.  
 2006.36.00.012951-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : SEVERIANO BENEDITO DE ALMEIDA NETO  
 ADVOGADO : MT00006869 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Acolha a declinação de competência, em razão do valor econômico da demanda.  
 II - Intime-se, primeiramente, a CEF para manifestarem quanto ao montante dos depósitos realizados pela parte Autora, no prazo de 10 (dez) dias."

18.  
 2006.36.00.013207-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO  
 ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES  
 ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
 Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela reivindicada."

Autos com Sentença  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

19.  
 2005.36.00.014143-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : COMERCIO DE MADEIRAS MARCOS DE PIRACICABA LTDA  
 ADVOGADO : MT00005140 - FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO  
 ADVOGADO : MT00006517 - JOSE EDUARDO LEITE  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA GERENCIA EXECUTIVA I DO IBAMA-MT  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)  
 Diante do exposto, em relação à pretensão de liberação da madeira apreendida e do veículo caminhão trator de placa BTO 6815 (fls. 26), julgo a impetrante CARECEDORA DA AÇÃO em relação a esses pleitos, tendo em vista a falta de legitimidade ativa para pleiteá-los, com fulcro no art. 267, inciso VI do Código de processo Civil.  
 Por outro lado, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA, determinando a definitiva liberação do reboque de placa BTO 6814 (fls. 27)..."

20.  
 2005.36.00.014572-5 INTERDITO PROIBITÓRIO  
 AUTOR : JOSE BERTASSI FILHO  
 ADVOGADO : MT00006090 - FATIMA JUSSARA RODRIGUES  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RÉU : EMI-KA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00006940 - LUCIANO ROSTIROLLA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)  
 Diante do exposto, INDEFIRO a petição inicial, e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem análise do mérito, em face da inadequação da via processual eleita, impossibilidade jurídica do pedido. (CPC, art. V c/c 267, I e IV)."

Autos com Ato Ordinatório  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

21.  
 91.00.00157-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : GILBERTO FARNOCHI  
 REU : ALESSANDRO MORBECK TEIXEIRA  
 REU : AFRANIO DE ARAUJO CALHAO JUNIOR  
 REU : IVONE DE FREITAS SILVA CALHAO  
 REU : HERCULES EDUARDO MAZZONI  
 REU : LEVINO FRANCISCO DA SILVA  
 REU : ATAIDE DE FREITAS SILVA  
 REU : FERNANDO ROSA DE ROMA  
 REU : VALTERCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 REU : ODINARTE BORGES DE CAMPOS  
 REU : REINALDO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA  
 REU : PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA  
 REU : VALDOMIRO DA SILVA VARGAS  
 REU : DJALMA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 REU : NAIR MOREIRA DE ROMA  
 REU : HELIO - MARIA MADALENA DE SOUZA  
 REU : JOSE TEIXEIRA DA SILVA  
 REU : RENATO JOSE DE ALMEIDA COSTA  
 REU : EDUARDO PERES DA SILVA  
 REU : ALBERTO LUZ FILHO  
 ADVOGADO : MT00005171 - AGNALDO BEZERRA BONFIM  
 ADVOGADO : MT00000897 - ARDEMIRO SANTANA FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00004601 - BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO  
 ADVOGADO : MT00004735 - EDIR BRAGA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00005819 - FABIO DE AQUINO POVOAS  
 ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00004415 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00005681 - GILMAR MOURA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA  
 ADVOGADO : MT00003777 - JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA NETO  
 ADVOGADO : MT00011664 - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO  
 ADVOGADO : MT00001672 - MANOEL CARNEIRO FLORES  
 ADVOGADO : MT00004401 - NYLTER APARECIDA FERREIRA FABRIS  
 ADVOGADO : MT0004309A - PAULO SERGIO CIRILO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
 ADVOGADO : MT00005183 - ROSSILENE BITENCOURT I BARBOSA  
 ADVOGADO : MT00004176 - RUBENS AZEVEDO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00003880 - URBANO OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

"Ao Réu VALTÉRCIO TREIXEIRA DE OLIVEIRA, IVONE DE FREITAS CALHAO e FERNANDO ROSA DE ROMA, para que ratifiquem ou retifiquem as alegações finais que produziram."

22.  
 1999.36.00.000251-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 REQDO : JOSE AMERICO RIBEIRO  
 REQDO : VALDIVINA MIRANDA RIBEIRO  
 REQDO : WALDIR SCHMITH  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento."

23.  
 1999.36.00.000809-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MARIA APARECIDA BANDEIRA  
 REU : ALICE DE MORAES MENEZES  
 REU : PAULO EDSON RODRIGUES TERTERELHO  
 REU : LUIZ CARLOS ALVES PIRES  
 ADVOGADO : MT00008012E - ALLAN FRANCISCO SILVA CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica intimada o advogado IBIRACY SILVEIRA para que apresente alegações finais, em favor de ALICE DE MORAES MENEZES."

24.  
 2000.36.00.001421-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : ELIANY AUXILIADORA DA CONCEICAO FIRMINO E OUTROS  
 ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada a tomar ciência do ofício de fls. 436."

25.  
 2001.36.00.000786-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : IVANILDO BARBOSA MORAIS  
 ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento."

26.  
 2002.36.00.001135-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : EZEQUIEL SANTOS DE ALMEIDA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004318B - EDUARDO FÁRIA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA



ADVOGADO : MT0004543B - NADIA CALZOLARI BORGES  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada a manifestar sobre a ofício de fls. 416." 27.

2002.36.00.006782-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MARLY GOMES DE AZAMBUJA  
ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOI  
REU : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIAO CRQ/MT  
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT  
ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN  
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento." 28.

2003.36.00.009595-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE  
ADVOGADO : MT00004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00005399A - JOSE PIRES DE ANDRADE  
EXCDO : COMARGEL COUTO ARMAZENS GERAIS LTDA  
ADVOGADO : MT00006491B - DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA  
ADVOGADO : MT00004275 - DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO  
ADVOGADO : MT00003005 - GECIONE DIAS ANDRADE  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste a Parte Autora sobre o ofício nº 21/2006 (fls. 618)." 29.

2003.36.00.009710-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SERGIO MITSUYOSHI KUROYANAGI  
ADVOGADO : MT00006927 - FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região." 30.

2004.36.00.003097-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARCOS DANTAS TEIXEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre as fls. 259/64." 31.

2004.36.00.008987-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA  
EMBD : EDIR MARIA MONTEIRO DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 26/10/2006, às 13h para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de trinta dias, a partir desta data." 32.

2006.36.00.001602-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELOS  
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : CLEMIREI FEITOSA VIANA  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre a devolução da Carta Precatória." 33.

2006.36.00.002304-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : SUCENA CRISTINA NIEDERAUER DONATO GONCALVES  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre o decurso do prazo." 34.

2006.36.00.003460-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : ADRIANA LUCIA DUARTE BATISTA  
ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Autora sobre os Embargos apresentados." 35.

2006.36.00.004770-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SOCIEDADE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA  
ADVOGADO : MT00009368 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY  
ADVOGADO : MT00007863 - ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES  
ADVOGADO : MT00009272 - MARCUS ROGERIO HATAKEYAMA  
ADVOGADO : MT00008735 - MONICA GOES CAMPELO  
ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : FUNDACAO DE SAUDE DE CUIABA - FUSC

Ato(s)Ordinatório(s):  
" Manifeste-se a parte Autora sobre as contestações apresentadas." 36.

2006.36.00.007544-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : WILTON LEMOS MELO  
REU : LUTERO SIQUEIRA DA SILVA  
REU : JAYME VERISSIMO DE CAMPOS  
REU : LINEU PETERSEN FETT  
REU : ADHMAR BRIZZI TRIZZI  
REU : DIVADIR DE PIERI  
REU : FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO  
REU : EURONIDES DE OLIVEIRA  
REU : WHADY LACERDA  
REU : CARLOS ALVES SOARES  
REU : SIDINEI APARECIDO GIRALDELLI  
REU : JOAO DE CASTRO BRANCO  
REU : HELADIO CEZAR MENEZES MACHADO  
REU : GERALDO GONCALVES  
ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES

ADVOGADO : MT00003876 - ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00003963 - ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO  
ADVOGADO : MT00005482 - ANTONIO CARLOS BONACORDI JUNIOR  
ADVOGADO : MT00009186 - DIOGO SANTANA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004915 - EDSON ABREU XAVIER  
ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006950 - EMERSON LEANDRO DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT00007850 - ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS  
ADVOGADO : MT00007193 - FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0000697A - IRINEU PAIANO FILHO  
ADVOGADO : DF00000586 - JOSE GERARDO GROSSI  
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS  
ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR  
ADVOGADO : DF00020102 - MARIA ADELAIDE PENAFORT PINTO QUEROS  
ADVOGADO : DF00015765 - MARINA QUEZADO  
ADVOGADO : DF00003867 - RUBENS TAVARES E SOUSA  
ADVOGADO : MT00003119 - WHADY LACERDA

Ato(s)Ordinatório(s):

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 488 – Centro Político Administrativo, Fórum 08 de abril – CEP 78050-910 – Cuiabá/MT- Tel – (65) 36145733 - Fax (65)36441540

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
(Nº 13/06)

Prazo : quinze dias  
Processo nº : 2006.36.00.007544-1 – Classe 326/06  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu : Jaime Veríssimo de Campos e outros

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do réu GERALDO GONÇALVES, escrevente juramentado do Tabelionato Melo, Matupá, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ser(m) interrogado(s) em 10 de novembro de 2006, às 14 horas, sobre os termos da DENÚNCIA que lhe(s) foi feita pelo MPF, pela prática, em tese, do ilícito penal tipificado no art. 299, c/c o art. 13, § 2º, do Código Penal.

ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA fica ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir um advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel 315-8544, UNIC tel. 321-4488, e DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 321-7228). Cuiabá, 04 de setembro de 2006.

CESAR AUGUSTO BEARSI  
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER, CESAR AUGUSTO BEARSI E MARCOS ALVES TAVARES

Expediente do dia 13 de Outubro de 2006  
BOLETIM 107/2006

Autos com Vista  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.005737-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ALCEBIADES CANDIA DA VEIGA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00001276 - ORIVALDO RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora".

1997.36.00.006085-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
EXCDO : MELHOR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à exequente".

1998.36.00.002132-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ARNALDO CORDEIRO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00007478 - GRAZIELLA LIMA BARROS  
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista aos autores".

1998.36.00.003431-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : JOSE VICENTIN E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2000.36.00.001538-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MARILZA MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DE LIDE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADVOGADO : MS00007785 - AOTORY DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO : MT0006651A - ERNESTO BORGES NETO  
ADVOGADO : MT00000379 - ERNESTO PEREIRA BORGES FILHO  
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR



ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista a parte autora para recolher as custas finais".

2000.36.00.010091-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : VANEIDE LEITE SILVA CARVALHO BRAVO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Ciência às partes do retorno dos autos do TRF/1ª para requerem o que for direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento".

2001.36.00.005974-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JACANAN FERREIRA ARAUJ MANSILLA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Ciência às partes do retorno dos autos do TRF/1ª para requerem o que for direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento".

2003.36.00.010057-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MANOEL MESSIAS NUNES DE MATOS E OUTROS  
ADVOGADO : MT0005152A - JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista a parte autora para recolher custas finais".

2004.36.00.005507-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MADEIREIRA BRASNORTE LTDA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista a parte autora para recolher custas complementares".

2004.36.00.010620-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : RESECOM REPRESENTACOES SERVICOS E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : MT0008807B - ADEMIR AJALA CRISTALDO JUNIOR  
ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO  
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
REU : BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO : MT00006040 - MARIEL MARQUES OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias".

2004.36.00.011438-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
REU : ROBERTO WYPYCH ARMAZENS GERAIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à CONAB para impugnar a contestação".

2005.36.00.005444-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
REU : ANTONIO ROGERIO PANTAROTTO  
REU : ANTONIO RIZZO CORREA GALVAO  
REU : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
REU : ANTONIO MILTON BORSONARO  
REU : ANTONIO OLIMPIO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004298B - IONI FERREIRA CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro à parte autora".

2005.36.00.014099-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
EXCDO : MARCELO GUIMARAES  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à CEF".

2005.36.00.016800-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
REU : SILVANA ALVES DE SOUZA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à CEF".

2006.36.00.000481-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MUNICIPIO DE MARCELANDIA-MT  
ADVOGADO : MT00008094 - ANDREI CESAR DOMINGUEZ  
ADVOGADO : MT00005327A - FAUSTO NOBRES DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro à parte autora".

2006.36.00.005284-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : BENEDITO ALVES FERRAZ  
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora para recolher custas finais".

2004.36.00.005907-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : JOSE VITOR DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes".

2004.36.00.007982-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : NAILDA SANTOS FAVOTTO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista às partes".

2002.36.00.002354-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS  
ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES  
EXCDO : FELIPA DEVAIR COSTA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à SASSE".

2006.36.00.005416-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAMATO  
ADVOGADO : MT00004701 - ELIZETE ARAUJO RAMOS  
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO : MT00008146A - MARILAINÉ PINHEIRO DE MELLO  
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora para impugnar a contestação".

2006.36.00.007702-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
REU : FLAVIO RONALDO SILVA VELASCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, primeiro a parte autora".

2006.36.00.005423-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : TERESINHA BEKOVSKI  
AUTOR : TERESINHA BEKOVSKI  
LITISAT : LEONIDA MROGINSKI BEKOVSKI  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2005.36.00.015152-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : TAQUESH I ENDO  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
ADVOGADO : MT00009068 - DANIELLE CRISTINA BARBATO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009504 - DANIELLE CRISTINA BARBATO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00009494 - FERNANDA ALVES CARDOSO GOMES  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
ADVOGADO : MT00002540 - ZILA BIANCARDINI DO PRADO AMARAL  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2004.36.00.000436-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14A. REGIAO MT/MS  
ADVOGADO : MS00007962 - MARIO TAKAHASHI  
REU : CELIA FERREIRA FORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias".

2006.36.00.007288-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
REU : DOMINGOS DE CARVALHO EVANGELISTA

2006.36.00.008563-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
REU : JOSE AUGUSTO NINCE

2006.36.00.009508-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
REU : ALMIRANDO ALVES PEREIRA  
REU : ALVES PEREIRA E CIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à CEF".

2005.36.00.005278-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTB : UNIAO FEDERAL  
EMBDO : BALDUINO DE SOUZA BRANDAO  
ADVOGADO : MT00006482 - ANTONIO MARCOS GARCIA FRANCA  
ADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifeste-se o embargado sobre os cálculos apresentados pela contadoria".

2000.36.00.008097-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTB : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
EMBDO : ENEDINA COELHO LEMOS  
EMBDO : JOSE MANOEL DA SILVA  
EMBDO : SANDRA CARDOZO MATOS DE SOUZA  
EMBDO : LUZIA DOMINGUES DE OLIVEIRA  
EMBDO : EDSON PEREIRA CAMPOS  
EMBDO : MARIA NEUMA ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

2003.36.00.015287-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : AIRTHES ANTONIA DUARTE FERREIRA  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO



ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Ciência às partes do retorno dos autos, para requererem o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento".

2000.36.00.003414-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA SELMA E SILVA DUARTE E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004802B - LUCIANO BOUCAULT  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2000.36.00.007709-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ADILSON JOSE JAMARINO  
ADVOGADO : MT00004818 - NORIVAL DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

2000.36.00.010141-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ELIAS DE LIMA RODRIGUES  
ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

2003.36.00.013849-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FRANCISCO LOURIVAL DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT0003079A - JOSE MARCILIO DONEGA  
ADVOGADO : MT00007467 - MICHELLE ALVES DONEGA  
IMPDO: PRESIDENTE DO CONS. REG. DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : RJ00023400 - PEDRO MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Ciência às partes do retorno dos autos, para requererem o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento".

2005.36.00.003047-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ANACONDA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME  
ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR  
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
REU : BRASIL TELECOM S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora".

2006.36.00.011875-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : CASA LOTERICA SAO BENEDITO LTDA  
ADVOGADO : MT00007287 - JAQUELINE DE OLIVEIRA NOVAIS  
ADVOGADO : MT00006801 - VANESSA DE OLIVEIRA NOVAES CARVALHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora para impugnar a contestação".

2005.36.00.005228-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ELEUSA GUIMARAES ABREU DE MOURA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora para recolher as custas complementares".

1999.36.00.003963-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : EUNICE ARAUJO DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora para recolher as custas finais".

2000.36.00.010361-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MIRIAN FRANCOSE E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2004.36.00.004891-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : AMBERSON LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2005.36.00.004638-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : KELWEN CASTRO ALENCAR  
ADVOGADO : MT00007495 - DABERSON MACHADO BATISTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora para recolher as custas finais".

2006.36.00.012646-5 PROTESTO  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - SINTUF/MT  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora para retirar os autos".

Autos com Despacho  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.006741-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
AUTOR : BENEDITO AUGUSTO DALTRO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00004108 - DORLY MARIA COSTA DALTRO  
ADVOGADO : MT00002208 - MANOEL LITO DA SILVA DALTRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifestem-se às partes sobre o laudo pericial (fls. 487/497), bem como para apresentarem as

razões finais, no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora".

1999.36.00.007177-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : VALMIR APARECIDO FRANCO E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifeste-se a CEF sobre o pedido de fls. 281/282. Intime-se".

1999.36.00.007389-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : VALMIR APARECIDO FRANCO E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifeste-se a parte autora (fls.500). Intime-se".

2000.36.00.005461-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : DIONETE DALVA LIBERATO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifestem-se as partes sobre a manifestação do perito (fls.229/230), bem como para apresentarem as razões finais, no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora".

2001.36.00.008571-2 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MARIA SEBASTIANA RODRIGUES  
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CASCADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Ciência às partes do retorno dos autos. Cumpra-se o V. acórdão. Manifeste-se a parte autora".

2002.36.00.002068-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Tendo em vista a implantação da Subseção Judiciária de RONDONÓPOLIS/MT (Lei nº 10.934, de 11/08/2004, redistribuíam-se estes autos, nos termos do Provimento COGER nº19, de 15/08/2005. Intimem-se".

2004.36.00.001635-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : FLORISVALDO PEREIRA MACHADO  
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
REU : SANDRA CARDOZO MATOS  
ADVOGADO : MS00005266 - MARIA GILSA DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006256 - SEBASTIAO GERALDO DE LIMA  
ADVOGADO : MT00006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Designo o dia 24/11/2006, às 15:00 horas para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação (fls. 07). (...). Intimem-se e requisitem-se".

2004.36.00.002765-2 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTB : MOUNIR NAOUM E OUTROS  
ADVOGADO : DF00000360 - CELSO RENATO DAVILA  
ADVOGADO : DF00009090 - RUTH MARIA TEIXEIRA G CACAIS  
EMBD0 : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Venham as razões finais, no prazo individual e sucessivo de dez dias, primeiro os autores. Intimem-se".

2004.36.00.003052-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEAC/MT  
ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP00223804 - MÁRCIA MARÇAL DE MENDONÇA  
ADVOGADO : MT00007105 - SALMEN KAMAL GHAZALE  
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Com a sentença de fls. 262/267 este Juízo esgotou a prestação jurisdicional. A apreciação do pedido de fls. 342/353 será feita pelo Juízo ad quem".

2004.36.00.007118-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CARLOS ALBERTO EILERT E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pela UNIAO nos efeitos suspensivo e devolutivo (fls.138/177), aos apelados para contra-razões. após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2004.36.00.010577-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
REU : J. A. E SILVA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"(Fls.104) Defiro a suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Intime-se".

2005.36.00.004114-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
REU : VITORIO REGINATO NETO  
ADVOGADO : MT00009136 - HUMBERTO RAYMUNDO NICODEMOS



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Restituo , pois, o prazo de 06 (seis) dias ao requerido , período em que não pôde ter acesso aos autos. Intime-se".

2005.36.00.008883-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ISAUARA FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006710 - LUCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
ADVOGADO : MT0005308A - MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Considerando-se a petição da CEF dando conta da liquidação do saldo devedor (fls.46), intime-se a parte autora, novamente , para manifestar-se acerca do seu interesse no feito. Sem manifestação, cumpra-se (fls. 36). Intime-se".

2006.36.00.003833-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MARCELO DA SILVA SOUSA  
ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA  
REU : CAIXA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro a produção de prova testemunhal requerida pelo autor para demonstração dos danos morais que sofreu, tendo em vista que, conforme mais atual jurisprudência do STJ e TRF/1ª Região, o dano moral, por ser de foro íntimo da vítima , se satisfaz com a demonstração da existência da inscrição irregular no cadastro de inadimplentes. Intime-se".

2006.36.00.006794-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ALVORADA PNEUS LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES  
ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
REU : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência às partes da distribuição do feito neste juízo. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, bem como para que apresentem alegações finais, no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro o autor".

2006.36.00.011939-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBE : INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
EMBO : ALCIDES LIMA  
EMBO : JOSE GERALDO MESQUITA  
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo os presentes embargos , ficando suspensa a execução. Apensem-se aos autos da execução nº 2006.4717-5. Ao embargado".

2006.36.00.013452-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MAURICIO ALCIDES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
ADVOGADO : MT00009393 - SIMONE MARIA VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT  
IMPDO : PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o indeferimento da liminar (fls.57/58), o pedido de fls. 59/60 restou prejudicado . Prossiga-se".

Autos com Decisão  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.004410-4 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
EXPT : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADVOGADO : DF00005486 - JOSE MARIA DA CUNHA  
EXCTO : INES MAGGI PROCOPIO GOMES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...).Isso posto, REJEITO a Exceção de Incompetência . Intime-se".

2006.36.00.004933-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JOSE SIDNEY FEITOSA ALEXANDRE  
ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA  
ADVOGADO : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, pela falta da prova inequívoca, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA . A impugnação. Intime-se".

2003.36.00.015540-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MADEIREIRA E AGROPECUARIA BOM PASTOR LTDA ME  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defiro a realização de prova pericial (...), nomeio o perito o economista Marcus Mesquita, (...). As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no quinquídio. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários , em cinco dias, em relação à qual manifestar-se-ão as partes em igual prazo , sucessivamente. Adiantamento integral dos honorários periciais pela autora. O perito deverá desincumbir-se do seu encargo em 30 (trinta) dias, após a instalação dos trabalhos. Intime-se".

2006.36.00.004577-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ABRAAO LINCOLN DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Isto posto, NEGÓ A LIMINAR. (...) Intime-se".

2006.36.00.012377-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : DARIO SAMUEL DE PAULA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, DECLINO da competência em favor do Juizado Especial Federal Cível desta Seção, para onde deverão ser remetidos os presentes autos".

2006.36.00.012521-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOSE DOS SANTOS NETTO  
ADVOGADO : MT00003677A - JOSE DOS SANTOS NETTO  
IMPDO : CHEFE DA ANATEL NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Em face do exposto, INDEFIRO A LIMINAR vindicada. Intime-se".

1998.36.00.006487-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DO JÚRI  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO  
ADVOGADO : SP00081309 - MICHEL MARY NOLAN  
REU : RONALDO ANTONIO OSMAR  
REU : MARTINEZ ABADIO DA SILVA  
REU : ANTONIO MASCARENHAS JUNQUEIRA  
REU : PEDRO CHIQUETTI  
REU : CAMILO CARLOS OBICI  
REU : JOSE VICENTE DA SILVA  
ADVOGADO : MT0003543B - GILMAR DA CRUZ E SOUSA  
ADVOGADO : MT00001357 - LUIZ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP00045189 - OSWALDO LOPES DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003749 - SELMA PINTO DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT0003371A - WALDEMAR FERREIRA DUARTE  
ADVOGADO : MT00006591 - WALDIR CALDAS RODRIGUES  
ADVOGADO : MT00004812 - WELINTON JOSE SERPA GIL  
ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Redesigno o dia 24/10/2006 às 08:00 horas , para realização do Tribunal do Júri"

1998.36.00.006487-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DO JÚRI  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO  
ADVOGADO : SP00081309 - MICHEL MARY NOLAN  
REU : RONALDO ANTONIO OSMAR  
REU : MARTINEZ ABADIO DA SILVA  
REU : ANTONIO MASCARENHAS JUNQUEIRA  
REU : PEDRO CHIQUETTI  
REU : CAMILO CARLOS OBICI  
REU : JOSE VICENTE DA SILVA  
ADVOGADO : MT0003543B - GILMAR DA CRUZ E SOUSA  
ADVOGADO : MT00001357 - LUIZ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP00045189 - OSWALDO LOPES DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003749 - SELMA PINTO DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT0003371A - WALDEMAR FERREIRA DUARTE  
ADVOGADO : MT00006591 - WALDIR CALDAS RODRIGUES  
ADVOGADO : MT00004812 - WELINTON JOSE SERPA GIL  
ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI( Nº 059/2.006)

O Doutor JEFERSON SCHNEIDER, MM. Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mato Grosso, com sede na Av. Federaliador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Fórum Federal 08 de Abril, na forma da lei, etc....

FAZ SABER a todos que a Sessão Extraordinária do Tribunal do Júri Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso terá início no dia 24 DE OUTUBRO DE 2.006, ÀS 08:00 horas, tendo sido sorteados para a mesma os seguintes JURADOS SUPLENTEs:

- 01 - MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA
- 02 - CARLA MARIA ABIDO VALENTINI
- 03 - MARCOS AUGUSTO RESENDE MARTINS
- 04 - LÁSARO JÚNIOR ALVES DA SILVA
- 05 - LEIME KOBAYASTI
- 06 - MARIANI VITÓRIA RIBEIRO
- 07 - RUBENS GARGIULO MARTINEZ
- 08 - MARCELO JOSÉ PAES DE BARROS
- 09 - NILMA BARROS MOURA DE MAGALHÃES
- 10 - ANA PAULA BODNAR MASSAD GOMES DA SILVA
- 11 - VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS
- 12 - CRISTINA SOUTO MELO
- 13 - JOSÉ EDUARDO FERNANDES
- 14 - NILMES DE ALMEIDA AMORIM
- 15 - JOSÉ HOLANDA CAMPELO JÚNIOR
- 16 - JAIRSON GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO
- 17 - VERA LÚCIA PINHEIRO
- 18 - EDUARDO MARTINS DE BARROS
- 19 - DEJALMA DIAS DE SOUZA
- 20 - CÉLIA MARIA PEREIRA
- 21 - LINA MÁRCIA DE CARVALHO SILVA PINTO

Notifiquem-se, pois, todos os Jurados Suplentes acima nominados, para comparecerem à sala determinada para a sessão do Júri, no dia e hora designados e nos dias mais seguintes, enquanto durar a sessão, sob pena de multa, se intimados não comparecerem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir este Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, ao 13º dia do mês de Outubro do ano de dois mil e seis. Eu, Georgete Almeida Arruda Carli, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Maria Regina Henriques Molina, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, o assinou.

JEFERSON SCHNEIDER  
Juiz Federal da 2ª Vara/MT

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: CESAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. CESAR AUGUSTO BEARSI

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 16 de Outubro de 2006

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.012330-4 AÇÃO DE DEPÓSITO  
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE  
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
REDOO : REAL ARMAZENS GERAIS LTDA  
REDOO : CLAYTON MARQUES ARANTES  
ADVOGADO : MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE  
ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (... )  
2. Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Requerente."

2004.36.00.004674-1 MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO  
REQTE : JOSE FRANCISCO KLAUS E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : AURI MELCHIOR  
REQDO : ILGA TORREL MELCHIOR  
ADVOGADO : MT0007116B - ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1. Manifeste-se a Parte Ré sobre seu interesse na execução do julgado, no prazo de trinta dias."

2006.36.00.003736-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
EXPTTE : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP  
EXCTO : COMERCIAL DE GAS ARAGUAIA LTDA  
ADVOGADO : MT0008779A - MAGNO ALVES GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Recebo a exceção.

Intime-se a excepto para manifestar no prazo de 10 (dez) dias, conforme preceitua o art. 308 do CPC."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.004572-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MADEIREIRA JORDANIA LTDA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Defiro o pedido de produção de prova pericial, para cujo encargo nomeio perita a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, CRC nº MT - 4801.

As partes Apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no quinquídio.

Intime-se a perita para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias, em relação à qual manifestar-se-ão as partes em igual prazo, sucessivamente.

2004.36.00.007529-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EMBDO : CERAMICA SCHNEIDER LTDA  
ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

2 - Ante estas considerações, reduzo a proposta e fixo os honorários em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3 - Intime-se a Embargante para efetuar o depósito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não realização da prova, ..."

2004.36.00.009152-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ALTAMIRO BELO GALINDO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABLE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
ADVOGADO : SP00069842 - MARCELO FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABLE  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
REU : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Desse modo, INDEFIRO o pedido de fls. 2248/9.

III - Mantenho a decisão de fls. 2174/2179 por seus próprios fundamentos."

2005.36.00.000710-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EMBDO : MADEFRAN AGRO INDUSTRIAL E FLORESTAL LTDA  
ADVOGADO : MT0005688A - IRINEU ROVEDA JUNIOR  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1. ... HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 137, pois os valores ali sugeridos são os que vêm sendo arbitrados em perícias de natureza semelhante por este Juízo.

2. Intime-se a Embargante para efetuar o depósito do valor dos honorários periciais, no prazo de 15 (quinze) dias, ..."

2005.36.00.002015-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : GABRIEL NOVIS NEVES  
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : UNIAO FEDERAL  
IMPDO : COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo a apelação da parte Ré (fls. 193/211), no efeito devolutivo.

À parte Autora, para a apresentação das contra-razões."

2005.36.00.016940-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CAETE EMPREENHIMENTOS ENERGETICOS LTDA  
ADVOGADO : MT0002105A - FABER VIEGAS  
ADVOGADO : MT00008984 - MARA GRACIELA COSTA  
ADVOGADO : MT00007475 - MIRELE LINS DA SILVA  
IMPDO : GERENTE GERAL DO BANCO DA AMAZONIA - BASA  
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE AOI/DEAOI DO BNDES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" ... JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem análise do mérito, tendo em vista a sua ilegitimidade passiva "ad causam", conforme art. 267, VI, do CPC.

II - ... In casu, a autoridade coatora remanescente - CHEFE DA DIVISÃO DE AOI/DEAOI DO BNDES - tem sede no Rio de Janeiro/RJ, razão pela qual DECLINO da competência em favor de um dos Juízos da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro."

2006.36.00.002234-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003982 - ANA MARIA VASCONCELOS SILVA  
EXCDO : OLGA CAVALCANTE LEMOS  
EXCDO : ODDINO FREDERICO VENZO  
EXCDO : OLAVO IVO PEREIRA  
EXCDO : NADIR MULTINHO DA CRUZ  
EXCDO : NADIA LOUISE DIAS DE SOUSA  
EXCDO : ANTONIO DA LUZ FILHO  
EXCDO : CACILDA GUARIM  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC), em relação ao executado ODDINO FREDERICO VENZO.

III - Defiro o pedido de parcelamento do débito em relação ao executado Olavo Ivo Pereira.

IV - Defiro, ainda, a penhora no rosto dos autos da execução de nº 1997.4807-0, em relação aos débitos dos executados Nádia Louise Dias de Souza Freitas, Antonio da Luz Filho e Cacilda Guarim, conforme requerido à fl. 527.

V - Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para a Exequente promover diligências no sentido de encontrar bens passíveis de penhora em relação a devedora Nadir Multinho da Cruz."

2006.36.00.002681-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
REQDO : MEZZOMO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP  
ADVOGADO : SP00138506 - LUCINDO LOPES DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (... )

peelo exposto, JULGO PROCEDENTE o Impugnação, para fixar o valor da causa em R\$ 146.100,00."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.009782-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPRF/MT  
ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)."

2005.36.00.002727-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004382 - MARCELO ROSA LOPES  
EXCDO : WILSON CONCIANI  
EXCDO : LAURO LEOCADIO DA ROSA  
EXCDO : JOSE ANTONIO LAMBERT  
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA  
EXCDO : SIMONE RAQUEL CALDEIRA MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00002891 - JOSE HORACIO VILHAGRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (... )

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, em relação aos Executados Wilson Conciani e Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva; e com base no art. 569 do CPC, em relação a executada Maria do Perpétuo Socorro de Souza Oliveira, para que surta os efeitos legais."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.02598-0 AÇÃO DE DEPÓSITO  
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MS0004612B - SIMAEL FERREIRA  
REQDO : LAIS LEMOS DOS SANTOS COZELH  
REQDO : UBALDO DA ROCHA FREITAS  
REQDO : NARGEL - NOROESTE ARMAZENS GERAIS LTDA  
ADVOGADO : MT00002321 - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica o Requerente (CONAB) intimado a manifestar sobre a devolução da Carta Precatória (fls. 270/274)."

1998.36.00.001006-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : AGROPEC RICA S/A  
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento."

1998.36.00.001579-0 AÇÃO DE DEPÓSITO  
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE  
ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES  
ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO  
REQDO : GUISEPPE PASQUALE CANDELORO  
ADVOGADO : MT00004595 - VALDIR SOARES  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica o Requerido intimado para se manifestar sobre a petição de fls. 369/370."

1998.36.00.001679-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE LAMINADOS E COMPENSADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDILAM E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM MATO GROSSO  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam As partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

1998.36.00.006565-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004235B - EVERLY DOMBECK FLORIANI  
EXCDO : V.V. CONSTRUCOES CIVIL LTDA  
EXCDO : AIR TRESE AERO-TAXI LTDA  
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI  
ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a Cef intimada a manifestar sobre as fls. 396/424."

1999.36.00.005450-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : BENEDITA CONSUELO DIAS  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR





ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento."

20.  
 2000.36.00.000401-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : EDMAR MAURICIO BARBANT E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de trinta dias, sob pena de arquivamento."

21.  
 2000.36.00.000728-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : ORLANDO TAVARES DA COSTA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento."

22.  
 2000.36.00.000924-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : BENEDITA CONSUELO DIAS  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REQDO : SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A  
 REQDO : SPC  
 REQDO : CADIN  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON  
 ADVOGADO : SP0045316A - OTTO STEINER JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento."

23.  
 2001.36.00.001327-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : SUELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" (... ) ... concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exequente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e consequentemente ser extinta esta execução."

24.  
 2001.36.00.006054-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 EXCDO : MARNIE DE ALMEIDA CLAUDIO  
 EXCDO : LESLIE DE ALMEIDA CLAUDIO  
 EXCDO : ZILDA DE ALMEIDA CLAUDIO  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00004870 - PATRICIA ELIAS COZZOLINO  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada a manifestar sobre a petição de fls. 396/397."

25.  
 2001.36.00.007715-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : NEUZA ELIZA SARAIVA BECCARI  
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre a petição de fls. 230/231."

26.  
 2001.36.00.008226-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : IVANOR ODILSON WERNER E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 09/11/2006, às 13h para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de trinta dias, a partir desta data."

27.  
 2002.36.00.005108-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : APARECIDO DONIZETE GANZELLA  
 ADVOGADO : RO00001516 - CARLOS FREDERICK S. L. DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00006663 - LUIZ AUGUSTO PEREIRA I. DE ALMEIDA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a manifestar sobre a proposta de honorários periciais. (fls. 259)."

28.  
 2002.36.00.005223-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 REU : GOMES DA SILVA & BEGNOSSI DA SILVA LTDA - ME  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

29.  
 2003.36.00.007596-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE  
 REU : HERBERT CORBELINO BAGORDAKIS  
 ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Autora sobre a contestação apresentada."

30.  
 2003.36.00.010723-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZZO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00006716 - JOAO DE SOUZA SALLES JUNIOR  
 ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

31.  
 2003.36.00.015248-7 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO  
 AUTOR : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA  
 ADVOGADO : MT00006289 - PATRICIA DIOLA PIANTA  
 REU : ADRIANA DAL LAGO BARELA  
 REU : JOAO DAMAS NETO  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Ré sobre a petição de fls. 136/138."

32.  
 2004.36.00.001336-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
 ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
 REU : ARMAZENS GERAIS GUOLLO LTDA  
 ADVOGADO : MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE  
 ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se as partes sobre o laudo apresentado."

33.  
 2004.36.00.004968-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 REU : VALBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA  
 REU : VALMIR ANTONIO SOARES  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a retirar o edital nº 28/2006 e providenciar sua publicação."

34.  
 2004.36.00.006308-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 REU : ANA LUIZA VIEIRA MULLER  
 ADVOGADO : MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005387 - VERIDIANA CHUEIRI POMPEU  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Ré sobre a petição de fls. 175."

35.  
 2004.36.00.008383-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : BASILIO NASCIMENTO DE JESUS E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas a manifestarem sobre a proposta de honorários periciais (fls.127)."

36.  
 2004.36.00.009230-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : COMERCIAL DE GAS ARAGUAIA LTDA  
 ADVOGADO : MT00008779A - MAGNO ALVES GARCIA  
 REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

37.  
 2005.36.00.005017-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
 AUTOR : DELCINHA PECINI SAQUETTI  
 ADVOGADO : MT00008936 - ALINE MAIA BUENO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00008500 - JOAO MARCOS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00009165 - JULIANA CALLEJAS  
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD  
 ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifestem-se as partes sobre os documentos de fls."

38.  
 2005.36.00.005991-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : TODIMO TRANSPORTES LTDA  
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
 ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica intimada a parte Autora para manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 272/412."

39.  
 2005.36.00.006493-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 EXCDO : ANTONIO ROBERTO DALMASO  
 EXCDO : SAMIC SOCIEDADE AMIGOS DE CLAUDIA  
 ADVOGADO : MT0005119B - ADRIANE FERNANDES  
 ADVOGADO : PR00022390 - HUMBERTO PIZZOLOTTO NETO  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

40.  
 2005.36.00.010146-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF



ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 RÉU : LUIZ CARLOS BONFIM  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a retirar o edital nº 029/2006 e providenciar sua publicação."

41.  
 2005.36.00.011623-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ANTONIO JOSE CIANFLOME E OUTROS  
 ADVOGADO : SP00160982 - LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Autora sobre a contestação."

42.  
 2005.36.00.013493-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
 ADVOGADO : R.J00081244 - ANNE MARGARITA CUNHA BAPTISTA  
 ADVOGADO : R.J00040520 - Ayrton Jose FERREIRA FILHO  
 ADVOGADO : R.J00075413 - CLEBER MARQUES REIS  
 ADVOGADO : SC00007517 - RODRIGO ROBERTO DA SILVA  
 EXCDO : ESCRITORIO CONTABIL ARAPONGAS LTDA  
 ADVOGADO : SC00003899 - ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO  
 ADVOGADO : SC00012013 - GABRIELA STEFFENS SPERB  
 ADVOGADO : SC00014820 - RODRIGO DE ABREU  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada a manifestar sobre o retorno da Carta Precatória."

43.  
 2005.36.00.016853-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT00043848 - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 RÉU : MARCIO ANTUNES DE MACEDO  
 RÉU : M A MACEDO ARMAZENS GERAIS  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Autora sobre o ofício de fls. "

44.  
 2005.36.00.017214-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MEZZOMO TRANSPORTE RODoviARIO DE CARGAS LTDA EPP  
 ADVOGADO : SP00138506 - LUCINDO LOPES DIAS  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a parte Ré sobre a petição de fls. 134 e seguintes."

45.  
 2006.36.00.003401-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00008626B - CAROLINA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 RÉU : TCA - TANGARA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

46.  
 2006.36.00.005964-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : MARTA MEIRE DA COSTA LIMA  
 ADVOGADO : MT00005815B - ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL  
 ADVOGADO : MT00006224 - DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL  
 ADVOGADO : MT00000266 - JOSE VIDAL  
 ADVOGADO : MT00000341 - OCTAZIA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre a as fls. 139/40."

47.  
 2006.36.00.007878-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 EXCDO : EDINALVA DE SOUZA LOPES  
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

48.  
 2006.36.00.010859-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 RÉU : ANGELO NEY FERREIRA GOMES  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

50.  
 2006.36.00.011225-8 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : INDÚSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS PRIMICIA LTDA  
 RÉU : DELMA SUELY RESENDE  
 RÉU : EDIVALDO PEREIRA RESENDE  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

51.  
 2006.36.00.011376-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MATEUS VERGILIO GALVAO DE BEM  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

52.  
 2006.36.00.011399-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MARCOS A B DE OLIVEIRA COMERCIO  
 RÉU : NANCY BIFF DIAVAN  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

53.  
 2006.36.00.011607-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : NIVALDO P. DA SILVA  
 RÉU : NIVALDO PEREIRA DA SILVA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

54.  
 2006.36.00.011825-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : PEDRO FERNANDES ELIAS  
 RÉU : ANALIA RABELO MONTES ELIAS  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

55.  
 2006.36.00.011829-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : EDMILSON MOACIR VIANA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

56.  
 2006.36.00.011880-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES POCONE LTDA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

57.  
 2006.36.00.011921-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : HMC HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA LTDA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

58.  
 2006.36.00.011928-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : EL CIRLEY LUZ SILVA  
 RÉU : HELIANA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

59.  
 2006.36.00.012009-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MARTINS E RAJEH LTDA ME  
 RÉU : LUCIANA MARTINS RIBAS  
 RÉU : ASSYA SULTAN WASEF RAJEH  
 RÉU : LUIZ NERY RIBAS  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

60.  
 2006.36.00.012625-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CERENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
 RÉU : HUMBERTO JOSE PARUSOLO CERETTA  
 RÉU : GELSO VALDIR RHEINHEIMER  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficom as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

61.  
 2006.36.00.013200-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 RÉU : EDILARNE ALMEIDA SOUZA  
 ADVOGADO : MT00007382 - DJANIR AMERICO BRASILENSE  
 ADVOGADO : MT00003632 - PAULO EMILIO MAGALHAES  
 Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a manifestar sobre a contestação de fls. 72/83."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
 Dir. Secret: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER, CESAR AUGUSTO BEARSI E MARCOS ALVES TAVARES

Expediente do dia 16 de Outubro de 2006  
 BOLETIM 108/2006

Autos com Vista  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.008029-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : CARLINDA NUNES DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00006953 - VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA  
 RÉU : UNIAO FEDERAL



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora para recolher custas finais".

2005.36.00.015346-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : UNIAO FEDERAL  
REU : SINDICATO NACIONAL DOS TECNICOS DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA SINDICAL/MT  
REU : SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL - DELEGACIA SINDICAL/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte ré para recolher as custas".

2000.36.00.008384-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ROGERIA RICAS ARAUJO  
ADVOGADO : MT00005745 - EDMILSON CIRO GONCALVES PRATES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Ciência às partes do retorno dos autos, para requererem que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento".

2005.36.00.003862-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : LUCILEIA DORNELES  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

Autos com Despacho  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.01935-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ROBERTO SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : MT0006013E - IONE FREIRE CAMPOS BERTO  
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO : MT00005055 - SANDRA NALU DE CARVALHO CAMPOS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Requeira a parte autora o que for de seu interesse, no prazo de trinta dias, sob pena de arquivamento. Intime-se".

1999.36.00.004661-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : MUSTAFA AYESH E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifestem-se às partes sobre o laudo pericial (fls.306/344), bem como para apresentarem as razões finais, no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora".

2000.36.00.001828-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JORGE IGMAR PAIM E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Defiro o parcelamento dos honorários periciais requerido à fls. 267. Decorrido o prazo (20/11/2006) e depositados integralmente os valores designe-se data para o início dos trabalhos periciais. Intime-se".

2000.36.00.007478-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : VALMIL DE PAULA BORGES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Intime-se à parte autora para efetuar o depósito dos honorários, sob pena de prosseguimento sem a realização da perícia".

2001.36.00.008066-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : EDNILCE DOS SANTOS COLETO  
ADVOGADO : MT00005071 - DEUSLIRO FERREIRA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Em sede de despacho integrativo, retifico o despacho de fls. 246 em seu primeiro parágrafo, devendo-se ler "parte autora" onde se lê "CEF".

2002.36.00.002114-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS  
ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES  
EXCDO : JOSE ROQUE LEITE  
EXCDO : MARCIA LOPES ROMAO LEITE  
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"(...) Assim, antes de analisar o pedido de fls. 124, a exequente deverá comprovar as diligências empreendidas. Intime-se".

2002.36.00.005153-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : BENEDITO BORGES DE ALMEIDA FILHO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00004807B - SARA DE LOURDES S ORIONE E BORGES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Vista à parte autora".

2003.36.00.010725-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : WILSON CRUZ E OUTROS  
ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZZO JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006716 - JOAO DE SOUZA SALLES JUNIOR  
ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recolham-se as custas complementares, no prazo de cinco dias, pena de extinção. A representação do espólio em juízo se faz pelo inventariante (art. 12, V, CPC). Regularize-se o pólo ativo em relação à autora falecida (Maria Felinice Costa de Souza), pena de extinção. Intimem-se".

2003.36.00.012771-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT  
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI  
REU : RONALDO COELHO DAMIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"(...)Concedo o prazo de 10 (dez) dias para o autor informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para localização do réu. Intime-se".

2003.36.00.015502-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : ROBERTO CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005247 - VALDECIR CALÇA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (fls. 83/92), bem como para apresentarem as razões finais, no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro a autora. Intimem-se".

2004.36.00.003441-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : CARLOS EDUARDO ZANCANARO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Prossiga-se".

2005.36.00.004100-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO : MT00003884 - AGNALDO KAWASAKI  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"O levantamento da quantia depositada em favor do exequente (fls.232) deve ser levantada diretamente no Banco do Brasil, conforme informou o ofício do TRF/ 1ª Região".

2005.36.00.008815-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ANTONINHO GUMIERO  
ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA  
REU:CENTRO FED. DE EDUC. TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Primeiramente, o autor deverá esclarecer o que pretende demonstrar com a prova testemunhal que requereu. Intime-se".

2005.36.00.011593-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MADEIREIRA E MARCENARIA SIGWAL LTDA  
ADVOGADO : MT00007139 - SILVANA MORAES VALENTE  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Intime-se a autora para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 35/94".

2005.36.00.013418-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
REU : DAVI MANOEL DO NASCIMENTO FILHO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Diante da informação supra, manifeste-se o réu. Intime-se".

2006.36.00.002315-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Diante da certidão de fls. 191, julgo deserto o recurso de apelação do autor, pela falta de preparo".

2006.36.00.006864-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : DARIO YOSHIKI SUZUKI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS  
ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"A cópia do contrato, documento essencial à propositura desta ação, está incompleta, a exemplo das fls. 84 e 86. Pela última vez, determino o cumprimento do despacho de fls. 69, § 2º, no prazo de cinco dias, pena de extinção. Intime-se".

2006.36.00.007375-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ALTO AGRUGAIA  
ADVOGADO : PR00031715 - FABIO ALEXANDRO PEREZ  
ADVOGADO : MS00007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Indefiro o pedido de assistência judiciária, eis que o autor, pessoa jurídica, não comprovou a falta de condições para arcar com as despesas do processo. recolham-se as custas iniciais, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Intime-se".

2006.36.00.010210-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
REU : GERALDO DAS NEVES  
REU : ALIS DIAS GOMES NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"(...) Assim, primeiramente, intime-se a CEF para comprovar que notificou os arrendatários".

2006.36.00.014293-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : APARECIDA SANDRA GONCALVES DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00007199 - JOSE TIMOTEO DE LIMA  
IMPDO : DIRETOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recolham-se as custas iniciais, pena de extinção. "

1999.36.00.006516-4 MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
REQTE : CARLOS ROSSETTI JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA N. F. DE SOUZA E OUTROS  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF



ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

1999.36.00.007432-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : CARLOS ROSSETTI JUNIOR  
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO : MT00005868 - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS  
ADVOGADO : MT00002701 - ELIZETE FERREIRA AQUINO PEREIRA LOPES  
ADVOGADO : MS0006651A - ERNESTO BORGES NETO  
ADVOGADO : MS00000379 - ERNESTO PEREIRA BORGES FILHO  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

2000.36.00.006907-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : SIDERLEI BELAO DE MAGALHAES  
ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2000.36.00.009352-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : SIDERLEI BELAO DE MAGALHAES  
ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2000.36.00.009788-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : LEIVA NUNES  
ADVOGADO : MT00005800 - SEBASTIAO MACHADO RESENDE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Tendo em vista a implantação da Subseção Judiciária de RONDONÓPOLIS/MT (Lei nº 10.934, de 11/08/2004), redistribuíam-se estes autos, nos termos do provimento COGER nº 19, de 15/08/2005. Intimem-se".

2004.36.00.002982-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : VISA MADEIRAS LTDA ME  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : RECEITA FEDERAL-MT

2004.36.00.008197-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : EDSON MOREIRA BORGES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

2005.36.00.016785-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CHAVES  
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objetivamente os fatos que desejam demonstrar em cinco dias, pena de indeferimento. Intimem-se".

1999.36.00.006333-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
AUTOR : ELPIDIO SILVA SOUSA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pela parte autora de fls. 284/302, no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

1999.36.00.007251-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ELPIDIO SILVA SOUSA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pela parte autora de fls. 142/157, no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2004.36.00.005915-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT  
ADVOGADO : MT00008755 - ROSEANE COSTA ITACARAMBY  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pelo INSS de fls. 702/722, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2004.36.00.008028-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JOSE CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pela UNIAO, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2004.36.00.008422-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : GILMAR ANTONIO DAMIN  
ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pela parte ré de fls. 63/69, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.005697-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : MARIA HELENA DE SOUSA FERREIRA  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pela parte ré de fls. 51/53, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.010076-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : MARIA ANTONIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls. 50/63, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.016714-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MUNICIPIO DE POXOREO-MT  
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA  
ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : ESTADO DE MATO DO GROSSO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo a apelação interposta pela parte autora de fls. 262/265, nos efeitos suspensivo e devolutivo. ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.003424-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JUSTINA JULIANA APRINIO DA LUZ GUIA  
ADVOGADO : MT00002907 - JOAO CARLOS DA SILVA BASTOS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Recebo o agravo retido interposto pela UNIAO fls. 171/175, ao agravado, para resposta. após, à conclusão, para o Juízo de retratação. Intimem-se".

Autos com Decisão  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.36.00.011359-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
REQDO : LUCILEIA DORNELES  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Assim, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, para fixar o valor da causa em R\$23.066,15 (vinte três mil, sessenta seis reais e quinze centavos). Intimem-se".

2006.36.00.009106-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : PICO DO AMOR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME  
ADVOGADO : MT0003342A - ELSON FERNANDES DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Assim, INDEFIRO o pedido de fls. 142. Intimem-se, (...)".

Autos com Sentença  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.003405-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ALBERTO VENANCIO DE ABREU E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003705 - BENEDITO MARCIO P. PINHEIRO  
ADVOGADO : MT00004318B - EDUARDO FARIA  
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art.795 do CPC). Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.

2001.36.00.007425-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ELIA TEREZINHA CZARNOBAY  
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO  
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAM/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art.795 do CPC). Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.

2006.36.00.003858-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CIRNE PEDRO ORSO  
ADVOGADO : MT0005914B - CLEVERSON CAPUANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003441 - ITELVINO HOFFMAN  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, com base nos incisos IV e VI do art. 267 do CPC. P.R.I.

2005.36.00.005667-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
RÉU : ROSELI DA SILVA FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, consubstanciado no art. 267, VIII do CPC. Condene a autora ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios ao curador especial, que fixo em R\$300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do CPC. P.R.I.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2006

PRAZO : 20 (vinte) dias  
PROCESSO : 2005.16260-1. AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Classe 7300  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S) : ROMULO PERSIO VARANDA VENTRESQUI GUEDES E OUTROS

FINALIDADE : NOTIFICAÇÃO de VANDIMILSON MIGUELDOS ANJOS, CPF :346.360.481-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, entro do prazo de 15 (quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, av. Historiador Rubens de



Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT

Cuiabá(MT), 14 de junho de 2006.

JEFERSON SCHNEIDER  
Juiz Federal da 2ª Vara/MTJUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: CESAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. CESAR AUGUSTO BEARSI  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 17 de Outubro de 2006  
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1  
1999.36.00.001462-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : OCTACILIO DOS SANTOS ARAUJO  
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Aguarde-se o cumprimento o item I do despacho exarado nesta data nos autos nº 2003.36.00.015600-4. Decorrido o prazo sem interposição de embargos, e considerando que, embora intimadas, as partes não impugnaram a conta de atualização de fls. 263/264 (certidão de fls. 265), expeça-se precatório ou RPV, conforme o caso.  
II - Intimem-se."

2  
2002.36.00.001478-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : CEZAR DE JESUS MENCHINI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO L. DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006179 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Ré/Apelante a complementar, no prazo de quarenta e oito horas, o porte de retorno ( R\$ 8,40 - Código de Receita 8021), sob pena de deserção."

3  
2002.36.00.002321-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : CEZAR DE JESUS MENCHINI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO L. DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006179 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

FOLHA 365.

" I - Complemente a Ré (CEF) o aporte de Retorno do recurso interposto, adequando aqueles valores ao expresso na Portaria/PRESI nº 1105-49 de 16.02.2004 ( Presidência TRF 1ª Região), sob pena de deserção."

FOLHA 402.

" (...)  
Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 366/400), nos efeitos devolutivo e suspensivo, independente de preparo eis que são beneficiários da Justiça Gratuita.  
À parte Ré, para apresentação das contra-razões."

4  
2002.36.00.005857-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : SANDRA DA COSTA CAMPOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP00190222 - HUMBERTO MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003717 - VICENTE RODRIGUES CUNHA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Às partes para apresentarem suas razões finais, no prazo de dez dias. Primeiro a parte Autora."

5  
2003.36.00.012803-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : NEUSA DAS GRACAS FERREIRA  
ADVOGADO : MT0007847A - HUMBERTO MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003717 - VICENTE RODRIGUES CUNHA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se as partes para apresentarem as alegações finais, no prazo legal. Primeiro a Autora."

6  
2003.36.00.016114-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ANTONIO DOMINGOS DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Manifeste-se a parte Autora em relação a proposta de acordo apresentada pela Ré (CEF) à fl. 148. Intime-se, ainda, os autores para efetuarem o pagamento das custas judiciais remanescentes, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito."

7  
2004.36.00.005040-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIA BORGES  
RÉU : SAO GABRIEL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA  
ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

III - ...vista às partes, pelo prazo sucessivo de (10) dez dias, para Razões Finais, iniciando-se pela Requerente."

8  
2004.36.00.008196-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
EMBD : LUCI LEA LOPES MARTINS TESORO  
ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a Embargada do teor do despacho de fl. 109, das peças juntadas às fls. 110/141, 145/7 e do teor da petição e documentos de fls. 149/156."

9  
2005.36.00.010725-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
RÉU : CARINA DAVID LUJAN GARCIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro a suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias."

10  
2005.36.00.011610-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : TAMASA ENGENHARIA S/A  
ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
ADVOGADO : MG00023405 - JOSE ANCHIETA DA SILVA  
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

11  
2005.36.00.012027-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
ADVOGADO : SP00166443 - RICARDO GOMES GODOY  
RÉU : CESAR FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00008261 - WILBER NORIO OHARA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

12  
2005.36.00.016806-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
ADVOGADO : MT00002540 - ZILA BIANCARDINI DO PRADO AMARAL  
RÉU : ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SAO JORGE - APRUSJ  
RÉU : JESUS HONORIO DA SILVA  
RÉU : ANTONIO CARLOS DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro a suspensão pelo prazo de trinta dias."

13  
2006.36.00.000929-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : ALFEU LIBERATO  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

No mesmo prazo, manifestem-se as partes, fundamentadamente, sob eventual possibilidade de acordo, nos termos do art. 331, do CPC."

14  
2006.36.00.002297-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : CLOVIS VENTURIN  
EXCDO : VALDIMEIRE CONCEICAO VENTURIN  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Manifeste-se o Executado Clovis Venturin a respeito do pedido de desistência da UTORA À FL. 58."

15  
2006.36.00.007289-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT  
ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR  
EMBD : JOSE ANTONIO PAROLIN  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Emende a embargante a inicial, fazendo juntar aos autos a cópia da inicial do processo de conhecimentos e do processo de execução, a sentença/acórdão executando, bem como a certidão de trânsito em julgado, no prazo de quinze dias, sob pena de extinção do feito."

II - Cumprido o item anterior, recebo os presentes embargos e suspendo a tramitação da execução em apenso."

16  
2006.36.00.010688-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
EXCDO : LUZIA PARENTE SILVA  
EXCDO : MARIA JOSE PARENTE DA SILVA  
EXCDO : GERALDO PAULINO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Revogo o despacho de fl. 243, II, para a parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2005."

17  
2006.36.00.010689-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : JOZIAS FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Revogo o despacho de fl. 159, II, para a parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2005."

18  
2006.36.00.010690-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL



EXQTE : PEDRO MOACYR PINTO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACYR PINTO JUNIOR  
 EXCDO : CARLOS MANOEL DO CARMO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ À parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J do CPC com redação da Lei nº 11.323, de 22/12/2005.”

## Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

19.  
 1999.36.00.008603-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : JOAO DOS SANTOS E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : CAIXA SEGURADORA S/A  
 ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Recebo o Recurso, interposto pela parte Autora (fls. 551/584), nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se a parte Ré para apresentar suas contra-razões, no prazo legal.”

20.  
 2001.36.00.010118-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : CARLOS AVALONE JUNIOR  
 REQDO : JOSE EUCLIDES DOS SANTOS FILHO  
 REQDO : CARLINA FALCAO DE ARRUDA CALABRIA  
 REQDO : CARLOS EDUARDO AVALONE  
 REQDO : MARCELO AVALONE  
 REQDO : TRES IRMAOS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 REQDO : LUIZ VICENTE DE ARRUDA FALCAO  
 ADVOGADO : MT00007128 - BRENO DE ANTONIO DALLORTO  
 ADVOGADO : MT0009833A - GELISON NUNES DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES  
 ADVOGADO : MT00006328 - MARLIZE MARCIA DO CARMO ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00004099 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA  
 ADVOGADO : MT00006760 - UBIRATAN FARIA COUTINHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...) XIII - Isto colocado, considerando presentes todos os requisitos legais necessários para o recebimento da inicial, RECEBO-A ...  
 ...fica facultado aos Requeridos apenas confirmarem ou aditarem as contestações já apresentadas antes da anulação do processo.”

21.  
 2005.36.00.005231-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : NELSON YOSHIO ITO SUZUKI  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Recebo a Recurso Adesivo, interposto pela parte Autora (fls. 94/98), nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se a parte Ré para apresentar sua contra-razões, no prazo legal.”

22.  
 2006.36.00.005063-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT  
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES  
 EMBDO : LENITA DE SOUZA FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO  
 ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...) Assim, nos termos do art. 130 do CPC, determino a realização de prova pericial, nomeando como perita a Srª EDNA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA ...

Faculto a indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos às partes, no prazo de cinco dias, a contar da intimação desta decisão, esclarecendo que os honorários periciais serão adiantados pela Embargante.”

23.  
 2006.36.00.008140-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : ELIZETE ANTUNES PAES  
 ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
 ADVOGADO : MT0003237B - CESAR AUGUSTO MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00006945 - HUMBERTO AFFONSO DEL NERY  
 ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA  
 ADVOGADO : MT00007016 - LEDA BORGES DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00008415 - LIZ CRISTINA BUSATTO  
 ADVOGADO : MT00006801 - VANESSA DE OLIVEIRA NOVAES CARVALHO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...) Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para o Juizado Especial Federal/MT, em razão do valor atribuído à causa.”

24.  
 2006.36.00.009627-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ALCIDES GIROLETTI  
 ADVOGADO : MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA  
 ADVOGADO : PR00006320 - SERGIO ANTONIO MEDA  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...) Dessa forma, intime-se a parte Autora para emendar a inicial a fim de promover a citação do Banco do Brasil S/A como litisconsorte passivo necessário, no prazo de 10 ( dez) dias, sob pena de extinção do processo.”

## Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

25.  
 1999.36.00.009086-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLÁUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 REU : OLIVEIRA SERVICOS POSTAIS LTDA  
 REU : ESPOLIO DE ODENIR DE OLIVEIRA  
 REU : JANES RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : RO00002110 - AGENIA PONTES PAIVA  
 ADVOGADO : MT00009674 - MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...) Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão aduzida pela Autora na inicial, condenando os réus, de forma solidária, ao pagamento da quantia de R\$ 46.932,49 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), ...

Outrossim, CONDENO os réus ao pagamento dos honorários advocatícios e das despesas processuais ...

Intime-se o Ministério Público Federal acerca do Teor desta sentença.”

26.  
 2003.36.00.011742-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : LEILA APARECIDA GARCIA  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...) Diante do exposto, HOMOLOGO a renúncia do direito sobre que se funda a ação, resolvendo o mérito da questão na forma prevista pelo art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil.”

27.  
 2006.36.00.007759-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FERNANDO AMORIM BAZZANO DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00005092 - GEORGIA CHRISTINA L. BARROSO  
 ADVOGADO : MT00008647 - RONI MURCELLI SILVA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...) Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA julgando improcedente a pretensão do Impetrante, resolvendo o mérito da questão com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de processo Civil.”

28.  
 2002.36.00.008077-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA  
 ADVOGADO : MS00006905 - EDUARDO RIBEIRO MENDES MARTINS  
 EMBDO : MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE FERREIRA LOPES  
 EMBDO : MARIA ALICE BORGES DE ALBUQUERQUE  
 EMBDO : MUCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE  
 EMBDO : IVANILDES DE OLIVEIRA PINTO  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : MT00007829 - SHEILA RHEINHEIMER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...) Diante do todo o exposto, acolho o pedido das partes, HOMOLOGANDO os cálculos do Credor Sebastião Benedito apresentados às fls. 317, no valor de R\$ 115.371,80 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), e JULGO EXTINTO O PROCESSO dos Embargos, com conhecimento do mérito, com base no artigo 269, I, do CPC.”

## Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

29.  
 2000.36.00.006794-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : ALICE RAINHA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 Ato(s)Ordinatório(s):

“ Intime-se a parte Autora para assinar a petição de fls. 200, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento.”

30.  
 2002.36.00.006039-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : MIRIAN NUNES SOARES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO  
 ADVOGADO : MT00004153 - SERGIO ANTONIO ROSA  
 ADVOGADO : MT00007829 - SHEILA RHEINHEIMER  
 EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Exeçúte intimada a tomar ciência do ofício de fls. 349.”

31.  
 2003.36.00.014869-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
 ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
 REU : CEREALISTA RONDONIA LTDA  
 REU : GILBERTO CLOSS  
 ADVOGADO : RO0000243B - PAULO FERREIRA DE SOUZA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

“ Manifeste a parte Autora sobre a Contestação de fls. 408/416.”

32.  
 2005.36.00.002826-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : MARCOS ANTONIO DA SILVA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica o Autor intimado a retirar o edital nº 31/2006, na secretaria da 3ª Vara e providenciar sua publicação.”

33.  
 2005.36.00.008097-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : JERUSALINA RODRIGUES DA SILVA  
 Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica o Autor intimado a retirar o edital nº 33/2006, na secretaria da 3ª Vara e providenciar sua publicação.”

34.  
 2005.36.00.013149-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : FABIO ROMEIRO BOVE E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0000905A - LUDOVICO ANTONIO MERIGHI  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 Ato(s)Ordinatório(s):

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO: 20 DIAS  
 (Nº 30/2006)



**AUTOR RÊU :** FABIO ROMERO BOVE E OUTRO  
UNIÃO FEDERAL

**FINALIDADE :** INTIMAÇÃO de FABIO ROMERO BOVE, CPF nº 029.545.418-06, brasileiro, casado, agricultor, e HEIDE SUSANNA HECKMANN BOVE, CPF nº 075.830.868-09, alemã, casada, cirurgiã dentista, em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 dias, efetuar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento do feito.

**SEDE DO JUÍZO :** Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3644-1540 Cuiabá, 25 de setembro de 2006.

**MARCOS ALVES TAVARES**  
Juiz Federal em exercício na 3ª Vara/MT

CKP

35.  
2005.36.00.015742-1 AÇÃO MONITÓRIA  
**AUTOR :** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO :** MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
**RÊU :** ROSA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
**RÊU :** CARLOS ZACARIAS DE CAMPOS FILHO  
**RÊU :** TEREZA ALVES CORDEIRO DE CAMPOS  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica o Autor intimado a retirar o edital nº 32/2006, na secretaria da 3ª Vara e providenciar sua publicação."

36.  
2006.36.00.000817-3 OPÇÃO DE NACIONALIDADE  
**OPTTE :** CRISTIANE LUCIATELLI RIBEIRO E OUTRO  
**OPTDO :** CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica o Autor intimado a retirar o edital nº 34/2006, na secretaria da 3ª Vara e providenciar sua publicação."

37.  
2006.36.00.001561-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
**EXQTE :** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO :** MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON  
**ADVOGADO :** MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO  
**EXCDO :** ROSANE TEIXEIRA DE CARVALHO  
**ADVOGADO :** MT00001578 - VLADIMIRO AMARAL DE SOUZA  
Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica o Autor intimado a retirar o edital nº 35/2006 na secretaria da 3ª Vara e providenciar sua publicação."

38.  
2006.36.00.013906-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
**AUTOR :** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO :** MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
**RÊU :** AFONSO FERREIRA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):  
" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal."

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VARA ÚNICA DE CÁCERES**

**JUIZ FEDERAL:** PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
**DIRETORA DE SECRETARIA:** MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
**ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**

Expediente do dia 13 de outubro de 2006

2005.36.01.000999-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** SIDELCINO PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO :** MT0003565A - ANTONIO DAN

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001032-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** ALFREDO PINHEIRO DA SILVA  
**RÊU :** HELIO JOEL VILASBOAS  
**ADVOGADO:**MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001108-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** AROLDI VIEIRA DE MORAES  
**ADVOGADO :** MT0003523A - CLAUDIO PALMA DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001109-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** CARLOS ALBERTO DA COSTA  
**ADVOGADO :** PA00010783 - JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001113-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** JOSE MIRANDA FILHO  
**ADVOGADO :** MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento

COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001149-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** LEONARDO LOPEZ RODRIGUEZ  
**RÊU :** JANIO DUARTE DOS REIS  
**RÊU :** ADEMAR RODRIGUES DE ARAUJO  
**ADVOGADO:**MT 00005403 - ADRIANO COLLEGIO ALVES  
**ADVOGADO:**MT00004930 - EDEVARD FRANÇA DO AMARAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001151-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** AILTON CLEMENTE  
**ADVOGADO :** MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001153-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** GILTON JOSE SCHWERZ  
**RÊU :** OLEZE LEMES DA SILVA  
**ADVOGADO:**PR00022433 - JULIO TADEU CORTEZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001154-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** JORGE EVANGELISTA DUARTE  
**RÊU :** GERALDO VICENTE ROCHA  
**RÊU :** MARCIA TORRES DA SILVA  
**RÊU :** VALTAIR SABINO  
**ADVOGADO :** MT0004333B - ROMILDO SOUZA GROTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001163-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** MARIA DE LOURDES LEITE  
**RÊU :** SILVIO DONIZETE DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO :** MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE  
**ADVOGADO :** MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001186-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** VALMIR CARLOS MORAES  
**ADVOGADO :** MT00002463 - EUCLIDES LUIZ MEDEIROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001199-4 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
**REQTE :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**REQDO :** GUISEPPE PASQUALE CANDELORO  
**ADVOGADO :** MT00004595 - VALDIR SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001220-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** MARTA MIRANDA DEL SANTO  
**RÊU :** AUCIR FELIX MARTINS  
**RÊU :** MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
**RÊU :** FRANCIS MARIS CRUZ  
**ADVOGADO :** MT00005059 - DOUGLAS ALVES DA CRUZ  
**ADVOGADO :** MT00008014 - PATRICIA JORGE DA CUNHA VIANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001362-4 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
**REQTE :** JUSTICA PUBLICA  
**REQDO :** WALMIR GONCALO DOS SANTOS  
**REQDO :** ROBER LUIZ DE FARIA GARCIA  
**REQDO :** ANA PAULA SANTANA GOMES  
**ADVOGADO :** MT00003424 - RINALDO COSME MARQUES DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001407-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** CARLOS BATISTA DA SILVA  
**ADVOGADO:**MT0002802 - PAULO DE BRITO CANDIDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001462-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** JUAREZ ESPINDOLA DOS SANTOS  
**RÊU :** ROGERIO JOSE MASSIGNANI  
**RÊU :** ZELARMIDO SILVA DE CAMPOS  
**RÊU :** HELIO GARBELINI  
**ADVOGADO:**MT0004588 B - ADILSON MAURO DOS SANTOS FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
"...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001492-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
**AUTOR :** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**RÊU :** LUIZA ARAUJO MESQUITA DOS SANTOS  
**ADVOGADO :** MS00008655 - EDER FAUSTINO BARBOSA



O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001507-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ADMILSON AUGUSTO DA SILVA  
 REU : CREUSA DE LIMA LOPES  
 REU : ELIETE CUNHA  
 ADVOGADO : MT0003523A - CLAUDIO PALMA DIAS  
 ADVOGADO : MT0008467B - SILMARA PINHEIRO LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001717-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MACARIA LLANTO MAMANI  
 ADVOGADO : MT00004930 - EDEVARD FRANCA DO AMARAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000447-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ROMUALDO DE ANDRADE KELM  
 REU : MAURO BARBOSA DE LIMA  
 REU : MAURO ROALDO DE ANDRADE KELM  
 REU : VILSON CORREA  
 ADVOGADO:MT0009639 A - ROSANGELA DE ANDRADE KELM

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000471-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : BERNARDINA MARTINS DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007485 - EDUARDO SORTICA DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000526-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : FILADELFO BARBIERO  
 REU : GILMAR RAMPANELLI  
 REU : VILMAR NATAL FERRONATO  
 ADVOGADO : RO00001483 - GERALDO PEREIRA DE ARAUJO  
 ADVOGADO : MT0007540B - JOAO BATISTA NICHELE  
 ADVOGADO : MT00007705 - LEONARDO GIOVANI NICHELE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000632-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : EPAMINONDAS RAMOS BANDEIRA  
 REU : GABRIEL DE SOUZA MOTA  
 ADVOGADO : MG00077574 - LIZZA BETHONICO ARAGAO  
 ADVOGADO : MG00016189 - ORLANDO ARAGAO NETO  
 ADVOGADO : MG00090618 - THALES MARCELO MAGALHÃES PIRONI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000883-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOAO ANTUNES DA SILVA  
 REU : JOSE MIRA  
 REU : LUIZ CARLOS MARTINS  
 REU : RONALDO BARBOSA DORNELAS  
 ADVOGADO : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005022 - FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA  
 ADVOGADO : RO0000264B - JACYR ROSA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000893-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : RICARDO LIMA  
 ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.001080-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : TIAGO TEODORO DA SILVA  
 REU : VALERIO HENRIQUE FAVORETTI  
 ADVOGADO : MT0007241A - ELBIO GONZALES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.001129-9 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : VALTAIDES OCELIO ANGELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

## VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Expediente do dia 16 de outubro de 2006

2006.36.01.001712-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ILZA NUNES DA CUNHA POLINI  
 ADVOGADO : MT0007502B - LEDOCIR ANHOLETO  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT POLO DE CÁCERES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Face ao exposto, Declino da competência em favor do Juízo Cível da Comarca de Cáceres/MT... Intimem-se..."

2006.36.01.001713-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARGELI CRISTINA BRAND  
 ADVOGADO : MT0007502B - LEDOCIR ANHOLETO  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT POLO DE CÁCERES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Face ao exposto, Declino da competência em favor do Juízo Cível da Comarca de Cáceres/MT... Intimem-se..."

2005.36.01.001114-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : FRANCISCO LIMA DA SILVA  
 REU : ADNILSON DA SILVA  
 REU : JOAO DA SILVA  
 REU : EDVALDO RECHI RODRIGUES  
 REU : VALDEMIR CANDIDO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00006912 - ELIZABETH MACEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001173-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ELVIS ANTONIO KLAUK  
 ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHEZ JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001174-0 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : JOSE GARCIA ARAUJO DE SOUZA  
 REQDO : JOSE MARTINS DOS REIS  
 REQDO : FELINTO NOGUEIRA DA SILVA  
 REQDO : OSVALDO GONCALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : RO00001038 - JUSTINO ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001189-1 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : JOSE JOAO JACOBSEN  
 ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001197-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JUVENAL TENORIO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001408-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : WILSON NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001463-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : AMADOR MARCANI CORONADO  
 REU : FLORA CUEVAS DE VASQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001505-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ABSALAO GONTIJO DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001506-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LAERCIO ANTONIO JACOBINA  
 REU : ALPHO GORDON RAMSAY  
 REU : PEDRO ELIAS DA FONTE  
 REU : JOSE GONCALVES NETO  
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI  
 ADVOGADO : MT0005702A - MARCELO GERALDO COUTINHO HORN  
 ADVOGADO : MT00006749 - MARIA ALICE CAMPOS MENSCH  
 ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR





O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001590-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MARCIO CHAVES COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001603-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00005868 - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
 REU : EUSEBIO CONDORI NAVIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2005.36.01.001704-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ANTENOR DUARTE DO VALLE  
 REU : ANTONIO DONIZETE NOGUEIRA MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 2ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000282-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ALTAIR FABIO  
 REU : EDSON DE ALENCAR  
 ADVOGADO : MT0003523A - CLAUDIO PALMA DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000361-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : RAUL PEDRO DE LARA  
 REU : ISABEL WASSEM MALHEIROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000451-2 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : VADIRLEA EZIDIA DA COSTA  
 REQDO : ROSAURO NOGALES MASABI  
 ADVOGADO : MT00006950 - EMERSON LEANDRO DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000452-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LAUDEMIRO VELOSO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000454-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ARGEMIRO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000455-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ITAMAR RAMOS DA SILVEIRA  
 REU : ANTONIO JOSE BRITO DA SILVA  
 REU : MARCIO SOARES DOS SANTOS  
 REU : EDSON RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000466-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : APOLO FREITAS POLEGATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 3ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000506-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : NARCISO PEDROSO DE BARROS  
 REU : OSVALDO LEONCIO MENDES  
 REU : VALTER ARANTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 1ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000882-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ROSALIA SALCEDO DE MONTEIRO  
 REU : GUIDO BURGOA MENDEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.000957-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : VILSON DA SILVA RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

2006.36.01.001012-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : VALDECIR ROBERTO FERRARESSO  
 REU : ACYLO DOS SANTOS FILHO  
 REU : ANTONIO PAULO SILVA  
 REU : ANCELMO ASSUNCAO PINTO  
 ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00002693 - NELSON JOSE GASPARELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Expediente do dia 16 de outubro de 2006

2006.36.01.001632-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO  
 REU : RONALD MOIZA BALVIN  
 ADVOGADO : MT00002613 - LUCY ROSA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "... Assim sendo, INDEFIRO o pedido de liberdade provisória formulado por Ronald Moiza Balvin. Intime-se o requerente..."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Expediente do dia 16 de outubro de 2006

2006.36.01.000472-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : GERMANO FRANCISCO BELLAN  
 ADVOGADO : MS00003316 - CICERO JOAO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:  
 "...Determino a remessa destes autos para 5ª. Vara Federal de Cuiabá/MT... Conforme o Provimento COGER nº. 25, de 25/06/2006.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Expediente do dia 17 de outubro de 2006

2005.36.01.001825-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 EXCDO : FREDERICO DE ALMEIDA HELLEBRANT

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)..."

2005.36.01.001845-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT0003520B - NELSON DORIGATTI  
 EXCDO : PAULO FERREIRA DANTAS NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)..."

2005.36.01.001847-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT0003520B - NELSON DORIGATTI  
 EXCDO : EUSTAQUIO F DE ASSUNCAO



O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001848-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO  
 EXCDO : DIONIZIO TOSTES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da LEF, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001850-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT0003520B - NELSON DORIGATTI  
 EXCDO : PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da LEF, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001851-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00003607 - DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
 EXCDO : EDNA DIVINA DA COSTA MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001853-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00003607 - DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
 EXCDO : CLAUDINO PASSOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001858-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO  
 EXCDO : BERNADETH COSTA LARA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001862-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT0004590B - JEVERSON LUIZ QUINTEIRO  
 EXCDO : DIVINO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001867-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 PROCUR : MT00003607 - DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
 EXCDO : CARLOS AUGUSTO DE MESQUITA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001877-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00003607 - DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
 EXCDO : LUIZA RAMOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da LEF, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001878-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00003607 - DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
 EXCDO : JOAO BENEVIDES DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001879-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT0003520B - NELSON DORIGATTI  
 EXCDO : MANOEL DA COSTA FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da LEF, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001893-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00003607 - DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
 EXCDO : MILTON NICODEMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da LEF, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

2005.36.01.001894-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
 ADVOGADO : MT00003607 - DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
 EXCDO : JOEL VARANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:  
 "...Assim, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, II, do CPC, c/c artigo 26 da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)."

EDITAL DE CITAÇÃO  
 (Nº. 74/2006)

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº. : 2006.36.01.000937-8 – Execução Tit Ext Jud - Classe 4200  
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADA : EVANIL LOURENÇO DE ARRUDA

FINALIDADES : CITAÇÃO da Executada EVANIL LOURENÇO DE ARRUDA, CPF nº. 630.787.831-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, pagar o débito no valor de **R\$ 4.635,16 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**, atualizados até 04/11/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante do contrato nº. 5.0870.0000573-0 CEF.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres-MT, 19 de setembro de 2006.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres-MT

EDITAL DE CITAÇÃO  
 (Nº. 75/2006)

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº. : 2006.36.01.001099-6 – Execução Tit Ext Jud - Classe 4200  
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 EXECUTADO : MARCOS VINICIUS SILVA ALVES

FINALIDADES : CITAÇÃO do Executado MARCOS VINICIUS SILVA ALVES, CPF nº. 011.641.791-95, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, pagar o débito no valor de **R\$ 3.665,79 (Três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, atualizados até 03/11/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante do contrato nº. 5.0870.0000314-2 CEF.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres-MT, 19 de setembro de 2006.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres-MT

EDITAL DE CITAÇÃO  
 (Nº. 71/2006)

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº. : 2005.36.01.000152-7 – Execução Fiscal - Classe 3300  
 EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO : L. A. JACOBINA

FINALIDADES : CITAÇÃO do Executado L. A. JACOBINA, CNPJ nº. 37.493.277/0001-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito no valor de **R\$ 1.188,72 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, atualizados até 23/02/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da CDA nº. 51000000312 IBAMA.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres-MT, 19 de setembro de 2006.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres-MT

EDITAL DE CITAÇÃO  
 (Nº. 72/2006)

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS  
 PROCESSO Nº. : 2005.36.01.000817-7 – Execução Fiscal - Classe 3300  
 EXEQUENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 EXECUTADO : AROEIRA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do Executado AROEIRA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 02.838.863/0001-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito no valor de **R\$ 1.793,56 (Um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**, atualizados até 30/06/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e **DEMAIS ATOS**, até final execução.

NATUREZA DA

DÍVIDA : Débito constante da CDA nº. 510000001589 IBAMA.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Eneidino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres-MT, 19 de setembro de 2006.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
 Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres-MT



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 371/2006

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos:

**ACÓRDÃO Nº 16.232**

PROCESSO Nº 4567/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO NELSON BERNARDO GOVEA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2002  
REQUERENTE: NELSON BERNARDO GOVEA  
RELATOR: EXMO SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2002 - INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - QUESITO IMPRESCINDIVEL PARA HOMOLOGAÇÃO E OU APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONHECIMENTO - ARQUIVAMENTO  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/10/2006, à unanimidade, conhecer e mandar arquivar a prestação de contas, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO, Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral

**ACÓRDÃO Nº 16.233**

PROCESSO Nº 64/2006 – CLASSE VI  
CRIME ELEITORAL – BARÃO DE MELGAÇO/MT  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
RÉU: IBSON DA SILVA LEITE  
RELATOR: EXMO SR. DR. RENATO CÉSAR VIANNA GOMES  
EMENTA: AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA – PREFEITO MUNICIPAL – CRIME ELEITORAL – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 350 DO CÓDIGO ELEITORAL – FALSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTA – FATO QUE, EM TESE, CARACTERIZA DELITO – PRESENÇA DE INDÍCIO DE AUTORIA E MATERIALIDADE – DENÚNCIA RECEBIDA.  
Em prestígio ao princípio *in dubio pro societate* e, restando demonstrados indícios suficientes de autoria e materialidade, deve ser recebida a denúncia ofertada pelo órgão ministerial.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 16/10/2006, à unanimidade, receber a denúncia, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral.  
Cuiabá, 17 de outubro de 2006.

Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT. Dr. RENATO CÉSAR VIANNA GOMES, Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador Regional Eleitoral  
Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 373/2006

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a Pauta de Julgamento da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, findo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

**PROCESSO Nº 628/2006 – Classe XI**  
RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – POCONÉ – REFERENTE AO PROCESSO Nº 1205/2006 – CLASSE XV – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
RECORRENTE: TV PANTANEIRA – CANAL 11 (EMISSORAS REUNIDAS LTDA)  
ADVOGADA: DRA. MARIA CRISTINA IGNÁCIO DA SILVA  
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
**PROCESSO Nº 671/2006 – Classe XI**  
RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL C/C PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA COM LIMINAR INITIO LITIS

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB  
ADVOGADOS: DRS. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA, FLÁVIO GERALDO DE AZEVEDO E JOSÉ ANTONIO ROSA  
RECORRIDO: COLIGAÇÃO MATO GROSSO UNIDO E JUSTO  
ADVOGADOS: DRS. HEITOR CORRÊA DA ROCHA, RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO E HELTON CARLOS MEDEIROS FILHO

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 376/2006666

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:

**PROCESSO Nº 1396 – CLASSE “XV”**  
**ASSUNTO: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA “INAUDITA ALTERA PARS”.**  
REQUERENTE: COLIGAÇÃO MATO GROSSO UNIDO E JUSTO (ADVS: DRS. HEITOR CORRÊA DA ROCHA e

RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO)

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB (ADVS: DRS. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA e JOSÉ ANTÔNIO ROSA)

DECISÃO: “Trata-se de Ação Cautelar Inominada proposta pela COLIGAÇÃO MATO GROSSO UNIDO E JUSTO (fls. 02/13), em que pleiteia a concessão de liminar que empreste efeito suspensivo ao recurso interposto na Representação Eleitoral 679/2006, Classe XI, objetivando a não suspensão da propaganda eleitoral dos candidatos da requerente e a não veiculação do direito de resposta concedido ao candidato ANTERO PAGES DE BARROS. Defende que a decisão, naquela Representação, foi prolatada “extra petita”, pois os pedidos resumiam-se à “multa e cassação de registro” e não a direito de resposta por parte do candidato majoritário do requerido. Reafirma a ausência das irregularidades apontadas na sua propaganda eleitoral gratuita de 13/09/2006, pois esta se restringiu ao uso de imagens de servidores públicos e de obras, em que aparece a logomarca do governo. O pedido liminar foi indeferido por este Relator às fls. 69/70. Intimado, o requerido não apresentou defesa. A douta Procuradoria Regional Eleitoral, em parecer de fls. 30/31, ao entendimento de que o processo perdeu o objeto em razão do término do período do horário eleitoral gratuito, manifesta-se pelo não conhecimento da ação cautelar. É o relatório. Decido. É sabido que a propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, encerrou-se no dia 29 de setembro de 2006 e o pedido versa, exatamente sobre propaganda eleitoral gratuita. O objeto da presente cautelar era concessão do efeito suspensivo ao recurso interposto na Representação Eleitoral 679/2006, para manter a veiculação da propaganda eleitoral gratuita da requerente até o julgamento do recurso, bem como impedir de ir ao ar o direito de resposta do candidato do requerido. Tenho que, com o fim do período da propaganda eleitoral, resta prejudicado o pedido cautelar, posto que o pedido de concessão de efeito suspensivo perdeu sua razão de existir, uma vez que não há mais o que se suspender. A liminar concedida quando ainda perdurava o período de horário eleitoral, já exauriu todos os seus efeitos. Sendo assim, houve perda do objeto da presente demanda por motivo superveniente. Desta forma, com suporte nos artigos 267, inciso VI, do CPC, e 47, inciso XX, do RITRE/MT, julgo extinta sem exame de mérito a ação cautelar proposta, tudo em consonância com o parecer ministerial. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cuiabá, 16 de outubro de 2006.

Assina: JOSÉ PIRES DA CUNHA - Juiz Relator.

Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos dezessete dias do mês de outubro de 2006.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS

Secretário da SJ/TRE-MT.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 155/2006/CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 282/2006

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e tendo em vista o disposto no PA nº 1.106/06 (SADP 21502/2006), RESOLVE: Conceder à servidora ADRIA SCHWARZ, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/Mato Grosso, no período de 11/05 a 13/08/2006, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

(Original assinado por Des. A. BITAR FILHO, Presidente do TRE/MT em 29/09/2006).

TRE-MT, em 17/10/2006.

Zenilde Andrade de Alencar  
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
Coordenadora de Pessoal

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 377/2006666

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se o seguinte decisão:

**PROCESSO Nº 1543 – CLASSE “XV”**  
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS COM LIMINAR  
REQUERENTE: JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO (ADVS: DRS. PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA e FRANCISCARLOS ALCÂNTARA)

REQUERIDO: JORNAL “FOLHA DE SINOP”  
DECISÃO: “Trata-se de pedido de providências visando o Requerente a concessão de medida liminar preventiva que determine ao jornal Requerido a não-publicação de matéria em dia imediatamente anterior ao pleito eleitoral. O Juízo da 43ª Zona Eleitoral indeferiu a liminar pleiteada. Manifestação do Ministério Público Eleitoral à ff. 19. Como efeito, o Requerente pretende a suspensão de veiculação de matéria jornalística em data imediatamente anterior ao pleito eleitoral. Observa-se, contudo, que, nos termos do calendário eleitoral estabelecido pelo C. TSE, o pleito em primeiro turno foi realizado no dia 01/10/2006, não havendo como prosperar o pedido inicial, posto que perdeu seu objeto, devendo ser acolhida a manifestação do D. Representante do MPE à ff. 19. Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VI do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Com o trânsito em julgado, certifique-se e, oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo. Cuiabá, 16 de outubro de 2006. Assina: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU – Juíza Federal Auxiliar da Propaganda Junto ao TRE/MT.

Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos dezoito dias do mês de outubro de 2006.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS

Secretário da SJ/TRE-MT

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE – MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES

AUTOS Nº. 2004/212. cód. 25452  
AÇÃO: Execução Fiscal  
EXEQUENTE(S): Procurador do Conselho Regional de Engenharia, Arq. e Agr. De MT-CREA.  
EXECUTADO (A, S): Álvaro José Tramontin  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/12/2004  
VALOR DO DEBITO: R\$ 631,61  
PRIMEIRO LEILÃO: Dia 20/11/2006, às 13:30 horas  
SEGUNDO LEILÃO: Dia 05/12/2006, às 13:30 horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Rondonópolis, S/nº Bairro: Centro  
Cidade: Nova Monte Verde-MT Cep: 78593000  
Fone: 3597 1691  
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 04 m3 ( quatro metros cúbicos) de cedrinho tipo 1º qualidade, em tabuado serrada,

LOCAL ONDE SE ENCONTRA (M) O (S) BEM(NS): Serraria Barra Forte, Ind. Com. Madeiras Ltda, Av. Paulo Watanuki, s/n, Nova Monte Verde – MT  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.400,00 ( um mil e quatrocentos reais)  
ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:  
Advertências: na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação.



ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts.686, VI e 692).  
 Observação: caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.  
 Eu, Ivonete Rodrigues Oliveira, Oficial Escrevente Designada, digitei.  
 Nova Monte Verde – MT, 22 de setembro de 2006  
 Ana Helena Alves Porcel  
 Juiz(a) Substituto(a)

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS**  
**AUTOS Nº 2006/125 ESPÉCIE:** Monitória **PARTE AUTORA:** JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA e ROSIVALDO ALMEIDA **ADVOGADO:** Rogério Brandão **PARTE RÉ:** AGM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.744.918/0001-45. **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial, adiante transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 24.821,08 (atualizado em 20/02/2006, sujeito a alteração). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo oferecer embargos monitoriais. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prossequindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** A Requerente é credora da Requerida da importância de R\$ 24.821,08 (atualizado em 20/02/2006, sujeito a alteração), provenientes de seis cheques do Banco HSBC. Os referidos cheques foram temporariamente colocados em cobrança bancária e devolvidos pelo banco pelos motivos '11' e '12' por falta de fundos. Todos os meios amigáveis para o recebimento desses títulos foram usados pelo exequente, mas em vão, não lhe restando outra alternativa senão a propositura da presente ação forçada. **DESPACHO/DECISÃO:** Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, consoante todas as advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 07 de abril de 2006. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 5 de setembro de 2006. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**  
**AUTOS Nº 2001/322. AÇÃO:** Execução **EXEQUENTE(S):** UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ – UNIC **ADVOGADOS:** NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO, ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES, ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA e MONICA GOES CAMPELO EXECUTADO(A,S): JONES ÉDER PAQUER e JONAS ROBERTO PAQUER **CITANDO(A,S):** JONES ÉDER PAQUER, RG nº 1035182-5 ICCMT e CPF nº 814.407.311-87 e JONAS ROBERTO PAQUER, RG nº 670954 SSP/MT e CPF nº 117.676.859-04. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 1/8/2001 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 10.422,56 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** O Requerente é credor da importância de R\$ 8.266,85 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme Contrato de Confissão de Dívida e Parcelamento nº 36462. Referido valor foi dividido em 12 parcelas,

vencendo a primeira em 04/03/2000. Ocorre que os executados não pagaram nenhuma das parcelas, lastreadas pela Nota Promissória, restando em aberto todo o débito, o qual perfaz o valor de R\$ 10.422,56 (dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) atualizado em julho de 2001. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 23 de agosto de 2006. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 20ª VARA CÍVEL – FEITOS GERAIS EDITAL DE CITAÇÃO**  
**JUIZ DE DIREITO:** Dr. João Ferreira Filho **AUTOS Nº:** 2003/340 **AÇÃO:** Monitória **REQUERENTE:** União das Escolas Superiores de Cuiabá – UNIC **ADVOGADO:** Dr. Alex Sandro Sarmento Ferreira **REQUERIDO:** Luciana Virginia Dias Santos, CPF: 790.575.601-78, RG 990759 SSP/MT. **ADVOGADO:** Não consta. **Prazo do Edital:** 20 (Vinte) Dias. **FINALIDADE:** Citação do(s) requerido(s) que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido dos termos ação mencionada. **OBSERVAÇÃO:** O prazo para pagar ou oferecer embargos, querendo, é de 15 dias, contados após o prazo de publicação do edital. **ADVERTÊNCIA:** Não pagando ou embargando a ação, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. **ALEGAÇÕES DO AUTOR:** 1 – Dos Fatos A requerente é entidade que atua na prestação de serviços educacionais, é credora do Requerido da importância líquida e certa de R\$ 13.056,96 (treze mil, cinqüenta e seis reais e

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 3 DIAS**  
**AUTOS Nº 2002/1074. ESPÉCIE:** Falência **PARTE AUTORA:** VIDRAÇARIA DOM BOSCO LTDA. **PARTE RÉ:** PLANOS CONSTRUTORA INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CITANDO(A,S):** INTERESSADOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/12/2002 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 6.900,47 **FINALIDADE:** CITAÇÃO de todos quantos vierem a ter conhecimento, que por este juízo e cartório, processam-se os Autos de Ação de Falência nº 1074/2002, em que é parte autora VIDRAÇARIA DOM BOSCO LTDA, e parte ré PLANOS CONSTRUTORA INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e constando nos autos que a empresa requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITAR a empresa requerida PLANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC/IMP nº 37.487.766/0001-52, na pessoa de seus sócios Sra. MARIA AUXILIADORA COSTA AMORIM POLIMENI E Sr. ROGÉRIO POLIMENI, para que no prazo de 3 dias, via procurador legalmente constituído apresentar defesa ou efetuar depósito elisivo no valor da ação, ou seja, R\$ 6.900,47 (Seis Mil e Novecentos Reais e Quarenta e Sete Centavos), que deverá ser corrigido na forma da súmula 29 do STJ, sob pena de ser decretada sua falência, devendo ser observadas as formalidades previstas no artigo 205 e seguintes da lei de quebras, c/c lei 9492 de 19.06.97 em seu caput. E para que não venham alegar ignorância, fora expedido o presente Edital de Citação que será publicado e afixado na forma da lei. **RESUMO DA INICIAL:** A requerente é credora da Requerida da importância de R\$ 5.690,00 representada por 2 cheques, que foram devolvidos e devidamente protestamos. A requerente, em face do não pagamento da obrigação por parte da requerida, usou de todos os meios para o recebimento do crédito, tendo feito, inúmeros contatos com o representante legal da requerida, resultando infrutíferas todas as tentativas, não restando outra alternativa, senão o de promover o presente pedido de DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA. **DESPACHO:** Expedi-se novo mandado de citação da requerida, entregando-o ao patrono da requerente para publicação, conforme requerido no petítório de fls. 37. As providências. Eu, Paula Pinheiro de Souza – Estagiária, digitei. Cuiabá – MT, 4 de outubro de 2006. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira Juiz(a) de Direito



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE/FAX: (65) 3613-8000



**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
 publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
 www.mt.gov.br

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
 De 2ª a 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
 Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
 Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
 Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".